

Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Em 31 de Dezembro de 2025

IRB(Re)

Relatório da administração

2025

Versão CVM

IRB(Re)

APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS

Data: 13 de fevereiro de 2026, sexta-feira

Horário: 11h (SP) / 9h (NY)

Transmissão em português com tradução simultânea para o inglês

Link da reunião virtual:

[https://tenmeetings.com.br/ten-events/#/webinar?evento=ConferenciadeResultados-4T25-IRB\(RE\)_373](https://tenmeetings.com.br/ten-events/#/webinar?evento=ConferenciadeResultados-4T25-IRB(RE)_373)

Relatório da Administração

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

VERSÃO CVM

Submetemos à vossa apreciação o Relatório da Administração do IRB(Re) e as correspondentes Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB,) juntamente com o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício de 31 de dezembro de 2025.

A Resolução CVM nº42/2021 tornou obrigatório para as companhias abertas brasileiras, a partir de 1º de janeiro de 2023, o pronunciamento técnico CPC 50, que estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de resseguros, em linha com o IFRS 17 emitido pelo *International Accounting Standards Board* – IASB, que substitui o IFRS 4.

As análises constantes deste relatório estão apresentadas em conformidade com o pronunciamento técnico CPC 50 (IFRS 17).

Conforme divulgado nas Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas, a SUSEP não referendou o CPC 50 (IFRS 17) para as entidades reguladas e, por esta razão, a Companhia prepara outras Demonstrações Contábeis utilizando as normas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas pela SUSEP, isso inclui o cumprimento dos pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo CPC (Comitê de pronunciamentos contábeis) quando referendados por este regulador.

Diante do exposto, a Companhia permanece alocando recursos e avaliando o desempenho dos segmentos operacionais da entidade com base nas informações financeiras elaboradas conforme CPC 11 (IFRS 4), garantindo assim, que a operação esteja adequada a todos os requisitos prudenciais estabelecidos pela autarquia. Os comentários da Administração em relação ao desempenho econômico-financeiro do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 na visão negócio, que considera as práticas contábeis do regulador setorial podem ser encontrados no Relatório de Análise de Desempenho Operacional e Financeiro em <https://ri.irbre.com/informacoes-financeiras/resultados-trimestrais/>. A reconciliação do modelo Visão Negócio encontra-se na Nota Explicativa 3 – Informações de operações por segmento, nas Demonstrações Contábeis.

Mensagem da Administração

No ano de 2025 celebramos um marco importante que consolida a retomada da Companhia para a rentabilidade: após 5 anos, o IRB(Re) volta a distribuir dividendos.

A Companhia segue a regulamentação da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), que lhe impõe limites regulatórios de liquidez e solvência. Por isso, a base de cálculo para as destinações de reservas e lucros, incluindo dividendos mínimos obrigatórios e dividendo adicional proposto, segue as normas contábeis da SUSEP, ou seja, desconsiderando os efeitos do CPC 50 / IFRS 17, que não foi aprovado por este regulador.

A Companhia zerou seus prejuízos acumulados e terminou 2025 com R\$ 145,7 milhões em reservas de lucros e R\$ 10,2 milhões em reservas legais. A Administração submeterá aos seus acionistas uma proposta de distribuição de proventos a ser deliberada em 31 de março de 2026. O lucro líquido alcançou R\$ 504,8 milhões, representando um crescimento expressivo em comparação a 2024, quando registramos um resultado de R\$372,7 milhões.

Nossos indicadores regulatórios, essenciais para o cumprimento dos requisitos da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), e para a continuidade da nossa operação, estão em uma posição confortável. A suficiência de garantia das provisões técnicas atingiu R\$895 milhões, um aumento em relação aos R\$802 milhões registrados em 2024. Além disso, nosso indicador de suficiência de patrimônio líquido ajustado cresceu de R\$894 milhões em 2024 para R\$1.650 milhões em 2025.

Encerramos 2025 convictos de que os avanços alcançados são resultado direto da parceria e dedicação de todos: colaboradores, clientes, acionistas e parceiros de negócios. Seguiremos comprometidos com a excelência, a ética e a inovação, construindo um futuro sólido para a Companhia e para o mercado segurador e ressegurador.

Desempenho do Setor Segurador

Nos onze primeiros meses de 2025, as seguradoras brasileiras registraram R\$36 bilhões de lucro líquido, montante 11% superior ao consolidado no mesmo período de 2024. É o que mostra análise do IRB+Inteligência, plataforma de dados do IRB(Re), com os números do setor.

O resultado ocorre em um cenário em que a sinistralidade geral permaneceu em patamar estável na comparação interanual e a emissão de prêmios em seguros teve alta de 7,2% no acumulado do ano. De janeiro a novembro de 2025, o mercado segurador registrou faturamento de R\$202 bilhões de reais. As seguradoras destinaram R\$26,5 bilhões de reais ao resseguro no período, 10,5% a mais do que no comparativo com o ano anterior.

O IRB(Re) está preparado para atender à demanda de resseguro que vem do crescimento do mercado para cumprir com seu papel de protagonista na proteção da sociedade e assegurar estabilidade nos resultados das seguradoras.

Desempenho econômico-financeiro de acordo com o CPC50 / IFRS17

Em conformidade com o CPC 50 / IFRS 17, em 31 de dezembro de 2025, a Companhia registrou lucro líquido de R\$ 390,9 milhões, em comparação ao lucro de R\$ 805,7 milhões apurado em 2024, representando uma redução de 51% no período. Essa variação decorre, principalmente, da queda de 26% no resultado da prestação de serviços em relação ao exercício anterior, bem como da redução do resultado financeiro operacional, explicada, em grande medida, pelos efeitos das taxas de desconto correntes aplicadas aos passivos de resseguro e ativos de retrocessão, que contribuíram para uma redução significativa quando comparados a 2024.

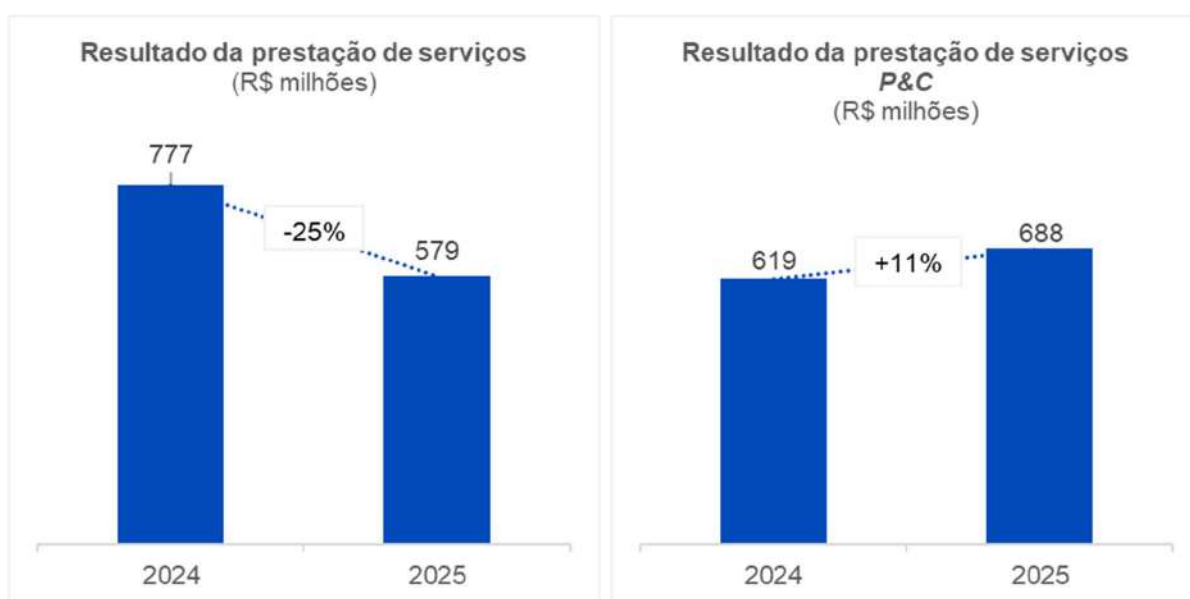
Resultado da Prestação de Serviços

O resultado da prestação de serviços, composto pela receita de resseguros, pelas despesas de resseguros e pelo resultado com retrocessão, totalizou R\$ 579 milhões em 2025, representando uma redução de R\$ 198 milhões em relação a 2024.

Essa variação decorre, principalmente, da reestruturação e limpeza da carteira de Vida, que resultou em redução na apropriação da margem contratual de serviços (CSM) em relação a 2024. Contribuíram também as variações na sinistralidade, influenciadas pelas expectativas e pela efetiva ocorrência de sinistros, que apresentaram agravamento de 13% em 2025, especialmente nos portfólios rural e patrimonial. Por outro lado, houve movimento favorável do ajuste de risco no exercício, decorrente da mudança de metodologia aplicada pela Companhia em junho de 2024, gerando um efeito positivo em 2025.

Destaca-se, ainda, que o resultado de 2024 foi favorecido por um acordo de comutação no segmento de Vida, efeito de natureza não recorrente que não se repetiu em 2025.

Nesse contexto, apesar dos efeitos adversos observados nos portfólios mencionados, o desempenho do resultado da prestação de serviços do P&C evidenciou a resiliência esperada, apresentando crescimento de 11% em comparação a 2024.



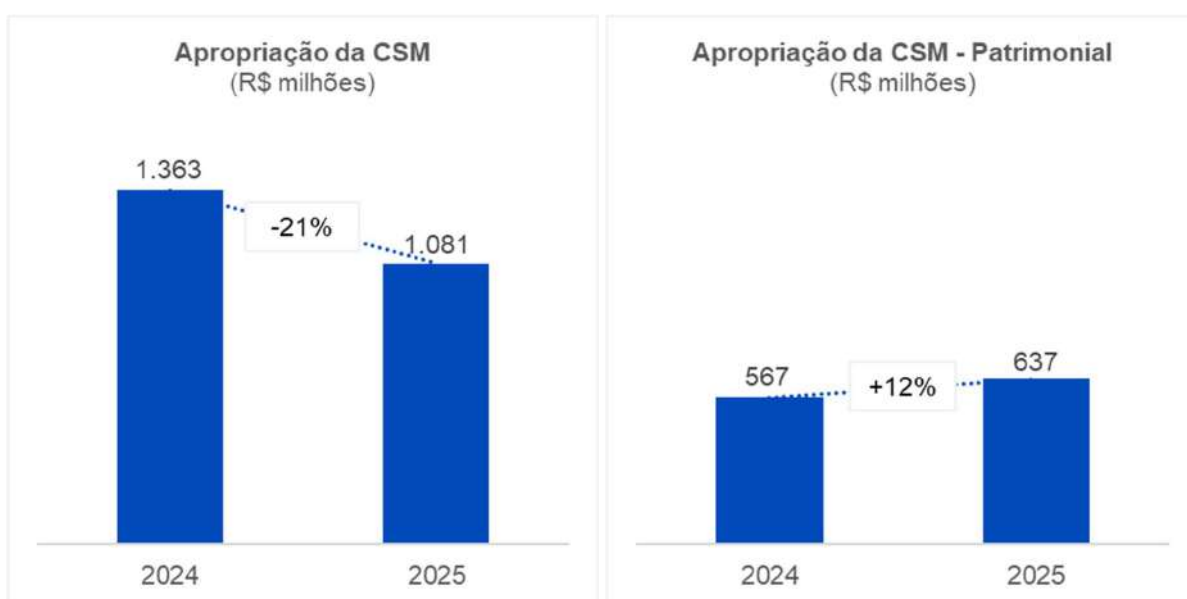
Resultado da prestação de serviços – mercado doméstico e internacional

(R\$ milhões)	2024	2025	Δ%
Doméstico	1.004	687	-32%
P&C	640	690	8%
Vida	364	(3)	*
Internacional	(227)	(108)	-52%
P&C	(21)	(2)	-90%
Vida	(206)	(106)	-49%

Variações relacionadas a sinistros (expectativa vs ocorrência) – mercado doméstico e internacional

(R\$ milhões)	2024	2025	Δ%
Doméstico	44	(159)	*
P&C	78	-	-100%
Vida	(34)	(159)	368%
Internacional	(583)	(452)	-22%
P&C	(350)	(318)	-9%
Vida	(233)	(134)	-42%

A CSM representa o lucro não auferido de um grupo de contratos de resseguro, correspondente ao valor presente dos fluxos de caixa futuros esperados que excedem o cumprimento das obrigações contratuais, sendo apropriada no resultado ao longo do período de prestação dos serviços. Em 2025, a apropriação da CSM, principal componente da receita de resseguros, totalizou R\$ 1,1 bilhão, o que representa uma redução de 21% em relação ao ano anterior. Como já citado acima, esse movimento está alinhado à reestruturação e limpeza da carteira de vida, que reduziram o montante de CSM amortizado em 2025 em R\$ 219,8 milhões quando comparado a 2024. Importa destacar que, apesar desse movimento, o segmento patrimonial apresentou crescimento de 12% no exercício, evidenciando a resiliência e a qualidade da carteira nesse segmento.



Apropriação da CSM aberto em doméstico e internacional e em vida e P&C:

(R\$ milhões)	2024	2025	Δ%
Doméstico	995	798	-20%
P&C	626	654	4%
Vida	369	144	-61%
Internacional	368	283	-23%
P&C	355	265	-25%
Vida	13	18	38%

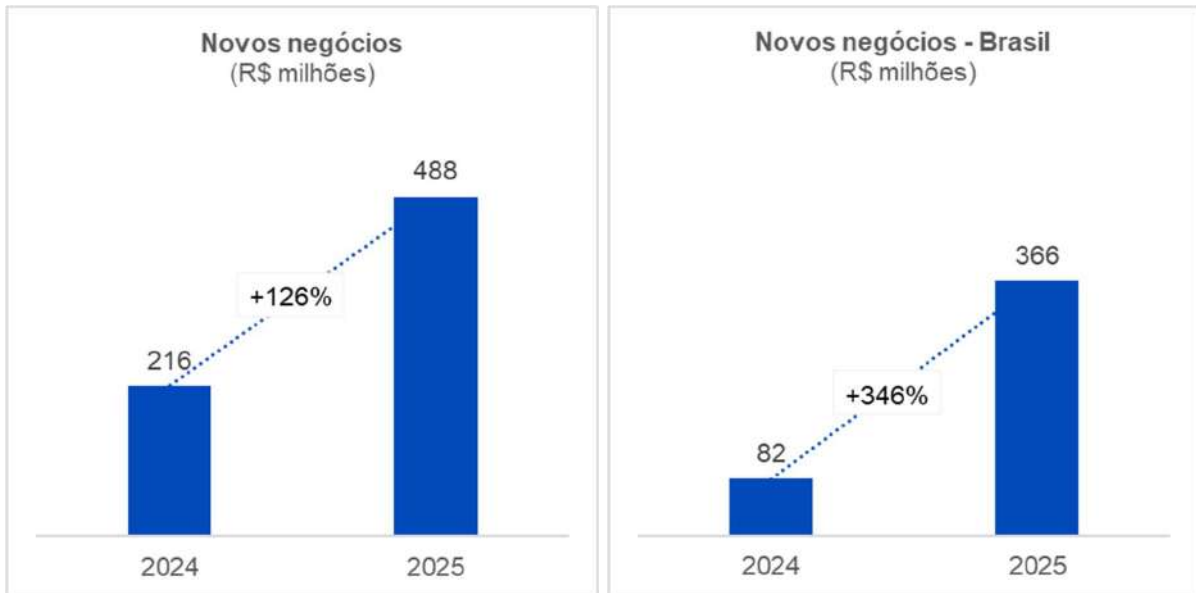
Saldo da CSM aberto em doméstico e internacional e em vida e P&C:

(R\$ milhões)	2024	2025	Δ%
Doméstico	(427)	(422)	-1%
P&C	(420)	(413)	-2%
Vida	(7)	(9)	29%
Internacional	(160)	(106)	-34%
P&C	(158)	(102)	-35%
Vida	(2)	(4)	100%

Nesse sentido, a dinâmica observada na apropriação da CSM ao longo de 2025 reflete não apenas ajustes no portfólio existente, mas também decisões estratégicas deliberadas de alocação de capital e foco comercial. Ao mesmo tempo em que a Companhia priorizou qualidade e rentabilidade por meio da reestruturação da carteira de Vida, direcionou seus esforços para a originação de novos negócios no mercado brasileiro, no qual detém posição de liderança e profundo conhecimento técnico, fortalecendo a geração de CSM de novos contratos ao longo do exercício.

A CSM de novos contratos é reconhecida, no momento inicial, como componente do passivo, refletindo a margem contratual ainda não realizada, a qual será apropriada ao resultado ao longo do tempo de vigência do contrato, baseado no serviço de cobertura fornecido.

Como citado acima, nossa estratégia ao longo de 2025 foi concentrar os negócios no Brasil, um mercado onde somos líderes e que conhecemos profundamente. Acreditamos no potencial de crescimento local e reconhecemos a oportunidade de proteção existente no país. Com isso, assumimos o compromisso de impulsionar o desenvolvimento do mercado de proteção, investindo em soluções inovadoras e no lançamento de produtos. Essa estratégia já se reflete em resultados consistentes, conforme o gráfico abaixo onde demonstramos a evolução da CSM retida de novos negócios no país ao longo do exercício:



Concomitantemente, entendemos que o mercado internacional apresenta potencial relevante de crescimento, especialmente na América Latina, onde a Companhia já possui exposição e identifica oportunidades de ampliar sua participação de forma gradual, disciplinada e com foco na rentabilidade dos contratos. Esse movimento será conduzido com especial atenção e monitoramento contínuo pela Administração. Adicionalmente, a Europa configura-se como uma região estratégica para o desenvolvimento de relacionamentos e a subscrição seletiva de riscos, sempre em estrita observância a critérios rigorosos de rentabilidade e disciplina de capital, igualmente acompanhados de forma diligente pela Administração.

Para concluir a análise do resultado da prestação de serviços, o ajuste de risco representa a compensação exigida pela Companhia para assumir a incerteza associada aos fluxos de caixa futuros dos contratos de seguro e resseguro, refletindo a percepção do risco de que esses fluxos não se materializem conforme o esperado. Em 2025, o ajuste de risco contribuiu positivamente com R\$ 130,9 milhões para o resultado, em contraste com o impacto negativo de R\$ 123,4 milhões observado em 2024, decorrente da mudança de estimativa aplicada pela Companhia em junho daquele ano. Essa alteração metodológica envolveu a revisão dos capitais de subscrição e de crédito, com a adoção de parâmetros mais conservadores e mais aderentes às práticas de gestão de riscos da Companhia.

A Companhia reafirma seu compromisso com a condução de uma gestão técnica prudente, por meio da revisão contínua de seus modelos atuariais, de precificação e de subscrição, com o propósito de assegurar a sustentabilidade e a solidez de seus resultados ao longo do tempo.

Resultado financeiro operacional e de investimentos

Em 2025, o resultado financeiro líquido totalizou uma receita de R\$ 43 milhões, em comparação à receita de R\$ 406 milhões registrada em 2024, refletindo uma redução significativa no período. Essa variação decorre, principalmente, do efeito adverso das taxas de desconto aplicadas aos passivos de resseguro e ativos de retrocessão, que impactaram de forma relevante o resultado financeiro operacional.

O resultado financeiro operacional, influenciado predominantemente pelo efeito das taxas de desconto, apresentou uma despesa de R\$ 652 milhões em 2025, frente à despesa de R\$ 130 milhões registrada em 2024. Esse movimento está associado, sobretudo, à redução das curvas de taxas de juros correntes utilizadas para descontar os fluxos de caixa futuros das principais moedas nas quais a Companhia opera, em especial o real (BRL) e o dólar americano (USD).

Por outro lado, o resultado financeiro dos investimentos, somado à variação cambial, manteve-se relativamente estável em relação ao exercício anterior, apresentando crescimento de 3% em 2025. O resultado financeiro dos investimentos totalizou R\$ 643 milhões, frente a R\$ 549 milhões em 2024, enquanto a variação cambial apresentou receita de R\$ 6 milhões, inferior aos R\$ 84 milhões registrados no exercício anterior.

(R\$ milhões)	2024	2025	Δ%
Resultado financeiro operacional (efeito das taxas de desconto)	(130)	(652)	402%
Resultado financeiro dos investimentos	549	643	17%
Variação cambial	84	6	-93%
Outros resultados financeiros	(97)	46	*
Resultado financeiro líquido	406	43	-89%

Sensibilidade às taxas de desconto

Os passivos de resseguro e os ativos de retrocessão são mensurados com base em projeções de fluxos de caixa descontadas por curvas de taxas de desconto que consideram os diferentes vértices de vencimento dos fluxos, conforme requerido pelo CPC 50 / IFRS 17. Essas projeções são atualizadas a cada data-base pelas taxas correntes de mercado, de modo que variações relevantes nas curvas de juros se refletem diretamente no resultado financeiro da Companhia.

Em 2024, o aumento das taxas de desconto em relação a 2023 resultou em um efeito positivo no resultado financeiro, com o reconhecimento de uma receita de R\$ 283 milhões. Em contraste, em 2025 observou-se uma redução das curvas de taxas de desconto correntes em relação a 2024, tanto em reais quanto em dólares, moedas que concentram as exposições mais relevantes da Companhia. Esse movimento gerou uma despesa financeira de R\$ 127 milhões associada exclusivamente à atualização da taxa corrente.

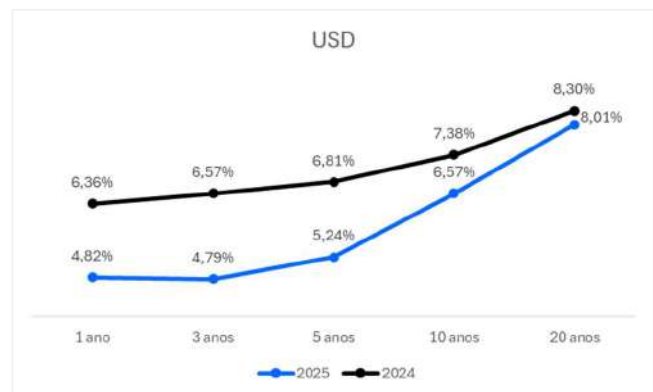
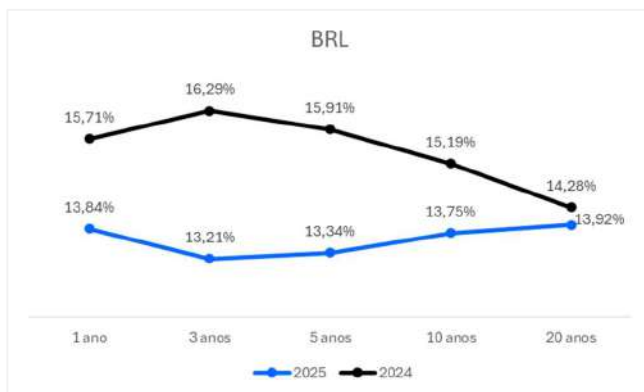
A tabela abaixo, apresentada na nota explicativa 2.4, demonstra a curva média de rendimento utilizada para descontar os fluxos de caixa dos contratos de resseguros nas principais moedas:

	Controladora e Consolidado									
	2025					2024				
	1 ano	3 anos	5 anos	10 anos	20 anos	1 ano	3 anos	5 anos	10 anos	20 anos
BRL	13,84%	13,21%	13,34%	13,75%	13,92%	15,71%	16,29%	15,91%	15,19%	14,28%
USD	4,82%	4,79%	5,24%	6,57%	8,01%	6,36%	6,57%	6,81%	7,38%	8,30%
EUR	2,08%	2,28%	2,48%	2,86%	3,21%	2,63%	2,48%	2,53%	2,66%	2,65%
GBP	3,54%	3,53%	3,67%	4,05%	4,54%	4,85%	4,55%	4,43%	4,47%	4,70%

Adicionalmente, houve o impacto recorrente da taxa locked-in, que corresponde à taxa definida na data inicial dos contratos e utilizada para a remuneração da CSM, a qual não é reestimada ao longo do tempo. A atualização da taxa corrente com o efeito dessa taxa locked-in resultou em uma despesa financeira total de R\$ 652 milhões em 2025, frente à despesa de R\$ 130 milhões registrada em 2024.

As oscilações observadas nas taxas de desconto são inerentes ao ambiente macroeconômico, especialmente no contexto brasileiro, refletindo a dinâmica das condições econômicas e da política monetária. Conforme demonstrado na nota explicativa 2.4, as curvas médias de rendimento utilizadas para descontar os fluxos de caixa dos contratos de resseguro nas principais moedas apresentaram queda relevante ao longo de 2025, especialmente nos vértices intermediários e longos das curvas em BRL e USD.

(R\$ milhões)	2024	2025	Δ%
Mudança da taxa de desconto corrente	283	(127)	*
Apropriação da locked-in	(413)	(525)	27%
Efeito das variações das taxas de desconto	(130)	(652)	402%



Despesas Gerais e Administrativas

De acordo com o CPC 50 / IFRS 17, a Companhia deve incluir, nos fluxos de caixa relacionados ao cumprimento dos contratos de resseguro e retrocessão, os gastos gerais de produção fixos e variáveis que sejam diretamente atribuíveis a esses contratos. Entre esses gastos estão custos com contabilidade, recursos humanos, tecnologia da informação e suporte, depreciação de edificações, aluguel, manutenção e serviços públicos, desde que estejam dentro dos limites de projeção dos fluxos contratuais.

Em conformidade com esse requisito, e o estudo técnico preparado pela Companhia, os valores mencionados foram alocados diretamente nos fluxos de caixa contratuais.

Já os gastos administrativos que não são diretamente atribuíveis aos contratos totalizaram R\$ 25,8 milhões no ano, frente a R\$ 28,2 milhões em 2024.

Debêntures

A Companhia realizou no dia 15 de outubro de 2025 o pagamento de R\$ 107 milhões e no dia 15 de dezembro de 2025 o pagamento de R\$ 164 milhões, referentes à primeira das duas amortizações previstas nas escrituras das 1ª e 2ª emissões de debêntures, respectivamente, e ambos compostos pelos valores de principal e juros devidos nas datas de liquidação correspondentes a cada um dos instrumentos.

Em 31 de dezembro de 2025, os saldos de empréstimos e financiamentos da Companhia são compostos pelas obrigações referentes às emissões de debêntures citadas acima, cujos saldos e principais características estão apresentados conforme abaixo:

1ª Emissão	2ª Emissão
2ª Série	Série Única
Saldo	
R\$ 101.535	R\$ 153.787
<i>Indexador</i>	
IPCA + 6,6579% a.a	IPCA + 6,6579% a.a
Vencimento	
15/10/2026	15/10/2026

Proventos

O estatuto social da Companhia assegura aos acionistas a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios equivalente a 25% do lucro líquido do exercício anual, ajustado em consonância com a legislação em vigor. No exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apurou prejuízo acumulado, razão pela qual não houve constituição nem distribuição de dividendos mínimos obrigatórios. A tabela abaixo apresenta a distribuição de resultado de 2025:

Cálculo dos dividendos	2025
Lucro líquido do exercício (IFRS17)	390.945
Ajuste de prática contábil	113.844
Lucro líquido do exercício conforme SUSEP	504.789
Ajuste de controladas	(705)
Cancelamento de ações em tesouraria	(283.760)
Absorção de prejuízos acumulados	(15.869)
Lucro líquido ajustado	204.455
Constituição de reserva legal (5,0%)	(10.223)
Base de cálculo dos dividendos	194.232
Dividendo mínimo obrigatório (25,0%)	(48.559)
Dividendos por ações ON (em reais)	0,59
Constituição de reserva estatutária	(145.673)
Total	-

Plano de Incentivo em Ações

Em 3 de novembro de 2025, o Plano de Incentivos Atrelados a Ações da Companhia foi aprovado em a Assembleia Geral Extraordinária. O Plano tem o objetivo de regular a possibilidade de estabelecer as condições gerais para a outorga de ações aos administradores e empregados.

Ações em Tesouraria

Em janeiro de 2025 ocorreu o cancelamento das ações em tesouraria, que impactou a linha de prejuízos acumulados em R\$283,8 milhões.

Em dezembro de 2025 o Conselho de Administração autorizou a recompra de ações do IRB(Re) para manutenção em tesouraria e posterior entrega aos beneficiários dos mecanismos de incentivo de longo prazo previstos no Plano de Incentivos Atrelados a Ações aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 03 de novembro de 2025.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possuía 220 mil ações em tesouraria.

Alterações societárias

Em 20 de janeiro de 2025, foi registrada na Jucesp a ata da 2ª Assembleia Geral Extraordinária da Andrina que, dentre outras deliberações, alterou a denominação social para "Andrina Sociedade Seguradora de Propósito Específico S.A.", bem como alterou o objeto social consistente na realização de operações independentes patrimonialmente entre si de transferência de riscos de seguros, previdência complementar, saúde suplementar, resseguro ou retrocessão e seu financiamento via emissão de letra de risco de seguro na forma da legislação e regulamentação aplicáveis.

A Andrina SSPE emitiu, em 30 de maio de 2025, a primeira Letra de Risco de Seguro (LRS) do mercado brasileiro, no valor de R\$ 33.700. A LRS é um título que viabiliza a transferência de riscos securitários ao mercado de capitais. A operação envolve a securitização de riscos relacionados a seguros garantia. Por meio da primeira emissão, a Andrina SSPE captou recursos com o objetivo de suportar potenciais perdas decorrentes de eventos específicos, representando uma nova forma de gestão e mitigação de riscos.

A IRB Holding S.A. (Holding), subsidiária integral do IRB(Re), foi constituída em agosto de 2025, com o objetivo de participar, na qualidade de acionista ou quotista, em outras sociedades brasileiras ou estrangeiras.

Governança Corporativa

A estrutura de governança da Companhia é formada por Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria Estatutária e Comitês Estratégicos que assessoram o Conselho de Administração. Esses órgãos de governança desempenham funções específicas, com o objetivo de garantir transparência e a adoção das melhores práticas de gestão. Conta ainda com uma Gerência, que atua como secretaria de governança, responsável pelo apoio direto a todas as atividades do Conselho de Administração e demais colegiados, assegurando que o fluxo de informações seja direcionado tempestivamente e de forma segura a todas as instâncias de governança.

Durante o ano de 2025, foram realizadas 37 reuniões do Conselho de Administração, 17 reuniões do Comitê de Auditoria Estatutário, 51 reuniões da Diretoria Estatutária e 17 reuniões do Conselho Fiscal, além de 36 outras reuniões dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é composto por até 9 membros titulares e um suplente, sendo um deles o Presidente, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas para mandato de dois anos, permitida a recondução. Em 31 de dezembro de 2025 a maioria dos conselheiros é considerada independente, na forma da regulamentação aplicável.

O Conselho de Administração é responsável por estabelecer as diretrizes e estratégias do negócio, avaliar a exposição a riscos e a eficácia dos sistemas de gerenciamento de riscos, controles internos e integridade/conformidade, entre outras atribuições legais e estatutárias.

Comitês de assessoramento ao Conselho de Administração

Em abril de 2025, o Conselho de Administração debateu a estrutura de governança da Companhia, em especial a atuação dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração e, após debate, concluíram que a

atual estrutura de governança, estabelecida em 2020, momento em que houve a crise reputacional e de imagem do IRB, deveria ser reavaliada e aperfeiçoada de forma a refletir o cenário vigente da Companhia, trazendo maior celeridade e eficácia nas decisões, sem, contudo, comprometer a adoção das melhores práticas e a transparência das informações.

A referida reestruturação resultou na redução do número de Comitês, que passou de seis para quatro, quais sejam: (i) Comitê de Auditoria Estatutário; (ii) Comitê de Pessoas, Governança e Nomeações (unificação do Comitê de Ética, Sustentabilidade e Governança com o Comitê de Pessoas, Nomeação e Remuneração, em razão da sinergia entre as respectivas atribuições); (iii) Comitê Financeiro e de Investimentos (com transferência das atribuições relacionadas à estrutura de capital para o Comitê de Riscos e Solvência) e (iv) Comitê de Riscos e Solvência (que, além das atribuições relacionadas ao tema estrutura de capital, passa também a incorporar as atribuições do Comitê de Política de Subscrição e Acompanhamento de Sinistros Vultosos, que foi extinto).

Em 06 de junho de 2025 foi divulgado por meio de Comunicado ao Mercado a eleição dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia e a nomeação de seu coordenador para mandato unificado que se estenderá até 27.05.2026.

Em agosto de 2025, o mandato do Sr. José Octávio Vianello de Mello, na qualidade de membro do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia, foi encerrado em razão do atingimento do prazo máximo de cinco anos permitido pela Superintendência de Seguros Privados, nos termos da Resolução CNSP nº 432/2021.

Em novembro de 2025, foi divulgado por meio de Comunicado ao Mercado a eleição da Sra. Maria Salete Garcia Pinheiro como membro do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia para complementar o mandato unificado em curso que se estenderá até 27.05.2026.

[Conselho Fiscal](#)

O Conselho Fiscal, por sua vez, é o órgão fiscalizador dos atos da Administração, em defesa da Companhia e dos seus acionistas. O Colegiado atualmente possui caráter permanente e atualmente é integrado por três membros titulares e respectivos suplentes eleitos em Assembleia Geral de Acionistas.

Em março de 2025, foram eleitos em Assembleia Geral Ordinária os seguintes membros do Conselho Fiscal: Rogério Ceron de Oliveira (membro efetivo), Viviane Aparecida da Silva Varga (membro suplente), Ricardo Baldin (membro efetivo), Luiz Antonio Fossa (membro suplente) e Daniel Carlos Dominguez Massola (membro efetivo), ficando vaga a indicação de um membro suplente.

[Diretoria Estatutária](#)

Em 31 de dezembro de 2025, a Diretoria Estatutária era integrada por 7 membros estatutários, que são o Diretor Presidente e Diretor de Relação com Investidores; Diretor Vice-Presidente de Resseguro; Diretor Vice-Presidente Financeiro; Diretora de Controles Internos, Riscos e Conformidade; Diretor Jurídico e Governança; Diretora de Contabilidade, Tributos e Tesouraria e Diretor Técnico de Subscrição que atuam com o apoio de 9 diretores não estatutários.

Estrutura Acionária

A Companhia encerrou 2025 com seu capital pulverizado, sem controlador definido, com 81.842.886 ações ordinárias, sendo 0,3% em tesouraria.

Gestão de Riscos

Em consonância com a Resolução CNSP nº 416/2021, a Diretoria de Controles Internos, Riscos e Conformidade do IRB Re corresponde a uma unidade estatutária em operação desde 2023, e está estruturada em duas gerências – Riscos e Conformidade Controles Internos e Sustentabilidade. Embora a gestão de riscos e da conformidade sejam responsabilidade de toda a Companhia (Conselho de Administração, Diretoria e colaboradores), o IRB Re atende ao regulamentado por meio do "modelo de três linhas", destinando a segunda linha à operação da Diretoria de Controles Internos, Riscos e Conformidade. No segundo semestre de 2025, a Diretoria de Controles Internos, Riscos e Conformidade incorporou a superintendência de pesquisa e desenvolvimento reforçando o compromisso da companhia na promoção do conhecimento e na liderança de soluções inovadoras no negócio de seguros e resseguros. O IRB(P&D) tem consolidado diversos estudos, ferramentas e pesquisas que auxiliam no processo de avaliação de riscos climáticos.

A atuação em segunda linha consubstancia o monitoramento, avaliação e atualização contínua de riscos, controles internos e a manutenção da conformidade. A primeira linha - de frente do negócio - conta com protagonismo das duas Vice-Presidências e respectivas Diretorias Executivas e a terceira linha se dá por meio da Auditoria Interna. Além de suas competências estatutárias e regulamentares, a Diretoria de Controles Internos, Riscos e Conformidade assumiu, em 2024, a responsabilidade pelo tema ASG (Ambiental, Social e de Governança) no IRB Re. Esse movimento representa o amadurecimento institucional da agenda de sustentabilidade com sua aplicação tecnológica e estratégica ao negócio da companhia.

A Política de Gestão de Riscos do IRB Re estabelece princípios, diretrizes e responsabilidades, com ênfase nas categorias de subscrição, mercado, crédito, liquidez, operação e estratégia. Sua aprovação é competência do Conselho de Administração, enquanto sua aplicação é monitorada por órgãos colegiados, entre os quais o Comitê de Gestão de Riscos e Solvência, o Comitê de Auditoria Estatutário, a Diretoria Estatutária e o próprio Conselho de Administração.

Os instrumentos de gestão que integram a Estrutura de Gestão de Riscos (EGR) e o Sistema de Controles Internos (SCI) - incluindo o Apetite por Riscos, o Inventário de Riscos, as avaliações de efetividade e as análises prévias - estão em contínuo aprimoramento e em sintonia com as melhores práticas nacionais e internacionais, incluindo a adaptação à Resolução CNSP nº 471/2024 que trata do Own Risk and Solvency Assessment – ORSA.

Os modelos de capital das agências de rating são utilizados como benchmark para avaliar a força de balanço e capacidade de pagamento da Companhia. Contudo, de maneira complementar, está em contínuo desenvolvimento um modelo interno prospectivo de capital, baseado no seu plano de negócios. Sendo assim, a Companhia se mantém alinhada à nova regulação citada (ORSA), uma vez que esse modelo interno já fundamenta o seu Apetite de Riscos.

Além das categorias de risco regulatórias, vêm sendo aprimorados os estudos relativos à mensuração de riscos ASG (Ambiental, Social e Governança), cibernéticos e reputacionais, entre outros. Uma das principais

funcionalidades do modelo interno é subsidiar as decisões de alocação de capital, definindo Breakeven Combined Ratios – BCR como balizadores de metas e de valor agregado para as segmentações do negócio.

Em 2025, a Companhia implementou, pela primeira vez, o processo de Autoavaliação de Riscos e Solvência (ORSA), em conformidade com a Resolução CNSP nº 471/2024, publicada em setembro de 2024, aplicável ao mercado segurador dos segmentos S1 e S2. Inspirado diretamente nas diretivas da União Europeia conhecidas como Solvency II, o ORSA consolida uma abordagem integrada de governança, gestão de riscos, capital e solvência, por meio de um processo periódico que avalia a adequação de capital e liquidez em condições normais e sob cenários adversos e extremos. O exercício considera as projeções econômico-financeiras para os próximos três anos (2026 a 2028), com base no último Plano de Negócios aprovado, permitindo avaliar a suficiência do capital regulatório frente aos riscos materiais das operações atuais e planejadas. Como principais entregáveis, destacam-se a Política ORSA, complementar à Política de Gestão de Riscos, o Plano de Contingência de Capital, alinhado ao Apetite por Risco, e o Relatório ORSA, que reporta premissas, projeções e testes de estresse, apoiando a tomada de decisões estratégicas e a definição de ações de recomposição de capital quando necessário.

A Companhia mantém atualizada a sua Declaração de Apetite por Riscos (DAR), que estabelece, em métricas qualitativas e quantitativas, os riscos que pretende assumir ou evitar, de forma alinhada aos seus objetivos estratégicos, conforme descritos em seu plano de negócios aprovado pelo Conselho de Administração. A revisão do Inventário de Riscos, considera a identificação do que é mais relevante aos objetivos estratégicos do negócio, incluindo suas principais causas, possíveis impactos e atividades de controle.

Como parte do processo de gestão de riscos, o IRB(Re) vem se aprimorando continuamente nos estudos e controles de Asset e Liability Management - ALM, com foco na avaliação do adequado alinhamento entre fluxos de caixa, prazos, indexadores, no monitoramento da liquidez e na avaliação da suficiência de capital, por meio da integração de ativos financeiros e fluxos atuariais. O estudo permite a identificação de gaps de liquidez por horizonte temporal e a estimativa do capital livre em cenário de Run-Off, apoiando a gestão do descasamento entre ativos e passivos. As análises são realizadas com base em informações consolidadas e atualizadas, contribuindo para a tomada de decisões e para o fortalecimento do processo de gestão de riscos da Companhia

No âmbito de seu Sistema de Controles Internos, a Companhia realiza testes periódicos acerca do seu Plano de Continuidade de Negócios (PCN), especialmente relacionados à tecnologia, como melhores práticas e cumprimento das exigências regulatórias, em que são simulados cenários de indisponibilidade de acesso às aplicações. Em 2024, a Companhia migrou todas as aplicações para nuvem e a arquitetura contratada contempla uma estrutura de redundância em São Paulo (BR) e uma estrutura de Disaster Recovery (DR) em Virgínia (EUA). Os sites de redundância e DR foram validados no momento da migração, as réplicas ocorrem de forma periódica e são monitoradas diariamente.

A Companhia dispõe de um Plano Diretor de Segurança da Informação (PDSI) que norteia ações em quatro domínios: Gestão de Segurança da Informação, Operações de Segurança Cibernética, Gestão de Vulnerabilidade e Ameaças e Gestão de Privacidade de Dados. O IRB Re possui capacidade para agir rapidamente em caso de um ataque cibernético e conta com parceiros especializados para atuação rápida em caso de incidentes, inclusive na modalidade 24x7 (24 horas por dia, 7 dias por semana).

Por fim, no ano de 2025, foi executado o Projeto de Mapeamento de Processos, Riscos e Controles, abrangendo integralmente a Companhia. Para viabilizar essa iniciativa em larga escala, contamos com o apoio de consultoria especializada, o que permitiu a conclusão dos trabalhos em um período de dez meses, alcançando todas as áreas e processos da organização. Em conjunto com o Programa de Integridade, o inventário de riscos corporativos, os indicadores de apetite a riscos e a atuação contínua da Auditoria Interna, esse projeto promoveu

uma transformação significativa na Estrutura de Gestão de Riscos e no Sistema de Controles Internos do IRB(Re). Como resultado, a Companhia tornou-se mais sólida, resiliente e sustentável no longo prazo, fortalecendo a confiança dos investidores e contribuindo de forma consistente para o desenvolvimento e a modernização do mercado securitário.

Ratings

Em setembro de 2025, a agência *A.M. Best*, a mais antiga empresa de classificação de riscos com foco no setor de seguros e resseguros, confirmou a manutenção do rating de Força Financeira do IRB Re em "A-" (Excelente) e de Crédito de Emissor de Longo Prazo em "a-" (Excelente), mantendo a perspectiva estável. De acordo com o comunicado divulgado pela agência, os ratings refletem a solidez do balanço patrimonial do IRB(Re), que a AM Best avalia no nível mais forte, bem como seu desempenho operacional adequado, perfil de negócios neutro e uma gestão de riscos corporativos (ERM) apropriada.

Também em setembro de 2025, a agência de classificação de riscos *Standard&Poor's Global Ratings* ("S&P") elevou os ratings de crédito de emissor de longo prazo e de emissão atribuídos ao IRB(Re) e às suas debêntures de 'brAA+' para 'brAAA' na Escala Nacional Brasil. A perspectiva do rating de emissor permanece estável. Segundo o relatório divulgado pela S&P, a elevação do rating de crédito considera a "expectativa de capital regulatório confortavelmente acima dos montantes mínimos exigidos por conta de práticas mais conservadoras e operações mais rentáveis".

Ética e Integridade

Com o objetivo de fortalecer a cultura de integridade e promover a melhoria contínua do Sistema de Controles Internos e da Estrutura de Gestão de Riscos, a Companhia avançou no aprimoramento de controles e processos, com ênfase na prevenção e no combate a ilícitos, bem como por meio das ações de monitoramento, treinamento e aculturação destinadas à Companhia.

Em 2025, no âmbito das iniciativas de monitoramento, o IRB Re revisou e atualizou, ao longo do período, cerca de 160 instrumentos normativos, com especial atenção às disposições relacionadas à conduta e à integridade. Destacamos, nesse contexto, a atualização dos instrumentos normativos da área de conformidade, do Código de Conduta e demais normativos correlatos, dos regimentos internos dos comitês e conselhos, das Políticas de Remuneração, Política de Transações com Partes Relacionadas, Política ASG Ambiental, Social e Governança, Política de Alçadas e Substituições, Política de Transferência de Riscos Política de Investimentos, ALM e Gestão de Liquidez, Norma de Redução ao Valor Recuperável de Ativos, bem como a criação de novas políticas, como por exemplo a de Clawback, Política de Gestão Ambiental e Climática e de Autoavaliação de Riscos e Solvência (ORSA), entre outras.

Fortalecemos ainda mais o ambiente regulatório por meio de ações de monitoramento voltadas à mitigação dos riscos de descumprimento dos dispositivos legais e regulamentares. Adotamos uma abordagem sistêmica para endereçamento dos dispositivos da SUSEP e da CVM, bem como aqueles decorrentes de legislações federais aplicáveis, de maneira a identificar eventuais pendências regulatórias e visando compor os indicadores de aderência da Companhia. Ainda em 2025, foram realizados estudos e benchmarkings com o intuito de aprimorar as práticas internas por meio da identificação de oportunidades de melhoria e definições sobre modelos de monitoramento aplicáveis, estratégias, escopo e integração de Inteligência Artificial.

Com foco na disseminação da cultura de integridade e no aperfeiçoamento das iniciativas de treinamento e aculturação, a Companhia realizou palestras e treinamentos acerca dos temas: Programa de Integridade, Ética e Governança Corporativa; ORSA; Canal de Denúncias; Análise de Risco de Crédito, Mapeamento de Processos, ASG e Avaliação de Riscos de Conformidade. Adicionalmente, foram revisados e atualizados os treinamentos obrigatórios relacionados a Assédio Moral e Sexual, BDPO, Código de Conduta e PLD/FTP As

iniciativas tiveram como objetivo reforçar a adoção de práticas responsáveis, promover a conscientização dos públicos envolvidos e assegurar o alinhamento às diretrizes institucionais e ao posicionamento do IRB(Re).

No âmbito do compromisso firmado com o órgão de justiça americano – US Department of Justice (“DoJ”), a Companhia deu continuidade, no terceiro ano do acordo, aos planos de ação propostos, no sentido de consolidar as práticas de conformidade, reforçar o acultramento sobre o Programa de Integridade e aculturar sobre os princípios da integridade e da boa governança. As principais iniciativas do terceiro plano de ação incluíram: a realização de pesquisas anuais de percepção sobre o Programa de Integridade; a atualização e o acompanhamento dos Instrumentos Normativos, bem como a revisão do Código de Conduta; a condução periódica de avaliações de riscos; a manutenção e o aprimoramento do Programa de Treinamento e Acultramento; a oferta de capacitação específica para os responsáveis pelas investigações oriundas do canal de denúncias; o desenvolvimento da Política de Clawback; e a incorporação de metas de integridade e sustentabilidade (ESG) para a Alta Administração.

Reafirmando seu compromisso com a ética, transparência e sustentabilidade do negócio, a Companhia manteve seu Canal de Denúncias gerenciado por empresa especializada e independente, que recebe de forma autônoma as informações, inclusive anônimas, sobre supostos ilícitos, violações aos princípios éticos, transgressões a políticas internas e à legislação vigente, assim como infrações ao Código de Conduta e às políticas internas. O IRB Re conta com uma prática de não retaliação, que garante que ninguém será prejudicado ou punido ao realizar uma denúncia de boa-fé e com o propósito genuíno.

Capital Humano

No encerramento de 2025, atuavam na Companhia 385 colaboradores, sendo 328 empregados próprios, 35 estagiários/aprendizes e 22 terceirizados. Entre os empregados, 57% eram homens e 43%, mulheres. Dos cargos de gestão, 38% são ocupados por mulheres.

A taxa de rotatividade no ano de 2025 foi de 14,0% (13,9% em 2024). Considerando a taxa de rotatividade voluntária, ou seja, pedido de demissão por iniciativa do empregado, a taxa foi de 5,5% (5,2% em 2024).

Em 2025, aplicamos novamente a pesquisa de clima organizacional com a GPTW (Great Place to Work) e conseguimos mais uma vez a certificação e, no ranking das melhores empresas para trabalhar no Rio de Janeiro, a cia deu um salto na sua colocação: passando do 43º para o 27º lugar. Isso é fruto de um trabalho contínuo de melhoria do ambiente de trabalho por meio de várias ações que visam o bem-estar dos colaboradores e promovem a criação de um lugar com maior diálogo e confiança. Criamos um plano de ação corporativo para melhorar os pontos de atenção que apareceram no resultado da pesquisa e a implementação do plano foi uma das metas do painel de todos os líderes da cia.

Demos continuidade nas nossas ações de desenvolvimento do nosso corpo funcional e realizamos diversos treinamentos internos como Academia de Resseguros, Oratória, Negociação, Excel e BI e Libras. Além disso, tivemos um programa estruturado para feedback na cia que teve a cocriação da liderança e dos demais colaboradores do sentido único do que significa a palavra “feedback”. Foram quatro encontros com estes grupos para debater e compartilhar as percepções sobre o tema. Também tivemos a criação de um grupo de líderes para estimular conversas e trocas de experiências sobre os desafios da gestão de pessoas que foi super bem avaliado e satisfatório para quem participou.

Possuímos programa de qualidade de vida voltado para o bem-estar físico e mental dos colaboradores que contempla ações como: atividade física, campanhas internas com o foco na saúde, comemorações em datas festivas, apoio psicológico, nutricional, consultoria financeira e jurídica, entre outros. Em 2025, iniciamos a oferta de frutas nos refeitórios dos escritórios para apoiar nossos colaboradores a adquirir melhores hábitos e também participamos de duas corridas com sorteio de inscrições para mais de 70 colaboradores por evento.

Para manter e atrair talentos, nosso pacote de benefícios inclui plano de saúde e odontológico aos colaboradores e seus dependentes, check-up executivo, seguro de vida, vale-refeição e vale-alimentação, vale-transporte, cesta de Natal, Gympass e auxílio para educação dos filhos prevista em acordo coletivo de trabalho, além de participação nos lucros e resultados, conforme atingimento de metas. Adicionalmente, oferecemos plano de previdência privada com coparticipação da Companhia, tendo 89% dos empregados aderido ao plano.

O Código de Conduta do IRB Re estabelece o repúdio a qualquer ação de assédio moral, sexual e práticas discriminatórias no que diz respeito a cor, etnia, orientação sexual, religião ou outras. Nesse sentido, apoia também a liberdade de associação e mantemos uma relação sindical sem conflitos, greves ou paralisações nos últimos três anos.

Embora não conte com um documento próprio sobre o tema, os princípios e regras tratando sobre equidade de gênero estão incorporados ao Código de Ética e Conduta e orientam políticas e práticas internas relevantes, como a Política de Recrutamento e Seleção, a Política de Indicação de Profissionais, a Política de Gestão de Desempenho e as diretrizes de remuneração, mérito e desenvolvimento de pessoas.

Indicadores de equidade:

I) Quantidade e a proporção de mulheres contratadas, por níveis hierárquicos da companhia:

No exercício de 2025, foram realizadas 45 contratações, das quais 17 corresponderam a mulheres (37,78%) e 28 a homens (62,22%). A Companhia avalia as contratações de forma alinhada às necessidades estratégicas do negócio e às características do mercado de trabalho em que atua. No período, o quadro abaixo apresenta a segmentação das contratações por nível hierárquico:

Nível Organizacional	Gênero	Quantidade
Administrativo/Operacional	Masculino	4
Analistas/Subscritores	Feminino	11
	Masculino	12
Coordenadores	Feminino	1
Diretores	Feminino	1
	Masculino	2
Especialistas	Feminino	4
	Masculino	6
Gerentes	Masculino	3
Superintendentes	Masculino	1
Total Geral		45

Ano	Mulheres	Homens	Total	Proporção de Mulheres
2024	27	37	64	42,2%
2025	17	28	45	37,8%
Evolução	-10 (-37,0%)	-9 (-24,3%)	-19 (29,7%)	-4,4 pp (pontos percentuais)

Na comparação entre 2024 e 2025, observa-se um contexto de redução no volume total de contratações, acompanhado de ajustes na participação relativa de mulheres, que passou de 42,2% para 37,8%.

II) Quantidade e a proporção de mulheres que ocupam cargos na administração da companhia:

Em relação à participação feminina na administração e na gestão, a composição em 2025 apresentou diferentes níveis de representação ao longo da estrutura organizacional. No Conselho de Administração, as mulheres representaram 22,22% do total de membros efetivos; na Diretoria estatutária, 28,57%; na Diretoria não

estatutária, 28,57%; entre os Gerentes, 39,5%; e, no nível de Superintendência, 57,1%. Considerando o conjunto dos cargos gerenciais e de administração, a participação feminina alcançou 37,88%. Esses dados refletem a diversidade de trajetórias e de perfis ao longo da estrutura da Companhia, ao mesmo tempo em que indicam oportunidades de evolução contínua, especialmente nos níveis mais altos de liderança.

Cargo	Ano	Homens	Mulheres	Varição Homens (pp)	Varição Mulheres (pp)
Conselheiros de administração (membros efetivos)	2024	8 (88,88%)	1 (11,12%)	-11,1	+11,1
	2025	7 (77,78%)	2 (22,22%)		
Diretores estatutários	2024	5 (71,43%)	2 (28,57%)	0	0
	2025	5 (71,43%)	2 (28,57%)		
Diretores não estatutários	2024	9 (75%)	3 (25%)	-3,57	+3,57
	2025	10 (71,43%)	4 (28,57%)		
Gerentes	2024	20 (57,1%)	15 (42,9%)	+3,4	-3,4
	2025	23 (60,5%)	15 (39,5%)		
Superintendentes	2024	1 (20,0%)	4 (80,0%)	+22,9	-22,9
	2025	3 (42,9%)	4 (57,1%)		
Total Gerenciais	2024	35 (59,32%)	24 (40,68%)	+2,80	-2,80
	2025	41 (62,12%)	25 (37,88%)		

III) O demonstrativo da remuneração fixa, variável e eventual, segregada por sexo, relativa a cargos ou funções similares da companhia:

A Companhia acompanha periodicamente as diferenças médias entre a remuneração base e a remuneração fixa recebidas por mulheres e homens, por categoria funcional. As variações decorrem de fatores como tempo de casa, senioridade, escopo das posições, composição individual de remuneração e desempenho, como apuração de metas individuais e avaliação de desempenho/competências, não estando associadas, até o momento, a uma política formal de equidade salarial estruturada por gênero. Quanto à remuneração variável (PLR Target), não há distinção do múltiplo salarial entre gênero e o valor apurado e pago reflete o atingimento de metas individuais conforme seu nível hierárquico.

Nível Organizacional	Média salarial / Média salarial Masculino	Multiplicador da PLR / Multiplicador da PLR Masculino
Administrativo/Operacional		
FEMININO	104%	100%
MASCULINO	100%	100%
Analistas/Subscritores		
FEMININO	94%	100%
MASCULINO	100%	100%
Coordenadores		
FEMININO	96%	100%
MASCULINO	100%	100%
Diretores		
FEMININO	76%	100%
MASCULINO	100%	100%
Especialistas		
FEMININO	97%	100%
MASCULINO	100%	100%
Gerentes		
FEMININO	99%	100%
MASCULINO	100%	100%
Superintendentes		
FEMININO	84%	100%
MASCULINO	100%	100%

Aspectos Ambientais, Sociais e de Governança (ASG)

Em 2025, o IRB(Re) estabeleceu como mecanismo central de governança ASG um sistema de metas vinculadas à remuneração variável de todas as Diretorias Estatutárias, incluindo o Diretor Presidente e o Vice-Presidente.

Nesse contexto, a Companhia atualizou sua Política ASG para refletir os requisitos regulatórios aplicáveis, as práticas de mercado e o grau de maturidade da governança interna. A política reafirma o alinhamento a referenciais internacionais, incluindo os Princípios para Seguros Sustentáveis (PSI), os Princípios para o

Investimento Responsável (PRI) e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, e formaliza o compromisso com a neutralidade de carbono até 2050, em consonância com o Acordo de Paris.

Em alinhamento a essas diretrizes, o IRB(Re) implementou seu primeiro inventário anual de emissões de gases de efeito estufa (GEE), em conformidade com o GHG Protocol, abrangendo os Escopos 1, 2 e 3 em suas três sedes corporativas. No mesmo exercício, foi publicado o segundo Relatório de Sustentabilidade da Companhia.

Entre os principais avanços do ano, destaca-se a aprovação da primeira Política de Gestão Ambiental e Climática do IRB(Re). A política aplica-se a todas as operações e à cadeia de valor e está estruturada em quatro eixos: monitoramento de emissões na cadeia de fornecimento, descarbonização, gestão de recursos e resiliência climática, incluindo diretrizes voltadas à segurança de colaboradores em cenários de eventos climáticos extremos.

Como parte do plano de ação associado a esta política, a Companhia compensou integralmente as emissões corporativas referentes ao exercício de 2024, apuradas no primeiro inventário de emissões de 2025, por meio da aquisição de créditos de carbono provenientes de projetos de energia de aterro certificados pela ONU, totalizando 667 tCO₂e.

Sob a perspectiva estratégica, o IRB(Re) revisou seus instrumentos de compliance, ampliando o escopo para além da governança de integridade, de modo a incorporar aspectos socioambientais e o monitoramento de emissões na cadeia de valor de fornecedores, clientes de negócios e ativos de crédito.

Adicionalmente, como forma de aprimorar a integração de riscos de sustentabilidade e riscos emergentes ao inventário de riscos corporativos, a Companhia atualizou seu Estudo de Materialidade ASG, desenvolvido com a participação de mais de 70 stakeholders estratégicos, incluindo conselheiros, diretoria executiva, clientes de negócios e investidores. O estudo identifica e prioriza temas relevantes para a avaliação de riscos e oportunidades ASG no modelo de negócios, no planejamento estratégico e na supervisão de riscos.

No relacionamento com o mercado de capitais, o IRB(Re) realizou testes de aplicação no processo de certificação do ISE B3 e, pela primeira vez, submeteu informações ASG estruturadas ao ESG Workspace da B3, alcançando 85% de aderência às práticas avaliadas, incluindo práticas classificadas como avançadas. A Companhia também submeteu dados ambientais e climáticos para avaliação na plataforma CSA da agência internacional de rating Standard & Poor's, ampliando a transparência e o benchmarking ASG em nível internacional.

Por fim, o IRB(Re) participou da COP30, realizada em Belém (PA), por meio da programação da Casa do Seguro, organizada pela CNseg, contribuindo para o debate sobre os impactos de eventos climáticos extremos no setor de seguros e suas implicações para a gestão de riscos e o planejamento estratégico.

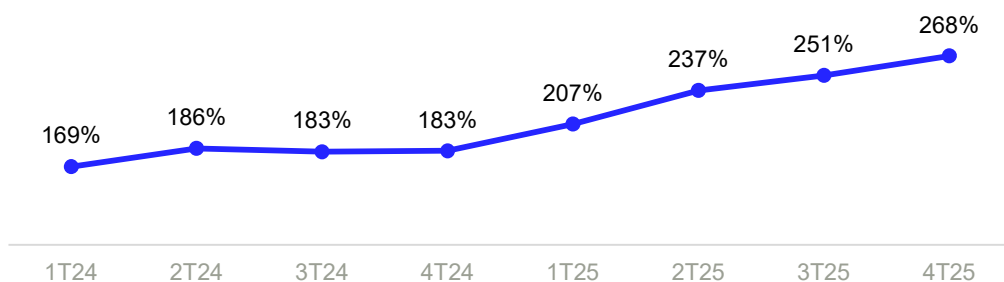
Esses avanços posicionam a agenda ASG como componente integrante da governança, da gestão de riscos e da criação de valor de longo prazo do IRB(Re).

Índices Regulatórios

Suficiência do Patrimônio Líquido Ajustado

A Companhia apresentou, na data-base de 31 de dezembro de 2025, suficiência do patrimônio líquido ajustado em relação ao capital mínimo requerido no montante de R\$1.650 milhões, comparado a R\$894 milhões em 31 de dezembro de 2024. Assim, o patrimônio líquido ajustado correspondia a 268% do capital mínimo requerido em 31 de dezembro de 2025, comparado a 183% em 31 de dezembro de 2024.

Índice de Solvência Regulatória



A tabela abaixo demonstra o cálculo do patrimônio líquido ajustado baseado nos critérios estabelecidos pela SUSEP, em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 (Veja Nota Explicativa às Demonstrações Contábeis da Visão CVM – Nota 26.1: Cobertura do Capital Mínimo Requerido):

	2025	2024
Capital de risco baseado em risco de subscrição	504.828	511.362
Capital de risco baseado em risco de crédito	520.321	613.831
Capital de risco baseado em risco operacional	53.438	59.111
Capital de risco baseado em risco de mercado	119.427	110.910
Benefício da diversificação de riscos	(215.202)	(222.758)
Capital de risco total	982.812	1.072.456
Capital base	60.000	60.000
Capital mínimo requerido (i)	982.812	1.072.456
Patrimônio líquido ajustado (ii)	2.632.839	1.966.681
Suficiência de patrimônio líquido ajustado	1.650.027	894.225

(i) O maior entre o capital de risco total e o capital base.

(ii) Patrimônio utilizado para fins de apuração da suficiência de cobertura do CMR.

A tabela abaixo demonstra o cálculo do patrimônio líquido ajustado, em 31 de dezembro de 2025 e de 2024:

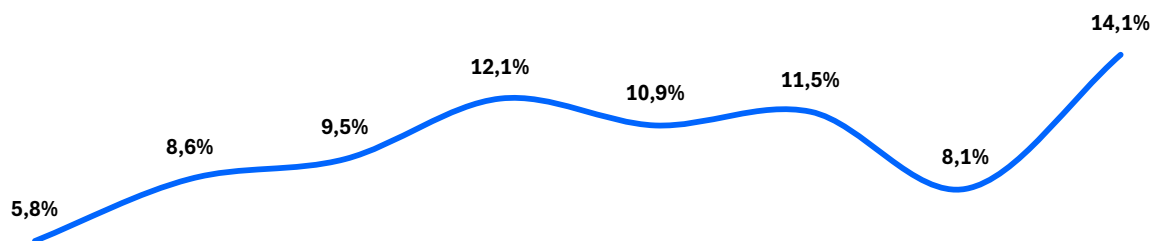
	2025	2024
Patrimônio líquido	4.915.578	4.449.274
Deduções		
Despesas antecipadas	(14.426)	(5.448)
Participações societárias	(103.080)	(72.140)
Créditos tributários – Prejuízos fiscais e bases de cálculo negativas	(2.078.893)	(2.165.427)
Intangíveis	(91.185)	(130.599)
Créditos tributários (iii)	(301.238)	(393.132)
Outras deduções	(50)	(50)
Ajustes econômicos	345.401	338.516
Ajustes do excesso de PLA de nível 3 (iv)	(39.268)	(54.313)
Patrimônio líquido ajustado	2.632.839	1.966.681

(iii) O valor referente ao crédito tributário de diferenças temporais deduzido no cálculo do patrimônio líquido ajustado, corresponde ao valor do crédito tributário (Nota 10.1), que ultrapassar a 15,0% do capital mínimo requerido (CMR).

(iv) Valor referente ao ajuste de cobertura do CMR estabelecido conforme Resolução CNSP nº432/2021 e demonstrado abaixo

Cobertura de Provisões Técnicas

Em 31 de dezembro de 2025, o indicador de cobertura de provisões técnicas apresentou suficiência de R\$895 milhões, em comparação ao saldo de R\$ 802 milhões em 31 de dezembro de 2024.



	1T24	2T24	3T24	4T24	1T25	2T25	3T25	4T25
Ativos Garantidores	6.721	7.705	6.928	7.414	7.377	7.211	7.166	7.258
Necessidade de Cobertura	6.351	7.096	6.330	6.612	6.649	6.464	6.627	6.363
Suficiência de Cobertura	370	609	598	802	728	746	539	895

Relacionamento com Auditores Independentes

Em conformidade com a Resolução CVM nº 162, de 13 de julho de 2022, informamos que o IRB Re e suas controladas adotam como procedimento formal certificar-se de que os auditores da KPMG Auditores Independentes Ltda (KPMG) não sejam afetados quanto à independência e à objetividade necessárias ao seu trabalho com a Companhia.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, a KPMG prestou serviços adicionais no valor total de R\$ 1.030 milhão, referentes à Auditoria Atuarial, Diagnóstico ESG, Asseguração Limitada e Treinamento conforme norma. Este valor corresponde a cerca de 14% dos honorários relativos aos serviços de auditoria externa. A KPMG considera que a prestação dos serviços foi feita em estrita observância às normas de auditoria que tratam da isenção dos auditores independentes em trabalhos de auditoria e, por isso, não representou situação que poderia afetar a independência e a objetividade no desempenho de seus serviços de auditoria externa.

Agradecimentos

Seguimos comprometidos com a entrega consistente de valor, com a integridade das nossas práticas e com a construção de um mercado segurador e ressegurador moderno, transparente e sustentável.

A Administração do IRB(Re) reitera sua gratidão pela confiança de seus colaboradores, cedentes, fornecedores e parceiros, bem como aos acionistas e debenturistas. Estendemos nossos agradecimentos aos representantes do poder público, aos órgãos reguladores e aos corretores.

irbre.com



**Declaração dos Diretores Estatutários do IRB-Brasil Resseguros S.A. sobre as
Demonstrações Financeiras**

Os Diretores do IRB-Brasil Resseguros S.A. (“IRB Re” ou “Companhia”) declaram, para os fins do disposto no art. 27, parágrafo 1º, inciso VI, da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, que reviram, discutiram e concordam com as Demonstrações Financeiras da Companhia, elaboradas conforme regras contábeis vigentes e aplicáveis ao IRB Re, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2026.

MARCOS PESSÔA DE QUEIROZ FALCÃO

Diretor Presidente

Diretor de Relações com Investidores

HUGO DANIEL CASTILLO IRIGOYEN

Vice-Presidente de Resseguros

FREDERICO SANTANA KNAPP

Vice-Presidente Financeiro

BERNARDO NETTO ARRUDA

Diretor Jurídico

DANIEL VOLPE

Diretor Técnico de Subscrição

EDUARDA CUNHA DE LA ROCQUE

Diretora de Controles Internos, Riscos e
Conformidade

THAYS VARGAS FERREIRA

Diretora de Contabilidade, Tributos e Tesouraria



Declaração dos Diretores Estatutários do IRB-Brasil Resseguros S.A. sobre o Relatório dos Auditores Independentes

Os Diretores do IRB-Brasil Resseguros S.A. (“IRB Re” ou “Companhia”) declaram, para os fins do disposto no art. 27, parágrafo 1º, inciso V, da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, que reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no relatório emitido pela KPMG Auditores Independentes Ltda. acerca das Demonstrações Financeiras da Companhia, elaboradas conforme regras contábeis vigentes e aplicáveis ao IRB Re, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2026.

MARCOS PESSÔA DE QUEIROZ FALCÃO

Diretor Presidente

Diretor de Relações com Investidores

HUGO DANIEL CASTILLO IRIGOYEN

Vice-Presidente de Resseguros

FREDERICO SANTANA KNAPP

Vice-Presidente Financeiro

BERNARDO NETTO ARRUDA

Diretor Jurídico

DANIEL VOLPE

Diretor Técnico de Subscrição

EDUARDA CUNHA DE LA ROCQUE

Diretora de Controles Internos, Riscos e Conformidade

THAYS VARGAS FERREIRA

Diretora de Contabilidade, Tributos e Tesouraria



RESUMO DO RELATÓRIO ANUAL DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO REFERENTE ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Ao Conselho de Administração do IRB-Brasil Resseguros S.A.

INTRODUÇÃO

O Comitê de Auditoria do IRB(Re) (“Comitê”) é um órgão consultivo estatutário, constituído em consonância com a Resolução CVM nº 23/2021 e às normas da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) e do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), especificamente a Resolução CNSP no. 432/21 e suas alterações, bem como nos termos da Resolução CNSP no. 416/21 e suas alterações, vinculado diretamente ao Conselho de Administração, atuando de forma permanente e independente, com a finalidade de: (i) assessorá-lo principalmente na avaliação da qualidade e integridade das demonstrações financeiras da Companhia e Empresas Controladas; (ii) avaliar a efetividade e suficiência do sistema de controles internos e da gestão de riscos, em associação com o Comitê de Riscos e Solvência; e (iii) avaliar a efetividade das Auditorias Contábil e Atuarial independente e interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis ao IRB(Re) e Empresas Controladas, além de regulamentos e políticas internas. O Regimento Interno do Comitê, aprovado pelo Conselho de Administração, encontra-se disponível no site eletrônico da Companhia.

Este relatório tem por objetivo apresentar resumidamente os trabalhos e atividades desenvolvidas pelo Comitê de Auditoria do IRB(Re) e de suas controladas Andrina Sociedade Seguradora de Propósito Específico, IRB Asset Management, IRB Holding S.A., IRB Chile Empreendimentos Imobiliários SPE S.A, IRB Renda Empreendimentos Imobiliários SPE S.A, IRB Uso Empreendimentos Imobiliários SPE S.A e IRB Santos Dumont Empreendimentos Imobiliários SPE S.A (doravante identificadas como “Empresas Controladas”) no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, assim como os correspondentes resultados dessas atividades.

ATRIBUIÇÕES

O Comitê é formado, atualmente, por quatro membros independentes: Wilson Toneto (Coordenador e Conselheiro de Administração) com mandato a partir de maio de 2025, Bruno Câmara Soter da Silveira (Conselheiro de Administração) com mandato a partir de maio de 2025, Louise Barsi (Conselheira de Administração) com mandato a partir de maio de 2025, e Maria Salete Pinheiro Garcia (Membro Externo) com mandato a partir de novembro de 2025. As datas aqui indicadas guardam relação com as datas de nomeação dos membros pelo Conselho de Administração, respeitando o prazo máximo de 5 (cinco) anos de permanência no Comitê de Auditoria.



É responsabilidade dos Administradores a elaboração das demonstrações financeiras em conformidade com a legislação e regulamentação vigentes no Brasil, bem como a definição e manutenção de controles internos adequados para garantir a qualidade e integridade dessas demonstrações financeiras.

A Auditoria Interna, subordinada ao Conselho de Administração através do Comitê, realiza trabalhos periódicos, com foco nos principais riscos, avaliando, com independência, as ações de gerenciamento desses riscos, o cumprimento de políticas e normativos, inclusive aqueles com impacto na elaboração das demonstrações financeiras, e a adequação da governança e dos controles internos.

Os auditores independentes são responsáveis pela auditoria das demonstrações financeiras devendo opinar se elas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Avalia, também, no contexto dos seus trabalhos, a qualidade e adequação do sistema de controles internos para fins das demonstrações financeiras e o respectivo cumprimento de dispositivos legais e regulamentares.

As avaliações do Comitê baseiam-se nas informações recebidas dos Administradores, dos auditores contábil e atuarial independentes, da auditoria interna, dos responsáveis pelo gerenciamento de riscos, conformidade, de controles internos e atuarial, e de outras áreas julgadas necessárias pelos membros do Comitê, além das próprias análises e avaliações efetuadas pelo Comitê.

ATIVIDADES DO COMITÊ

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, o Comitê realizou um total de 17 (dezesete) reuniões – sendo 12 (doze) ordinárias e 5 (cinco) extraordinárias - fez diligências e requisições de informações junto à Administração, as Auditorias Contábil e Atuarial Independentes, a Auditoria Interna, os responsáveis pelo gerenciamento de riscos, de controles internos e conformidade, o gestor da área de Controladoria e com as demais áreas operacionais e administrativas.

As atividades desenvolvidas em 2025, registradas em atas, cobriram o conjunto de responsabilidades atribuídas ao órgão e estão adiante sintetizadas. O Comitê de Auditoria abordou, em especial, assuntos relacionados às demonstrações financeiras, aos sistemas de controles internos, processos contábeis, processos fisco-tributários, gestão de riscos (com acompanhamento dos trabalhos do Comitê de Riscos e Solvência) e os temas relativos a transações com partes relacionadas. Nas situações em que identificou necessidades de melhoria, recomendou aprimoramentos e, através da Auditoria Interna, verificou que as possíveis melhorias identificadas foram atendidas ou possuem planos de ação com cronograma específico para serem concluídos.

IRB(Re)

O Comitê avaliou a independência, o planejamento e execução dos trabalhos efetuados pelos auditores independentes, bem como, os relatórios emitidos sobre as demonstrações financeiras e sobre os controles internos, incluindo aspectos sobre o cumprimento de dispositivos legais e regulatórios.

As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas aplicando o CPC 50 / IFRS 17 - Contratos de Seguros e CPC 48/IFRS 9 - Instrumentos Financeiros.

A aplicação das normas CPC 50 / IFRS 17 – “Insurance Contracts” e CPC 48 / IFRS 9 – “Financial Instruments” é obrigatória para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023 e trouxeram mudanças importantes na mensuração e contabilização de contratos de seguro, resseguro e instrumentos financeiros. Conforme orientação da CVM, a Companhia apresentou as informações trimestrais (ITRs) para os trimestres findos em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2025 de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.

As políticas contábeis utilizadas na preparação dessas demonstrações contábeis, bem como a natureza e os efeitos das principais mudanças nessas políticas, resultantes da adoção do CPC 50 / IFRS 17 e do CPC 48 / IFRS 9 estão resumidos nas Notas Explicativas às demonstrações financeiras.

A base de cálculo para as destinações de reservas e lucros, incluindo dividendos mínimos obrigatórios e dividendo adicional proposto, segue as normas contábeis da SUSEP, ou seja, desconsiderando os efeitos do CPC 50 / IFRS 17, que não foi aprovado por este regulador.

As demonstrações financeiras do IRB(Re), incluídas as notas explicativas, foram examinadas pela KPMG Auditores Independentes LTDA (“KPMG”), culminando com a emissão de relatório em 12 de fevereiro de 2026 sem ressalvas. Essas demonstrações financeiras, encerradas em 31 de dezembro de 2025, foram elaboradas em atendimento às normas legais e regulamentares de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.

Foram executadas avaliações quantitativas e qualitativas de assuntos relevantes do exercício como: i) a capacidade de continuidade operacional da Companhia; ii) a cobertura do capital mínimo requerido pelo órgão regulador; iii) a necessidade de provisionamento para ações em esferas legal e judicial; iv) a capacidade da Companhia em realizar os créditos tributários existentes em 31 de dezembro de 2023; v) a capacidade da Companhia de liquidar seus empréstimos e financiamentos; vi) a celebração de acordo com *U.S. Department of Justice (DoJ)*, em abril de 2023 bem como um acordo adicional com a SEC (“Acordo SEC”), ambos tendo como objeto principal a informação inverídica sobre a base acionária da Companhia; e vii) os impactos causados pelas chuvas no Rio Grande do Sul.

O Comitê de Auditoria considera que:

- a) As atividades executadas pelos seus Administradores relacionadas com a avaliação e gerenciamento de riscos, gestão do sistema de controles internos e cumprimento dos normativos internos e externos se mostraram adequados ao porte e à complexidade dos negócios e são objeto de permanente atenção e monitoramento por parte da Administração;
- b) A Auditoria Interna, com orçamento e estrutura própria, cumpriu o plano de trabalho para o exercício e desempenhou suas funções com independência, objetividade e qualidade;
- c) Os trabalhos e as informações fornecidas pelo Auditor Independente foram adequados e apoiaram a opinião do Comitê acerca da integridade das demonstrações financeiras. Não foram identificadas ocorrências que pudessem comprometer sua independência;
- d) Apoiado na opinião e nos trabalhos desenvolvidos, nas conclusões das auditorias interna e externa, nas divulgações em notas explicativas das demonstrações financeiras, as transações com partes relacionadas foram adequadamente registradas e divulgadas; e
- e) Não foi constatado qualquer registro de denúncia de descumprimento de normas, ausência de controles, ato ou omissão por parte da Administração da Companhia que indicasse a existência ou evidência de fraudes, falhas ou erros que colocassem em risco a continuidade da Companhia e Empresas Controladas ou a fidedignidade de suas demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2025.

CONCLUSÃO

Diante do acima exposto, o Comitê - como decorrência das avaliações fundamentadas nas informações recebidas da Administração da Companhia, dos trabalhos da Auditoria Interna e do exame das demonstrações financeiras pelos auditores independentes - recomenda ao Conselho de Administração a aprovação para divulgação das demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 para submissão posterior à Assembleia Geral de Acionistas.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2026.

Wilson Toneto
Coordenador

Bruno Camara Soter da Silveira
Membro



Louise Barsi

Membro

Maria Salete Garcia Pinheiro

Membro Externo

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O **Conselho Fiscal do IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.**, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, examinou o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis Individuais, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, elaboradas conforme as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), as quais não são integralmente aderentes às normas contábeis adotadas pela SUSEP (“SUSEP GAAP”).

Com base nos exames efetuados, no Parecer, sem ressalvas, dos Auditores Independentes e nas informações e esclarecimentos recebidos no decorrer do exercício, os membros do Conselho Fiscal, por unanimidade, opinam que os referidos documentos estão em condições de serem apreciados pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2026.

Ricardo Baldin
Presidente

Daniel Carlos Dominguez Massola
Conselheiro

Rogério de Oliveira Ceron
Conselheiro



Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos acionistas do

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do IRB-Brasil Resseguros S.A. (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, do IRB-Brasil Resseguros S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de

nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Mensuração dos ativos e passivos de contratos de resseguro e de retrocessão	
Veja as notas explicativas de nº 16, 17, 18, 19, 23.1, 26.1, 26.14 e 26.15 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas	
Principal assunto de auditoria	Como auditoria endereçou esse assunto
<p>A Companhia mantém ativos e passivos relacionados aos contratos de resseguros e retrocessão, nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas de 31 de dezembro de 2025, mensurados de acordo com o CPC 50 / IFRS 17. Na mensuração destes ativos e passivos, a Resseguradora utiliza-se de bases de dados de suas operações, além de técnicas e métodos que envolvem julgamento na determinação dos modelos de mensuração e nas premissas utilizadas na projeção dos fluxos de caixa de cumprimento dos contratos de resseguros que incluem, entre outros: expectativa de emissões de contratos de resseguro proporcionais, expectativa de sinistralidade futura e de ocorrência e pagamento de sinistros, além de taxas de descontos e prêmio de iliquidez.</p> <p>Consideramos a mensuração dos ativos e passivos relacionados aos contratos de resseguros e retrocessão como um principal assunto de auditoria dada a relevância dos dados, valores envolvidos, o grau de julgamento envolvido na determinação dos modelos de mensuração e premissas relevantes relacionadas, e ao impacto que eventual alteração desses modelos de mensuração e premissas utilizados poderia gerar nos valores registrados nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.</p>	<p>Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:</p> <p>(i) entendimento do desenho e implementação dos controles internos relacionados ao processo de subscrição de riscos, processo de conciliação das prestações de contas das operações de resseguro e processo de revisão do estudo de prêmios estimados dos contratos proporcionais;</p> <p>(ii) teste da efetividade operacional sobre a aprovação e controle de alterações da funcionalidade dos modelos de mensuração utilizada para computar os fluxos de caixa relacionados aos ativos e passivos de contratos de resseguro e retrocessão;</p> <p>(ii) envolvimento de nossos especialistas atuariais com conhecimento e experiência no setor, que nos auxiliaram:</p> <ul style="list-style-type: none"> - na avaliação dos modelos de mensuração utilizados na projeção dos fluxos de caixa de cumprimento dos contratos de resseguros, além das premissas, relacionadas à expectativa de sinistralidade futura e de ocorrência e de pagamento de sinistros, utilizados nos referidos ativos e passivos; - no estabelecimento de um intervalo de melhor estimativa, com base em premissas independentes ou derivadas das próprias informações históricas da Companhia, para estimativa do desenvolvimento dos fluxos de caixa futuro de sinistros incorridos, relativos a parcela não avisada ou não suficientemente avisada; - no cálculo independente da parcela dos fluxos de caixa futuro de sinistros incorridos citados no item anterior, por meio de utilização de métodos atuariais e ferramenta estatística, incluindo a utilização de premissas independentes e com base em técnicas atuariais geralmente aceitas;

	<p>(iii) para os fluxos de caixa futuro de sinistros incorridos relacionados à ações judiciais, confirmação, em base de testes, com os advogados externos da Companhia do valor atualizado e probabilidade de perda dos processos;</p> <p>(iv) envolvimento de nossos especialistas em instrumentos financeiros com conhecimento e experiência no setor, que nos auxiliaram na avaliação das premissas, relacionadas as taxas de desconto e prêmio de iliquidez, utilizadas no desconto ao valor presente dos referidos ativos e passivos;</p> <p>(v) conferência da precisão matemática dos percentuais de performance dos prêmios estimados incluídos no estudo de contratos proporcionais e comparação destes com aqueles constantes nas políticas da Companhia;</p> <p>(vi) conferência em base de testes, da precisão matemática de certos aspectos dos modelos de mensuração do ativo e do passivo de contratos de resseguro e retrocessão para cobertura remanescente, por meio da utilização de técnicas de auditoria auxiliadas por computador;</p> <p>(vii) testes de precisão e integridade das bases de dados de contratos emitidos, sinistros incorridos e sinistros pagos, utilizadas para mensuração do ativo e passivo de contratos de resseguro e retrocessão;</p> <p>(viii) testes, com base em amostragem, da existência e precisão das informações utilizadas na mensuração do ativo e passivo de contratos de resseguro e retrocessão, tais como: valores, agrupamento de contratos, datas de registro, período de vigência, limite de retenção, percentuais de retrocessão, entre outros, por meio do confronto com as respectivas documentações suporte incluindo comprovantes de liquidação financeira, quando aplicável; e</p> <p>(ix) avaliação se as divulgações relacionadas nas demonstrações financeiras consideram as informações relevantes.</p> <p>Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitável o saldo dos ativos e passivos de contratos de resseguro e de retrocessão, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.</p>

Avaliação da expectativa de realização dos créditos tributários de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social

Veja as notas explicativas de nº 8, 15 e 26.10 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Principal assunto de auditoria	Como auditoria endereçou esse assunto
<p>A Companhia mantém ativos relacionados a créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas de 31 de dezembro de 2025.</p> <p>Estes ativos são reconhecidos na medida em que a Companhia possui expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, conforme fundamentado em estudo técnico.</p> <p>A elaboração deste estudo envolve julgamento da Companhia na definição de premissas econômicas e de crescimento de negócios, oriundas dos planos de negócios e orçamentos preparados pela Companhia e aprovados pelos órgãos de governança da Companhia.</p> <p>Consideramos a avaliação de realização dos créditos tributários relacionados a prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, como um principal assunto de auditoria dada a relevância dos valores envolvidos e o julgamento envolvido na determinação das referidas premissas econômicas e de crescimento dos negócios para prováveis lucros tributáveis futuros, além do impacto que eventual alteração destas premissas poderia ter nos valores dos créditos tributários de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, registrados nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.</p>	<p>Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:</p> <p>(i) entendimento do desenho e implementação de controles internos relacionados ao processo de elaboração, revisão e aprovação dos planos de negócio e orçamentos da Companhia e do estudo técnico de realização dos créditos tributários; e</p> <p>(ii) envolvimento de nossos especialistas de finanças corporativas, que nos auxiliaram:</p> <ul style="list-style-type: none">- na avaliação das premissas de projeções econômicas e de crescimento dos negócios apresentados no estudo técnico de realização dos créditos tributários; e- na conferência da exatidão matemática dos cálculos incluídos no estudo técnico de realização dos respectivos créditos tributários. <p>(iii) avaliação se as divulgações nas demonstrações financeiras consideram as informações relevantes.</p> <p>Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitável a avaliação da expectativa de realização dos créditos tributários de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.</p>

Reconhecimento, mensuração e divulgação das contingências cíveis, fiscais e procedimentos arbitrais

Veja a nota explicativa de nº 21 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Principal assunto de auditoria	Como nossa auditoria endereçou esse assunto
<p>A Companhia é parte demandada em processos judiciais e administrativos de natureza cível, fiscal além de procedimentos arbitrais. Uma provisão para essas ações é registrada quando a Companhia possui uma obrigação presente como resultado de eventos passados e é provável que seja necessária uma saída de caixa para liquidar a obrigação e o montante possa ser estimado com confiabilidade.</p>	<p>Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:</p> <p>(i) entendimento do desenho e implementação dos controles internos relacionados ao processo de mensuração das provisões para contingências cíveis, fiscais e procedimentos arbitrais;</p>

<p>A mensuração desta estimativa e/ou a divulgação de aspectos relacionados envolve julgamentos da Administração para avaliação individualizada de cada ação, geralmente baseados: na análise dos fundamentos legais, jurisprudências da matéria, avaliação do valor indenizatório, provas apresentadas, decisões judiciais, risco de perda da ação e mensuração do valor da probabilidade de perda das ações.</p> <p>Devido à relevância dos montantes e às incertezas e julgamentos envolvidos na determinação da probabilidade de perda e o valor provável de desembolso, e ao impacto que eventuais mudanças nestas avaliações poderiam ocasionar nas referidas demonstrações financeiras, consideramos esse assunto como um principal assunto para a nossa auditoria.</p>	<p>(ii) envolvimento de nossos especialistas com conhecimento de assuntos relacionados à contencioso que nos auxiliaram, em base de testes:</p> <ul style="list-style-type: none"> - na análise, em base de testes, da documentação apresentada pela Companhia e/ou seus advogados externos para determinados processos. - na análise da avaliação da Companhia quanto aos fundamentos legais e jurisprudenciais utilizados como base para estimar a probabilidade de perda relacionadas à determinados processos. <p>(iii) confirmação, em base de testes, com os advogados externos da Companhia do valor atualizado e probabilidade de perda dos processos;</p> <p>(iv) reconciliação da posição analítica de processos obtida com o Departamento Jurídico da Companhia com os respectivos saldos contábeis; e</p> <p>(v) avaliação se as divulgações nas demonstrações financeiras consideram as informações relevantes.</p> <p>Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitável o saldo das contingências cíveis, fiscais e procedimentos arbitrais, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.</p>
--	--

Outros assuntos – Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório dos auditores

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da

Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade

operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

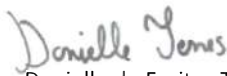
Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com os requisitos éticos pertinentes, de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar as ameaças ou as salvaguardas aplicadas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.

CRC SP-014428/O-6 F-RJ



Danielle de Freitas Torres

Contadora CRC 1SP262958/O-0

Índice

Demonstrações contábeis

Balço patrimonial - Ativo.....	4
Balço patrimonial - Passivo.....	4
Demonstrações dos resultados.....	5
Demonstrações dos resultados abrangentes.....	6
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.....	7
Demonstrações dos fluxos de caixa.....	8
Demonstrações dos valores adicionados.....	9
Seção A – Informações gerais.....	10
1.1 Contexto operacional.....	10
1.2 Informações complementares.....	10
1.2.1 Impactos causados pelas chuvas no Rio Grande do Sul.....	10
1.2.2 Desdobramentos da investigação sobre a base acionária.....	11
1.3 Bases de preparação.....	12
1.3.1 Consolidação.....	13
1.3.2 Entidades controladas.....	13
Seção B – Riscos.....	16
2 Gerenciamento de riscos.....	16
2.1 Modelo de três linhas.....	16
2.2 Tipologia de risco.....	16
2.2.1 Riscos operacionais.....	16
2.2.2 Riscos de subscrição.....	17
2.2.3 Risco de mercado.....	22
2.2.4 Risco de crédito.....	24
2.2.5 Risco de liquidez.....	26
2.3 Técnicas de avaliação e premissas aplicadas para fins de apuração do valor justo.....	26
2.4 Taxas de desconto (Ajuste de valor do dinheiro no tempo).....	27
2.5 Ajuste de risco não financeiro.....	27
2.6 Recuperabilidade (<i>impairment</i>) de ativos financeiros.....	28
Seção C – Informações por segmento.....	29
3 Informações de operações por segmento.....	29
Seção D – Estrutura do grupo.....	33
4 Investimentos.....	33
4.1 Movimentação dos investimentos.....	33
4.2 Participações societárias.....	33
Seção E – Notas explicativas relevantes às demonstrações contábeis individuais e consolidadas.....	34
5 Caixa e equivalentes de caixa.....	34
6 Ativos financeiros.....	34
6.1 Mensurações ao valor justo reconhecidas.....	34
6.2 Composição dos ativos financeiros.....	35
6.3 Ajuste a valor recuperável dos ativos financeiros.....	42
7 Títulos e créditos a receber.....	43
8 Créditos tributários e previdenciários e ativos fiscais diferidos.....	43
8.1 Créditos tributários e previdenciários e ativos fiscais diferidos.....	43
9 Imóveis destinados a renda.....	45
10 Imobilizado.....	46
11 Intangível.....	46
12 Obrigações a pagar.....	47
13 Depósitos de terceiros.....	47
14 Empréstimos e financiamentos.....	48
14.1 Características das emissões:.....	49
14.2 Movimentação dos empréstimos e financiamentos:.....	49
14.3 Valor justo - debêntures:.....	49
14.4 <i>Covenants</i> :.....	50
15 Provisão para impostos e contribuições.....	50
16 Saldo de ativo e passivo de contrato de resseguro e retrocessão.....	51
17 Abertura dos saldos de contrato de resseguro e retrocessão.....	52

17.1	Movimentação dos saldos de contratos de resseguro.....	53
17.2	Movimentação dos saldos de contratos de retrocessão.....	54
18	Componentes de mensuração dos saldos dos contratos de resseguros e retrocessão....	55
18.1	Reconciliação dos componentes de mensuração dos saldos dos contratos de resseguros.....	56
18.2	Reconciliação dos componentes de mensuração dos saldos dos contratos de retrocessão.....	59
18.3	Expectativa de reconhecimento da CSM no tempo.....	62
19	Efeitos no balanço patrimonial de contratos inicialmente reconhecidos no exercício.....	62
20	Partes relacionadas.....	63
20.1	Remuneração do pessoal-chave da Administração.....	63
21	Depósitos judiciais e fiscais, outras ações judiciais e obrigações fiscais.....	64
21.1	Ações judiciais de natureza cível, trabalhista, fiscal e previdenciária.....	64
21.1.1	Movimentação dos processos judiciais por natureza.....	65
21.1.2	Ações fiscais e previdenciárias.....	65
21.1.3	Ações Trabalhistas.....	72
21.1.4	Ações Cíveis e Procedimentos Arbitrais.....	73
21.2	Representações Criminais.....	74
21.3	Inquéritos Administrativos perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM.....	75
22	Patrimônio Líquido.....	76
22.1	Capital.....	76
22.2	Ações em tesouraria.....	76
22.3	Recompra de ações.....	77
22.4	Ajuste de avaliação patrimonial.....	77
22.5	Lucro por ação - básico e diluído.....	77
22.6	Alocação do resultado - Reserva de prática contábil.....	78
22.7	Dividendos mínimos obrigatórios.....	78
23	Plano de remuneração baseado em ações.....	78
23.1	Contexto e aprovação do Plano.....	78
23.2	Estrutura do Plano.....	78
23.3	Programa <i>Matching</i> de ações.....	79
23.4	Programa de Ações Restritas.....	79
24	Detalhamento das contas de resultado.....	80
24.1	Resultado da prestação de serviços de resseguros.....	80
24.2	Receitas e despesas financeiras.....	83
24.3	Resultado patrimonial.....	84
24.4	Imposto de renda e contribuição social.....	84
25	Planos de aposentadoria e pensões e outros benefícios a empregados.....	88
25.1	Planos de contribuição variável.....	90
25.2	Planos de benefício definido.....	91
25.3	Obrigações total do IRB(Re).....	94
25.4	Efeitos do benefício pós emprego.....	95
25.5	Análise de sensibilidade.....	96
26	Índices regulatórios.....	98
26.1	Cobertura do Capital Mínimo Requerido.....	98
26.2	Garantia das provisões técnicas.....	100
Seção F – Políticas contábeis.....		101
27	Políticas contábeis materiais.....	101
27.1	CPC 50 / IFRS 17 – Contrato de Seguros.....	101
27.2	Conversão em moeda estrangeira.....	108
27.3	Caixa e equivalentes de caixa.....	109
27.4	Ativos financeiros.....	109
27.5	Segregação circulante e não circulante.....	110
27.6	Ativos intangíveis.....	110
27.7	Imobilizado.....	111
27.8	<i>Impairment</i> de ativos não financeiros.....	111
27.9	Provisões.....	111
27.10	Plano de remuneração baseado em ações.....	112
27.11	Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos.....	112
27.12	Benefícios a empregados.....	113
27.13	Capital social.....	114
27.14	Dividendos.....	114
27.15	Reconhecimento da receita.....	114

27.16	Receitas e despesas financeiras de resseguros	115
27.17	Reforma Tributária sobre o Consumo (Emenda Constitucional nº 132/2023 e Leis Complementares n.ºs 214/2025 e 227/2026).....	115
27.18	Preços de Transferência (<i>Transfer Pricing</i> – TP)	116
28	Estimativas e premissas contábeis críticas	116
29	Novas normas contábeis e interpretações ainda não efetivas	118
Seção G	– Outras informações que a Companhia entenda relevantes	120
30	Conciliação com as demonstrações contábeis disponibilizadas no modelo do sistema CVM (Enet)	120
31	Evento subsequente	122
31.1	Constituição de Novas Seguradoras.....	122
31.2	Novas arbitragens contra o IRB(Re)	122

Balancos patrimoniais

Em milhares de reais

Ativo	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		2025	2024	2025	2024
Circulante		6.293.651	5.035.132	6.302.256	5.003.598
Caixa e equivalentes de caixa	5	9.376	7.210	11.232	18.861
Ativos financeiros	6.2	5.106.105	3.754.708	5.102.746	3.701.676
Mensurados ao valor justo por meio do resultado		3.328.632	634.466	3.323.032	578.563
Mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente		1.531.681	3.087.961	1.533.922	3.090.314
Mensurados ao custo amortizado		245.792	32.281	245.792	32.799
Títulos e créditos a receber	7	57.817	26.207	67.705	35.595
Créditos tributários e previdenciários	8	9.529	1.941	9.848	2.395
Despesas antecipadas		14.426	5.448	14.497	5.453
Ativos de contratos de retrocessão	16.2	1.096.398	1.239.618	1.096.228	1.239.618
Não circulante		9.339.356	11.400.221	9.341.780	11.443.268
Ativos financeiros	6.2	3.601.803	5.388.237	3.601.803	5.388.238
Mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente		3.541.544	4.912.367	3.541.544	4.912.368
Mensurados ao custo amortizado		60.259	475.870	60.259	475.870
Ativos de contratos de retrocessão	16.2	2.053.900	2.230.751	2.053.900	2.230.751
Títulos e créditos a receber	7	808.581	768.905	857.198	822.320
Créditos tributários e previdenciários	8	2.474.166	2.580.569	2.474.166	2.580.569
Depósitos judiciais e fiscais	21	168.180	185.722	168.180	185.722
Participações societárias	4.1	103.080	72.140	-	-
Imóveis destinados à renda		-	-	46.562	61.771
Outros Investimentos		402	330	402	330
Imobilizado	10	38.059	42.968	38.059	42.968
Intangível	11	91.185	130.599	101.510	130.599
Total do ativo		15.633.007	16.435.353	15.644.036	16.446.866

Passivo e patrimônio líquido	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		2025	2024	2025	2024
Circulante		4.308.870	4.767.467	4.319.899	4.778.980
Obrigações a pagar	12	134.343	73.104	142.420	82.116
Impostos e encargos sociais a recolher		32.257	38.212	32.527	38.537
Provisões trabalhistas		13.763	12.839	13.973	13.132
Provisões para benefícios pós-emprego	25.3	38.965	36.519	38.965	36.519
Imposto de renda e contribuição social	15	58.164	33.142	60.636	35.025
Empréstimos e financiamentos	14	255.322	246.111	255.322	246.111
Passivo de contrato de resseguro	16.1	3.561.056	3.949.162	3.561.056	3.949.162
Passivo de contrato de retrocessão	16.2	106.500	293.515	106.500	293.515
Depósitos de terceiros	13	84.456	57.371	84.456	57.371
Outros débitos		24.044	27.492	24.044	27.492
Não circulante		6.041.447	6.741.827	6.041.447	6.741.827
Obrigações a pagar	12	20.239	20.994	20.239	20.994
Provisões para benefícios pós-emprego	25.3	394.703	334.894	394.703	334.894
Empréstimos e financiamentos	14	-	242.866	-	242.866
Imposto de renda e contribuição social	15	-	17.054	-	17.054
Passivo de contrato de resseguro	16.1	5.572.764	5.957.087	5.572.764	5.957.087
Provisão para processos judiciais	21.2	53.741	168.932	53.741	168.932
Patrimônio líquido		5.282.690	4.926.059	5.282.690	4.926.059
Capital social	22.1	5.379.189	5.379.189	5.379.189	5.379.189
Reservas de lucros		157.680	-	157.680	-
Ações em tesouraria	22.3	(11.694)	(283.760)	(11.694)	(283.760)
Ajustes de avaliação patrimonial	22.4	(592.085)	(616.945)	(592.085)	(616.945)
Reserva de prática contábil	22.6	349.600	463.444	349.600	463.444
Prejuízo acumulado		-	(15.869)	-	(15.869)
Total do passivo e patrimônio líquido		15.633.007	16.435.353	15.644.036	16.446.866

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Demonstrações dos resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		2025	2024	2025	2024
Receitas com resseguros	24.1	5.211.349	6.057.974	5.211.349	6.057.974
Despesas com prestação de serviços de resseguro	24.1	(2.736.074)	(4.090.696)	(2.736.074)	(4.090.696)
Despesas líquidas com contratos de retrocessão	24.1	(1.896.720)	(1.190.547)	(1.896.588)	(1.190.547)
Resultado da prestação de serviços de resseguro		578.555	776.731	578.687	776.731
Resultado financeiro líquido das operações com resseguro	24.2	(425.608)	(1.279.489)	(425.608)	(1.279.489)
Resultado financeiro líquido das operações com retrocessão	24.2	159.798	367.087	159.798	367.087
Resultado financeiro líquido das operações		(265.810)	(912.402)	(265.810)	(912.402)
Resultado de investimentos	24.2	262.502	1.363.250	262.593	1.416.052
Outros resultados financeiros	24.2	(6.596)	(98.350)	45.862	(97.467)
Resultado financeiro líquido		(9.904)	352.498	42.645	406.183
Despesas administrativas		(12.810)	(18.158)	(25.819)	(28.202)
Resultado com tributos		318	10.279	(3.740)	4.667
Resultado patrimonial	24.3	39.880	66.837	10.788	37.167
Resultado antes dos impostos		596.039	1.188.187	602.561	1.196.546
IRPJ e CSLL	24.4	(205.094)	(382.447)	(211.616)	(390.806)
Lucro do exercício		390.945	805.740	390.945	805.740
Lucro básico e diluído por ação (em reais)	22.5	4,78	9,85	4,78	9,85

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações dos resultados abrangentes

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais

	Controladora e Consolidado	
	2025	2024
Lucro do exercício	390.945	805.740
Outros resultados abrangentes		
Itens que serão ou poderão ser reclassificados subsequentemente para o resultado		
Ajustes de conversão de câmbio de operação no exterior	(26.583)	(49.496)
Ajuste do valor justo dos títulos - VJORA		
Ganhos (Perdas) originados de avaliação a valor justo de ativos financeiros- VJORA	181.817	(121.218)
Valor reclassificado do patrimônio líquido para o resultado do exercício dos ativos financeiros - VJORA	(50.347)	(14.257)
Perdas esperadas de créditos para ativos financeiros mensurados a VJORA	(15.403)	(6.828)
Imposto de renda e contribuição social	(44.892)	56.919
Total	44.592	(134.880)
Itens que não serão reclassificados para o resultado		
Benefícios pós emprego		
Mensuração de obrigações de benefícios pós-emprego	(32.886)	(5.095)
Imposto de renda e contribuição social	13.154	2.037
Total	(19.732)	(3.058)
Total de outros resultados abrangentes	24.860	(137.938)
Total do resultado abrangente do exercício atribuível aos acionistas controladores	415.805	667.802

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais

	Capital Social			Reserva de lucro					Patrimônio líquido
	Capital social	Gasto com emissão de ações	Ações em tesouraria	Reserva legal	Reserva estatutária	Reserva de prática contábil	Ajustes de avaliação patrimonial	Lucro (Prejuízo) acumulado	
Saldo em 1º de janeiro de 2024	5.453.080	(73.891)	(283.760)	-	-	-	(479.007)	(359.027)	4.257.395
Resultado abrangente									
Perdas originados de avaliação a valor justo de ativos financeiros- VJORA	-	-	-	-	-	-	(78.556)	-	(78.556)
Perdas esperadas de créditos para ativos financeiros mensurados a VJORA	-	-	-	-	-	-	(6.828)	-	(6.828)
Ajustes de conversão de câmbio de operação no exterior	-	-	-	-	-	-	(49.496)	-	(49.496)
Mensuração de obrigações de benefícios pós-emprego	-	-	-	-	-	-	(3.058)	-	(3.058)
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	-	-	805.740	805.740
Aumento de reserva por prática contábil	-	-	-	-	-	463.444	-	(463.444)	-
Total do resultado abrangente	-	-	-	-	-	463.444	(137.938)	342.296	667.802
Contribuições dos acionistas e distribuições aos acionistas									
Reversão de JCP e dividendos não reclamados	-	-	-	-	-	-	-	862	862
Total de contribuições dos acionistas e distribuições aos acionistas	-	-	-	-	-	-	-	862	862
Saldo em 31 de dezembro de 2024	5.453.080	(73.891)	(283.760)	-	-	463.444	(616.945)	(15.869)	4.926.059
Saldo em 1º de janeiro de 2025	5.453.080	(73.891)	(283.760)	-	-	463.444	(616.945)	(15.869)	4.926.059
Resultado abrangente									
Ajuste de controladas	-	-	-	-	-	-	-	(705)	(705)
Ajuste do valor justo dos títulos VJORA	-	-	-	-	-	-	86.578	-	86.578
Reversão de perdas esperadas de créditos para ativos financeiros mensurados a VJORA	-	-	-	-	-	-	(15.403)	-	(15.403)
Ajustes de conversão de câmbio de operação no exterior	-	-	-	-	-	-	(26.583)	-	(26.583)
Mensuração de obrigações de benefícios pós-emprego	-	-	-	-	-	-	(19.732)	-	(19.732)
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	-	-	390.945	390.945
Redução de reserva por prática contábil	-	-	-	-	-	(113.844)	-	113.844	-
Total do resultado abrangente	-	-	-	-	-	(113.844)	24.860	504.084	415.100
Contribuições dos acionistas e distribuições aos acionistas									
Recompra de ações (nota 22.3)	-	-	(11.694)	-	-	-	-	-	(11.694)
Cancelamento de ações em tesouraria	-	-	283.760	-	-	-	-	(283.760)	-
Transações com pagamento baseado em ações	-	-	-	-	1.784	-	-	-	1.784
Distribuição do resultado:									
Constituição de reserva legal	-	-	-	10.223	-	-	-	(10.223)	-
Distribuição de dividendos mínimos	-	-	-	-	-	-	-	(48.559)	(48.559)
Constituição de reserva estatutária	-	-	-	-	145.673	-	-	(145.673)	-
Total de contribuições dos acionistas e distribuições aos acionistas	-	-	272.066	10.223	147.457	-	-	(488.215)	(58.469)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	5.453.080	(73.891)	(11.694)	10.223	147.457	349.600	(592.085)	-	5.282.690

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações dos fluxos de caixa – (Método indireto)
Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Lucro do exercício	390.945	805.740	390.945	805.740
Ajustes ao lucro líquido				
Depreciações e amortizações	85.066	95.880	85.066	95.880
Ganho na alienação de imobilizado, intangível e participações societárias	147	469	147	469
Resultado de equivalência patrimonial	(40.027)	(67.310)	-	-
Varição cambial líquida de ativos e passivos	(22.170)	(120.662)	(22.261)	(166.079)
Reversão da perda por redução ao valor recuperável	(23.782)	(9.119)	(23.782)	(9.119)
Outros ajustes	(6.179)	(2.903)	(6.121)	3.412
Lucro líquido ajustado do exercício	384.000	702.095	423.994	730.303
Atividades operacionais				
Variações nas contas patrimoniais				
Ativos financeiros	205.165	(112.155)	155.584	(63.939)
Títulos e créditos a receber	(66.271)	166.511	(57.852)	110.230
Outros valores e bens	-	-	-	15.003
Créditos tributários e previdenciários	67.077	252.078	67.212	251.947
Despesas antecipadas	(8.978)	225	(9.044)	229
Ativos de contratos de retrocessão	134.755	(47.382)	134.925	(47.382)
Depósitos judiciais e fiscais	17.542	(725)	17.542	(725)
Passivos de contratos de resseguro e retrocessão	(388.076)	(855.982)	(388.076)	(855.982)
Obrigações a pagar	11.924	(1.142)	10.990	653
Impostos e encargos sociais a recolher	(5.955)	(521)	(6.010)	(419)
Provisões trabalhistas	924	6	840	99
Provisões para benefícios pós-emprego	29.369	(32.189)	29.369	(32.189)
Imposto de renda e contribuição social	177.699	29.419	184.013	37.311
Depósitos de terceiros	27.085	(32.619)	27.085	(32.619)
Outros débitos	(3.447)	9.835	(3.447)	9.835
Provisão para processos judiciais	(115.191)	92.814	(115.191)	92.814
Empréstimos e financiamentos	52.805	66.119	52.805	66.118
Caixa utilizado nas atividades operacionais	520.427	236.387	524.739	281.287
Imposto de renda e contribuição social pagos	(169.731)	(88.370)	(175.456)	(96.130)
Juros pagos	(98.363)	(35.846)	(98.363)	(35.846)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	252.333	112.171	250.920	149.311
Atividades de investimento				
Variações nas contas patrimoniais				
Recebimento de dividendos	19.982	41.624	-	-
Aumento de capital em investida	(11.600)	(3.206)	-	-
Compra e venda de imobilizado	(8.947)	(25.680)	(8.947)	(25.680)
Compra de intangível	(31.548)	(64.681)	(31.548)	(64.681)
Caixa consumido nas atividades de investimento	(32.113)	(51.943)	(40.495)	(90.361)
Atividades de financiamento				
Variações nas contas patrimoniais				
Recompra de ações	(11.694)	-	(11.694)	-
Transações com pagamento baseado em ações	(1.784)	-	(1.784)	-
Pagamento de debêntures	(188.097)	(87.500)	(188.097)	(87.500)
Arrendamento mercantil	(6.051)	(5.321)	(6.051)	(5.321)
Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento	(207.626)	(92.821)	(207.626)	(92.821)
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	12.594	(32.593)	2.799	(33.871)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	7.210	7.406	18.861	20.335
Ganhos (Perdas) cambiais sobre caixa e equivalentes de caixa	(10.428)	32.397	(10.428)	32.397
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	9.376	7.210	11.232	18.861

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Demonstrações dos valores adicionados

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Receita com operação de resseguros emitidos	5.211.349	6.057.974	5.211.349	6.057.974
Receitas	5.211.349	6.057.974	5.211.349	6.057.974
Despesas com prestação de serviços de resseguro	(2.081.628)	(3.364.863)	(2.081.628)	(3.364.863)
Outras	(12.810)	(18.158)	(16.289)	(18.158)
Despesas	(2.094.438)	(3.383.021)	(2.097.917)	(3.383.021)
Insumos adquiridos de terceiros				
Materiais, energia e outros	(58.907)	(42.716)	(60.184)	(44.710)
Serviços de terceiros	(77.990)	(79.204)	(79.500)	(79.986)
Despesas de comercialização	(187.424)	(281.794)	(187.424)	(281.794)
	(324.321)	(403.714)	(327.108)	(406.490)
Valor adicionado bruto	2.792.590	2.271.239	2.786.324	2.268.463
Depreciação e amortização	(85.066)	(95.880)	(85.066)	(95.880)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade	2.707.524	2.175.359	2.701.258	2.172.583
Valor adicionado recebido (cedido) em transferência				
Receita financeira	1.178.984	1.802.043	1.224.937	1.854.845
Resultado com equivalência patrimonial	39.880	67.310	-	-
Resultado com operações de retrocessões mantidas	(1.896.720)	(1.190.547)	(1.896.588)	(1.190.547)
Outras transferências recebidas - receitas com imóveis de renda e venda de imobilizado	-	(473)	10.788	37.167
Outros	-	-	-	1.690
	(677.856)	678.333	(660.863)	703.155
Valor adicionado total a distribuir	2.029.668	2.853.692	2.040.395	2.875.738
Distribuição do valor adicionado				
Pessoal	238.545	220.525	245.288	229.483
Remuneração direta	148.442	133.982	152.501	140.379
Benefícios	79.693	76.347	82.024	78.923
F.G.T.S	10.410	10.196	10.763	10.181
Impostos, taxas e contribuições	204.776	372.168	215.356	386.139
Federais	204.776	372.168	213.936	384.804
Municipais	-	-	1.420	1.335
Remuneração de capitais de terceiros	1.195.402	1.455.259	1.188.806	1.454.376
Juros	1.188.888	1.449.545	1.182.292	1.448.662
Aluguéis	6.514	5.714	6.514	5.714
Lucro do exercício	390.945	805.740	390.945	805.740

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Seção A – Informações gerais

1.1 Contexto operacional

O IRB-Brasil Resseguros S.A., "IRB(Re)" ou "Companhia", é uma sociedade anônima de capital aberto brasileira, criada em 1939 pelo então Presidente Getúlio Vargas, com sede na Avenida República do Chile, número 330, na cidade do Rio de Janeiro e escritórios em São Paulo e Brasília. A Companhia tem suas ações negociadas na B3 S.A - Brasil, Bolsa, Balcão (B3).

Em 1º de setembro de 2011, o IRB(Re) deu início às suas operações na sucursal Argentina como parte de sua estratégia de expansão na América Latina. Em 2022 a Administração implementou um plano para otimizar o capital alocado na referida sucursal. Desde então, os novos negócios passaram a ser realizados na Resseguradora Admitida, com a gestão realizada diretamente da sede do IRB(Re) no Brasil. A Resseguradora Local permanece até o momento em processo de *run-off*, conduzido por profissionais remanescentes da sucursal. No entanto, caso a Administração avalie como adequado e oportuno, as operações pela Resseguradora Local poderão ser reativadas a qualquer tempo. Em linha com a estratégia da Companhia, as operações originadas na América Latina se mantêm como fundamentais ao desenvolvimento e diversificação dos negócios do IRB(Re).

Ainda como parte da estratégia da Companhia em otimizar o capital, a Administração iniciou o processo de venda da sucursal de Londres. Como parte dessa negociação, em dezembro de 2023, foi assinado um contrato de *Loss Portfolio Transfer* (LPT) para antecipar a transferência da carteira de resseguro até que todos os procedimentos legais da operação estejam devidamente concluídos e aprovados pelas Autoridades Reguladoras do Reino Unido. Após a conclusão integral da operação, todos os saldos de ativos e passivos relacionados a esta sucursal serão devidamente desreconhecidos das demonstrações contábeis da Companhia.

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas de 31 de dezembro de 2025 foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia em 12 de fevereiro de 2026.

1.1.1 Continuidade operacional

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apresenta suficiência nos indicadores regulatórios, conforme exposto na nota explicativa 26. A Administração não tem o conhecimento e não considera nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuidade dos negócios.

Desta forma, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas com base no princípio de continuidade.

1.2 Informações complementares

1.2.1 Impactos causados pelas chuvas no Rio Grande do Sul

Em maio de 2024, o estado do Rio Grande do Sul foi atingido por fortes chuvas, resultando em alagamentos e impacto social e econômico significativo na região. Esse evento extremo destacou a importância do papel desempenhado pelas seguradoras e resseguradoras na mitigação dos impactos financeiros decorrentes de desastres naturais.

No exercício de 2025 a Companhia não teve impactos decorrentes desse evento. No exercício de 2024, o impacto total foi de R\$ 216.689 de sinistros avisados, líquidos de retrocessão.

Em 2024, os principais grupos afetados por sinistros avisados foram o patrimonial e riscos financeiros, com impacto de R\$143.535 líquido de retrocessão. Para o grupo patrimonial, a Companhia possui

programa de retrocessão, na modalidade excesso de danos, com cobertura para eventos como o ocorrido no Rio Grande do Sul. Esta retrocessão limita o sinistro retido pela Companhia e já teve o seu gatilho atingido com os sinistros reportados. Desta forma, o montante de sinistros reportados e avisos futuros deste evento, nos grupos protegidos e acima do gatilho do programa serão recuperados dos retrocessionários até o limite de indenização dos respectivos contratos. A Companhia possui a política de trabalhar com retrocessionários sólidos que possuem, em larga escala, ratings acima de A e escala global.

1.2.2 Desdobramentos da investigação sobre a base acionária

Em 4 de março de 2020, o Conselho de Administração do IRB(Re) determinou a instalação de procedimento de investigação de forma a identificar as circunstâncias exatas da divulgação de informações, pela Companhia, relativas à sua base acionária. Em 26 de junho de 2020, foi concluída a investigação independente, com o suporte de consultores especializados em atividade *forensic*, sobre a divulgação das informações acerca da base acionária da Companhia. A referida investigação identificou os responsáveis pela disseminação da informação inverídica acerca da base acionária da Companhia, os quais praticaram os referidos atos irregulares, em caráter individual, em absoluto descumprimento aos seus poderes regulares de gestão, na qualidade de Diretores Estatutários da Companhia.

Adicionalmente, a Companhia detectou a existência de irregularidades no pagamento de supostos bônus a Ex-Diretores e outros colaboradores do IRB(Re) e do IRB Investimentos e Participações Imobiliárias S.A. ("IRB Par") por meio da referida subsidiária integral de natureza imobiliária.

A Companhia também verificou que, em fevereiro e março de 2020, foram realizadas operações de recompra de ações da Companhia que ultrapassaram, em 2.850.000 ações, as quantidades autorizadas pelo Conselho de Administração.

Todas as referidas operações foram realizadas à revelia do Conselho de Administração do IRB(Re) e os responsáveis primários, já identificados por todas as irregularidades apuradas, não integram mais os quadros da Companhia.

A Administração do IRB(Re) apresentou as conclusões de todas as investigações acima indicadas ao Ministério Público Federal do Estado do Rio de Janeiro/RJ, bem como à Comissão de Valores Mobiliários – CVM e à Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. A Companhia vem contribuindo com as investigações que estão sendo conduzidas pelas autoridades competentes, fornecendo os devidos esclarecimentos, bem como todas as informações e documentos requisitados. Do mesmo modo, adotou as devidas providências legais a fim de se ressarcir dos prejuízos que lhe foram causados pelas condutas irregulares identificadas e praticadas pelos indivíduos envolvidos, em especial por meio da instauração de procedimento arbitral em face de Ex-Diretores Estatutários da Companhia, o qual foi devidamente aprovado pelos acionistas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 31 de julho de 2020, visando a devida responsabilização dos referidos Ex-Diretores Estatutários da Companhia.

Foi aprovado também o ajuizamento de ação de responsabilidade contra os Ex-Diretores Estatutários da subsidiária IRB Investimentos e Participações Imobiliárias S.A. ("IRB Par"). Destaca-se que o Jurídico, a Contabilidade e a área Financeira da Companhia assumiram as respectivas atribuições no âmbito das atividades operacionais realizadas pela referida subsidiária, a qual teve seu processo de incorporação concluído por meio da Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas do IRB(Re) (incorporador), realizada no dia 30 de setembro de 2022.

Adicionalmente, o *U.S. Department of Justice* (DoJ) e a *U.S. Securities and Exchange Commission* (SEC) anunciaram publicamente, em 18 de abril de 2022, o andamento de processos criminal e civil, respectivamente, contra o Ex-Vice-Presidente Executivo Financeiro e de Relações com Investidores ("Ex-CFO") da Companhia, o qual representou a Companhia em reuniões com investidores norte-americanos no primeiro trimestre de 2020, em razão da declaração inverídica sobre a estrutura acionária

da Companhia e potenciais investimentos na Companhia por terceiros, o que configuraria fraude ao mercado de capitais, nos termos da legislação norte-americana.

Após tratativas diversas com as referidas autoridades norte-americanas, a Companhia celebrou, em 20 de abril de 2023, com o DoJ um *Non-Prosecution Agreement* (“Acordo DoJ”), bem como um acordo adicional com a SEC (“Acordo SEC”), ambos tendo como objeto principal a informação inverídica de que a *Berkshire Hathaway* integraria a base acionária da Companhia, divulgada pelo Ex-CFO em território americano, entre fevereiro e março de 2020.

Com base nos termos e prazos previstos no Acordo DoJ, a Companhia disponibilizou, em 02 de maio de 2023, o montante de USD 5.000.000,00 (cinco milhões de dólares) ao DoJ, o qual está sob a custódia da empresa Kroll LLC, na qualidade de administrador selecionado pelo DoJ, e será destinado a compensar os acionistas da Companhia que venderam suas ações na data de 04 de março de 2020. As regras, rito e procedimentos para que os referidos acionistas pleiteiem acesso à referida compensação pecuniária encontram-se disponíveis no endereço eletrônico da empresa Kroll LLC, conforme divulgado pela Companhia através do Comunicado ao Mercado de 10 de junho de 2024.

Já com relação ao Acordo SEC, ressaltamos que o mesmo foi formalmente aprovado, em maio de 2023, pela *U.S. District Court for the Southern District of New York*.

Importante ressaltar que, em função da ampla cooperação e remediação da Companhia neste caso, ambos os acordos não preveem o pagamento de qualquer multa pecuniária e/ou o desembolso de outros valores com relação aos fatos em exame.

Diante da celebração dos referidos acordos, a Companhia vem desenvolvendo o seu programa de aprimoramento de práticas de controles internos, governança e conformidade, além de continuar se submetendo ao acompanhamento e reporte periódico ao DoJ pelo período de até 3 anos.

No âmbito do referido processo de acompanhamento periódico, informamos que a Companhia vem cumprindo todos os compromissos e prazos pactuados perante o DoJ.

1.3 Bases de preparação

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as normas internacionais de relatório financeiro *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

A preparação das demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das suas políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis, estão divulgadas na nota 28.

A Companhia efetuou a adoção do CPC 9 (R1) - Demonstração do Valor Adicionado (DVA) – que tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição, incluindo o exercício comparativo.

Os saldos contábeis das sucursais na Argentina e Londres estão registrados e apresentados nos saldos contábeis individuais e consolidados da Companhia.

1.3.1 Consolidação

A Companhia consolida todas as entidades sobre as quais detém o controle, isto é, quando está exposta ou tem direitos a retornos variáveis de seu envolvimento com a investida e tem capacidade de dirigir as suas atividades relevantes.

As empresas controladas incluídas na consolidação estão descritas na nota 4.2.

A Companhia controla uma entidade quando está exposta a, ou tem direito sobre os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações contábeis das controladas são incluídas nas demonstrações contábeis consolidadas a partir da data em que a Companhia obtiver o controle até a data em que o controle deixa de existir.

Nas demonstrações contábeis individuais da controladora, as informações financeiras das controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial.

1.3.2 Entidades controladas

A IRB *Holding* S.A. (*Holding*), subsidiária integral do IRB(Re), foi constituída em agosto de 2025, com o objetivo de participar, na qualidade de acionista ou quotista, em outras sociedades brasileiras ou estrangeiras.

O capital social da *Holding*, subscrito integralmente pelo seu único acionista, IRB(Re) em setembro de 2025, é de R\$1.000, representado por 10.000 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, emitidas ao preço de R\$ 100 por ação.

A Andrina Participações S.A, subsidiária integral do IRB(Re), foi criada no 1º semestre de 2024, com objetivo de realizar operações independentes patrimonialmente entre si de transferência de riscos de seguro, resseguro ou retrocessão e o financiamento de tais riscos via emissão de Letras de Risco de Seguro (LRS) na forma da legislação e regulamentação aplicáveis.

No segundo trimestre de 2024, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a subscrição do capital social da subsidiária no valor de R\$ 4.000 correspondendo a 4.000.000 de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com o preço de emissão de R\$ 1 por ação dos quais R\$ 2.000 foram transferidos em junho de 2024, equivalente a 2.000.000 de ações ordinárias e, em março de 2025, foram integralizados R\$ 2.000 correspondente ao saldo remanescente, equivalente a 2.000.000 de ações ordinárias.

A SUSEP emitiu a Portaria nº 42, de 03 de dezembro de 2024, concedendo autorização à Andrina para emitir LRS, no segmento S1, em todo o território nacional. Em 06 de dezembro de 2024, a referida Portaria foi publicada no Diário Oficial da União.

Em 20 de janeiro de 2025, foi registrada na Jucesp a ata da 2ª Assembleia Geral Extraordinária da Andrina que, dentre outras deliberações, alterou a denominação social para "Andrina Sociedade Seguradora de Propósito Específico S.A. (Andrina SSPE)", bem como alterou o objeto social consistente na realização de operações independentes patrimonialmente entre si de transferência de riscos de seguros, previdência complementar, saúde suplementar, resseguro ou retrocessão e seu financiamento via emissão de letra de risco de seguro na forma da legislação e regulamentação aplicáveis.

Em 15 de maio de 2025, foi deliberado a proposta de aumento de capital social da Andrina SSPE no valor de R\$3.000, mediante a emissão de 8.785.545 novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de aproximadamente R\$ 0,34 por ação. O referido aumento de capital foi homologado pela SUSEP em 8 de julho de 2025, pela Portaria CGRAJ/SUSEP nº 2.600.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas em 31 de dezembro
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 07 de novembro de 2025, foi deliberado a proposta de aumento de capital social da Andrina SSPE no montante de R\$ 5.000, mediante a emissão de 6.726.861 novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, em tudo iguais às ações ordinárias existentes, pelo preço de emissão de aproximadamente R\$ 0,74 por ação. Com essa operação, o capital social da Andrina SSPE passou de R\$ 7.000 para R\$ 12.000. O valor foi integralizado pelo IRB(Re) nesta mesma data e encontra-se em processo de aprovação junto à SUSEP.

A Andrina SSPE emitiu, em 30 de maio de 2025, a primeira Letra de Risco de Seguro (LRS) do mercado brasileiro, no valor de R\$ 33.700.

A LRS é um título que viabiliza a transferência de riscos securitários ao mercado de capitais. A operação envolve a securitização de riscos relacionados a seguros garantia. Por meio da primeira emissão, a Andrina SSPE captou recursos com o objetivo de suportar potenciais perdas decorrentes de eventos específicos, representando uma nova forma de gestão e mitigação de riscos.

A Companhia não consolida a LRS, visto que não possui interesse econômico agregado relevante na operação, uma vez que não participa dos retornos da LRS nem auferem remuneração vinculada ao seu desempenho.

As controladas IRB Chile Empreendimentos Imobiliários SPE S.A, IRB Renda Empreendimentos Imobiliários SPE S.A, IRB Uso Empreendimentos Imobiliários SPE S.A e IRB Santos Dumont Empreendimentos Imobiliários SPE S.A., registram parte dos investimentos imobiliários do IRB(Re).

A IRB *Asset Management* presta serviços de administração de carteira de valores mobiliários, por intermédio de carteiras de fundos, clubes de investimentos e outros assemelhados, além de executar outros serviços ou atividades correlacionadas à administração de recursos, nos termos da Instrução CVM 21 de 25/02/2021. Atualmente, a controlada executa a gestão da maioria dos fundos exclusivos da Companhia.

As informações sobre as controladas estão apresentadas conforme abaixo:

	Ativo	Passivo	Patrimônio líquido	Resultado do exercício	Percentual de participação	Investimento em 2025
IRB Chile Emp. Imobiliários SPE S.A.	2.567	19	2.548	(21)	100,0%	2.548
IRB Renda Emp. Imobiliários SPE S.A.	7.660	16	7.644	420	100,0%	7.644
IRB Uso Emp. Imobiliários SPE S.A.	541	2	539	(844)	100,0%	539
IRB Santos Dumont Emp. Imobiliários SPE S.A.	63.960	733	63.227	9.647	100,0%	63.227
<i>IRB Asset Management</i>	25.707	4.820	20.887	33.793	100,0%	20.887
Andrina Sociedade Seguradora de Propósito Específico S.A.	8.251	1.016	7.235	(2.968)	100,0%	7.235
IRB Holding S.A.	1.000	-	1.000	-	100,0%	1.000
Total				40.027		103.080

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas em 31 de dezembro
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Ativo	Passivo	Patrimônio líquido	Resultado do exercício	Percentual de participação	Investimento em 2024
IRB Chile Emp. Imobiliários SPE S.A.	2.579	10	2.569	441	100,0%	2.569
IRB Renda Emp. Imobiliários SPE S.A.	7.269	44	7.225	713	100,0%	7.225
IRB Uso Emp. Imobiliários SPE S.A.	788	5	783	(326)	100,0%	783
IRB Santos Dumont Emp. Imobiliários SPE S.A.	54.801	1.222	53.579	32.593	100,0%	53.579
IRB Asset Management	12.391	5.315	7.076	34.981	100,0%	7.076
Andrina Participações S.A.	1.072	164	908	(1.092)	100,0%	908
Total				67.310		72.140

Adicionalmente a Companhia possui a totalidade das quotas dos seguintes fundos de investimento:

Fundos geridos pela IRB Asset Management:

- Fundo de Investimento RF IRB Brasil RE Absoluto
- IRB Fundo de Investimento Renda Fixa
- IRB Fundo de Investimento em Ações
- IRB Macro Fundo de Investimento Multimercado
- IRB Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado
- IRB Asset FIF CI Mult Resp LTDA
- Sinergia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Multisetorial

Fundos geridos por outras gestoras de investimentos:

- *Parking Partners* Fundo de Investimento Imobiliário – FII
- BRZ IRB Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado
- VINCI IRB Crédito Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado
- Santander IRB Brasil RE Renda Fixa – Fundo de Investimento Financeiro Responsabilidade Limitada
- IV IRB FIF Renda Fixa Crédito Privado
- BOCOM BBM IRB Classe INV Investimento Renda Fixa Crédito Privado - Responsabilidade Limitada

As demonstrações contábeis consolidadas da Companhia foram preparadas com o propósito de consolidar os fundos de investimento indicados acima e suas controladas.

Seção B – Riscos

2 Gerenciamento de riscos

A Estrutura de Gestão de Riscos (EGR) do IRB(Re) integra-se ao seu Sistema de Controles Internos (SCI), fundamentada em princípios de análise crítica e melhoria contínua, com o objetivo de identificar, mensurar, tratar e monitorar riscos que podem impactar os objetivos estratégicos da Companhia relacionados principalmente a operações, subscrição, mercado, crédito e liquidez.

A Companhia mantém uma Diretoria Estatutária de Gestão de Riscos e a Gerência de Conformidade, responsável pela supervisão e monitoramento do gerenciamento de riscos do IRB(Re). No mesmo sentido, mantém-se o comprometimento de toda Diretoria Estatutária, do Conselho de Administração, do Comitê de Riscos e Solvência e dos demais órgãos colegiados, consultivos e deliberativos, por fomentar a gestão de riscos no âmbito da Companhia.

2.1 Modelo de três linhas

O IRB(Re) adota o modelo das três linhas em sua Estrutura de Gestão de Riscos e Sistema de Controles Internos, como forma de conferir maior robustez à sua governança corporativa.

A primeira linha é composta pelas vice-presidências e diretorias executivas, abrangendo os gestores e responsáveis diretos pelos processos da Companhia.

A segunda linha é composta pela Diretoria de Controles Internos, Riscos e Conformidade, que tem por função apoiar e monitorar continuamente a gestão de riscos desempenhada pela primeira linha.

Por sua vez, a terceira linha, representada pela Auditoria Interna, tem atribuições relacionadas a avaliar de forma independente a efetividade da governança e do gerenciamento de riscos da Companhia.

A Companhia opera essas três linhas de forma simultânea e integrada, por meio de canais de comunicação adequados e da colaboração de todos os envolvidos, visando conferir a devida transparência à tomada de decisões baseada em risco.

2.2 Tipologia de risco

As principais categorias de risco, inclusive determinadas pelos órgãos reguladores, são as que seguem: operacionais, subscrição, mercado, crédito e liquidez.

A Companhia entende que estas categorias de fato abrangem as suas principais exposições, não sendo, porém exaustivas, considerando as dinâmicas do contexto e própria dos mercados em que está inserida.

2.2.1 Riscos operacionais

O risco operacional no IRB(Re) considera a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

A gestão de riscos operacionais é coordenada pela Gerência de Controles Internos que atua, conjuntamente com a área de negócio, na aplicação do processo de gerenciamento de riscos operacionais, fornecendo o devido suporte e avaliando a eficiência e a efetividade dos controles existentes.

O IRB(Re) possui um programa de Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) com definições para atuação em caso de contingência, organizado em planos de contingência específicos: Plano de Continuidade de Negócios, Plano de Recuperação de Desastres e Planos de Continuidade Operacional, fundamentados no *Business Impact Analysis* (BIA), além do Plano de Gestão de Crises e do Plano de

Atendimento à Emergência.

A Companhia possui ainda um Banco de Dados de Perdas Operacionais (BDPO) com o objetivo de capturar e registrar a ocorrência de perdas oriundas de riscos materializados.

2.2.2 Riscos de subscrição

O risco de subscrição advém da possibilidade de ocorrência de perdas que contrariem as expectativas em relação às premissas atuariais e financeiras adotadas na precificação dos contratos de resseguro e na constituição das provisões técnicas.

A transferência de riscos por meio de retrocessão é uma das técnicas utilizadas para a mitigação e controle do risco de subscrição. Da mesma forma que o resseguro, a retrocessão pode cobrir um grupo de riscos aceitos ou somente riscos específicos, (também chamados facultativos).

O IRB(Re) atualmente possui programas de retrocessão (ou programas de proteção de carteira), desenhados basicamente em estrutura não proporcional (excesso de danos e *stop loss*), que cobrem os grupos de ramos onde há maior exposição no balanço, buscando estabilizar os resultados e limitar as perdas, bem como ampliar sua capacidade para a aceitação de negócios estratégicos. Em 2025, a Companhia adotou a estratégia de aumento da retenção de riscos, em razão de estudos internos sobre a frequência e probabilidade de sinistros com média severidade e, portanto, orientada à ampliação da proteção de carteira para eventos severos.

Considerando os limites de retenção, magnitude e necessidade de pulverização de riscos ou ainda aspectos operacionais e comerciais, em vários negócios a retrocessão é utilizada para distribuir riscos a outros resseguradores, recebendo como contrapartida remuneração específica pela originação do negócio.

Uma outra modalidade de retrocessão utilizada pelo IRB(Re) são os contratos de LPT. Esses contratos são utilizados em situações em que a Companhia deseja se proteger de possíveis desvios nas provisões técnicas ou ceder provisões de sinistros de alguma carteira específica.

Devido à própria natureza da transferência de risco, as operações de retrocessão implicam um risco de crédito subjacente, que é tratado conforme descrito na nota 2.2.4.

2.2.2.1 Desenvolvimento de sinistros

As tabelas a seguir apresentam o triângulo de desenvolvimento dos sinistros ocorridos da Companhia, abertos por ano de subscrição, sendo que a Companhia adota a comparabilidade de demonstrar o montante de passivos de sinistros incorridos ou *LIC – Liability for incurred claims* da data-base de 31 de dezembro de 2025 e 2024.

- Bruto de retrocessão**

	Controladora e Consolidado						
	2025						
	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Total
Estimativas de sinistros acumulados brutos não descontados	6.366.314	5.994.766	2.671.304	2.564.821	3.381.640	975.021	21.953.866
No final de cada exercício	2.101.256	2.241.475	1.979.104	1.896.103	1.891.939	975.021	
Após 1 ano	4.592.096	5.354.825	3.558.699	2.729.585	3.381.640		
Após 2 anos	5.801.708	6.124.130	2.760.920	2.564.821			
Após 3 anos	6.297.636	6.051.879	2.671.304				
Após 4 anos	6.447.524	5.994.766					
Após 5 anos	6.366.314						
Sinistros brutos acumulados pagos	(5.634.248)	(5.160.423)	(1.930.524)	(1.228.170)	(1.120.282)	(126.071)	(15.199.718)
Passivo bruto – Sinistros de 2020 a 2025 (a)	732.066	834.343	740.780	1.336.651	2.261.358	848.950	6.754.148
Passivo bruto – Sinistros anteriores a 2020 (b)							3.278.056
Passivo bruto - Sinistros ocorridos brutos não descontados (c) = (a) + (b)							10.032.204
Efeito do desconto – Sinistros de 2020 a 2025 (d)	(45.198)	(55.505)	(65.120)	(111.537)	(225.245)	(84.596)	(587.201)
Efeito do desconto – Sinistros anteriores a 2020 (d)							(616.206)
Passivo bruto - Sinistros ocorridos brutos descontados (e) = (c) + (d)							8.828.797
Ajuste de risco descontado – Sinistros de 2020 a 2025 (f)	23.027	25.457	20.415	38.597	59.130	24.047	190.673
Ajuste de risco descontado – Sinistros anteriores a 2020 (f)							61.954
Passivo bruto incluído na demonstração financeira (e) + (f)							9.081.424

	Controladora e Consolidado						
	2024						
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Total
Estimativas de sinistros acumulados brutos não descontados	6.024.933	6.449.708	6.017.812	2.945.565	2.786.502	1.606.219	25.830.739
No final de cada exercício	1.759.126	2.226.946	2.273.988	2.113.114	1.862.208	1.606.219	
Após 1 ano	4.303.687	4.773.769	5.425.314	3.742.931	2.786.502		
Após 2 anos	5.216.114	5.953.161	6.178.782	2.945.565			
Após 3 anos	5.854.825	6.436.772	6.017.812				
Após 4 anos	6.063.830	6.449.708					
Após 5 anos	6.024.933						
Sinistros brutos acumulados pagos	(5.434.214)	(5.350.983)	(4.906.067)	(1.666.649)	(645.040)	(247.778)	(18.250.731)
Passivo bruto – Sinistros de 2019 a 2024 (a)	590.720	1.098.725	1.111.746	1.278.915	2.141.462	1.358.440	7.580.008
Passivo bruto – Sinistros anteriores a 2019 (b)							3.693.370
Passivo bruto - Sinistros ocorridos brutos não descontados (c) = (a) + (b)							11.273.378
Efeito do desconto – Sinistros de 2019 a 2024 (d)	(40.793)	(74.691)	(81.930)	(128.418)	(226.869)	(172.047)	(724.748)
Efeito do desconto – Sinistros anteriores a 2019 (d)							(853.992)
Passivo bruto - Sinistros ocorridos brutos descontados (e) = (c) + (d)							9.694.638
Ajuste de risco descontado – Sinistros de 2019 a 2024 (f)	16.253	30.899	32.826	33.552	55.571	37.559	206.660
Ajuste de risco descontado – Sinistros anteriores a 2019 (f)							62.129
Passivo bruto incluído na demonstração financeira (e) + (f)							9.963.427

Líquido de retrocessão

	Controladora e Consolidado						
	2025						
	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Total
Estimativas de sinistros acumulados líquidos não descontados	5.043.024	5.613.233	1.808.657	1.366.960	2.248.740	700.134	16.780.748
No final de cada exercício	1.454.317	1.872.681	1.034.779	996.177	1.446.219	700.134	
Após 1 ano	3.348.436	4.750.970	2.436.554	1.460.243	2.248.740		
Após 2 anos	4.364.284	5.571.216	1.879.430	1.366.960			
Após 3 anos	4.921.483	5.581.668	1.808.657				
Após 4 anos	5.051.279	5.613.233					
Após 5 anos	5.043.024						
Sinistros líquidos de retrocessão acumulados pagos	(4.465.928)	(4.966.677)	(1.239.669)	(797.660)	(838.804)	(66.607)	(12.375.345)
Passivo líquido de retrocessão – Sinistros de 2020 a 2025							
(a)	577.096	646.556	568.988	569.300	1.409.936	633.527	4.405.403
Passivo líquido de retrocessão – Sinistros anteriores a 2020							
(b)							1.914.423
Passivo líquido de retrocessão - Sinistros ocorridos líquidos não descontados (c) = (a) + (b)							6.319.826
Efeito do desconto – Sinistros de 2020 a 2025 (d)	(32.292)	(35.878)	(45.773)	(28.905)	(110.726)	(54.040)	(307.614)
Efeito do desconto – Sinistros anteriores a 2020 (d)							(276.800)
Passivo líquido de retrocessão - Sinistros ocorridos descontados (e) = (c) + (d)							5.735.412
Ajuste de risco descontado – Sinistros de 2020 a 2025 (f)	18.833	20.793	16.209	17.965	37.384	18.751	129.935
Ajuste de risco descontado – Sinistros anteriores a 2020 (f)							35.083
Passivo líquido de retrocessão incluído na demonstração financeira (e) + (f)							5.900.430

	Controladora e Consolidado						
	2024						
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Total
Estimativas de sinistros acumulados líquidos não descontados	4.388.746	4.991.034	5.569.760	1.989.224	1.463.845	1.138.592	19.541.201
No final de cada exercício	1.536.503	1.580.592	1.890.367	1.129.653	1.025.065	1.138.592	
Após 1 ano	3.261.090	3.426.635	4.801.678	2.550.492	1.463.845		
Após 2 anos	3.718.606	4.410.625	5.610.794	1.989.224			
Após 3 anos	4.160.168	4.964.685	5.569.760				
Após 4 anos	4.413.173	4.991.034					
Após 5 anos	4.388.746						
Sinistros líquidos de retrocessão acumulados pagos	(3.946.671)	(4.245.730)	(4.741.765)	(1.152.147)	(499.363)	(219.623)	(14.805.299)
Passivo líquido de retrocessão – Sinistros de 2019 a 2024							
(a)	442.075	745.304	827.995	837.077	964.482	918.969	4.735.902
Passivo líquido de retrocessão – Sinistros anteriores a 2019							
(b)							1.876.679
Passivo líquido de retrocessão - Sinistros ocorridos líquidos não descontados (c) = (a) + (b)							6.612.581
Efeito do desconto – Sinistros de 2019 a 2024 (d)	(24.318)	(43.307)	(42.479)	(83.623)	(71.746)	(114.525)	(379.998)
Efeito do desconto – Sinistros anteriores a 2019 (d)							(353.499)
Passivo líquido de retrocessão - Sinistros ocorridos descontados (e) = (c) + (d)							5.879.084
Ajuste de risco descontado – Sinistros de 2019 a 2024 (f)	13.147	21.259	25.921	23.131	23.409	26.136	133.003
Ajuste de risco descontado – Sinistros anteriores a 2019 (f)							39.406
Passivo líquido de retrocessão incluído na demonstração financeira (e) + (f)							6.051.493

2.2.2.2 Análise de sensibilidade

O objetivo da análise de sensibilidade é mensurar o impacto no resultado e no patrimônio líquido da Companhia, caso ocorram mudanças isoladas e razoavelmente possíveis nas premissas inerentes às suas operações que possam ser afetadas pelo processo de subscrição de riscos e que sejam consideradas relevantes na demonstração contábil.

Sinistralidade – é o principal indicador dos contratos de resseguro e equivale à relação entre as despesas de sinistros e receitas prêmios recebidos pelo contrato. O teste avaliou o impacto de um aumento e redução nos sinistros.

A Companhia passou a utilizar cenários que consideram o passivo pela cobertura remanescente (LRC – *Liability for Remaining Coverage*) e o passivo por sinistros ocorridos (LIC – *Liability for Incurred Claims*), com o objetivo de demonstrar os efeitos de variações nas despesas de resseguros sobre a Margem Contratual de Seguro (CSM) e sobre o resultado do exercício. Foram simulados aumentos e reduções de 5,0% e 10,0% na sinistralidade, variações consideradas razoáveis com base na oscilação histórica

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

observada pela Companhia. Os impactos estimados sobre o resultado e a CSM, ambos antes dos efeitos tributários, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, são apresentados a seguir:

	Controladora e Consolidado	
	2025	
	Bruto de retrocessão	
	CSM	Resultado do exercício
Aumento de 10% nas despesas de resseguros	(113.368)	(890.988)
Aumento de 5% nas despesas de resseguros	(57.444)	(444.734)
Diminuição de 5% nas despesas de resseguros	57.756	444.422
Diminuição de 10% nas despesas de resseguros	116.267	888.089

	Controladora e Consolidado	
	2024	
	Bruto de retrocessão	
	CSM	Resultado do exercício
Aumento de 10% nas despesas de resseguros	(126.997)	(980.695)
Aumento de 5% nas despesas de resseguros	(64.399)	(489.447)
Diminuição de 5% nas despesas de resseguros	70.614	483.232
Diminuição de 10% nas despesas de resseguros	141.065	966.627

Devido à natureza das operações aceitas pelo IRB(Re), não há exposição material ao aumento do índice de conversibilidade, mortalidade ou sobrevivência.

2.2.2.3 Análise de sensibilidade de moeda estrangeira

A Companhia opera em moedas estrangeiras, sendo a principal exposição ao dólar americano, além disso, há exposição em menor grau a outras moedas, conforme mencionado na nota 2.2.3.

Para a análise de sensibilidade das variações nas taxas de câmbio e taxas de desconto, foram considerados os seguintes cenários:

Taxas de câmbio

- Cenário base: taxa de câmbio P-TAX para cada moeda estrangeira em 31 de dezembro de 2025 e 2024;
- Cenários de sensibilidade consideram uma redução ou aumento da taxa de câmbio em 5% relação ao cenário base.

O impacto da variação da taxa de câmbio no total de ativos e passivos detidos ou a liquidar em 31 de dezembro de 2025 e 2024, é demonstrado nas tabelas abaixo:

	Controladora e Consolidado	
	2025	
	Aumento das taxas	Diminuição das taxas
Passivos de resseguro	170.049	(170.049)
Ativos de retrocessão	27.600	(27.600)

	Controladora e Consolidado	
	2024	
	Aumento das taxas	Diminuição das taxas
Passivos de resseguro	243.797	(243.797)
Ativos de retrocessão	62.355	(62.355)

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Taxas de desconto

- Uso de taxas de desconto correntes para mensuração dos grupos de contratos em 31 de dezembro de 2025 e 2024;
- Cenários de sensibilidade consideram uma redução ou aumento de 2% na taxa de desconto para grupos de contratos com o real brasileiro como moeda predominante, e 15% para grupos de contrato em moedas estrangeiras.

O impacto da taxa de desconto no total de ativos e passivos retidos ou a liquidar em 31 de dezembro de 2025 e 2024, é demonstrado nas tabelas abaixo:

	Controladora e Consolidado	
	2025	
	Aumento das taxas	Diminuição das taxas
Passivos de resseguro	(130.994)	137.865
Ativos de retrocessão	(59.983)	63.756

	Controladora e Consolidado	
	2024	
	Aumento das taxas	Diminuição das taxas
Passivos de resseguro	(160.110)	168.097
Ativos de retrocessão	(75.022)	79.488

Contratos futuros de moedas

Como parte da política de investimentos da Companhia, existe a previsão de contratação de proteção cambial para as ocorrências de excedente de ativo e passivo para as moedas estrangeiras com maior representatividade no portfólio de negócios da Companhia.

Prêmio e comissão

Os prêmios no IFRS 17 são considerados no fluxo de caixa das atividades de resseguro líquidos de comissão de resseguro. O teste avaliou o impacto de aumento e redução no prêmio, o que pode representar variação na emissão de prêmios ou no comissionamento dos contratos.

- Cenários de sensibilidade consideram uma redução ou aumento da comissão de 5% e 10% em relação ao cenário base.

O impacto da comissão na CSM e resultado do exercício em 31 de dezembro de 2025 e 2024, é demonstrado nas tabelas abaixo:

	Controladora e Consolidado	
	2025	
	Bruto de retrocessão	
	CSM	Resultado do exercício
Aumento de 10% na comissão	(361.920)	(143.726)
Aumento de 5% na comissão	(199.130)	(53.693)
Diminuição de 5% na comissão	233.779	19.045
Diminuição de 10% na comissão	474.951	30.695

	Controladora e Consolidado	
	2024	
	Bruto de retrocessão	
	CSM	Resultado do exercício
Aumento de 10% na comissão	(290.862)	(84.352)
Aumento de 5% na comissão	(147.200)	(40.407)
Diminuição de 5% na comissão	176.975	10.632
Diminuição de 10% na comissão	354.804	20.410

Ajuste de risco

Representa o custo do ajuste de risco não financeiro, em complemento às despesas relacionadas a sinistros. O teste avaliou o impacto da variação no Índice de Confiança do Ajuste de Risco em 2% e 4%.

- Cenários de sensibilidade consideram uma redução ou aumento do nível de confiança do ajuste de risco de 2% e 4% em relação ao cenário base.

O impacto do ajuste de risco na CSM e resultado do exercício em 31 de dezembro de 2025 e 2024, é demonstrado nas tabelas abaixo:

	Controladora e Consolidado	
	2025	
	Bruto de retrocessão	
	CSM	Resultado do exercício
Aumento de 4% no ajuste de risco	(55.434)	(59.318)
Aumento de 2% no ajuste de risco	(27.047)	(29.083)
Diminuição de 2% no ajuste de risco	26.298	27.679
Diminuição de 4% no ajuste de risco	51.659	54.540

	Controladora e Consolidado	
	2024	
	Bruto de retrocessão	
	CSM	Resultado do exercício
Aumento de 4% no ajuste de risco	(52.271)	(66.086)
Aumento de 2% no ajuste de risco	(26.691)	(31.926)
Diminuição de 2% no ajuste de risco	25.203	29.456
Diminuição de 4% no ajuste de risco	49.999	58.785

2.2.3 Risco de mercado

São os riscos oriundos das alterações nos preços e taxas no mercado financeiro, que podem causar a redução do valor de um título ou carteira de ativos. As principais variáveis atreladas ao risco de mercado da carteira de investimentos do IRB(Re) são, substancialmente taxas de juros reais e nominais e taxas de câmbio.

Para essas variáveis, a gestão de risco envolve diferentes unidades organizacionais, contemplando diretrizes e estratégias, assim como técnicas VaR (*Value at Risk*) e construção de cenários de estresse, com o objetivo de gestão preventiva de perdas.

Em relação a moedas estrangeiras, a Companhia possui como principais exposições o dólar americano, dólar canadense, peso euro e libra esterlina, além de outras em menor grau, tais como: sol peruano, peso chileno, guarani paraguaio, won sul-coreano, dólar de Trinidad e Tobago e dólar australiano.

2.2.3.1 Análise de Value at Risk

Na Companhia, existem políticas que estabelecem limites, processos e ferramentas para efetiva gestão do risco de mercado. Além disso, a carteira de investimentos é monitorada diariamente, visando garantir que os limites definidos sejam respeitados.

O *Value at Risk* (VaR) é um dos métodos utilizados na gestão de risco de mercado. A mensuração do risco através deste método estima a perda máxima esperada dentro de um determinado horizonte de tempo e para um intervalo de confiança especificado sob condições normais de mercado. Esta medida considera o efeito da diversificação dos riscos na carteira total. Esta métrica é difundida no mercado para a mensuração do risco de mercado. No entanto, o modelo utiliza dados históricos para calcular perdas do portfólio e, como limitação, não mensura o montante desta perda acima do nível de confiança.

Segundo o método histórico, com nível de significância de 97,5%, janela de observação de 24 meses e retornos diários, o VaR diário da carteira de ativos da Companhia estimado para 31 de dezembro de 2025, foi de aproximadamente R\$16.829, o que representa uma perda máxima estimada de 0,19% do total da carteira de ativos.

2.2.3.2 Análise de sensibilidade à taxa de juros

A Companhia está exposta ao risco de taxa de juros, pois possui títulos e valores mobiliários vinculados a este fator de risco de mercado.

Para a análise de sensibilidade das variações nas principais taxas de juros que afetam aplicações pré-fixadas e indexadas ao IPCA, foram considerados os cenários descritos abaixo:

- Cenário base: taxa de juros vigente em 31 de dezembro de 2025 e 2024;
- Cenários de sensibilidade consideram uma redução ou aumento da taxa de juros das aplicações pré-fixadas e indexadas ao IPCA em 25% e 50% em relação ao cenário base.

As tabelas abaixo apresentam o impacto imediato da variação da taxa de juros na carteira de aplicações pré-fixadas e indexadas ao IPCA, que correspondem a 23,9% do saldo da carteira total no montante de R\$ 8.711.958 em 31 de dezembro de 2025 (19,3% e R\$9.139.219 em 31 de dezembro de 2024):

2025					
Grupo	Base	Base - 25%	Base - 50%	Base +25%	Base +50%
Carteiras pré-fixadas e indexadas ao IPCA (*)	2.080.788	2.257.302	2.482.469	1.939.148	1.823.235
Impacto no resultado antes dos impostos		176.514	401.681	(141.640)	(257.553)
Impacto no patrimônio líquido (%)		2,2	4,9	(1,7)	(3,1)
Impacto sobre o lucro líquido (%)		21,0	47,7	(16,8)	(30,6)

2024					
Grupo	Base	Base - 25%	Base - 50%	Base +25%	Base +50%
Carteiras pré-fixadas e indexadas ao IPCA (*)	1.760.206	1.719.575	1.678.944	1.800.837	1.841.468
Impacto no resultado antes dos impostos		(40.631)	(81.262)	40.631	81.262
Impacto no patrimônio líquido (%)		(0,5)	(1,1)	0,5	1,1
Impacto sobre o lucro líquido (%)		(6,5)	(13,1)	6,5	13,1

(*) Saldo das aplicações pré-fixadas e indexadas ao IPCA, vide nota 6.2.

Análise consolidada por stress tests econômicos

O *stress test* consiste em mensurar o efeito das variações de preços e taxas observadas no mercado financeiro em momentos de stress significativos sobre o valor dos ativos e passivos da Companhia. Para isso, observa-se o valor dos principais preços e taxas em um momento anterior e posterior à crise e aplica-se estas variações sobre os ativos e passivos da Companhia na data base de 31 de dezembro de 2025. O cálculo do efeito global também considera as correlações existentes entre os diversos fatores de risco. As

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

variáveis que mais afetam o resultado do *stress test* para a companhia são as taxas de juros reais e nominais e taxas de câmbio e preço.

Os *stress test* econômicos analisados são: *Bearish, Bullish, Mexican Crisis* (1995), *Asian Crisis* (1997), *Russian Devaluation* (1998), *Tech Wreck* (2000), *Sept 11th* (2001), *Fall 2008* (2008).

Após análise, conclui-se que o cenário econômico mais adverso para a carteira de investimentos é o *Russian Devaluation* (1998), que geraria uma perda estimada de 0,7% no patrimônio líquido e 9,7% do lucro líquido em relação ao risco de mercado.

2.2.4 Risco de crédito

O IRB(Re) considera que a principal origem do seu risco de crédito está nas transações de retrocessão. Desse modo, a Companhia adota a política de operar transações de retrocessão com sociedades que mantenham *ratings* iguais ou superiores, em escala internacional, a A- (*S&P, Fitch e AM Best*) ou A3 (*Moody's*). As exceções a essa política são revisadas e aprovadas por colegiado dedicado (Comissão de Crédito). São estabelecidos limites de retrocessão (individual e agregado) para as contrapartes, que são revisados e aprovados, com periodicidade mínima anual. A tabela abaixo apresenta a distribuição dos ativos de retrocessão por escala de *rating*.

Rating de contratos de retrocessão

							2025
							% de ativos de retrocessão
Faixa de rating (i)	Local	Admitido	Eventual	Seguradora	Negócios Exterior	Total	
AAA ou equivalente	-	5,5	0,8	-	0,2	6,5	
AA ou equivalente	-	23,3	33,7	-	8,9	65,9	
A ou equivalente	-	2,3	18,3	-	2,1	22,7	
BBB ou equivalente	-	-	0,2	-	1,2	1,4	
Sem rating	0,2	-	-	0,8	2,5	3,5	
	0,2	31,1	53,0	0,8	14,9	100,0	

							2024
							% de ativos de retrocessão
Faixa de rating (i)	Local	Admitido	Eventual	Seguradora	Negócios Exterior	Total	
AAA ou equivalente	-	5,1	0,2	-	0,1	5,4	
AA ou equivalente	-	12,5	33,1	-	5,8	51,4	
A ou equivalente	-	15,2	18,1	-	4,5	37,8	
BBB ou equivalente	-	-	-	-	0,1	0,1	
Sem rating	0,2	-	1,3	1,2	2,6	5,3	
	0,2	32,8	52,7	1,2	13,1	100,0	

(i) Os *ratings* são medidos pelas agências: *S&P - Standard & Poor's, Moody's, A.M. Best e Fitch*.

Retrocessionário Local: ressegurador sediado no País, constituído sob a forma de sociedade anônima.

Retrocessionário Admitido: ressegurador sediado no exterior, com escritório de representação no país de acordo com as normas da SUSEP.

Retrocessionário Eventual: ressegurador estrangeiro sem escritório de representação no Brasil, de acordo com as regras da SUSEP.

Negócios Exterior: ressegurador que, embora atualmente não possua cadastro no Brasil, estava devidamente registrado no momento em que realizou negócios com o IRB(Re).

São utilizadas técnicas para controlar e mitigar o risco de crédito, tais como: estabelecimento de limites de retrocessão por entidade; monitoramento de exposição de risco de crédito; acompanhamento das mudanças e tendências do mercado de seguros e resseguros e do mercado financeiro; e gestão preventiva de perdas.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas em 31 de dezembro
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Exposição ao risco de crédito

A tabela abaixo apresenta o total de exposição ao risco de crédito para as diversas categorias de ativos financeiros da Companhia.

Composição de carteira por classe e por categoria contábil	2025			
	Controladora		Consolidado	
	Ativos não vencidos	Saldo contábil	Ativos não vencidos	Saldo contábil
Caixa e equivalentes de caixa	9.376	9.376	11.232	11.232
CA (i)				
Privados	307.871	307.871	307.871	307.871
VJR (i)				
Privados	503.121	503.121	497.521	497.521
Públicos	1.875.411	1.875.411	1.875.411	1.875.411
Exterior	950.100	950.100	950.100	950.100
VJORA (i)				
Públicos	2.241.377	2.241.377	2.243.618	2.243.618
Exterior	2.831.848	2.831.848	2.831.848	2.831.848
Total de ativos financeiros	8.719.104	8.719.104	8.717.601	8.717.601

(i) A diferença do valor apresentado neste quadro em relação ao balanço patrimonial de R\$1.820 refere-se a perda esperada registrada no exercício, conforme demonstrado na nota 6.3.

Composição de carteira por classe e por categoria contábil	2024			
	Controladora		Consolidado	
	Ativos não vencidos	Saldo contábil	Ativos não vencidos	Saldo contábil
Caixa e equivalentes de caixa	7.210	7.210	18.861	18.861
CA (i)				
Privados	449.201	449.201	449.719	449.719
Públicos	69.079	69.079	69.079	69.079
VJR (i)				
Privados	340.166	340.166	284.263	284.263
Exterior	294.300	294.300	294.300	294.300
VJORA (i)				
Públicos	4.438.732	4.438.732	4.441.086	4.441.086
Exterior	3.561.596	3.561.596	3.561.596	3.561.596
Total de ativos financeiros	9.160.284	9.160.284	9.118.904	9.118.904

(i) A diferença do valor apresentado neste quadro em relação ao balanço patrimonial de R\$10.129 refere-se a perda esperada registrada no exercício, conforme demonstrado na nota 6.3.

No gerenciamento do risco de crédito relativo aos ativos financeiros, os limites são estabelecidos através da política de investimentos da companhia. Estes limites são refletidos nos regulamentos dos fundos de investimento que a Companhia investe. O cumprimento da política de investimento é monitorado pela área de Riscos.

Resumidamente, os limites para exposição de crédito, não restringem alocações em títulos públicos federais. Em relação a emissões de empresas financeiras, não-financeiras ou quotas de fundos de investimentos, é adotada uma metodologia baseada na análise de aspectos quantitativos e qualitativos das empresas e fundos, de acordo com a política de investimentos da Companhia.

2.2.5 Risco de liquidez

O risco de liquidez está associado à possibilidade da Companhia, ainda que solvente, indispor de recursos para cumprir suas obrigações de forma tempestiva, ou cumpri-las somente por meio de venda de ativos em condições desfavoráveis, implicando em perdas financeiras.

Como principal estratégia de gestão, busca-se alocar os ativos em fundos de elevada liquidez, de forma a fazer face às necessidades de caixa no curto prazo. Este risco é monitorado continuamente pelo acompanhamento dos fluxos de caixa esperados dos ativos e passivos relacionados com contratos de resseguros, ao longo do tempo, conforme apresentado na tabela abaixo:

	2025			
	Controladora		Consolidado	
	Ativos (i)	Passivos (ii)	Ativos (i)	Passivos (ii)
Fluxo de caixa esperado de 0 a 12 meses	5.318.283	2.162.631	5.318.149	2.162.631
Fluxo de caixa esperado de 13 a 24 meses	1.120.388	3.228.840	1.120.304	3.228.840
Fluxo de caixa esperado de 25 a 36 meses	1.953.811	941.610	1.953.233	941.610
Fluxo de caixa esperado de 37 a 48 meses	1.098.602	286.144	1.098.197	286.144
Fluxo de caixa esperado de 49 a 60 meses	84.313	217.799	84.294	217.799
Fluxo de caixa esperado acima de 61 meses	1.066.410	300.290	1.066.127	300.290
	10.641.807	7.137.314	10.640.304	7.137.314

	2024			
	Controladora		Consolidado	
	Ativos (i)	Passivos (ii)	Ativos (i)	Passivos (ii)
Fluxo de caixa esperado de 0 a 12 meses	6.431.320	2.453.457	6.442.970	2.453.457
Fluxo de caixa esperado de 13 a 24 meses	2.053.413	3.651.240	2.053.413	3.651.240
Fluxo de caixa esperado de 25 a 36 meses	643.704	906.163	643.704	906.163
Fluxo de caixa esperado de 37 a 48 meses	232.357	295.528	232.357	295.528
Fluxo de caixa esperado de 49 a 60 meses	185.003	241.941	185.003	241.941
Fluxo de caixa esperado acima de 61 meses	1.656.884	321.491	1.656.884	321.491
	11.202.681	7.869.820	11.214.331	7.869.820

(i) O fluxo de caixa esperado dos ativos é composto pela soma dos fluxos de caixa oriundos dos ativos financeiros, ativos do contrato de retrocessão (desconsiderando ajustes de risco) e caixa e equivalentes de caixa.

(ii) O fluxo de caixa esperado dos passivos é composto pelo passivo do contrato de resseguro (desconsiderando ajustes de risco) e foi alocado ao longo do tempo utilizando métricas e premissas de projeção.

A nota demonstra excesso do saldo acumulado de ativos frente aos passivos.

Em 31 de dezembro de 2025 a Companhia possui 88,93% da sua carteira em depósitos bancários, LFTs, NTN-Bs, títulos soberanos nacionais, *US Treasuries* e demais títulos que possuem liquidez diária a despeito do seu vencimento. Adicionalmente, 7,15% e 1,96% dos ativos financeiros são compostos por fundos de investimento e depósitos bancários com prazos de resgate de até 60 e 120 dias respectivamente. A participação da carteira composta por fundo de investimentos e demais ativos com prazo de resgate acima de 120 dias é de apenas 1,96%.

2.3 Técnicas de avaliação e premissas aplicadas para fins de apuração do valor justo

A determinação do valor justo dos ativos e passivos financeiros é apresentada a seguir:

(a) O valor justo dos ativos e passivos financeiros que apresentam termos e condições padrão e são negociados em mercados ativos é determinado com base nos preços observados nesses mercados.

(b) O valor justo dos instrumentos derivativos é calculado utilizando preços cotados. Os contratos futuros de câmbio são mensurados com base nas taxas de câmbio e nas curvas de rendimento obtidas com base em cotação e para os mesmos prazos de vencimentos dos contratos.

O valor justo dos outros ativos e passivos financeiros (com exceção daqueles descritos acima) é determinado de acordo com modelos de precificação geralmente aceitos baseado em análises dos fluxos de caixa descontados.

2.4 Taxas de desconto (Ajuste de valor do dinheiro no tempo)

Para o cálculo das taxas de desconto a Companhia optou pela abordagem denominada “*Bottom-Up*”, em conformidade com os requisitos do CPC 50 / IFRS 17. Nesta abordagem, a curva de rendimento livre de risco líquido é ajustada para refletir as diferenças entre as características de liquidez dos instrumentos financeiros que fundamentam as taxas observadas no mercado e as características de liquidez dos contratos. Desta forma, a Companhia definiu que para o cálculo da taxa de desconto serão utilizadas as seguintes taxas livres de risco disponíveis no mercado, de acordo com a moeda do contrato de resseguro:

- Estrutura a Termo da Taxa de Juros (ETTJ) Pré-Fixada (metodologia SUSEP – Superintendência de Seguros Privados) para os contratos de resseguro emitidos em real.
- Estrutura a Termo da Taxa de Juros (ETTJ) Cambial (metodologia SUSEP – Superintendência de Seguros Privados) para os contratos de resseguro emitidos em dólar dos EUA.
- Taxas livres de risco da EIOPA (*European Insurance and Occupational Pensions Authority*) para os contratos de resseguro emitidos em dólar canadense, euro, peso colombiano, yuan, libra esterlina, iene japonês e coroa norueguesa.
- Para os contratos emitidos em peso argentino, novo sol peruano, peso chileno, peso mexicano, rúpia indiana, won sul coreano e rublo russo, devido à indisponibilidade de dados individualizados de curvas de juros futuras, bem como às incertezas da elaboração de curvas livres de risco com metodologia própria que representem de maneira fidedigna a expectativa de juros futura livre de risco para essas moedas, tendo em vista o cenário econômico atual, foi definida pela Companhia a utilização da taxa básica de juros (equivalente à SELIC) de cada moeda na data-base de cálculo.
- Para os contratos de resseguro emitidos nas demais moedas, é utilizada a taxa livre de risco correspondente à moeda estrangeira mais correlata (dentre aquelas descritas anteriormente), conforme matriz de correlação entre as moedas.

A tabela abaixo demonstra a curva de rendimento utilizada para descontar os fluxos de caixa dos contratos de resseguros nas principais moedas:

	Controladora e Consolidado									
	2025					2024				
	1 ano	3 anos	5 anos	10 anos	20 anos	1 ano	3 anos	5 anos	10 anos	20 anos
BRL	13,84%	13,21%	13,34%	13,75%	13,92%	15,71%	16,29%	15,91%	15,19%	14,28%
USD	4,82%	4,79%	5,24%	6,57%	8,01%	6,36%	6,57%	6,81%	7,38%	8,30%
EUR	2,08%	2,28%	2,48%	2,86%	3,21%	2,63%	2,48%	2,53%	2,66%	2,65%
GBP	3,54%	3,53%	3,67%	4,05%	4,54%	4,85%	4,55%	4,43%	4,47%	4,70%

2.5 Ajuste de risco não financeiro

Ajuste à estimativa do valor presente dos fluxos de caixa futuros para refletir a compensação que a entidade requer por suportar a incerteza sobre o valor e o prazo dos fluxos de caixa que decorram de risco não financeiro.

O CPC 50 / IFRS 17 não prescreve métodos para determinar o ajuste de risco para o risco não financeiro. Portanto, o julgamento da Administração é necessário para determinar uma técnica adequada de ajuste de risco a ser utilizada.

A Companhia definiu a metodologia do Custo de Capital (*Cost of Capital - CoC*) para cálculo do ajuste de risco pelo risco não financeiro. Este método projeta o capital necessário frente aos riscos já subscritos que

a Companhia precisa manter no final de cada exercício de projeção, durante o *run-off* do negócio existente, no qual é aplicada a taxa de retorno esperada sobre este capital que será descontado e somado para obtenção do ajuste de risco.

A Companhia estima o capital necessário para sustentar a operação frente ao passivo da Companhia e, após aplicar o custo de capital de 15,92%, obtemos o ajuste de risco para o risco não financeiro. O ajuste de risco calculado representa o excesso do valor em risco no 74º percentil para o quarto trimestre de 2025 (71º percentil em 31 de dezembro de 2024) - nível de confiança - em relação ao valor presente esperado dos fluxos de caixa futuros.

2.6 Recuperabilidade (*impairment*) de ativos financeiros

A Companhia segue as orientações do CPC 48 – “Instrumentos Financeiros” para determinar a perda de crédito esperada. Essa determinação requer um julgamento significativo. Para esse julgamento, a Companhia avalia se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, o IRB(Re) considera informações razoáveis e suportáveis que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica do IRB(Re), na avaliação de crédito e considerando informações *forward-looking*.

A Companhia aplica uma metodologia que consiste na utilização de informações advindas da *Bloomberg* e das agências de rating (*S&P Global Ratings*, *Fitch Ratings* e *Moody's Investors Service*) para determinar o valor de Perda Esperada para Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD, PDD, PE ou ECL), conforme os requisitos do IFRS 9 / CPC 48.

Seção C – Informações por segmento

3 Informações de operações por segmento

As informações de operações por segmento da Companhia são elaboradas com base em informações financeiras disponíveis e que são atribuíveis diretamente ao segmento ou que podem ser alocadas em bases razoáveis.

A Companhia está sujeita aos regulamentos aplicáveis às empresas de capital aberto e às empresas supervisionadas pela SUSEP.

A partir de 1º de janeiro de 2023, a Resolução CVM nº42/2021 tornou obrigatória para as empresas de capital aberto brasileiras a adoção do Pronunciamento Técnico CPC 50 / IFRS 17 em suas demonstrações contábeis. No entanto, a SUSEP não referendou o CPC 50 / IFRS 17 para suas entidades reguladas e, por esta razão, a Companhia prepara outras demonstrações contábeis, segundo as normas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas pela SUSEP, isso inclui o cumprimento dos pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo CPC, quando referendados por este regulador.

Diante do exposto, a Diretoria Estatutária na figura de principal gestor de operações, permanece alocando recursos e avaliando o desempenho dos segmentos operacionais da entidade com base nas informações financeiras elaboradas conforme o CPC 11/ IFRS 4, garantindo assim, que a operação esteja adequada a todos os requisitos prudenciais estabelecidos pela SUSEP.

Para garantir a representação fidedigna do saldo total exibido na demonstração de resultados em conformidade com o CPC 50/ IFRS 17, apresentada na demonstração do resultado, considerou-se de forma separada e evidente o impacto decorrente da norma.

Os segmentos de negócio da Companhia demonstrados a seguir são:

- a) País: Representa os riscos de seguros aceitos no Brasil;
- b) Exterior: Representa os riscos de seguros aceitos no exterior;
- c) Outros: São alocados os itens que não podem ser atribuídos aos segmentos de negócios, compreendendo aqueles com características corporativas. Itens corporativos incluem principalmente aqueles vinculados à gestão financeira, despesa administrativa, despesa com tributos, resultado patrimonial e impostos e contribuições. O acompanhamento desses itens é realizado pela Administração da Companhia em sua totalidade, não considerando a abertura por segmento em seus relatórios financeiros internos.

Em 31 de dezembro de 2025, uma única cedente respondeu por um percentual equivalente a 16,71% (13,25% no mesmo período de 2024) da receita da Companhia.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas em 31 de dezembro
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A tabela abaixo demonstra os valores consolidados em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

	Consolidado		
	2025		
	Saldo em 31 de dezembro de 2025	Efeitos (CPC 50 / IFRS 17)	Saldo em 31 de dezembro de 2025 - Com adoção do CPC 50
Prêmios de resseguros	5.841.523	(5.841.523)	-
Prêmios cedidos em retrocessão	(2.299.447)	2.299.447	-
Prêmios retidos	3.542.076	(3.542.076)	-
Variações das provisões técnicas	(52.630)	52.630	-
Prêmios ganhos	3.489.446	(3.489.446)	-
Sinistros retidos	(2.002.782)	2.002.782	-
Custo de aquisição	(686.221)	686.221	-
Outras despesas operacionais	(59.825)	59.825	-
Receitas com resseguros	-	5.211.349	5.211.349
Despesas com prestação de serviços de resseguro	-	(2.736.074)	(2.736.074)
Despesas líquidas com contratos de retrocessão	-	(1.896.588)	(1.896.588)
Resultado da prestação de serviços de resseguro	740.618	(161.931)	578.687
Resultado financeiro líquido das operações com resseguro	-	(425.608)	(425.608)
Resultado financeiro líquido das operações com retrocessão	-	159.798	159.798
Resultado financeiro líquido das operações	-	(265.810)	(265.810)
Despesas administrativas	(449.552)	423.733	(25.819)
Resultado com tributos	(221.209)	217.469	(3.740)
Resultado financeiro	662.344	(353.889)	308.455
Resultado patrimonial	60.633	(49.845)	10.788
Resultado antes dos impostos	792.834	(190.273)	602.561
Impostos, contribuições e participações nos lucros	(288.045)	76.429	(211.616)
Lucro do exercício	504.789	(113.844)	390.945

	Consolidado		
	2024		
	Saldo em 31 de dezembro de 2024	Efeitos (CPC 50 / IFRS 17)	Saldo em 31 de dezembro de 2024 - Com adoção do CPC 50
Prêmios de resseguros	6.621.287	(6.621.287)	-
Prêmios cedidos em retrocessão	(2.573.754)	2.573.754	-
Prêmios retidos	4.047.533	(4.047.533)	-
Variações das provisões técnicas	(73.842)	73.842	-
Prêmios ganhos	3.973.691	(3.973.691)	-
Sinistros retidos	(2.538.068)	2.538.068	-
Custo de aquisição	(955.186)	955.186	-
Outras despesas operacionais	(28.601)	28.601	-
Receitas com resseguros	-	6.057.974	6.057.974
Despesas com prestação de serviços de resseguro	-	(4.090.696)	(4.090.696)
Despesas líquidas com contratos de retrocessão	-	(1.190.547)	(1.190.547)
Resultado da prestação de serviços de resseguro	451.836	324.895	776.731
Resultado financeiro líquido das operações com resseguro	-	(1.279.489)	(1.279.489)
Resultado financeiro líquido das operações com retrocessão	-	367.087	367.087
Resultado financeiro líquido das operações	-	(912.402)	(912.402)
Despesas administrativas	(407.955)	379.753	(28.202)
Resultado com tributos	(135.271)	139.938	4.667
Resultado financeiro	515.778	802.807	1.318.585
Resultado patrimonial	88.703	(51.536)	37.167
Resultado antes dos impostos	513.091	683.455	1.196.546
Impostos, contribuições e participações nos lucros	(140.426)	(250.380)	(390.806)
Lucro do exercício	372.665	433.075	805.740

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas em 31 de dezembro
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As tabelas abaixo demonstram os valores por segmento em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

	Consolidado		
	2025		
	País		
	Saldo em 31 de dezembro de 2025	Efeitos (CPC 50 / IFRS 17)	Saldo em 31 de dezembro de 2025 - Com adoção do CPC 50
Prêmios de resseguros	4.442.983	(4.442.983)	-
Prêmios cedidos em retrocessão	(2.221.704)	2.221.704	-
Prêmios retidos	2.221.277	(2.221.277)	-
Variações das provisões técnicas	1.111	(1.111)	-
Prêmios ganhos	2.222.388	(2.222.388)	-
Sinistros retidos	(1.152.617)	1.152.617	-
Custo de aquisição	(396.047)	396.047	-
Outras despesas operacionais	(45.169)	45.169	-
Receitas com resseguros	-	4.177.031	4.177.031
Despesas com prestação de serviços de resseguro	-	(1.709.779)	(1.709.779)
Despesas líquidas com contratos de retrocessão	-	(1.780.685)	(1.780.685)
Resultado da prestação de serviços de resseguro (Resultado de underwriting)	628.555	58.012	686.567

	Consolidado		
	2025		
	Exterior		
	Saldo em 31 de dezembro de 2025	Efeitos (CPC 50 / IFRS 17)	Saldo em 31 de dezembro de 2025 - Com adoção do CPC 50
Prêmios de resseguros	1.398.540	(1.398.540)	-
Prêmios cedidos em retrocessão	(77.743)	77.743	-
Prêmios retidos	1.320.799	(1.320.799)	-
Variações das provisões técnicas	(53.741)	53.741	-
Prêmios ganhos	1.267.058	(1.267.058)	-
Sinistros retidos	(850.165)	850.165	-
Custo de aquisição	(290.174)	290.174	-
Outras despesas operacionais	(14.656)	14.656	-
Receitas com resseguros	-	1.034.318	1.034.318
Despesas com prestação de serviços de resseguro	-	(1.026.295)	(1.026.295)
Despesas líquidas com contratos de retrocessão	-	(115.903)	(115.903)
Resultado da prestação de serviços de resseguro (Resultado de underwriting)	112.063	(219.943)	(107.880)

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas em 31 de dezembro
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Consolidado		
	2024		
	País		
	Saldo em 31 de dezembro de 2024	Efeitos (CPC 50 / IFRS 17)	Saldo em 31 de dezembro de 2024 - Com adoção do CPC 50
Prêmios de resseguros	5.284.882	(5.284.882)	-
Prêmios cedidos em retrocessão	(2.411.277)	2.411.277	-
Prêmios retidos	2.873.604	(2.873.604)	-
Variações das provisões técnicas	(78.957)	78.957	-
Prêmios ganhos	2.794.647	(2.794.647)	-
Sinistros retidos	(1.635.663)	1.635.663	-
Custo de aquisição	(652.058)	652.058	-
Outras despesas operacionais	(25.421)	25.421	-
Receitas com resseguros	-	4.982.377	4.982.377
Despesas com prestação de serviços de resseguro	-	(2.947.050)	(2.947.050)
Despesas líquidas com contratos de retrocessão	-	(1.030.950)	(1.030.950)
Resultado da prestação de serviços de resseguro (Resultado de underwriting)	481.505	522.872	1.004.377

	Consolidado		
	2024		
	Exterior		
	Saldo em 31 de dezembro de 2024	Efeitos (CPC 50 / IFRS 17)	Saldo em 31 de dezembro de 2024 - Com adoção do CPC 50
Prêmios de resseguros	1.336.405	(1.336.405)	-
Prêmios cedidos em retrocessão	(162.477)	162.477	-
Prêmios retidos	1.173.929	(1.173.929)	-
Variações das provisões técnicas	5.115	(5.115)	-
Prêmios ganhos	1.179.044	(1.179.044)	-
Sinistros retidos	(902.405)	902.405	-
Custo de aquisição	(303.128)	303.128	-
Outras despesas operacionais	(3.180)	3.180	-
Receitas com resseguros	-	1.075.597	1.075.597
Despesas com prestação de serviços de resseguro	-	(1.143.646)	(1.143.646)
Despesas líquidas com contratos de retrocessão	-	(159.597)	(159.597)
Resultado da prestação de serviços de resseguro (Resultado de underwriting)	(29.669)	(197.977)	(227.646)

Os impactos observados no resultado operacional são decorrentes principalmente: (i) da mudança no critério de apuração da receita de resseguro, que passa a ser medida pela entrega da operação de resseguro ao invés de uma apropriação pela passagem de tempo de cobertura; (ii) a despesa de resseguro passa a registrar os valores de sinistros ocorridos considerando o valor do dinheiro no tempo, as perdas com contratos onerosos e uma alocação de parte das despesas administrativas e de tributos que sejam atribuíveis aos contratos de resseguro e retrocessão.

Os impactos observados no resultado financeiro são decorrentes principalmente da utilização de desconto financeiro e mudanças subsequentes nas taxas de desconto para mensuração dos ativos e passivos de resseguro, sendo a prática contábil anterior de mensuração feita em base não descontada.

Seção D – Estrutura do grupo

4 Investimentos

4.1 Movimentação dos investimentos

	2025	2024
Posição inicial	72.140	43.248
Resultado de controladas		
<i>IRB Asset Management</i>	33.793	34.981
IRB Chile	(21)	441
IRB Renda	420	713
IRB Uso	(844)	(326)
IRB Santos Dumont	9.647	32.593
Andrina SSPE	(3.673)	(1.092)
Participação societária de controladas		
IRB Uso	600	739
IRB Santos Dumont	-	5.967
IRB Renda	-	(5.500)
Andrina SSPE	10.000	2.000
IRB Holding	1.000	-
Dividendos		
IRB Asset Management (i)	(19.982)	(41.624)
Participações societárias	103.080	72.140

(i) Inclui dividendos adicionais do ano anterior.

4.2 Participações societárias

A participação societária da Companhia em 31 de dezembro de 2025 e 2024 está apresentada abaixo:

Nome	País	Negócio	Relacionamentos	2025	
				Percentual	
				Participação direta nas ações ordinárias	
IRB Asset Management	Brasil	Gestão de ativos financeiros	Controlada	100,0%	
IRB Santos Dumont	Brasil	Gestão imobiliária	Controlada	100,0%	
IRB Chile	Brasil	Gestão imobiliária	Controlada	100,0%	
IRB Uso	Brasil	Gestão imobiliária	Controlada	100,0%	
IRB Renda	Brasil	Gestão imobiliária	Controlada	100,0%	
Andrina SSPE	Brasil	SSPE	Controlada	100,0%	
IRB Holding	Brasil	Holding	Controlada	100,0%	

Em abril de 2025, o processo de falência da B3i, plataforma de integração e troca de transações baseado na tecnologia blockchain foi declarado encerrado. A Companhia realizou, no 2º trimestre de 2025, a baixa do valor integral contabilizado na rubrica de Investimentos, no montante de R\$ 15.879 e o *impairment* integral reconhecido em 2022.

Nome	País	Negócio	Relacionamentos	2024	
				Percentual	
				Participação direta nas ações ordinárias	
IRB Asset Management	Brasil	Gestão de ativos financeiros	Controlada	100,0%	
IRB Santos Dumont	Brasil	Gestão imobiliária	Controlada	100,0%	
IRB Chile	Brasil	Gestão imobiliária	Controlada	100,0%	
IRB Uso	Brasil	Gestão imobiliária	Controlada	100,0%	
IRB Renda	Brasil	Gestão imobiliária	Controlada	100,0%	
Andrina SA	Brasil	SSPE	Controlada	100,0%	
B3i (i)	Suíça	Tecnologia	Outros investimentos	7,35%	

(i) Plataforma de integração e troca de transações baseado na tecnologia *blockchain*, entrou com pedido de falência em julho de 2022. Com base nas informações recebidas da investida, a Companhia realizou, no 2º trimestre de 2022, o *impairment* do valor integral contabilizado na rubrica de Investimentos, no montante de R\$ 15.879.

Seção E – Notas explicativas relevantes às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

5 Caixa e equivalentes de caixa

O saldo dessa conta pode ser assim demonstrado:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Caixa e equivalentes de caixa em moeda nacional	441	246	2.297	11.897
Caixa e equivalentes de caixa em moeda estrangeira	8.935	6.964	8.935	6.964
Total	9.376	7.210	11.232	18.861

6 Ativos financeiros

6.1 Mensurações ao valor justo reconhecidas

(a) Mensurações de valor justo de Nível 1 são obtidas de preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos.

(b) Mensurações de valor justo de Nível 2 são obtidas por meio de insumos, exceto preços cotados, incluídos no nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo diretamente (preços) ou indiretamente (com base no preço).

(c) Mensurações de valor justo de Nível 3 são as obtidas por meio de técnicas de avaliação que incluem variáveis para o ativo ou passivo, mas que não têm como base os dados observáveis de mercado (dados não observáveis).

A composição dos ativos financeiros da Companhia, incluindo seus respectivos níveis de hierarquia de valor justo, é apresentada nas tabelas a seguir. O passivo financeiro, representado pelas debêntures, está classificado no nível 1, e seu saldo está demonstrado na nota 14 – Empréstimos e Financiamentos.

6.2 Composição dos ativos financeiros

									Controladora
									2025
			VJR		VJORA		Custo amortizado		Total
Nível	Taxa média de juros - %		Custo amortizado	Valor Justo	Custo amortizado	Valor Justo	Custo amortizado	Valor Justo	
Quotas de fundos exclusivos - Renda fixa									
Ações	Nível 1	-	-	5	-	-	-	-	5
Ações de companhias fechada	Nível 3	-	-	5.435	-	-	-	-	5.435
Certificado de depósito bancário %CDI	Nível 2	106,82% CDI	-	453	-	-	-	-	453
Certificado de depósito bancário CDI+	Nível 2	CDI+1,1%	-	885	-	-	-	-	885
Certificado de depósito bancário - Pré	Nível 2	15,19%	-	687	-	-	-	-	687
Contrato de mútuo	Nível 3	-	-	4.636	-	-	-	-	4.636
Debêntures % CDI	Nível 1	112,73% CDI	-	-	-	-	16.840	16.894	16.840
Debêntures CDI+	Nível 1	CDI+1,36%	91.935	91.915	-	-	23.568	23.376	115.483
Debêntures IPCA	Nível 1	IPCA+7,15%	3.651	3.732	-	-	1.174	2.568	4.906
Debêntures conversíveis	Nível 3	-	25.230	8.927	-	-	-	-	8.927
Debêntures pré	Nível 1	15,05%	1.030	1.061	-	-	-	-	1.061
Fundo em direitos creditórios	Nível 1	-	-	61.385	-	-	-	-	61.385
Fundo de investimento	Nível 1	-	-	1.631	-	-	-	-	1.631
Letra financeira % CDI	Nível 2	106,82% CDI	13.774	15.738	-	-	2.527	2.530	18.265
Letra financeira CDI+	Nível 2	CDI+1,1%	72.515	72.055	-	-	263.762	264.734	335.817
Letra financeira do tesouro	Nível 1	SELIC+0,01%	1.496.150	1.496.188	104.681	104.759	-	-	1.600.947
Letra do tesouro Nacional	Nível 1	13,39%	63.866	64.229	296.994	290.238	-	-	354.467
Notas do tesouro nacional - Série B	Nível 1	IPCA+4,21%	-	-	2.040.420	1.791.934	-	-	1.791.934
Operações compromissadas	Nível 2	14,87%	-	300.997	37.358	37.358	-	-	338.355
Outros (i)	Nível 2	-	-	(1.824)	(2.241)	(2.241)	-	-	(4.065)
Quotas de fundos exclusivos - Renda variável									
Ações	Nível 1	-	-	82.727	-	-	-	-	82.727
Operações compromissadas	Nível 2	14,87%	-	13.997	-	-	-	-	13.997
Outros	Nível 2	-	-	393	-	-	-	-	393
Quotas de fundos imobiliários - Exclusivos									
Quotas de fundos investimentos - Não exclusivos	Nível 1	-	-	39.189	-	-	-	-	39.189
Ações de companhias abertas	Nível 1	-	-	107.568	-	-	-	-	107.568
Letra financeira do tesouro	Nível 1	SELIC +0,01%	-	-	19.316	19.329	-	-	19.329
Ativos financeiros no Exterior									
Títulos de renda fixa - Públicos									
Títulos da dívida soberana - Global 28 e 29 (ii)	Nível 1	4,96%	-	-	1.615.267	1.618.674	-	-	1.618.674
Outros ativos financeiros									
Ativos financeiros restritos - Carta de crédito remunerada	Nível 2	-	-	463	-	-	-	-	463
Reinsurance trust account	Nível 1	3,04%	-	-	1.188.198	1.191.361	-	-	1.191.361
Títulos de renda fixa - Privados									
Bonds corporativo	Nível 1	6,67%	-	-	21.320	21.813	-	-	21.813
Certificado de depósito	Nível 2	4,73%	-	312.428	-	-	-	-	312.428
Depósito a prazo fixo no exterior - Times deposits (iii)	Nível 2	2,93%	-	443.881	-	-	-	-	443.881
Quotas de fundos não exclusivos									
Quotas de fundos de investimentos não exclusivos	Nível 2	-	-	193.328	-	-	-	-	193.328
Total			1.768.151	3.328.632	5.321.313	5.073.225	307.871	310.102	8.709.728
%				38,0%		58,0%	4,0%		100,0%
Circulante				3.328.632		1.531.681	245.792		5.106.105
Não circulante (iv)				-		3.541.544	62.079		3.603.623

(i) Refere-se a valores a receber e a pagar administrativos que se encontram dentro dos fundos de investimentos exclusivos.

(ii) Ativos depositados no exterior, representados por títulos da dívida pública americana com vencimentos em 2028 e 2029.

(iii) Representam ativos financeiros em *time deposits* cujos prazos de vencimento oscilam entre 5 até 100 dias. Tais ativos financeiros possuem como moedas de origem o dólar dos Estados Unidos e euro.

(iv) A diferença do valor apresentado neste quadro em relação ao balanço patrimonial de R\$1.820 refere-se a perda esperada registrada no exercício, conforme nota 6.3.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas em 31 de dezembro
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

6.2 Composição dos ativos financeiros

									Controladora
									2024
		VJR		VJORA		Custo amortizado		Total	
Nível	Taxa média de juros - %	Custo amortizado	Valor Justo	Custo amortizado	Valor Justo	Custo amortizado	Valor Justo		
Títulos de renda fixa - Privados									
Debêntures	Nível 3	-	5.000	-	-	-	-	5.000	
Quotas de fundos exclusivos - Renda fixa									
Ações de companhias abertas	Nível 1	-	5	-	-	-	-	5	
Debêntures %CDI	Nível 1	106,98% CDI	-	-	-	19.324	19.519	19.324	
Debentures CDI +	Nível 1	CDI+1,89%	-	-	-	149.530	137.162	149.530	
Debêntures IPCA+	Nível 1	IPCA+6,97%	-	-	-	22.276	23.403	22.276	
Debentures conversíveis	Nível 3	-	-	-	-	5.908	1.576	5.908	
Fundos de investimentos	Nível 1	-	216.805	-	-	-	-	216.805	
Letra financeira %CDI	Nível 2	CDI+1,38%	19.686	19.744	-	-	-	19.744	
Letra financeira CDI+	Nível 2	110,74%	-	-	-	252.681	254.064	252.681	
Letra financeira do tesouro	Nível 1	SELIC+0,13%	-	-	2.373.487	2.375.965	48.219	2.424.184	
Notas do tesouro nacional - Série B	Nível 1	IPCA+3,79%	-	-	2.002.677	1.707.790	-	1.707.790	
Notas do tesouro nacional - Série F	Nível 1	5,74%	-	-	52.429	52.416	-	52.416	
Operações compromissadas	Nível 2	12,12%	-	-	304.913	304.913	20.860	325.773	
Outros (i)	Nível 2	-	(1.583)	(2.352)	(2.352)	(518)	(518)	(4.453)	
Quotas de fundos de investimentos	Nível 2	-	4.184	-	-	-	-	4.184	
Quotas de fundos exclusivos - Renda variável									
Fundos de investimentos	Nível 1	-	6.921	-	-	-	-	6.921	
Fundos de índices de mercado	Nível 1	-	19.759	-	-	-	-	19.759	
Outros	Nível 2	-	(11)	-	-	-	-	(11)	
Quotas de fundos imobiliários - Exclusivos	Nível 2	-	54.313	-	-	-	-	54.313	
Quotas de fundos investimentos - Não exclusivos	Nível 1	-	7.310	-	-	-	-	7.310	
Ações de companhias abertas	Nível 1	-	7.719	-	-	-	-	7.719	
Ativos financeiros no Exterior									
Títulos de renda fixa - Públicos									
Títulos da dívida soberana - Global 25, 26 e 31	Nível 1	5,24%	-	-	1.302.619	1.225.719	-	1.225.719	
Outros ativos financeiros									
Ativos financeiros restritos - Carta de crédito remunerada	Nível 2	-	67.534	-	-	-	-	67.534	
Reinsurance trust account (ii)	Nível 1	3,50%	-	-	1.375.914	1.367.272	-	1.367.272	
Títulos de renda fixa - Privados									
Bonds corporativo	Nível 1	5,95%	-	-	144.146	142.553	-	142.553	
Certificado de depósito	Nível 2	5,70%	-	-	432.327	432.327	-	432.327	
Depósito a prazo fixo no exterior - Time deposits (iii)	Nível 2	2,21%	-	-	393.725	393.725	-	393.725	
Quotas de fundos não exclusivos									
Quotas de fundos de investimentos não exclusivos	Nível 2	-	226.766	-	-	-	-	226.766	
Total			19.686	634.466	8.379.885	8.000.328	518.280	504.426	9.153.074
%			7,0%		87,3%		5,7%		100,0%
Circulante			634.466		3.087.961		32.281		3.754.708
Não circulante (iv)			-		4.912.367		485.999		5.398.366

(i) Refere-se a valores a receber e a pagar administrativos que se encontram dentro dos fundos de investimentos exclusivos.

(ii) Ativos depositados no exterior, representados por títulos da dívida pública americana com vencimentos em 2025, 2026 e 2027.

(iii) Representam ativos financeiros em *time deposits* cujos prazos de vencimento oscilam entre 2 até 100 dias. Tais ativos financeiros possuem como moedas de origem o dólar dos Estados Unidos e euro.

(iv) A diferença do valor apresentado neste quadro em relação ao balanço patrimonial de R\$ 10.129 refere-se a perda esperada registrada no exercício conforme nota 6.3.

6.2 Composição dos ativos financeiros

								Consolidado	
								2025	
	Nível	Taxa média de juros - %	VJR		VJORA		Custo amortizado		Total
			Custo amortizado	Valor Justo	Custo amortizado	Valor Justo	Custo amortizado	Valor Justo	
Quotas de fundos exclusivos - Renda fixa									
Ações	Nível 1	-	-	5	-	-	-	-	5
Ações de companhias fechada	Nível 3	-	-	5.435	-	-	-	-	5.435
Certificado de depósito bancário %CDI	Nível 2	106,82% CDI	-	453	-	-	-	-	453
Certificado de depósito bancário CDI+	Nível 2	CDI+1,1%	-	885	-	-	-	-	885
Certificado de depósito bancário - Pré	Nível 2	15,19%	-	687	-	-	-	-	687
Debêntures % CDI	Nível 1	112,73% CDI	-	-	-	-	16.840	16.894	16.840
Debêntures CDI+	Nível 1	CDI+1,36%	91.935	91.915	-	-	23.568	23.376	115.483
Debêntures IPCA	Nível 1	IPCA+7,15%	3.651	3.732	-	-	1.174	2.568	4.906
Debêntures conversíveis	Nível 3	-	25.230	8.927	-	-	-	-	8.927
Debêntures pré	Nível 1	15,05%	1.030	1.061	-	-	-	-	1.061
Derivativos	Nível 1	-	-	106	-	-	-	-	106
Fundo em direitos creditórios	Nível 1	-	-	61.385	-	-	-	-	61.385
Fundo de investimento	Nível 1	-	-	1.631	-	-	-	-	1.631
Letra financeira % CDI	Nível 2	106,82% CDI	13.774	15.738	-	-	2.527	2.530	18.265
Letra financeira CDI+	Nível 2	CDI+1,1%	72.515	72.055	-	-	263.762	264.734	335.817
Letra financeira do tesouro	Nível 1	SELIC+0,01%	1.496.150	1.496.188	104.681	104.759	-	-	1.600.947
Letra do tesouro Nacional	Nível 1	13,39%	63.866	64.229	296.994	290.238	-	-	354.467
Notas do tesouro nacional - Série B	Nível 1	IPCA+4,21%	-	-	2.040.420	1.791.934	-	-	1.791.934
Operações compromissadas	Nível 2	14,87%	-	300.997	37.358	37.358	-	-	338.355
Quotas de fundos exclusivos - Renda variável									
Ações	Nível 1	-	-	82.727	-	-	-	-	82.727
Derivativos	Nível 1	-	-	207	-	-	-	-	207
Operações compromissadas	Nível 2	14,87%	-	13.997	-	-	-	-	13.997
Quotas de fundos imobiliários - Exclusivos									
Quotas de fundos investimentos - Não exclusivos	Nível 1	-	-	143.134	-	-	-	-	143.134
Ações de companhias abertas	Nível 1	-	-	6.523	-	-	-	-	6.523
Letra financeira do tesouro	Nível 1	-	-	-	19.316	19.329	-	-	19.329
Ativos financeiros no Exterior									
Títulos de renda fixa - Públicos									
Títulos da dívida soberana - Global 28 e 29 (i)	Nível 1	4,96%	-	-	1.615.267	1.618.674	-	-	1.618.674
Outros ativos financeiros									
Ativos financeiros restritos - Carta de crédito remunerada	Nível 2	-	-	463	-	-	-	-	463
Reinsurance trust account	Nível 1	3,04%	-	-	1.188.198	1.191.361	-	-	1.191.361
Títulos de renda fixa - Privados									
Bonds corporativo	Nível 1	6,67%	-	-	21.320	21.813	-	-	21.813
Certificado de depósito	Nível 2	4,73%	-	312.428	-	-	-	-	312.428
Depósito a prazo fixo no exterior - Times deposits (ii)	Nível 2	2,93%	-	443.881	-	-	-	-	443.881
Quotas de fundos não exclusivos									
Quotas de fundos de investimentos não exclusivos	Nível 2	-	-	193.328	-	-	-	-	193.328
Total			1.768.151	3.323.032	5.323.554	5.075.466	307.871	310.102	8.706.369
%				38,2%		58,3%	3,5%		100%
Circulante				3.323.032		1.533.922	245.792		5.102.746
Não circulante (iii)				-		3.541.544	62.079		3.603.623

(i) Ativos depositados no exterior, representados por títulos da dívida pública americana com vencimentos em 2028 e 2029.

(ii) Representam ativos financeiros em *time deposits* cujos prazos de vencimento oscilam entre 5 até 100 dias. Tais ativos financeiros possuem como moedas de origem o euro.

(iii) A diferença do valor apresentado neste quadro em relação ao balanço patrimonial de R\$1.820 refere-se a perda esperada registrada no exercício conforme nota 6.3.

6.2 Composição dos ativos financeiros

		Consolidado							
		2024							
		VJR		VJORA		Custo amortizado			
	Taxa média de juros - %	Custo amortizado	Valor Justo	Custo amortizado	Valor Justo	Custo amortizado	Valor Justo	Total	
Títulos de renda fixa - Privados									
Debêntures	Nível 3	-	5.000	-	-	-	-	5.000	
Quotas de fundos exclusivos - Renda fixa									
Ações de companhias abertas	Nível 1	-	5	-	-	-	-	5	
Debêntures CDI+	Nível 1	-	-	-	-	19.324	19.519	19.324	
Debêntures %CDI	Nível 1	-	-	-	-	149.530	137.162	149.530	
Debêntures IPCA+	Nível 1	-	-	-	-	22.276	23.403	22.276	
Debentures Conversíveis	Nível 3	-	-	-	-	5.908	1.576	5.908	
Fundos de investimentos	Nível 1	-	216.805	-	-	-	-	216.805	
Letra financeira %CDI	Nível 2	19.686	19.744	-	-	-	-	19.744	
Letra financeira CDI+	Nível 2	-	-	-	-	252.681	254.064	252.681	
Letra financeira do tesouro	Nível 1	-	-	2.373.487	2.375.966	48.219	48.360	2.424.185	
Notas do tesouro nacional - Série B	Nível 1	-	-	2.002.677	1.707.790	-	-	1.707.790	
Notas do tesouro nacional - Série F	Nível 1	-	-	52.429	52.417	-	-	52.417	
Operações compromissadas	Nível 2	-	-	304.913	304.913	20.860	20.860	325.773	
Quotas de fundos de investimentos	Nível 2	-	38	-	-	-	-	38	
Quotas de fundos exclusivos - Renda variável									
Fundos de investimentos	Nível 1	-	6.921	-	-	-	-	6.921	
Fundos de índices de mercado	Nível 1	-	19.759	-	-	-	-	19.759	
Quotas de fundos imobiliários - Exclusivos	Nível 2	-	962	-	-	-	-	962	
Quotas de fundos investimentos - Não exclusivos	Nível 1	-	7.310	-	-	-	-	7.310	
Ações de companhias abertas	Nível 1	-	7.719	-	-	-	-	7.719	
Ativos financeiros no Exterior									
Títulos de renda fixa - Públicos									
Títulos da dívida soberana - Global 25, 26 e 31	Nível 1	5,24%	-	-	1.302.619	1.225.719	-	1.225.719	
Outras ativos financeiros									
Ativos financeiros restritas - Carta de crédito remunerada	Nível 2	-	67.534	-	-	-	-	67.534	
Reinsurance trust account (i)	Nível 1	3,50%	-	-	1.375.914	1.367.272	-	1.367.272	
Títulos de renda fixa - Privados									
Bonds corporativo	Nível 1	5,95%	-	-	144.146	142.553	-	142.553	
Certificado de depósito	Nível 2	5,70%	-	-	432.327	432.327	-	432.327	
Depósito a prazo fixo no exterior - Times deposits (ii)	Nível 2	2,21%	-	-	393.725	393.725	-	393.725	
Quotas de fundos não exclusivos									
Quotas de fundos de investimentos não exclusivos	Nível 2	-	226.766	-	-	-	-	226.766	
Total			19.686	578.563	8.382.237	8.002.682	518.798	504.944	9.100.043
%			6,4%		87,9%		5,7%		100%
Circulante			578.563		3.090.314		32.799		3.701.676
Não circulante (iii)			-		4.912.368		485.999		5.398.367

(i) Ativos depositados no exterior, representados por títulos da dívida pública americana com vencimentos em 2024, 2025, 2026 e 2027.

(ii) Representam ativos financeiros em *time deposits* cujos prazos de vencimento oscilam entre 2 até 100 dias. Tais ativos financeiros possuem como moedas de origem o euro.

(iii) A diferença do valor apresentado neste quadro em relação ao balanço patrimonial de R\$10.129 refere-se a perda esperada registrada no exercício conforme nota 6.3.

6.2.1 Abertura dos ativos financeiros por tipo e prazo de vencimento

	Controladora				Total
	Sem vencimento	De 1 a 180 dias	De 181 a 365 dias	Acima de 365 dias	
VJR					
Quotas de fundos exclusivos - Renda fixa					
Ações	5	-	-	-	5
Certificado de depósito bancário %CDI	-	-	-	453	453
Certificado de depósito bancário CDI+	-	434	-	451	885
Certificado de depósito bancário - Pré	-	687	-	-	687
Debêntures CDI+	-	1.888	1.146	88.881	91.915
Debêntures IPCA	-	-	-	3.732	3.732
Debêntures conversíveis	-	-	-	8.927	8.927
Debêntures pré	-	-	-	1.061	1.061
Fundo em direitos creditórios	61.385	-	-	-	61.385
Fundo de investimento	-	-	-	1.566	1.566
Letra do tesouro Nacional	-	-	-	64.229	64.229
Letra financeira % CDI	-	10.971	4.767	-	15.738
Letra financeira CDI+	-	3.855	8.118	60.082	72.055
Letra financeira do tesouro	-	-	8.808	1.487.380	1.496.188
Operações compromissadas	-	300.997	-	-	300.997
Outros	(1.778)	-	-	-	(1.778)
Quotas de fundos de investimentos	113.100	-	-	-	113.100
Quotas de fundos exclusivos - Renda variável					
Ações	82.727	-	-	-	82.727
Operações compromissadas	-	13.997	-	-	13.997
Outros	393	-	-	-	393
Quotas de fundos imobiliários - Exclusivos	39.189	-	-	-	39.189
Quotas de fundos investimentos não exclusivos	4.558	-	-	-	4.558
Ações de companhias abertas	6.523	-	-	-	6.523
Ativos financeiros no exterior					
Certificado de depósito	-	312.428	-	-	312.428
Depósito a prazo fixo no exterior - <i>Times deposits</i>	-	443.881	-	-	443.881
Outros ativos financeiros					
Ativos financeiros restritos - Carta de crédito remunerada	463	-	-	-	463
Quotas de fundos de investimentos não exclusivos					
Quotas de fundos de investimentos não exclusivos	193.328	-	-	-	193.328
	499.893	1.089.138	22.839	1.716.762	3.328.632
VJORA					
Quotas de fundos exclusivos - Renda fixa					
Letra do tesouro nacional	-	-	-	290.238	290.238
Letra financeira do tesouro	-	-	-	104.759	104.759
Notas do tesouro nacional - Série B	-	-	316.663	1.475.271	1.791.934
Operações compromissadas	-	37.358	-	-	37.358
Outros	(2.241)	-	-	-	(2.241)
Letra financeira do tesouro				19.329	19.329
Ativos financeiros no exterior					
Títulos de renda fixa - Públicos					
Títulos da dívida soberana - Global 28 e 29	-	-	-	1.618.674	1.618.674
Outros ativos financeiros					
<i>Reinsurance trust account</i>	360	899.975	279.566	11.460	1.191.361
Títulos de renda fixa - Privados					
Bonds corporativo	-	-	-	21.813	21.813
	(1.881)	937.333	596.229	3.541.544	5.073.225
Custo amortizado					
Quotas de fundos exclusivos - Renda fixa					
Debêntures % CDI	-	16.840	-	-	16.840
Debêntures CDI+	-	2.305	2.464	18.799	23.568
Debêntures IPCA	-	-	-	1.174	1.174
Letra financeira % CDI	-	2.527	-	-	2.527
Letra financeira CDI+	-	183.314	38.342	42.106	263.762
	-	204.986	40.806	62.079	307.871
Total	498.012	2.231.457	659.874	5.320.385	8.709.728

6.2.1 Abertura dos ativos financeiros por tipo e prazo de vencimento

	Controladora				Total
	Sem vencimento	De 1 a 180 dias	De 181 a 365 dias	Acima de 365 dias	
VJR					
Títulos de renda fixa - Privados					
Debêntures	5.000	-	-	-	5.000
Quotas de fundos exclusivos - Renda fixa					
Ações de companhias abertas	5	-	-	-	5
Fundos de investimentos	216.805	-	-	-	216.805
Letra financeira %CDI	-	1.326	6.742	11.676	19.744
Outros	(1.583)	-	-	-	(1.583)
Quotas de fundos de investimentos	4.184	-	-	-	4.184
Quotas de fundos exclusivos - Renda variável					
Fundos de investimentos	6.921	-	-	-	6.921
Fundos de índices de mercado	19.759	-	-	-	19.759
Outros	(11)	-	-	-	(11)
Quotas de fundos imobiliários - Exclusivos	54.313	-	-	-	54.313
Quotas de fundos de investimentos - Não exclusivos	7.310	-	-	-	7.310
Ações de companhias abertas	7.719	-	-	-	7.719
Ativos financeiros no exterior					
Outros ativos financeiros					
Ativos financeiros restritos - Carta de crédito remunerada	67.534	-	-	-	67.534
Quotas de fundos de investimentos não exclusivos					
Quotas de fundos de investimentos não exclusivos	226.766	-	-	-	226.766
	614.722	1.326	6.742	11.676	634.466
VJORA					
Quotas de fundos exclusivos - Renda fixa					
Letras financeiras do tesouro	-	-	148.372	2.227.593	2.375.965
Notas do tesouro nacional - Série B	-	151.006	-	1.556.784	1.707.790
Notas do tesouro nacional - Série F	-	52.416	-	-	52.416
Operações compromissadas	-	304.913	-	-	304.913
Outros	(2.352)	-	-	-	(2.352)
Quotas de fundos exclusivos - Renda variável					
Ativos financeiros no exterior					
Títulos de renda fixa - Públicos					
Títulos da dívida soberana - Global 25, 26 e 31	-	554.779	-	670.940	1.225.719
Outros ativos financeiros					
<i>Reinsurance trust account</i>	176	1.028.166	24.433	314.497	1.367.272
Títulos de renda Fixa - Privados					
Bonds corporativo	-	-	-	142.553	142.553
Certificado de depósito	-	432.327	-	-	432.327
Depósito a prazo fixo no exterior - <i>Times deposits</i>	-	393.725	-	-	393.725
	(2.176)	2.917.332	172.805	4.912.367	8.000.328
Custo amortizado					
Quotas de fundos exclusivos - Renda fixa					
Debêntures % CDI	-	-	-	19.324	19.324
Debêntures CDI +	-	2.639	1.400	145.491	149.530
Debêntures IPCA +	-	-	-	22.276	22.276
Debentures conversíveis	-	-	-	5.908	5.908
Letras financeiras CDI+	-	1.228	6.672	244.781	252.681
Letras financeiras do tesouro	-	-	-	48.219	48.219
Operações compromissadas	-	20.860	-	-	20.860
Outros	(518)	-	-	-	(518)
	(518)	24.727	8.072	485.999	518.280
Total	612.028	2.943.385	187.619	5.410.042	9.153.074

6.2.1 Abertura dos ativos financeiros por tipo e prazo de vencimento

	Consolidado				Total
	2025				
	Sem vencimento	De 1 a 180 dias	De 181 a 365 dias	Acima de 365 dias	
VJR					
Quotas de fundos exclusivos - Renda fixa					
Ações	5	-	-	-	5
Certificado de depósito bancário CDI+	-	434	-	451	885
Certificado de depósito bancário %CDI	-	-	-	453	453
Certificado de depósito bancário - Pré	-	687	-	-	687
Debêntures CDI+	-	1.888	1.146	88.881	91.915
Debêntures IPCA	-	-	-	3.732	3.732
Debêntures conversíveis	-	-	-	8.927	8.927
Debêntures pré	-	-	-	1.061	1.061
Derivativos	106	-	-	-	106
Fundo em direitos creditórios	61.385	-	-	-	61.385
Fundo de investimento	-	-	-	1.566	1.566
Letra financeira % CDI	-	10.971	4.767	-	15.738
Letra financeira CDI+	-	3.855	8.118	60.082	72.055
Letra financeira do tesouro	-	-	8.808	1.487.380	1.496.188
Letra do tesouro Nacional	-	-	-	64.229	64.229
Operações compromissadas	-	300.997	-	-	300.997
Quotas de fundos de investimentos	108.511	-	-	-	108.511
Quotas de fundos exclusivos - Renda variável					
Ações	82.727	-	-	-	82.727
Derivativos	207	-	-	-	207
Operações compromissadas	-	13.997	-	-	13.997
Quotas de fundos imobiliários - Exclusivos					
	915	-	-	-	915
Quotas de fundos de investimentos - Não exclusivos					
	40.123	-	-	-	40.123
Ações de companhias abertas					
	6.523	-	-	-	6.523
Ativos financeiros no exterior					
Certificado de depósito	-	312.428	-	-	312.428
Depósito a prazo fixo no exterior - <i>Times deposits</i>	-	443.881	-	-	443.881
Outros ativos financeiros					
Ativos financeiros restritos - Carta de crédito remunerada	463	-	-	-	463
Quotas de fundos de investimentos não exclusivos					
Quotas de fundos de investimentos não exclusivos	193.328	-	-	-	193.328
	494.293	1.089.138	22.839	1.716.762	3.323.032
VJORA					
Quotas de fundos exclusivos - Renda fixa					
Letra do Tesouro Nacional	-	-	-	290.238	290.238
Letra financeira do tesouro	-	-	-	104.759	104.759
Notas do tesouro nacional - Série B	-	-	316.663	1.475.271	1.791.934
Operações compromissadas	-	37.358	-	-	37.358
Letra financeira do tesouro					
Ativos financeiros no exterior	-	-	-	19.329	19.329
Títulos de renda fixa - Públicos					
Títulos da dívida soberana - Global 28 e 29	-	-	-	1.618.674	1.618.674
Outros ativos financeiros					
<i>Reinsurance trust account</i>	360	899.975	279.566	11.460	1.191.361
Títulos de renda fixa - Privados					
Bonds corporativo	-	-	-	21.813	21.813
	360	937.333	596.229	3.541.544	5.075.466
Custo amortizado					
Quotas de fundos exclusivos - Renda fixa					
Debêntures % CDI	-	16.840	-	-	16.840
Debêntures CDI+	-	2.305	2.464	18.799	23.568
Debêntures IPCA	-	-	-	1.174	1.174
Letra financeira % CDI	-	2.527	-	-	2.527
Letra financeira CDI+	-	183.314	38.342	42.106	263.762
	-	204.986	40.806	62.079	307.871
Total	494.653	2.231.457	659.874	5.320.385	8.706.369

6.2.1 Abertura dos ativos financeiros por tipo e prazo de vencimento

	Consolidado				Total
	Sem vencimento	De 1 a 180 dias	De 181 a 365 dias	Acima de 365 dias	
VJR					
Títulos de renda fixa - Privados					
Debêntures	5.000	-	-	-	5.000
Quotas de fundos exclusivos - Renda fixa					
Ações de companhias abertas	5	-	-	-	5
Fundos de investimentos	216.805	-	-	-	216.805
Letra financeira %CDI	-	1.326	6.742	11.676	19.744
Quotas de fundos de investimentos	38	-	-	-	38
Quotas de fundos de investimentos exclusivos - Renda variável					
Fundos de investimentos	6.921	-	-	-	6.921
Fundos de índices de mercado	19.759	-	-	-	19.759
Quotas de fundos imobiliários - Exclusivos	962	-	-	-	962
Quotas de fundos investimentos - Não exclusivos	7.310	-	-	-	7.310
Ações de companhias abertas					
Ativos financeiros no Exterior	7.719	-	-	-	7.719
Outros ativos financeiros					
Ativos financeiros restritos - Carta de crédito remunerada	67.534	-	-	-	67.534
Quotas de fundos não exclusivos					
Quotas de fundos de investimento não exclusivo	226.766	-	-	-	226.766
	558.819	1.326	6.742	11.676	578.563
VJORA					
Quotas de fundos exclusivos - Renda fixa					
Letras financeiras do tesouro	-	-	148.372	2.227.594	2.375.966
Notas do tesouro nacional - Série B	-	151.006	-	1.556.784	1.707.790
Notas do tesouro nacional - Série F	-	52.417	-	-	52.417
Operações compromissadas	-	304.913	-	-	304.913
Ativos financeiros no exterior					
Títulos de renda fixa - Públicos					
Títulos da dívida soberana - Global 25, 26 e 31	-	554.779	-	670.940	1.225.719
Outros ativos financeiros					
<i>Reinsurance trust account</i>	176	1.028.166	24.433	314.497	1.367.272
Títulos de renda fixa - Privados					
Bonds corporativo	-	-	-	142.553	142.553
Certificado de depósito	-	432.327	-	-	432.327
Depósito a prazo fixo no exterior - <i>Times Deposits</i>	-	393.725	-	-	393.725
	176	2.917.333	172.805	4.912.368	8.002.682
Custo amortizado					
Quotas de fundos exclusivos - Renda fixa					
Debêntures %CDI	-	2.639	1.400	145.491	149.530
Debêntures CDI+	-	-	-	19.324	19.324
Debêntures IPCA+	-	-	-	22.276	22.276
Debêntures Conversíveis	-	-	-	5.908	5.908
Letra financeira CDI+	-	1.228	6.672	244.781	252.681
Letra financeira do tesouro	-	-	-	48.219	48.219
Operações compromissadas	-	20.860	-	-	20.860
	-	24.727	8.072	485.999	518.798
Total	558.995	2.943.386	187.619	5.410.043	9.100.043

6.3 Ajuste a valor recuperável dos ativos financeiros

	Controladora e Consolidado	
	2025	2024
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado		
Debêntures	(787)	(6.121)
Letra financeira	(1.033)	(4.008)
Saldo ajustado em contas patrimoniais	(1.820)	(10.129)
Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente		
Bonds corporativo	(74)	(682)
Certificado de depósito	-	(210)
Depósito a prazo fixo no exterior - <i>Time deposits</i> (i)	-	(14.586)
Saldo ajustado em outros resultados abrangentes	(74)	(15.478)

(i) A baixa da linha Depósito a prazo fixo no exterior – *Time deposits*, em 2025, decorre do vencimento e da venda de *Time Deposits* anteriormente classificados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com posterior aquisição de novos *Time Deposits* classificados ao valor justo por meio do resultado.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas em 31 de dezembro
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

7 Títulos e créditos a receber

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Reembolso decorrente de operações de resseguro (i)	376.031	376.031	376.031	376.031
PIS/PASEP e multa de mora a recuperar	173.565	169.920	173.565	169.920
Valores a receber Previrb (nota 25.2)	198.948	145.952	198.948	145.952
Crédito a receber - Acordo de comutação (ii)	77.000	99.000	77.000	99.000
Ressarcimento a receber	29.641	-	29.641	-
Crédito a receber - Venda terreno	-	-	49.154	54.385
Outros	11.213	4.209	20.564	12.627
Total	866.398	795.112	924.903	857.915
Circulante	57.817	26.207	67.705	35.595
Não circulante	808.581	768.905	857.198	822.320

(i) Trata-se de reembolso de valores decorrente de ação judicial envolvendo questão ressecutória, na qual a Companhia teve êxito no mérito, estando o processo em fase de execução. O montante é mensurado com base nos parâmetros das decisões até então proferidas, incluindo juros e correção, possuindo como referência limítrofe o laudo de avaliação do ativo que é objeto de garantia da discussão judicial, reavaliado por profissional externo quando aplicável, e as expectativas da Companhia de realização do referido ativo.

(ii) Trata-se do valor a receber referente ao acordo de comutação de um contrato específico do grupo de Vida.

8 Créditos tributários e previdenciários e ativos fiscais diferidos

8.1 Créditos tributários e previdenciários e ativos fiscais diferidos

	Controladora	
	2025	2024
Créditos tributários	203.256	181.993
Tributos retidos na fonte	464	209
Tributos a compensar / recuperar - Curto prazo (i)	9.065	1.732
Tributos a compensar / recuperar - Longo prazo (ii)	193.727	180.052
Ativos fiscais diferidos	2.280.439	2.400.517
IRPJ e CSLL diferidos (iii)	2.299.676	2.411.778
IRPJ e CSLL diferidos - Impactos aplicação CPC 50 / IFRS 17	(247.114)	(317.662)
PIS e COFINS diferidos (iv)	227.877	308.897
Outros	-	(2.496)
Total	2.483.695	2.582.510
Circulante	9.529	1.941
Não circulante	2.474.166	2.580.569

	Consolidado	
	2025	2024
Créditos tributários	203.575	182.447
Tributos retidos na fonte	782	663
Tributos a compensar / recuperar - Curto prazo (i)	9.066	1.732
Tributos a compensar / recuperar - Longo prazo (ii)	193.727	180.052
Ativos fiscais diferidos	2.280.439	2.400.517
IRPJ e CSLL diferidos (iii)	2.299.676	2.411.778
IRPJ e CSLL diferidos - Impactos aplicação CPC 50 / IFRS 17	(247.114)	(317.662)
PIS e COFINS diferidos (iv)	227.877	308.897
Outros	-	(2.496)
Total	2.484.014	2.582.964
Circulante	9.848	2.395
Não circulante	2.474.166	2.580.569

(i) Principalmente créditos de exercícios anteriores decorrentes de Imposto de Renda e Contribuição Social no valor de R\$8.717 (R\$1.652 em 31 de dezembro de 2024) e PIS e COFINS no valor de R\$109.

(ii) Refere-se, principalmente, à:

- Créditos de PIS R\$92.296 (R\$86.525 em 31 de dezembro de 2024), oriundos da ação de alargamento de base, cujo trânsito em julgado da ação ocorreu em 29 de outubro de 2013, e o pedido de restituição protocolado em 19 de dezembro de 2013. Para determinação e contabilização desses montantes, foram considerados os créditos sobre os quais não existe qualquer dúvida ou discussão sobre a composição de sua base de cálculo. A Companhia está momentaneamente impossibilitada de utilizar os créditos em virtude do disposto no art. 74, §3, inc. VI e §12 inc. I, ambos da Lei nº 9.430/1996. Neste sentido, muito embora o Processo Administrativo nº 16682-722.248/2015-28 - onde se discute o aproveitamento do crédito, obtido por meio da Ação Ordinária nº 0010496-12.2006.4.02.5101 - ainda se encontra em trâmite na esfera

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

administrativa, por conta da mencionada Lei a RFB veda a utilização desses créditos, sob pena das declarações serem consideradas não declaradas (nota 21.1.2.3).

- Refere-se aos valores de IRPJ e CSLL sobre atualização pela Selic dos débitos tributários atualizados até dezembro de 2025 no montante de R\$57.900 em (R\$53.395 em 31 de dezembro de 2024).

- Créditos de períodos anteriores no valor de R\$26.424 (R\$24.159 em 31 de dezembro de 2024) após processo de incorporação da subsidiária IRB Investimentos e Participações Imobiliárias S.A. realizada no dia 30 de setembro de 2022.

(iii) A Companhia estima realizar os respectivos créditos diferidos nos períodos futuros com base nos estudos e projeções de lucros tributáveis futuros. Tais projeções incluem estimativas operacionais, taxa de câmbio, volume de operações futuras, dentre outras que podem apresentar variações em relação aos dados e valores reais. Os resultados reais podem diferir dessas projeções e estimativas, o que pode resultar em ajuste no valor contábil dos ativos fiscais diferidos e na demonstração do resultado no futuro. Do valor total apresentado acima de R\$2.299.676 (R\$ 2.410.531 em 31 de dezembro de 2024), R\$2.078.897 (R\$ 2.165.427 em 31 de dezembro de 2024) referem-se a prejuízos fiscais e bases negativas e R\$220.779 (R\$ 245.104 em 31 de dezembro de 2024) referem-se a diferenças temporárias.

(iv) Refere-se a créditos tributários de PIS e COFINS originários das provisões de sinistros, deduzidas as provisões para recuperações de sinistros. Para fins de apuração das bases de cálculo dessas contribuições, os valores somente são dedutíveis quando pagos ou recebidos. As contribuições para o PIS são provisionadas pela alíquota de 0,65% e para a COFINS pela alíquota de 4%. Vide nota 27.17 para informações a respeito dos efeitos estimados da reforma tributária sobre estes montantes diferidos.

8.1.1 Créditos tributários diferidos

(a) Créditos tributários diferidos

O IRPJ e a CSLL diferidos sobre diferenças temporárias e prejuízos fiscais e bases de cálculo negativas são compostos da seguinte forma:

	Controladora e Consolidado			
	2025		2024	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Não circulante				
Ações judiciais transitadas em julgado	(12.297)	(12.297)	(12.297)	(12.297)
Atualização de depósitos judiciais fiscais / trabalhistas	(42.426)	(42.426)	(55.186)	(55.186)
Provisão para contingências fiscais e previdenciárias	4.628	4.628	64.206	64.206
Provisão para contingências trabalhistas	33.107	33.107	51.338	51.338
Provisão para contingências cíveis	16.006	16.006	6.368	6.368
Ajuste a valor de mercado - VJORA	248.088	248.088	379.557	379.557
Ajuste a valor de mercado - Investimentos	5.351	5.351	21.230	21.230
Prejuízos fiscais e bases de cálculo negativas	5.180.476	5.225.159	5.398.543	5.438.606
PIS e COFINS diferidos	(227.877)	(227.877)	(308.897)	(308.897)
Impactos aplicação CPC 50 / IFRS 17	(617.787)	(617.787)	(794.155)	(794.155)
Arrendamento mercantil (CPC 06 / IFRS 16)	1.480	1.480	1.808	1.808
Benefícios pós-emprego	433.668	433.668	371.413	371.413
Provisão para participação nos lucros	41.056	41.056	34.278	34.278
Provisão incentivos fiscais	(353)	(353)	(278)	(278)
Outros	51.530	51.530	61.301	61.301
Base de cálculo	5.114.650	5.159.333	5.219.229	5.259.292
Alíquota nominal vigente	25,0%	15,0%	25,0%	15,0%
Créditos tributários diferidos	1.278.660	773.902	1.304.807	788.894

O ativo fiscal diferido, decorrente de prejuízos fiscais de imposto de renda, bases negativas de contribuição social e diferenças temporárias, deve ser reconhecido, desde que a entidade possua expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, fundamentada em estudo técnico de viabilidade, que permita a realização do ativo fiscal diferido.

O planejamento estratégico da Companhia para os próximos anos contempla medidas que reforçam a disciplina financeira e a eficiência operacional de suas atividades, dentre elas, a revisão constante das estratégias de subscrição, precificação, venda de ativos não operacionais e controle de despesas administrativas.

A revisão do estudo técnico de viabilidade da Companhia, que resultou em projeções de lucro tributável futuro, considerou todas as medidas contempladas no planejamento estratégico.

Desta forma, a Companhia permanece com o reconhecimento integral nas demonstrações contábeis do crédito tributário diferido, após reavaliar seu estudo técnico de viabilidade, fundamentado nas premissas operacionais de seu planejamento estratégico, nos dados históricos e nos cenários econômicos futuros, e concluir pela capacidade de geração de lucro tributável futuro suficiente para compensação do crédito

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas em 31 de dezembro
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

reconhecido. O estudo foi aprovado pela Diretoria Estatutária e Conselho de Administração da Companhia em fevereiro de 2026 para o montante de R\$2.314.468. O IRB(Re) vem acompanhando a realização do crédito tributário, conforme informado na nota 8.1 (iii).

8.1.1 Créditos tributários diferidos

(b) Estimativa de realização dos créditos tributários diferidos

A realização dos tributos diferidos é apurada com base no resultado da Companhia conforme práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), observando-se as normas do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Considerando a ausência de especificação de horizonte temporal nos normativos contábeis para a avaliação da capacidade de realização dos créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais de IRPJ e bases de cálculo negativas de CSLL e a não prescrição dos mesmos pela Receita Federal do Brasil, a Companhia com base em seu estudo técnico de viabilidade e projeções, estima sua realização conforme tabela a seguir:

Controladora e consolidado			Controladora e consolidado		
2025			2024		
	Provisão para impostos e contribuições diferidos	%		Provisão para impostos e contribuições diferidos	%
2026	81.375	4%	2025	77.355	4%
2027	87.027	4%	2026	100.721	5%
2028	98.306	5%	2027	102.729	5%
2029	113.168	6%	2028	120.813	6%
2030 a 2031	131.102	6%	2029	162.946	8%
2032 a 2033	519.850	25%	2030 a 2031	426.794	20%
2034 a 2035	752.151	37%	2032 a 2033	587.046	28%
2036 a 2038	269.583	13%	2034 a 2035	515.297	24%
Total	2.052.562	100%	Total	2.093.701	100%

9 Imóveis destinados a renda

	Consolidado			
	Terrenos	Edificações	Estacionamento - Shopping Center	Total
Custo dos imóveis de renda bruto				
Saldo em 1º de janeiro de 2024	1.299	7.090	60.770	69.159
Atualização ao valor justo	-	-	(7.371)	(7.371)
Alienação	-	(17)	-	(17)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	1.299	7.073	53.399	61.771
Custo dos imóveis de renda bruto				
Saldo em 1º de janeiro de 2025	1.299	7.073	53.399	61.771
Atualização ao valor justo	-	-	(15.201)	(15.201)
Alienação	-	(8)	-	(8)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	1.299	7.065	38.198	46.562

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas em 31 de dezembro
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

10 Imobilizado

	Controladora e Consolidado					
	Equipamentos de processamento de dados	Equipamentos de telecomunicações	Móveis, máquinas e utensílios	Outras imobilizações	Direito de uso	Total
Custo imobilizado bruto						
Saldo em 1º de janeiro de 2024	31.195	2.244	1.198	22.236	29.211	86.084
Adições	1.658	493	9.378	28.673	660	40.862
Baixa	(7.845)	(397)	(9.362)	(31.551)	-	(49.155)
Transferências	3.750	(18)	421	(4.153)	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024	28.758	2.322	1.635	15.205	29.871	77.791
Depreciação acumulada						
Saldo em 1º de janeiro de 2024	(24.689)	(1.959)	(386)	(909)	(6.318)	(34.261)
Depreciação	(2.583)	(521)	(1.741)	(3.079)	(3.546)	(11.470)
Baixas	7.815	305	1.590	1.198	-	10.908
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(19.457)	(2.175)	(537)	(2.790)	(9.864)	(34.823)
Saldos contábeis, líquidos	9.301	147	1.098	12.415	20.007	42.968
Custo imobilizado bruto						
Saldo em 31 de dezembro de 2024	28.758	2.322	1.635	15.205	29.871	77.791
Adições	199	198	5.212	4.118	4.361	14.088
Baixa	(114)	(113)	(5.162)	(4.093)	-	(9.482)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	28.843	2.407	1.685	15.230	34.232	82.397
Depreciação acumulada						
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(19.457)	(2.175)	(537)	(2.790)	(9.864)	(34.823)
Depreciação	(2.769)	(329)	(1.014)	(2.140)	(4.253)	(10.505)
Baixas	10	126	854	-	-	990
Saldo em 31 de dezembro de 2025	(22.216)	(2.378)	(697)	(4.930)	(14.117)	(44.338)
Saldos contábeis, líquidos	6.627	29	988	10.300	20.115	38.059

11 Intangível

	Controladora		
	Custos de desenvolvimento e aquisição de licenças de softwares	Software em andamento	Total
Custo intangível bruto			
Saldo em 1º de janeiro de 2024	391.647	51.825	443.472
Adições	96.949	3.347	100.296
Transferências	53.963	(53.963)	-
Baixa	(5.242)	(1.049)	(6.291)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	537.317	160	537.477
Amortização acumulada			
Saldo em 1º de janeiro de 2024	(324.507)	-	(324.507)
Amortização	(84.410)	-	(84.410)
Baixas	2.039	-	2.039
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(406.878)	-	(406.878)
Saldo contábil, líquido	130.439	160	130.599
Custo intangível bruto			
Saldo em 31 de dezembro de 2024	537.317	160	537.477
Adições	24.773	9.367	34.140
Baixa	(40)	-	(40)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	562.050	9.527	571.577
Amortização acumulada			
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(406.878)	-	(406.878)
Amortização	(74.561)	-	(74.561)
Baixas	1.047	-	1.047
Saldo em 31 de dezembro de 2025	(480.392)	-	(480.392)
Saldo contábil, líquido	81.658	9.527	91.185

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas em 31 de dezembro
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Consolidado			
	Custos de desenvolvimento e aquisição de licenças de softwares	Software em andamento	Potencial construtivo	Total
Custo intangível bruto				
Saldo em 1º de janeiro de 2024	391.647	51.825	-	443.472
Adições	96.949	3.347	-	100.296
Transferências	53.963	(53.963)	-	-
Baixa	(5.242)	(1.049)	-	(6.291)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	537.317	160	-	537.477
Amortização acumulada				
Saldo em 1º de janeiro de 2024	(324.507)	-	-	(324.507)
Amortização	(84.410)	-	-	(84.410)
Baixas	2.039	-	-	2.039
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(406.878)	-	-	(406.878)
Saldo contábil, líquido	130.439	160	-	130.599
Custo intangível bruto				
Saldo em 31 de dezembro de 2024	537.317	160	-	537.477
Adições	24.773	9.367	10.325	44.465
Baixa	(40)	-	-	(40)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	562.050	9.527	10.325	581.902
Amortização acumulada				
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(406.878)	-	-	(406.878)
Amortização	(74.561)	-	-	(74.561)
Baixas	1.047	-	-	1.047
Saldo em 31 de dezembro de 2025	(480.392)	-	-	(480.392)
Saldo contábil, líquido	81.658	9.527	10.325	101.510

12 Obrigações a pagar

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Dividendos (nota 22.7)	48.559	-	48.559	-
Participações nos lucros	41.056	34.278	41.847	35.195
Passivo de arrendamento	21.550	21.770	21.550	21.770
Fornecedores	17.639	22.705	22.925	28.892
Gratificações - Diretoria (20.1)	16.139	12.744	18.139	14.652
Outros	9.639	2.601	9.639	2.601
Total	154.582	94.098	162.659	103.110
Circulante	134.343	73.104	142.420	82.116
Não circulante	20.239	20.994	20.239	20.994

13 Depósitos de terceiros

Os valores recebidos das cedentes relativos a créditos não baixados integralmente estão registrados nesta rubrica. Os valores creditados de prêmio e de recuperação de sinistros são recebidos deduzidos de comissões e eventualmente adiantamento de sinistros.

Abaixo a composição do saldo da conta por idade de depósito:

	Controladora e Consolidado	
	2025	2024
Até 30 dias	43.646	22.344
Entre 31 e 60 dias	19.000	10.954
Entre 61 e 120 dias	8.894	10.133
Entre 121 e 180 dias	5.706	6.778
Mais de 180 dias	7.210	7.162
	84.456	57.371

14 Empréstimos e financiamentos

A Companhia realizou sua 1ª e 2ª emissão de debêntures nos dias 15 de outubro de 2020 e 15 de dezembro de 2020, respectivamente. Os recursos captados por meio das Emissões foram utilizados pela Companhia, integral e exclusivamente, para contribuir com o reenquadramento da Companhia aos critérios definidos pela SUSEP e pelo Conselho Monetário Nacional ("CMN"), para os fins previstos na Resolução CNSP nº 432/2021 e suas alterações e na Resolução CMN nº 4.993/2022, bem como para fortalecer a estrutura de capital da Companhia.

Em 09 de junho de 2023 a Companhia realizou sua 3ª emissão de debêntures no montante de R\$100.000, empregando os recursos captados para reforçar a sua estrutura de capital e capacidade de cobertura de provisões técnicas. A Companhia liquidou integralmente, em 16 de abril de 2024, a 3ª emissão das debêntures no montante de R\$91.921 composto pelos valores de principal e juros devidos na respectiva data de realização do resgate antecipado facultativo total.

A Companhia realizou no dia 15 de outubro de 2025 o pagamento de R\$ 106.551 e no dia 15 de dezembro de 2025 o pagamento de R\$ 163.858, referentes à primeira das duas amortizações previstas nas escrituras das 1ª e 2ª emissões de debêntures, respectivamente, e ambos compostos pelos valores de principal e juros devidos nas datas de liquidação correspondentes a cada um dos instrumentos.

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, os saldos de empréstimos e financiamentos da Companhia são compostos pelas obrigações referentes às emissões de debêntures citadas acima, cujos saldos e principais características estão apresentados conforme abaixo:

	Controladora e Consolidado	
	2025	2024
Debêntures - Primeira emissão	101.535	194.430
Principal	73.500	147.000
Juros e encargos	28.264	47.953
Custo a amortizar	(229)	(523)
Debêntures - Segunda emissão	153.787	294.547
Principal	114.596	229.193
Juros e encargos	39.735	66.466
Custo a amortizar	(544)	(1.112)
Total	255.322	488.977
Circulante	255.322	246.111
Não circulante	-	242.866

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas em 31 de dezembro
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

14.1 Características das emissões:

	Controladora e Consolidado	
	1ª Emissão - 2ª série	2ª Emissão - Série única
Código	IRBR21	IRBR12
Conversibilidade	Debêntures simples não conversíveis em ações	Debêntures simples não conversíveis em ações
Espécie	Quirografária	Quirografária
Tipo e forma	Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados	Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados
Quantidade de títulos	147.000	229.193
Valor nominal (Em Reais)	1.000	1.000
Data de emissão	15/10/2020	15/12/2020
Vencimento final	15/10/2026	15/12/2026
Atualização monetária	IPCA	IPCA
Remuneração	IPCA + 6,6579% a.a.	IPCA + 6,6579% a.a.
Exigibilidade de juros	Semestral	Semestral
Data das amortizações	10/2025 e 10/2026	12/2025 e 12/2026
Repactuação	Não haverá	Não haverá
Resgate antecipado	A partir de 15/10/2022	A partir de 15/12/2022
Oferta facultativa de resgate antecipado	A Companhia pode realizar a qualquer tempo	A Companhia pode realizar a qualquer tempo

14.2 Movimentação dos empréstimos e financiamentos:

	Controladora e Consolidado			
	1ª Emissão - 2ª série	2ª Emissão - Série única	3ª Emissão - Série única	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2024	185.038	280.179	80.987	546.204
Amortização principal	-	-	(87.500)	(87.500)
Pagamento juros	(12.340)	(19.085)	(4.421)	(35.846)
Despesas de juros	21.436	32.880	3.739	58.055
Amortização custo da transação	296	573	7.195	8.064
Saldo em 1º de janeiro de 2025	194.430	294.547	-	488.977
Pagamento do principal,	(73.500)	(114.597)	-	(188.097)
Pagamento juros	(39.392)	(58.971)	-	(98.363)
Despesas de juros	19.703	32.240	-	51.943
Amortização custo da transação	294	568	-	862
Saldo em 31 de dezembro de 2025	101.535	153.787	-	255.322

14.3 Valor justo - debêntures:

A tabela a seguir apresenta o valor justo a mercado das debêntures em 31 de dezembro de 2025:

	Série	Valor justo	Taxa
Primeira emissão	2ª série	98.920	IPCA + 10,7350% a.a.
Segunda emissão	Série única	149.948	IPCA + 10,0582% a.a.

Para o cálculo do valor justo, foram utilizadas as relações entre os preços unitários atualizados na Curva e os respectivos preços de negociação unitários, observados a partir do histórico de negociações dos instrumentos financeiros em mercado secundário até a data base do cálculo.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas em 31 de dezembro
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

14.4 Covenants:

As debêntures da Companhia preveem o cumprimento de uma série de obrigações (“covenants”).

Dentre os principais *covenants* destacamos:

- i) manutenção de indicadores de endividamento (Dívida Bruta/Patrimônio) líquido igual ou inferior a 0,35. Sendo, dívida bruta o volume total dos empréstimos e financiamentos calculados pela Companhia.
- ii) não rebaixamento da classificação de risco (rating) atribuído pela Agência de Classificação de Risco em nota de *rating* inferior a brAA+.
- iii) cumprimento das normas editadas pelo CNSP, pela SUSEP e/ou pelo CMN com relação à capital mínimo, provisões técnicas, liquidez, solvência e ativos garantidores. No caso de eventuais descumprimentos regulatórios, estes devem ser sanados no prazo estabelecido pela SUSEP, que determina o envio do Plano de Regularização de Solvência (PRS) e do Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em até 45 dias e 30 dias, respectivamente, a partir da data de comunicação da SUSEP.

A Companhia encerrou o exercício de 2025 cumprindo com todos os *covenants* previstos nas respectivas escrituras de emissão.

15 Provisão para impostos e contribuições

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
IRPJ a Recolher	122.771	64.226	124.161	65.488
(-) Antecipação IRPJ (i)	(102.454)	(58.981)	(102.454)	(58.981)
CSLL a Recolher	75.831	39.273	76.377	39.735
(-) Antecipação CSLL (i)	(62.938)	(35.969)	(62.938)	(35.969)
COFINS a Recolher	6.796	3.551	7.237	3.682
PIS a Recolher	1.104	577	1.200	605
Parcelamento IRPJ (ii)	12.507	27.515	12.506	27.515
Parcelamento CSLL (ii)	4.547	10.004	4.547	10.004
Total	58.164	50.196	60.636	52.079
Circulante	58.164	33.142	60.636	35.025
Não Circulante	-	17.054	-	17.054

(i) Referem-se às antecipações de IRPJ e CSLL realizadas ao longo do exercício.

(ii) Refere-se ao parcelamento ordinário de débitos de IRPJ e CSLL relativos ao ano-calendário de 2020 da controlada IRB Investimentos e Participações Imobiliárias, a qual teve seu processo de incorporação concluído por meio da Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas do IRB(Re) (incorporador), realizada no dia 30 de setembro de 2022.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas em 31 de dezembro
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

16 Saldos de ativo e passivo de contrato de resseguro e retrocessão

16.1 Resseguro

	Controladora e Consolidado	
	2025	2024
Passivo de cobertura remanescente (LRC)	52.396	(57.178)
Excluindo componente de perda (nota 17.1)	(88.724)	(168.400)
Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros (nota 18.1)	(1.775.494)	(1.887.198)
Ajuste de risco para o risco não financeiro (nota 18.1)	256.307	216.785
Margem contratual de seguro (CSM) (nota 18.1)	1.430.463	1.502.013
Componente de perda (nota 17.1)	141.120	111.222
Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros (nota 18.1)	84.920	63.348
Ajuste de risco para o risco não financeiro (nota 18.1)	56.200	47.874
Passivos por sinistros ocorridos (LIC) (nota 17.1)	9.081.424	9.963.427
Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros (nota 18.1)	8.828.797	9.694.638
Ajuste de risco para o risco não financeiro (nota 18.1)	252.627	268.789
Passivos de resseguros	9.133.820	9.906.249
Circulante	3.561.056	3.949.162
Não circulante	5.572.764	5.957.087

16.2 Retrocessão

	Controladora	
	2025	2024
Ativos e passivos de cobertura remanescente (LRC)	(137.196)	(735.080)
Excluindo componente de perda (nota 17.2)	(158.364)	(746.043)
Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros (nota 18.2)	(1.195.002)	(1.771.387)
Ajuste de risco para o risco não financeiro (nota 18.2)	133.744	110.739
Margem contratual de seguro (CSM) (nota 18.2)	902.894	914.605
Componente de recuperação de perda (nota 17.2)	21.168	10.963
Ativos e passivos de sinistros ocorridos (LIC) (nota 17.2)	3.180.994	3.911.934
Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros	3.093.385	3.815.554
Ajuste de risco para o risco não financeiro	87.609	96.380
Ativos e passivos de retrocessão	3.043.798	3.176.854
Circulante (i)	989.898	946.103
Não circulante	2.053.900	2.230.751

(i) No consolidado, em 31 de dezembro de 2025, observa-se o valor de R\$989.728 apresentando uma diferença de R\$170 em relação à controladora. Essa diferença é referente à remuneração da Andrina SSPE em função do risco cedido pela Companhia, no contexto da operação de emissão da primeira Letra de Risco de Resseguro (LRS).

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas em 31 de dezembro
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

17 Abertura dos saldos de contrato de resseguro e retrocessão

Resseguro

Controladora e Consolidado								
2025				2024				
Passivos por cobertura remanescente (LRC)		Passivos por sinistros ocorridos (LIC)	Total	Passivos por cobertura remanescente (LRC)		Passivos por sinistros ocorridos (LIC)	Total	
Excluindo componente de perda	Componente de perda			Excluindo componente de perda	Componente de perda			
Rural	(133.540)	72.647	596.370	535.477	(166.101)	63.173	709.171	606.243
Aeronáuticos	584	1.676	669.912	672.172	(12.397)	5.846	972.740	966.189
Responsabilidades	66.271	4.366	895.928	966.565	38.551	(3.313)	902.834	938.072
Riscos financeiros	7.307	615	748.192	756.114	11.332	(7)	726.097	737.422
Vida	(210.092)	23.467	560.930	374.305	(366.269)	31.585	710.249	375.565
Marítimo	(72.821)	14.196	943.159	884.534	(80.415)	2.035	910.502	832.122
Automóvel	(171)	3.633	224.111	227.573	(2.997)	963	198.889	196.855
Patrimonial	151.899	13.171	3.713.214	3.878.284	351.009	6.133	4.091.502	4.448.644
Riscos especiais	101.839	7.349	633.668	742.856	58.887	4.807	631.995	695.689
Sucursal de Londres	-	-	95.940	95.940	-	-	109.448	109.448
Total	(88.724)	141.120	9.081.424	9.133.820	(168.400)	111.222	9.963.427	9.906.249

Retrocessão

Controladora e Consolidado								
2025				2024				
Ativos e passivos por cobertura remanescente (LRC)		Ativos por sinistros ocorridos (LIC)	Total	Ativos e passivos por cobertura remanescente (LRC)		Ativos por sinistros ocorridos (LIC)	Total	
Excluindo componente de perda	Componente de recuperação de perda			Excluindo componente de perda	Componente de recuperação de perda			
Rural	(22.517)	4.538	33.261	15.282	(775)	4.277	41.966	45.468
Aeronáuticos	3.323	493	314.649	318.465	(106.200)	1.529	580.184	475.513
Responsabilidades	79.860	2.198	465.464	547.522	23.806	(1.715)	470.504	492.595
Riscos financeiros	(8.381)	10	128.210	119.839	(13.115)	(2)	133.108	119.991
Vida	21.309	940	107.551	129.800	23.806	1.333	100.223	125.362
Marítimo	23.752	4.393	409.284	437.429	4.535	594	389.684	394.813
Automóvel	61.618	444	8.397	70.459	40.686	68	8.098	48.852
Patrimonial	35.787	4.363	1.312.943	1.353.093	(269.656)	1.771	1.815.038	1.547.153
Riscos especiais	(155.032)	3.789	305.295	154.052	(241.671)	3.108	263.681	25.118
Sucursal de Londres	(198.083)	-	95.940	(102.143)	(207.459)	-	109.448	(98.011)
Total	(158.364)	21.168	3.180.994	3.043.798	(746.043)	10.963	3.911.934	3.176.854

Em 2025 a Companhia efetuou a distribuição dos saldos entre os grupos pelo critério de alocação por centro de lucro, o que foi refletido no exercício anterior para melhor comparabilidade.

A Companhia apresenta abaixo a reconciliação dos saldos de abertura e fechamento do ativo e passivo por cobertura remanescente (LRC) e do ativo e passivo por sinistros ocorridos (LIC), que excluem quaisquer ativos de fluxo de caixa de aquisição de resseguros e outros fluxos de caixa de pré-reconhecimento.

17.1 Movimentação dos saldos de contratos de resseguro

	Controladora e consolidado							
	2025			2024				
	Passivos por cobertura remanescente (LRC)	Passivos por sinistros ocorridos (LIC)	Total	Passivos por cobertura remanescente (LRC)	Passivos por sinistros ocorridos (LIC)	Total		
	Excluindo componente de perda	Componente de perda		Excluindo componente de perda	Componente de perda			
Saldo de abertura dos passivos	(168.400)	111.222	9.963.427	9.906.249	(47.723)	193.418	9.665.226	9.810.921
Saldo líquido de abertura	(168.400)	111.222	9.963.427	9.906.249	(47.723)	193.418	9.665.226	9.810.921
Receita de resseguro	(5.211.349)	-	-	(5.211.349)	(6.057.974)	-	-	(6.057.974)
Despesas de resseguro	187.429	35.253	2.513.392	2.736.074	282.607	(86.004)	3.894.093	4.090.696
Ajustes no passado de sinistros incorridos, sinistros ocorridos e outras despesas diretamente atribuíveis	-	-	2.513.392	2.513.392	-	-	3.894.093	3.894.093
Perdas e reversões de perdas em contratos onerosos	5	35.253	-	35.258	813	(86.004)	-	(85.191)
Amortização de fluxos de caixa de aquisições de resseguro	187.424	-	-	187.424	281.794	-	-	281.794
Resultado de resseguro	(5.023.920)	35.253	2.513.392	(2.475.275)	(5.775.367)	(86.004)	3.894.093	(1.967.278)
Resultado financeiro líquido de contratos de resseguros emitidos (nota 24.2)	17.725	(2.993)	982.244	996.976	(7.209)	(3.800)	69.106	58.097
Efeito de movimentos nas taxas de câmbio (nota 24.2)	12.966	(2.362)	(581.972)	(571.368)	(44.409)	7.608	1.258.193	1.221.392
Total de variações na demonstração do resultado	(4.993.229)	29.898	2.913.664	(2.049.667)	(5.826.985)	(82.196)	5.221.392	(687.789)
Fluxos de caixa								
Prêmios recebidos	5.260.818	-	-	5.260.818	5.789.197	-	-	5.789.197
Sinistros pagos e outras despesas diretamente atribuíveis pagas	-	-	(3.825.308)	(3.825.308)	-	-	(4.923.191)	(4.923.191)
Fluxos de caixa para aquisições de resseguro	(187.913)	-	-	(187.913)	(192.889)	-	-	(192.889)
Total dos fluxos de caixa	5.072.905	-	(3.825.308)	1.247.597	5.596.308	-	(4.923.191)	673.117
Transferência para outras rubricas no balanço patrimonial	-	-	29.641	29.641	110.000	-	-	110.000
Saldo bruto de fechamento	(88.724)	141.120	9.081.424	9.133.820	(168.400)	111.222	9.963.427	9.906.249
Saldo líquido de fechamento	(88.724)	141.120	9.081.424	9.133.820	(168.400)	111.222	9.963.427	9.906.249

17.2 Movimentação dos saldos de contratos de retrocessão

	2025						Controladora	
	2025			2024				
	Ativos e passivos por cobertura remanescente (LRC)	Ativos para sinistros ocorridos (LIC)	Total	Ativos e passivos por cobertura remanescente (LRC)	Ativos para sinistros ocorridos (LIC)	Total		
	Excluindo componente de recuperação de perda	Componente de recuperação de perda		Excluindo componente de recuperação de perda	Componente de recuperação de perda			
Saldo de abertura dos ativos	(452.971)	13.507	3.909.833	3.470.369	(619.445)	12.419	3.591.220	2.984.194
Saldo de abertura dos passivos	(293.072)	(2.544)	2.101	(293.515)	(234.030)	3.694	206.903	(23.433)
Saldo líquido de abertura	(746.043)	10.963	3.911.934	3.176.854	(853.475)	16.113	3.798.123	2.960.761
Alocação de prêmios de retrocessão	(2.005.849)	-	-	(2.005.849)	(2.161.696)	-	-	(2.161.696)
Valores a recuperar junto à retrocessionárias	50	10.685	98.394	109.129	-	(7.273)	978.422	971.149
Recuperação de sinistros ocorridos e outras despesas diretamente atribuíveis	-	-	98.394	98.394	-	-	978.422	978.422
Recuperações e reversões de recuperações de perdas em contratos onerosos subjacentes	50	10.685	-	10.735	-	(7.273)	-	(7.273)
Despesas líquidas dos contratos de retrocessão (i)	(2.005.799)	10.685	98.394	(1.896.720)	(2.161.696)	(7.273)	978.422	(1.190.547)
Resultado financeiro líquido dos contratos de retrocessão (nota 24.2)	(59.926)	-	405.040	345.114	(39.410)	-	(32.296)	(71.706)
Efeito de movimentos nas taxas de câmbio (nota 24.2)	47.007	(480)	(231.843)	(185.316)	(52.840)	2.123	489.510	438.793
Total de variações na demonstração do resultado	(2.018.718)	10.205	271.591	(1.736.922)	(2.253.946)	(5.150)	1.435.636	(823.460)
Fluxos de caixa								
Prêmios pagos	2.606.397	-	-	2.606.397	2.361.378	-	-	2.361.378
Valores recebidos	-	-	(1.002.531)	(1.002.531)	-	-	(1.321.825)	(1.321.825)
Total dos fluxos de caixa	2.606.397	-	(1.002.531)	1.603.866	2.361.378	-	(1.321.825)	1.039.553
Saldo bruto de fechamento								
Saldo de fechamento dos ativos	(155.482)	23.239	3.282.541	3.150.298	(452.971)	13.507	3.909.833	3.470.369
Saldo de fechamento dos passivos	(2.882)	(2.071)	(101.547)	(106.500)	(293.072)	(2.544)	2.101	(293.515)
Saldo líquido de fechamento	(158.364)	21.168	3.180.994	3.043.798	(746.043)	10.963	3.911.934	3.176.854

(i) No consolidado, em 31 de dezembro de 2025, observa-se o valor de R\$1.896.588 apresentando uma diferença de R\$132 em relação à controladora. Essa diferença é referente à remuneração da Andrina SSPE em função do risco cedido pela Companhia, no contexto da operação de emissão da primeira Letra de Risco de Resseguro (LRS).

18 Componentes de mensuração dos saldos dos contratos de resseguros e retrocessão

Resseguro

	2025				2024			
	Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajuste de risco para o risco não financeiro	Margem contratual de seguro (CSM)	Total	Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajuste de risco para o risco não financeiro	Margem contratual de seguro (CSM)	Total
Rural	468.152	54.421	12.904	535.477	532.088	44.887	29.268	606.243
Aeronáuticos	654.889	16.851	432	672.172	943.193	22.722	274	966.189
Responsabilidades	873.508	18.133	74.924	966.565	861.041	18.186	58.845	938.072
Riscos financeiros	632.902	18.444	104.768	756.114	597.867	18.254	121.301	737.422
Vida	267.851	44.096	62.358	374.305	242.633	62.763	70.169	375.565
Marítimo	779.483	88.849	16.202	884.534	724.418	61.664	46.040	832.122
Automóvel	198.374	13.408	15.791	227.573	173.580	10.782	12.493	196.855
Patrimonial	2.937.035	231.468	709.781	3.878.284	3.440.672	235.318	772.654	4.448.644
Riscos especiais	230.089	79.464	433.303	742.856	245.848	58.872	390.969	695.689
Sucursal de Londres	95.940	-	-	95.940	109.448	-	-	109.448
Total	7.138.223	565.134	1.430.463	9.133.820	7.870.788	533.448	1.502.013	9.906.249

Retrocessão

	2025				2024			
	Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajuste de risco para o risco não financeiro	Margem contratual de seguro (CSM)	Total	Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajuste de risco para o risco não financeiro	Margem contratual de seguro (CSM)	Total
Rural	(3.816)	1.843	17.255	15.282	23.542	3.065	18.861	45.468
Aeronáuticos	301.968	11.841	4.656	318.465	452.024	12.747	10.742	475.513
Responsabilidades	462.114	8.447	76.961	547.522	452.062	7.401	33.132	492.595
Riscos financeiros	90.873	2.455	26.511	119.839	75.736	4.025	40.230	119.991
Vida	67.626	13.245	48.929	129.800	55.451	9.198	60.713	125.362
Marítimo	353.680	41.847	41.902	437.429	327.302	23.035	44.476	394.813
Automóvel	69.950	98	411	70.459	48.521	249	82	48.852
Patrimonial	894.776	90.321	367.996	1.353.093	1.071.592	105.716	369.845	1.547.153
Riscos especiais	(215.477)	51.256	318.273	154.052	(353.089)	41.683	336.524	25.118
Sucursal de Londres	(102.143)	-	-	(102.143)	(98.011)	-	-	(98.011)
Total	1.919.551	221.353	902.894	3.043.798	2.055.130	207.119	914.605	3.176.854

Em 2025 a Companhia efetuou a distribuição dos saldos entre os grupos pelo critério de alocação por centro de lucro, o que foi refletido no exercício anterior para melhor comparabilidade.

A Companhia apresenta abaixo os valores dos componentes de mensuração dos saldos de contratos de resseguro, composto pelo valor presente de fluxo de caixa, ajuste de risco e margem contratual de seguro (CSM).

18.1 Reconciliação dos componentes de mensuração dos saldos dos contratos de resseguros

	Controladora e Consolidado							
	2025				2024			
	Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajuste de risco para o risco não financeiro	Margem contratual de seguro (CSM)	Total	Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajuste de risco para o risco não financeiro	Margem contratual de seguro (CSM)	Total
Saldo de abertura dos passivos	7.870.788	533.448	1.502.013	9.906.249	8.057.466	90.129	1.663.326	9.810.921
Saldo líquido de abertura	7.870.788	533.448	1.502.013	9.906.249	8.057.466	90.129	1.663.326	9.810.921
Variação relacionada à cobertura de resseguro corrente	-	(396.212)	(2.476.053)	(2.872.265)	-	(171.731)	(2.875.877)	(3.047.608)
CSM reconhecida para serviços prestados	-	-	(2.476.053)	(2.476.053)	-	-	(2.875.877)	(2.875.877)
Variação do ajuste de risco para risco não financeiro para risco vencido	-	(396.212)	-	(396.212)	-	(171.731)	-	(171.731)
Variação relacionada à cobertura de resseguro futura	(2.730.824)	421.942	2.344.520	35.638	(2.832.471)	403.331	2.347.454	(81.686)
Variação das estimativas que ajustam a CSM	(1.193.446)	91.237	1.102.209	-	(1.147.128)	225.852	921.276	-
Variação das estimativas que resultam em constituições (reversões) em contratos onerosos e demais perdas	38.847	(15.137)	-	23.710	(150.160)	(3.136)	-	(153.296)
Contratos reconhecidos inicialmente no exercício (nota 19.1)	(1.576.225)	345.842	1.242.311	11.928	(1.535.183)	180.615	1.426.178	71.610
Variação relacionada a sinistros	390.626	(29.274)	-	361.352	990.553	171.463	-	1.162.016
Ajustes de experiência e no passivo de sinistros ocorridos	390.626	(29.274)	-	361.352	1.100.553	171.463	-	1.272.016
Ajustes de serviços passados	-	-	-	-	(110.000)	-	-	(110.000)
Resultado de resseguro	(2.340.198)	(3.544)	(131.533)	(2.475.275)	(1.841.918)	403.063	(528.423)	(1.967.278)
Resultado financeiro líquido de contratos de resseguros emitidos (nota 24.2)	777.624	71.589	147.763	996.976	(101.170)	(2.143)	161.410	58.097
Efeito de movimentos nas taxas de câmbio (nota 24.2)	(447.229)	(36.359)	(87.780)	(571.368)	973.293	42.399	205.700	1.221.392
Total de variações na demonstração do resultado	(2.009.803)	31.686	(71.550)	(2.049.667)	(969.795)	443.319	(161.313)	(687.789)
Fluxos de caixa	1.247.597	-	-	1.247.597	673.117	-	-	673.117
Transferência para outras rubricas no balanço patrimonial	29.641	-	-	29.641	110.000	-	-	110.000
Saldo de fechamento dos passivos	7.108.582	565.134	1.430.463	9.104.179	7.760.788	533.448	1.502.013	9.796.249
Saldo líquido de fechamento	7.138.223	565.134	1.430.463	9.133.820	7.870.788	533.448	1.502.013	9.906.249

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

18.1.1 Abertura por contrato

	Controladora e Consolidado							
	2025				2024			
	Grupos de contratos na data de transição				Grupos de contratos na data de transição			
	Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajuste de risco para o risco não financeiro	Margem contratual de seguro (CSM)	Total	Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajuste de risco para o risco não financeiro	Margem contratual de seguro (CSM)	Total
Saldo de abertura dos passivos	4.991.926	158.697	142.315	5.292.938	6.295.897	51.350	430.794	6.778.041
Saldo líquido de abertura	4.991.926	158.697	142.315	5.292.938	6.295.897	51.350	430.794	6.778.041
Varição relacionada à cobertura de resseguro corrente	-	(12.765)	(269.667)	(282.432)	-	(18.144)	(694.054)	(712.198)
CSM reconhecida para serviços prestados	-	-	(269.667)	(269.667)	-	-	(694.054)	(694.054)
Varição do ajuste de risco para risco não financeiro para risco vencido	-	(12.765)	-	(12.765)	-	(18.144)	-	(18.144)
Varição relacionada à cobertura de resseguro futura	(235.748)	542	224.223	(10.983)	(468.652)	30.597	356.708	(81.347)
Varição das estimativas que ajustam a CSM	(226.652)	2.429	224.223	-	(382.275)	25.567	356.708	-
Varição das estimativas que resultam em constituições (reversões) em contratos onerosos e demais perdas	(9.096)	(1.887)	-	(10.983)	(86.377)	5.030	-	(81.347)
Varição relacionada a sinistros	(144.682)	(37.953)	-	(182.635)	422.240	86.163	-	508.403
Ajustes de experiência e no passivo de sinistros ocorridos	(144.682)	(37.953)	-	(182.635)	532.240	86.163	-	618.403
Ajustes de serviços passados	-	-	-	-	(110.000)	-	-	(110.000)
Resultado de resseguro	(380.430)	(50.176)	(45.444)	(476.050)	(46.412)	98.616	(337.346)	(285.142)
Despesas (receitas) financeiras líquidas de contratos de resseguros emitidos	477.949	16.883	8.242	503.074	(153.179)	(5.819)	23.817	(135.181)
Efeito de movimentos nas taxas de câmbio	(289.118)	(9.049)	(8.949)	(307.116)	689.274	14.550	25.050	728.874
Total de variações na demonstração do resultado	(191.599)	(42.342)	(46.151)	(280.092)	489.683	107.347	(288.479)	308.551
Fluxos de caixa	(976.932)	-	-	(976.932)	(1.903.654)	-	-	(1.903.654)
Transferência para outras rubricas no balanço patrimonial	29.641	-	-	29.641	110.000	-	-	110.000
Saldo de fechamento dos passivos	3.823.395	116.355	96.164	4.035.914	4.881.926	158.697	142.315	5.182.938
Saldo líquido de fechamento	3.853.036	116.355	96.164	4.065.555	4.991.926	158.697	142.315	5.292.938

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

18.1.1 Abertura por contrato

	Controladora e Consolidado							
	2025				2024			
	Demais grupos de contratos				Demais grupos de contratos			
	Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajuste de risco para o risco não financeiro	Margem contratual de seguro (CSM)	Total	Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajuste de risco para o risco não financeiro	Margem contratual de seguro (CSM)	Total
Saldo de abertura dos passivos	2.878.862	374.751	1.359.698	4.613.311	1.761.569	38.779	1.232.532	3.032.880
Saldo líquido de abertura	2.878.862	374.751	1.359.698	4.613.311	1.761.569	38.779	1.232.532	3.032.880
Varição relacionada à cobertura de resseguro corrente	-	(383.447)	(2.206.386)	(2.589.833)	-	(153.587)	(2.181.823)	(2.335.410)
CSM reconhecida para serviços prestados	-	-	(2.206.386)	(2.206.386)	-	-	(2.181.823)	(2.181.823)
Varição do ajuste de risco para risco não financeiro para risco vencido	-	(383.447)	-	(383.447)	-	(153.587)	-	(153.587)
Varição relacionada à cobertura de resseguro futura	(2.495.076)	421.400	2.120.297	46.621	(2.363.819)	372.734	1.990.746	(339)
Varição das estimativas que ajustam a CSM	(966.794)	88.808	877.986	-	(764.853)	200.285	564.568	-
Varição das estimativas que resultam em constituições (reversões) em contratos onerosos e demais perdas	47.943	(13.250)	-	34.693	(63.783)	(8.166)	-	(71.949)
Contratos reconhecidos inicialmente no período (nota 19.1)	(1.576.225)	345.842	1.242.311	11.928	(1.535.183)	180.615	1.426.178	71.610
Varição relacionada a sinistros	535.308	8.679	-	543.987	568.313	85.300	-	653.613
Ajustes de experiência e no passivo de sinistros ocorridos	535.308	8.679	-	543.987	568.313	85.300	-	653.613
Resultado de resseguro	(1.959.768)	46.632	(86.089)	(1.999.225)	(1.795.506)	304.447	(191.077)	(1.682.136)
Despesas financeiras líquidas de contratos de resseguros emitidos	299.675	54.706	139.521	493.902	52.009	3.676	137.593	193.278
Efeito de movimentos nas taxas de câmbio	(158.111)	(27.310)	(78.831)	(264.252)	284.019	27.849	180.650	492.518
Total de variações na demonstração do resultado	(1.818.204)	74.028	(25.399)	(1.769.575)	(1.459.478)	335.972	127.166	(996.340)
Fluxos de caixa	2.224.529	-	-	2.224.529	2.576.771	-	-	2.576.771
Saldo de fechamento dos passivos	3.285.187	448.779	1.334.299	5.068.265	2.878.862	374.751	1.359.698	4.613.311
Saldo líquido de fechamento	3.285.187	448.779	1.334.299	5.068.265	2.878.862	374.751	1.359.698	4.613.311

18.2 Reconciliação dos componentes de mensuração dos saldos dos contratos de retrocessão

	Controladora e Consolidado							
	2025				2024			
	Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajuste de risco para o risco não financeiro	Margem contratual de seguro (CSM)	Total	Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajuste de risco para o risco não financeiro	Margem contratual de seguro (CSM)	Total
Saldo de abertura dos ativos	2.347.918	207.104	915.347	3.470.369	2.495.146	24.339	464.709	2.984.194
Saldo de abertura dos passivos	(292.788)	15	(742)	(293.515)	(357.755)	11.093	323.229	(23.433)
Saldo líquido de abertura	2.055.130	207.119	914.605	3.176.854	2.137.391	35.432	787.938	2.960.761
Varição relacionada à cobertura corrente	2.255	(294.620)	(1.420.557)	(1.712.922)	808	(123.656)	(1.523.567)	(1.646.415)
CSM reconhecida pelos serviços recebidos	-	-	(1.394.792)	(1.394.792)	-	-	(1.512.671)	(1.512.671)
Varição do ajuste de risco para risco não financeiro para risco vencido	-	(294.620)	-	(294.620)	-	(123.656)	-	(123.656)
Recuperações e reversões de recuperações de perdas em contratos onerosos subjacentes	2.255	-	(25.765)	(23.510)	808	-	(10.896)	(10.088)
Varição relacionada à cobertura futura	(1.586.394)	224.848	1.397.997	36.451	(1.670.706)	193.201	1.481.125	3.620
Varição das estimativas que ajustam a CSM	(667.846)	60.229	607.617	-	(357.200)	89.510	267.690	-
Varição das estimativas que resultam em constituições (reversões) em contratos onerosos subjacentes	-	-	36.451	36.451	-	-	3.620	3.620
Contratos reconhecidos inicialmente no exercício (nota 19.2)	(918.548)	164.619	753.929	-	(1.313.506)	103.691	1.209.815	-
Varição relacionada a sinistros	(284.420)	64.171	-	(220.249)	363.770	88.478	-	452.248
Ajustes de experiência e ao ativo de sinistros ocorridos	(284.420)	64.171	-	(220.249)	363.770	88.478	-	452.248
Efeito da variação no risco de não desempenho das resseguradoras	(1.868.559)	(5.601)	(22.560)	(1.896.720)	(1.306.128)	158.023	(42.442)	(1.190.547)
Resultado financeiro líquido com retrocessão (nota 24.2)	256.201	33.370	55.543	345.114	(129.274)	(1.738)	59.306	(71.706)
Efeito de movimentos nas taxas de câmbio (nota 24.2)	(127.087)	(13.535)	(44.694)	(185.316)	313.588	15.402	109.803	438.793
Total de variações na demonstração do resultado	(1.739.445)	14.234	(11.711)	(1.736.922)	(1.121.814)	171.687	126.667	(823.460)
Fluxos de caixa	1.603.866	-	-	1.603.866	1.039.553	-	-	1.039.553
Saldo bruto de fechamento								
Saldo de fechamento dos ativos	2.024.139	221.349	904.810	3.150.298	2.347.918	207.104	915.347	3.470.369
Saldo de fechamento dos passivos	(104.588)	4	(1.916)	(106.500)	(292.788)	15	(742)	(293.515)
Saldo líquido de fechamento	1.919.551	221.353	902.894	3.043.798	2.055.130	207.119	914.605	3.176.854

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

18.2.1 Abertura por contrato

	Controladora e Consolidado							
	2025				2024			
	Grupos de contratos na data de transição				Grupos de contratos na data de transição			
	Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajuste de risco para o risco não financeiro	Margem contratual de seguro (CSM)	Total	Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajuste de risco para o risco não financeiro	Margem contratual de seguro (CSM)	Total
Saldo de abertura dos ativos	1.972.176	45.309	23.157	2.040.642	2.469.891	13.291	32.996	2.516.178
Saldo de abertura dos passivos	1.861	15	(2.684)	(808)	78.235	8.353	14.042	100.630
Saldo líquido de abertura	1.974.037	45.324	20.473	2.039.834	2.548.126	21.644	47.038	2.616.808
Variação relacionada à cobertura corrente	2.208	(41.211)	(50.037)	(89.040)	808	(19.846)	(27.705)	(46.743)
CSM reconhecida pelos serviços recebidos	-	-	(51.303)	(51.303)	-	-	(19.336)	(19.336)
Variação do ajuste de risco para risco não financeiro para risco vencido	-	(41.211)	-	(41.211)	-	(19.846)	-	(19.846)
Recuperações e reversões de recuperações de perdas em contratos onerosos subjacentes	2.208	-	1.266	3.474	808	-	(8.369)	(7.561)
Variação relacionada à cobertura futura	(61.240)	1.082	57.470	(2.688)	(2.644)	2.725	(3.063)	(2.982)
Variação das estimativas que ajustam a CSM	(61.240)	1.082	60.158	-	(2.644)	2.725	(81)	-
Variação das estimativas que resultam em constituições (reversões) em contratos onerosos subjacentes	-	-	(2.688)	(2.688)	-	-	(2.982)	(2.982)
Variação relacionada a sinistros	(441.481)	27.287	-	(414.194)	(34.881)	38.884	-	4.003
Ajustes de experiência e ao ativo de sinistros ocorridos	(441.481)	27.287	-	(414.194)	(34.881)	38.884	-	4.003
Efeito da variação no risco de não desempenho das resseguradoras	(500.513)	(12.842)	7.433	(505.922)	(36.717)	21.763	(30.768)	(45.722)
Resultado financeiro líquido com retrocessão	193.909	7.442	1.381	202.732	(132.933)	(2.751)	1.903	(133.781)
Efeito de movimentos nas taxas de câmbio	(138.290)	(3.569)	(1.667)	(143.526)	292.732	4.668	2.300	299.700
Total de variações na demonstração do resultado	(444.894)	(8.969)	7.147	(446.716)	123.082	23.680	(26.565)	120.197
Fluxos de caixa	(228.387)	-	-	(228.387)	(697.171)	-	-	(697.171)
Saldo bruto de fechamento								
Saldo de fechamento dos ativos	1.300.261	36.351	29.727	1.366.339	1.972.176	45.309	23.157	2.040.642
Saldo de fechamento dos passivos	495	4	(2.107)	(1.608)	1.861	15	(2.684)	(808)
Saldo líquido de fechamento	1.300.756	36.355	27.620	1.364.731	1.974.037	45.324	20.473	2.039.834

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

18.2.1 Abertura por contrato

	Controladora e Consolidado							
	2025				2024			
	Demais grupos de contratos				Demais grupos de contratos			
	Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajuste de risco para o risco não financeiro	Margem contratual de seguro (CSM)	Total	Estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros	Ajuste de risco para o risco não financeiro	Margem contratual de seguro (CSM)	Total
Saldo de abertura dos ativos	375.742	161.795	892.190	1.429.727	25.255	11.048	431.713	468.016
Saldo de abertura dos passivos	(294.649)	-	1.942	(292.707)	(435.990)	2.740	309.187	(124.063)
Saldo líquido de abertura	81.093	161.795	894.132	1.137.020	(410.735)	13.788	740.900	343.953
Varição relacionada à cobertura corrente	47	(253.409)	(1.370.520)	(1.623.882)	-	(103.810)	(1.495.862)	(1.599.672)
CSM reconhecida pelos serviços recebidos	-	-	(1.343.489)	(1.343.489)	-	-	(1.493.335)	(1.493.335)
Varição do ajuste de risco para risco não financeiro para risco vencido	-	(253.409)	-	(253.409)	-	(103.810)	-	(103.810)
Recuperações e reversões de recuperações de perdas em contratos onerosos subjacentes	47	-	(27.031)	(26.984)	-	-	(2.527)	(2.527)
Varição relacionada à cobertura futura	(1.525.154)	223.766	1.340.527	39.139	(1.668.062)	190.476	1.484.188	6.602
Varição das estimativas que ajustam a CSM	(606.606)	59.147	547.459	-	(354.556)	86.785	267.771	-
Varição das estimativas que resultam em constituições (reversões) em contratos onerosos subjacentes	-	-	39.139	39.139	-	-	6.602	6.602
Contratos reconhecidos inicialmente no exercício (nota 19.2)	(918.548)	164.619	753.929	-	(1.313.506)	103.691	1.209.815	-
Varição relacionada a sinistros	157.061	36.884	-	193.945	398.651	49.594	-	448.245
Ajustes de experiência e ao ativo de sinistros ocorridos	157.061	36.884	-	193.945	398.651	49.594	-	448.245
Efeito da variação no risco de não desempenho das resseguradoras	(1.368.046)	7.241	(29.993)	(1.390.798)	(1.269.411)	136.260	(11.674)	(1.144.825)
Resultado financeiro líquido com retrocessão	62.292	25.928	54.162	142.382	3.659	1.013	57.403	62.075
Efeito de movimentos nas taxas de câmbio	11.203	(9.966)	(43.027)	(41.790)	20.856	10.734	107.503	139.093
Total de variações na demonstração do resultado	(1.294.551)	23.203	(18.858)	(1.290.206)	(1.244.896)	148.007	153.232	(943.657)
Fluxos de caixa	1.832.253	-	-	1.832.253	1.736.724	-	-	1.736.724
Saldo bruto de fechamento	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo de fechamento dos ativos	723.878	184.998	875.083	1.783.959	375.742	161.795	892.190	1.429.727
Saldo de fechamento dos passivos	(105.083)	-	191	(104.892)	(294.649)	-	1.942	(292.707)
Saldo líquido de fechamento	618.795	184.998	875.274	1.679.067	81.093	161.795	894.132	1.137.020

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas em 31 de dezembro
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

18.3 Expectativa de reconhecimento da CSM no tempo

Controladora e Consolidado						
2025						
Contratos de resseguro emitidos			Contratos de retrocessão			
	País	Exterior	Total	País	Exterior	Total
Até 2 anos	1.047.376	305.739	1.353.115	803.859	40.913	844.772
De 2 a 5 anos	62.582	12.640	75.222	58.122	-	58.122
De 5 a 10 anos	2.058	68	2.126	-	-	-
Total	1.112.016	318.447	1.430.463	861.981	40.913	902.894

Controladora e Consolidado						
2024						
Contratos de resseguro emitidos			Contratos de retrocessão			
	País	Exterior	Total	País	Exterior	Total
Até 2 anos	1.119.509	316.373	1.435.882	816.896	63.627	880.523
De 2 a 5 anos	51.178	10.122	61.300	30.669	-	30.669
De 5 a 10 anos	4.714	5	4.719	3.413	-	3.413
Acima de 10 anos	112	-	112	-	-	-
Total	1.175.513	326.500	1.502.013	850.978	63.627	914.605

19 Efeitos no balanço patrimonial de contratos inicialmente reconhecidos no exercício

19.1 Contratos de resseguro

Controladora e Consolidado						
2025						
	Contratos rentáveis emitidos	Contratos onerosos emitidos	Total	Contratos rentáveis emitidos	Contratos onerosos emitidos	Total
Fluxos de caixa para aquisição de resseguro	183.703	3.990	187.693	171.054	6.949	178.003
Estimativas do valor presente das saídas (entradas) de caixa	(1.755.307)	(8.611)	(1.763.918)	(1.766.661)	53.475	(1.713.186)
Ajuste de risco pelo risco não financeiro	329.293	16.549	345.842	169.429	11.186	180.615
Margem contratual de seguro (CSM)	1.242.311	-	1.242.311	1.426.178	-	1.426.178
Perdas no reconhecimento inicial	-	11.928	11.928	-	71.610	71.610

19.2 Contratos de retrocessão

Controladora e Consolidado		
2025		
	Contratos iniciados sem componente de recuperação de perda	Contratos iniciados sem componente de recuperação de perda
Estimativas do valor presente das entradas (saídas) de caixa	(918.548)	(1.313.501)
Ajuste de risco pelo risco não financeiro	164.619	103.691
Margem contratual de seguro (CSM)	753.929	1.209.810
Ganhos no reconhecimento inicial	-	-

20 Partes relacionadas

Considerando que a Companhia é uma *Corporation*, com controle pulverizado, foram definidas como partes relacionadas: suas controladas, a Fundação de Previdência dos Servidores do IRB - PREVIRB e o pessoal chave da administração.

As principais transações realizadas pela Companhia com partes relacionadas em condições normais de mercado estão apresentadas a seguir:

		Controladora				Consolidado			
		2025		2024		2025		2024	
		A receber	A pagar	A receber	A pagar	A receber	A pagar	A receber	A pagar
Planos de pensão	(i)	198.948	104.331	145.952	114.902	198.948	104.331	145.952	114.902
Empréstimos e financiamentos - Debêntures	(ii)	-	25.441	-	48.608	-	25.441	-	48.608
Valor a receber/pagar de controlada	(iii)	717	4.234	178	4.326	-	-	-	-

		Controladora		Consolidado	
		2025	2024	2025	2024
		Resultado	Resultado	Resultado	Resultado
Planos de pensão	(i)				
Despesa		(12.038)	(12.234)	(12.038)	(12.234)
Receita		27.082	25.142	27.082	25.142
Outros resultados abrangentes		3.213	(28.507)	3.213	(28.507)
		18.257	(15.599)	18.257	(15.599)
Empréstimos e financiamentos - Debêntures	(ii)	(4.999)	(5.433)	(4.999)	(5.433)
Resultado com controlada	(iii)	(48.708)	(50.044)	-	-
IRB Asset Management		(49.139)	(50.113)	-	-
Andrina SSPE		431	69	-	-

(i) Referem-se a valores a receber e a pagar com a PREVIRB, referente aos planos de benefício pós emprego, nos quais a Companhia é patrocinadora. E seus respectivos impactos no resultado e em outros resultados abrangentes.

(ii) Referem-se a valores a pagar a debenturistas que são parte relacionadas da Companhia. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, representado pela PREVIRB e seus respectivos juros registrados no resultado do exercício.

(iii) valores correspondem ao compartilhamento de despesas, valores a pagar a controlada pelos serviços de gestão de ativos e valor referente à remuneração da Andrina SSPE em função de risco de cedido pelo IRB (Re), no contexto da operação de emissão da primeira Letra de Risco de Resseguro (LRS).

20.1 Remuneração do pessoal-chave da Administração

A remuneração total dos diretores e dos demais conselhos e comitês da Companhia, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, é a seguinte:

	Controladora				Consolidado			
	Contas a pagar		Resultado		Contas a pagar		Resultado	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Benefícios de curto prazo	15.468	11.401	50.968	41.320	17.468	13.054	57.550	46.695
Benefícios de longo prazo	671	1.343	-	-	671	1.598	-	-
Benefício pós-emprego	-	-	-	1.452	-	-	-	1.619
	16.139	12.744	50.968	42.772	18.139	14.652	57.550	48.314

21 Depósitos judiciais e fiscais, outras ações judiciais e obrigações fiscais

Controladora e Consolidado			
2025			
	Depósitos judiciais e fiscais	Contingências cíveis e trabalhistas	Obrigações fiscais
Fiscais	31.647	-	4.140
IRPJ e CSLL	28.444	-	-
ISS	1.803	-	-
FGTS	1.400	-	4.140
Previdenciárias	70.620	-	488
INSS	70.620	-	488
Trabalhistas e Cíveis	65.913	38.501	-
Ações Trabalhistas	16.507	33.107	-
Ações Cíveis	49.406	5.394	-
	168.180	38.501	4.628

Controladora e Consolidado			
2024			
	Depósitos judiciais e fiscais	Contingências cíveis e trabalhistas	Obrigações fiscais
Fiscais	48.136	-	110.776
PIS	2.366	-	2.366
COFINS	16.604	-	16.604
IRPJ e CSLL	26.270	-	88.862
ISS	1.667	-	-
FGTS	1.229	-	2.944
Previdenciárias	66.754	-	450
INSS	66.754	-	450
Trabalhistas e cíveis	70.832	56.134	-
Ações trabalhistas	27.005	51.338	-
Ações cíveis	43.827	4.796	-
	185.722	56.134	111.226

21.1 Ações judiciais de natureza cível, trabalhista, fiscal e previdenciária

A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos de natureza cível, trabalhista, fiscal e previdenciária, decorrentes do curso de suas atividades. Tais processos são avaliados individualmente pela Administração, com o suporte de seus assessores jurídicos externos, e classificados quanto à probabilidade de perda como provável, possível ou remota, em conformidade com as normas contábeis aplicáveis.

Apenas os processos com estimativa de perda provável são passíveis de provisionamento, portanto as obrigações associadas a riscos de perdas classificados como possíveis e remotos não são provisionadas, uma vez que, nesses casos, a probabilidade de condenação da Companhia não é considerada iminente. Para as causas classificadas como de risco possível, as normas contábeis aplicáveis, requerem a divulgação dos potenciais perdas em notas explicativas.

Para as contingências trabalhistas são consideradas as expectativas de desembolso em função de acordos.

Além das ações judiciais mencionadas acima, a Companhia mantém provisões relativas a processos administrativos no montante de R\$10.612 em 31 de dezembro de 2025 (R\$64.163 em 31 de dezembro de 2024).

A seguir são apresentadas a movimentação dos processos e em seguida o detalhamento das principais ações:

21.1.1 Movimentação dos processos judiciais por natureza

Controladora e Consolidado					
	2024	Adições	Atualizações monetárias	Reversão / Pagamento	2025
Fiscais	48.185	1.009	2.791	(47.845)	4.140
PIS	2.366	-	102	(2.468)	-
COFINS	16.604	-	713	(17.317)	-
IRPJ e CSLL	26.271	-	1.789	(28.060)	-
FGTS	2.944	1.009	187	-	4.140
Previdenciárias	450	-	38	-	488
INSS	450	-	38	-	488
Trabalhistas e cíveis	56.134	5.171	4.288	(27.092)	38.501
Ações trabalhistas	51.338	5.165	3.592	(26.988)	33.107
Ações cíveis	4.796	6	696	(104)	5.394
Saldo final do exercício	104.769	6.180	7.117	(74.937)	43.129

Controladora e Consolidado					
	2023	Adições	Atualizações monetárias	Reversão / Pagamento	2024
Fiscais	18.502	26.509	3.741	(567)	48.185
PIS	2.253	-	113	-	2.366
COFINS	15.807	-	797	-	16.604
IRPJ e CSLL	-	25.030	1.241	-	26.271
FGTS	442	1.479	1.590	(567)	2.944
Previdenciárias	-	286	164	-	450
INSS	-	286	164	-	450
Trabalhistas e cíveis	57.479	11.132	11.312	(23.789)	56.134
Ações trabalhistas	53.445	11.107	10.571	(23.785)	51.338
Ações cíveis	4.034	25	741	(4)	4.796
Saldo final do período	75.981	37.927	15.217	(24.356)	104.769

21.1.2 Ações fiscais e previdenciárias

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia é parte em 16 ações fiscais judiciais (15 em 2024), das quais 9 ações foram classificadas como de perda provável (8 ações em 2024), em R\$4.140 (R\$48.185 em 2024), 5 ações como de perda possível (7 ações em 2024), em R\$84.033 (R\$133.484 em 2024) e 2 ações como de perda remota.

Na mesma data, a Companhia detém 4 ações judiciais previdenciárias (8 em 2024), sendo 1 ação classificada como de perda provável (1 ação em 2024), em R\$488 (R\$450 em 2024), e 3 ações como de perda possível (7 ações em 2024), em R\$70.403 (R\$67.267 em 2024).

Adicionalmente aos 3 processos administrativos fiscais destacados a seguir por sua relevância, a Companhia também é parte em outros 50 processos administrativos fiscais (49 em 2024), tendo como valor total em discussão o montante aproximado de R\$791.285 (R\$ 801.537 em 2024), classificadas como de perda possível.

Dentre os casos mais relevantes, seja em razão do objeto ou do valor em risco envolvido, destacam-se as ações judiciais e/ou administrativas, de natureza fiscal e previdenciária, detalhadas abaixo:

21.1.2.1 INSS

Em virtude de fiscalizações efetuadas pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, foram lavrados Autos de Infração e movidas Execuções Fiscais nos anos de 1989 e 1999, respectivamente, baseados em supostas divergências de enquadramentos tributários e previdenciários adotados pela Companhia.

A Companhia recorreu administrativamente, e sem sucesso impetrou, em 1999, Mandado de Segurança ("MS"), no qual o montante questionado e atualizado é de R\$70.402 (R\$ 66.305 em 31 de dezembro de 2024) relativos aos autos lavrados pelo INSS referente ao adicional de 2,5% devidos pelas empresas equiparadas às instituições financeiras. Os valores questionados encontram-se integralmente depositados judicialmente no montante atualizado de R\$70.402 (R\$ 66.305 em 31 de dezembro de 2024).

Não obstante o julgamento do RE nº 599.309 (Leading Case), no sentido da constitucionalidade da

contribuição adicional de 2,5% sobre a folha de salários instituída para as instituições financeiras e assemelhadas, entendemos que tal decisão não se aplica ao caso específico da Companhia. A Companhia defende como tese principal o fato de que o IRB(Re), no período de janeiro/1993 a setembro/1998, não era equiparável às empresas de seguros privados, uma vez que, naquele período a Companhia era um Instituto, com personalidade jurídica própria e tendo, como funções principais, regular e fiscalizar o mercado de resseguro brasileiro, não estando, portanto, sujeita às regras da SUSEP.

Sendo assim, tendo em vista não ter sido apreciada, pelo Supremo Tribunal Federal (STF) e nem pelas instâncias inferiores, a referida tese específica da Companhia nos autos do Mandado de Segurança nº 0023782-04.1999.4.02.5101, o IRB(Re) ajuizou Ação Rescisória nº 0002271-86.2020.4.02.0000 em novembro de 2020.

Em 9 de outubro de 2025, foi iniciado o julgamento da Ação Rescisória no TRF-2, ocasião em que se reconheceu o cabimento da referida ação. No exame do mérito, o Relator proferiu voto pela improcedência, contudo, houve pedido de vista, razão pela qual o julgamento permanece pendente.

A Companhia, juntamente com o escritório externo responsável, classifica como possível a estimativa de perda da referida ação rescisória ajuizada, visando a análise da tese específica do IRB(Re) de não ser equiparável às empresas de seguros privados no referido período de janeiro/1993 a setembro/1998.

21.1.2.2 - FINSOCIAL

Trata-se de Ação Declaratória cumulada com anulatória ajuizada em julho de 2016, pelo IRB(Re), em face da decisão administrativa que denegou a restituição, pleiteada pela Companhia, de créditos fiscais de FINSOCIAL, no valor atualizado de R\$86.013 (R\$83.008 em 31 de dezembro de 2024) tendo como base a autorização contida no artigo 169 do Código Tributário Nacional - CTN.

Com o encerramento da discussão acerca dos créditos fiscais de FINSOCIAL na via administrativa, de forma desfavorável à Companhia, o débito de IRPJ, relativo ao 2º trimestre de 2002, objeto do Processo Administrativo nº 19740.00013/2007-28, o qual seria quitado por meio de compensação com os créditos objeto do pedido de restituição, teve sua exigibilidade reativada.

Diante deste cenário, para que seja reconhecido o crédito pleiteado pelo IRB(Re) e, por conseguinte, quitado o débito objeto do Processo Administrativo nº 19740.00013/2007-28, foi ajuizada a referida medida judicial em face da decisão administrativa que denegou a restituição pleiteada pela Companhia.

Em 10 de abril de 2023, houve o julgamento do processo em referência com prolação de sentença favorável aos interesses da Companhia.

Em 14 de maio de 2023, a União Federal interpôs recurso de apelação visando reformar a sentença proferida.

Após contrarrazões apresentadas pelo IRB(Re), foi realizado, em 14 de setembro de 2023, novo pedido de substituição do depósito judicial por seguro garantia, tendo em vista a sentença favorável à Companhia proferida na presente ação.

Em 27 de setembro de 2023, foi proferida a decisão favorável ao IRB(Re), deferindo a substituição do valor integral do referido depósito judicial pela apólice do seguro garantia, retornando, aproximadamente R\$87.000 ao caixa da Companhia.

Em 12 de abril de 2024, foi proferido o acórdão, no qual a 3ª Turma Especializada negou provimento às apelações das partes e à remessa necessária.

Posteriormente houve interposição de Recurso Especial pela União Federal e, em 28 de março de 2025, foi proferida decisão monocrática que conheceu e deu provimento ao mesmo. Ato contínuo, houve julgamento do Agravo Interno interposto pelo IRB(Re), tendo sido negado provimento. Após as referidas

decisões, os autos foram remetidos ao TRF-2, no qual se aguarda novo julgamento dos Embargos de Declaração opostos anteriormente pela União Federal.

Vale ressaltar que, um novo julgamento dos Embargos de Declaração pelo TRF-2 não necessariamente implicará em uma mudança no que foi decidido pelo Tribunal, o qual poderá apenas enfrentar expressamente as questões trazidas pela União Federal nos Embargos de Declaração, e manter o entendimento favorável tanto em relação ao mérito, quanto em relação ao depósito judicial, já levantado pela Companhia.

O Jurídico da Companhia e o escritório externo que patrocina a referida ação estimam como remotas as chances de perda no âmbito da referida medida judicial. Isto porque, diferentemente do que restou decidido na esfera administrativa, o Plenário do STF julgou, sob o regime da repercussão geral, o RE nº 566.621, para definir o entendimento de que nas restituições pleiteadas anteriormente à vigência da Lei Complementar nº 118/2005, que é o caso do pedido em questão, deve ser aplicado o prazo decadencial dos 10 anos (Tese dos 5 + 5).

21.1.2.3 – Processo Administrativo Fiscal – Créditos de PIS e COFINS (Alargamento de Base)

Trata-se de Declaração de Compensação (“DCOMP”) de crédito original de R\$ 437.783 (COFINS) e de R\$ 77.876 (PIS), sendo R\$90.742 (R\$ 86.525 em 31 de dezembro de 2024) o valor do crédito ainda pendente de compensação pela Companhia decorrente de decisão judicial transitada em julgado em 29.10.2013 nos autos da Ação Ordinária nº 0010496-12.2006.4.02.5101, a qual possuía como objetivo a declaração de inexistência de relação jurídica que obrigasse o recolhimento de Contribuição para o Programa de Integração Social (“PIS”) e de Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (“COFINS”), na forma prevista no art. 3º, § 1º, da Lei nº 9.718/98 (Alargamento da Base de Cálculo). O valor total atualizado do referido processo de crédito, já compensado e pendente de compensação, é estimado em R\$1.089.475 (R\$1.021.395 em 31 de dezembro de 2024).

Em junho de 2019, foi publicado acórdão que decidiu pela diligência para apuração de documentação acerca do referido pedido de crédito. Em setembro de 2020, o processo foi remetido ao setor de Triagem da Delegacia de Maiores Contribuintes (DEMAC).

A Companhia, juntamente com o escritório externo responsável, classifica como possível a estimativa de perda da referida ação, com chances de êxito quanto à procedência do referido crédito, tendo em vista a decisão judicial favorável à Companhia já transitada em julgado.

21.1.2.4 Ação Anulatória nº 0002281-76.2008.4.02.5101 – Créditos Fiscais de PIS/PASEP

Trata-se de Ação Anulatória da decisão administrativa definitiva proferida nos autos do PAF nº 10768.011679/2001-33, ajuizada em 22 de fevereiro de 2008, na parte em que denegou o pedido de restituição dos valores indevidamente recolhidos a título de Contribuição ao PIS, com base nos Decretos-Leis nºs 2.445/88 e 2.449/88, no período de outubro/1991 a dezembro/1995, com o consequente reconhecimento do direito de crédito do IRB(Re) em decorrência dos recolhimentos indevidamente efetuados.

Foi publicado em 04 de setembro de 2020, o acórdão, por meio do qual a 2ª Turma do STJ, por unanimidade, deu provimento ao agravo interno do IRB(Re), para conhecer e prover o seu recurso especial, visando afastar a prescrição dos 10 anos anteriores ao protocolo do pedido administrativo, garantindo a restituição à Companhia dos valores indevidamente recolhidos a título de PIS/PASEP por todo período acima referendado.

Ocorre que o referido acórdão transitou em julgado, em 29 de outubro de 2020, e após os autos terem retornado à origem, foi disponibilizada decisão certificando o trânsito em julgado e determinando que o IRB(Re) se manifestasse a respeito da execução do julgado.

Em 30 de outubro de 2020, os autos foram remetidos ao STF em grau de recurso, sendo autuados sob o nº ARE 1297479. Considerando que houve equívoco na remessa dos autos ao STF, foi determinada a baixa à origem. Em 13 de janeiro de 2021, os autos foram recebidos na 20ª Vara Federal do Rio de Janeiro. Em 09 de abril de 2021, foi apresentada execução do julgado pelo IRB(Re), pleiteando o valor de aproximadamente R\$ 308.000.

Em 13 de agosto de 2021, a União Federal apresentou Impugnação, indicando o valor do indébito de R\$ 215.788 que entende por devido, atualizado até março/2021. Em relação à quantia de R\$ 92.894, correspondente à diferença entre o valor reconhecido como incontroverso e o montante requerido pelo IRB(Re), a União Federal alegou excesso de execução, sem, entretanto, apresentar quaisquer cálculos que embasassem a sua manifestação.

Já em 14 de novembro de 2021, em que pese as manifestações anteriores, a União Federal juntou cálculos confirmando a impugnação parcial da execução de julgado apresentada pelo IRB(Re) apenas no que tange à parte do montante do indébito tributário, reconhecendo expressamente como devido à Companhia o valor de R\$ 261.034, também atualizado até março/2021.

Em 24 de fevereiro de 2022, foi proferida decisão verificando “que se operou a preclusão com relação à eventual impedimento da restituição do PIS/PASEP recolhido neste período, pois não foi suscitado no momento oportuno”.

Em 01 de abril de 2022, o Contador Judicial apresentou novos cálculos, desta vez reconhecendo como devido ao IRB(Re) o valor de R\$ 266.433, atualizado até março de 2021.

Em 06 de outubro de 2022, a Contadoria Judicial apresentou nova manifestação, retificando os seus cálculos anteriores para indicar um novo valor incontroverso no montante de R\$ 278.482, atualizado para março/2021.

Em 13 de outubro de 2022, a 4ª Turma Especializada do TRF2 decidiu, por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento nº 5017147-24.2021.4.02.0000, deferindo o direito da Companhia à expedição do precatório com relação ao valor incontroverso dos referidos créditos fiscais.

Em dezembro de 2022, foi proferida decisão reconhecendo a concordância das partes e determinando o prosseguimento das providências para expedição do precatório, em favor da Companhia, no valor incontroverso de aproximadamente R\$ 261.000 (atualizado para março/2021), o qual foi expedido em 17 de janeiro de 2023.

Em 23 de fevereiro de 2023, a Companhia apresentou pedido de expedição de novo precatório em detrimento do saldo remanescente do valor incontroverso, no montante aproximado de R\$ 20.000. Deste pedido, a União Federal foi intimada a se manifestar tanto sobre esta solicitação, bem como acerca da manifestação da Companhia sobre os novos cálculos apresentados pela Contadoria.

Assim, a Fazenda se manifestou, em 30 de maio de 2023, requerendo o bloqueio do precatório já expedido, o indeferimento do pedido da expedição de novo precatório do saldo remanescente e, por fim, a concessão de dilação de prazo para que possa realizar diligências administrativas a fim de confirmar o valor dos recolhimentos realizados pela Companhia.

Destarte, foi proferida decisão indeferindo o bloqueio requerido pela União Federal e intimando a acostar nos autos a documentação que alegou necessária para a confirmação do recolhimento dos DARFs. Além disso, foi deferida a realização de perícia contábil, tendo, para tanto, intimado as partes a apresentarem quesitos e assistente técnico.

Em 07 de julho de 2023, foi apresentada petição com quesitos e indicação de assistente técnico pela Companhia.

Após, foi realizado o resgate antecipado da totalidade das debêntures da 3ª (terceira) emissão, no valor aproximado de R\$92.000, pagos pela Companhia aos debenturistas, em 15 de abril de 2024, culminando no cancelamento da cessão de crédito dos precatórios que havia sido realizada em garantia ao pagamento das referidas debêntures.

Diante do cancelamento da cessão dos referidos precatórios, no dia 02 de maio de 2024, a Companhia recebeu, no seu caixa, o valor líquido de aproximadamente R\$277.000 (R\$285.998 – IRRF de R\$8.580), referentes ao Precatório Judicial da parte incontroversa dos créditos fiscais.

Em razão do julgamento desfavorável dos embargos de declaração opostos pela Companhia em 06 de dezembro de 2024, foi interposto os recursos Especial e Extraordinário pelo IRB(Re), defendendo o entendimento de que não há necessidade de realização de perícia, uma vez que já precluiu o direito da União Federal de discutir tais temas de mérito no âmbito do processo de execução de sentença transitada em julgado. Dessa forma, em 14 de novembro de 2025, os recursos foram admitidos e o processo remetido ao STJ. Atualmente, aguarda-se julgamento dos recursos.

Diante do acima exposto, não obstante o fato de que a discussão do PIS-Repique ainda seguirá aos Tribunais Superiores, defendendo a Companhia, inclusive, a tese de que não há necessidade de realização de qualquer perícia neste momento processual de execução de sentença transitada em julgado, em razão de ter precluído o direito da União de discutir temas de mérito, o Jurídico da Companhia e os consultores externos avaliam como praticamente certas as chances de êxito do IRB(Re) em relação ao reconhecimento do seu direito ao recebimento do valor integral dos créditos fiscais de PIS apresentados pela Companhia na fase de execução, que somam o montante de R\$335.302, valor atualizado até 31 de dezembro de 2025 (R\$333.951 em 31 de dezembro de 2024), dos quais R\$285.998 já foram efetivamente recebidos, conforme mencionado acima.

Portanto, com base no andamento da ação judicial descrita acima e considerando que a Companhia pleiteará o recebimento dos referidos créditos por meio de expedição de precatório, o montante encontra-se devidamente reconhecido na rubrica títulos e créditos a receber.

21.1.2.5 Ação Declaratória nº 0031383-94.2018.4.02.5101 - Multa de Mora

Trata-se de ação declaratória objetivando a recuperação de valores indevidamente recolhidos a título de multa de mora sobre pagamentos de débitos de IRPJ, IRRF, CSLL, Contribuição ao PIS e COFINS, relativos ao período compreendido de setembro de 1994 a junho de 2001, cujos pagamentos ocorreram de julho de 1997 a maio de 2002, em razão da caracterização da denúncia espontânea, prevista no artigo 138 do Código Tributário Nacional - CTN, e, por consequência, a anulação da decisão administrativa definitiva nos autos do Processo Administrativo nº 10768.014957/2002-95, a qual negou ao IRB(Re) a restituição em questão.

Em sede sentencial, foi proferida decisão em favor da Companhia, da qual a União Federal decidiu por não recorrer, tendo em vista se tratar de tema cujo entendimento já se encontra pacificado nos Tribunais Superiores. Em 01.02.2022, foi certificada a ciência com renúncia expressa de prazo pelo ente federativo, não tendo ocorrido interposição de qualquer recurso, de modo que os autos foram encaminhados ao Tribunal competente para apreciação apenas da remessa necessária. Em 22 de março de 2023, foi negado provimento à remessa necessária, para manter a sentença favorável ao IRB(Re).

Na sequência, a União Federal opôs embargos de declaração em 04 de abril de 2023, apenas no que se refere à condenação em honorários, o que foi devidamente contrarrazoado pela Companhia, porém, não foram acolhidos.

Em 23 de fevereiro de 2024, foi proferida decisão deferindo o pedido da Companhia para a certificação do trânsito parcial do mérito.

Em 10 de abril de 2025, a Companhia iniciou o cumprimento de sentença, autuado sob o nº 5032948-61.2025.4.02.5101, requerendo a execução do montante de R\$ 121.047, referente aos valores de multa de mora recolhidos indevidamente no período de julho de 1997 a maio de 2022.

Em 29 de julho de 2025, a União Federal apresentou manifestação concordando com o valor de R\$ 120.209 como incontroverso, que representa 99,31% do valor total pleiteado pela Companhia (R\$ 121.047).

Com relação ao montante incontroverso, a Companhia apresentou petição requerendo a expedição do precatório para levantamento do valor incontroverso no montante de R\$ 120.209. Em 20 de agosto de 2025, foi proferida decisão deferindo o referido pedido e, em seguida, foi expedido o ofício requisitório em favor da Companhia e encaminhado ao TRF-2, que será pago pela União Federal no ano de 2027, com base nas regras atualmente vigentes para pagamentos de precatórios federais.

Com relação ao montante ainda controverso no valor de R\$ 832, a Companhia apresentou nos autos os cálculos para discutir o valor remanescente.

Nos autos do processo originário, em 1º de outubro de 2025, a União interpôs Recurso Especial contra a decisão que não conheceu os seus embargos de declaração, opostos em face do acórdão que desproveu o seu agravo interno, mantendo, assim, o entendimento quanto a possibilidade de certificação do trânsito em julgado parcial do mérito para fins de execução de parcelas incontroversas. Atualmente, aguarda-se o julgamento do recurso.

A Companhia e os consultores externos avaliam como praticamente certo o direito do IRB(Re) em relação ao reconhecimento do crédito fiscal no montante de R\$ 124.220, R\$ 31.425 de valor principal e R\$ 92.796 de atualização, atualizado até 31 de dezembro de 2025 (R\$ 121.967 sendo R\$ 31.425 de valor principal e R\$ 90.542 de atualização em 31 de dezembro de 2024). Com base no andamento da ação judicial descrita acima e considerando que a Companhia pleiteia o recebimento dos referidos créditos por meio de expedição de precatório, o montante encontra-se devidamente reconhecido na rubrica títulos e créditos a receber.

21.1.2.6 – Mandado de Segurança nº 5031965-50.2022.4.03.6100 –PIS/COFINS sobre Receitas Financeiras dos Ativos Garantidores

Trata-se de Mandado de Segurança (MS) impetrado pelo IRB(Re) em face da União em 08 de dezembro de 2022, para que seja assegurado o direito líquido e certo da Companhia de não ser compelida a recolher as contribuições do PIS e da COFINS sobre as receitas financeiras decorrentes dos ativos garantidores, bem como das variações ou oscilações cambiais relacionadas às operações de seguro, cosseguro, resseguro e retrocessão, bem como de ter reconhecido o direito à pleitear a restituição e/ou compensação dos valores indevidamente recolhidos no quinquênio anterior à impetração e no transcorrer do referido MS, nos termos do artigo 74 da Lei nº 9.430/1996.

Em 18 de abril de 2023, a Companhia interpôs o Agravo de Instrumento nº 5010269-85.2023.4.03.0000 em face da decisão que indeferiu o pedido liminar. Em 08 de maio de 2023, foram apresentadas contrarrazões pela União. Em 11 de janeiro de 2024, foi proferida decisão indeferindo o pedido de antecipação da tutela recursal.

Em 15 de setembro de 2023, foi publicado o julgamento do Supremo Tribunal Federal – STF, em sede de RE 400479 AgR-ED / RJ (AXA Seguros Brasil S.A. x União Federal), concluindo pela não incidência de PIS/COFINS sobre as receitas financeiras de ativos garantidores das reservas técnicas, considerando que tais rendimentos não integram o conceito de faturamento. Em 10 de outubro de 2023, o referido acórdão transitou em julgado.

Em 23 de maio de 2024, foi proferida decisão que denegou o MS, a qual foi embargada e, em 27 de fevereiro de 2025, foi proferida sentença rejeitando o recurso oposto pela Companhia. Em 28 de março de 2025, foi interposto recurso de apelação que, atualmente, aguarda julgamento.

Diante da referida decisão favorável proferida pelo Supremo Tribunal Federal (STF), a Companhia reforçou o pedido de restituição dos valores indevidamente recolhidos nos anos anteriores à impetração do referido MS.

Considerando que a decisão favorável proferida pelo STF em 2023 não foi com repercussão geral, o Plenário do referido Tribunal, no segundo semestre de 2024, reconheceu a repercussão geral da discussão jurídica se as receitas financeiras decorrentes das aplicações das reservas técnicas de empresas seguradoras (e resseguradoras) integram a base de cálculo do PIS e da COFINS.

Além da possibilidade de restituição dos valores indevidamente recolhidos, pela Companhia, de PIS e COFINS sobre tais receitas financeiras decorrentes dos ativos garantidores, a partir do exercício de 2018, o possível julgamento favorável pelo STF, em repercussão geral, acerca da referida matéria, pode contribuir na defesa da Companhia em autos de infração, lavrados pela Receita Federal, acerca do tema com relação aos exercícios de 2013 à 2016 e de 2018 com valor em risco atualizado de R\$546.434 (R\$506.268 em 31 de dezembro de 2024). Até o presente momento, a maioria das decisões proferidas nos referidos processos administrativos fiscais do IRB(Re) têm sido favoráveis à tese defendida pela Companhia e por todo mercado securitário. Não obstante, em relação ao auto de infração correspondente ao exercício de 2013, houve o julgamento, em 23 de outubro de 2025, cujo Acórdão foi publicado em 18 de dezembro de 2025, que, por unanimidade de votos, não conheceu o Recurso Especial interposto pela Companhia. Atualmente, aguarda-se o prazo para oposição de Embargos de Declaração pela Companhia, sem prejuízo de posterior discussão do mérito na esfera judicial.

A Companhia também aguarda o julgamento acerca do Tema nº 1.309 pelo Supremo Tribunal Federal, pautado na modalidade virtual, com previsão de início no dia 13 de fevereiro de 2026 e término no dia 24 de fevereiro de 2026.

Com base no exposto, o Jurídico da Companhia, bem como os consultores jurídicos externos que patrocinam o referido MS, estimam a probabilidade de perda como “possível”.

21.1.2.7 – Processo Administrativo nº 16327-721.226/2024-81 – PIS/COFINS sobre Variação Cambial

Trata-se de Autos de Infração lavrados para a cobrança de valores relativos à suposta falta de inclusão, na base de cálculo do PIS e da COFINS, de variações cambiais ativas relacionadas às operações de seguro, cosseguro, resseguro e retrocessão.

Foi apresentada impugnação pela Companhia, em 23 de dezembro de 2024. Em 08 de outubro de 2025, a impugnação foi julgada parcialmente procedente, por unanimidade de votos, com a consequente reversão de parte substancial dos valores autuados.

Em 21 de novembro de 2025, foi interposto Recurso Voluntário pelo IRB(Re) visando a anulação integral do Auto de Infração do qual aguarda-se julgamento.

A Companhia, juntamente com o escritório externo responsável, classifica como possível tendente à remota a estimativa de perda da referida ação. Considerando que ainda há erros significativos na determinação da base de cálculo do referido Auto de Infração, em violação ao disposto no artigo 142 do CTN e no Parecer Normativo COSIT nº 2/1996, não é possível quantificar de forma confiável o valor em risco no presente processo administrativo fiscal.

21.1.2.8 – Processo Administrativo nº 16327-720.955/2023-39 – Lucros no Exterior

Trata-se de auto de Infração lavrado por suposta falta de inclusão, na base de cálculo do IRPJ e da CSLL, de lucros auferidos na Argentina por meio de sucursal constituída naquele país, referente ao período de apuração de janeiro de 2018 a dezembro de 2019.

Foi publicado o acórdão que, em sessão de julgamento realizada em 11 de dezembro de 2024, por unanimidade de votos, não conheceu dos documentos apresentados pela Companhia e julgou

improcedente a impugnação, para rejeitar a arguição de nulidade e, quanto ao mérito, manter integralmente os créditos tributários exigidos. Em 13 de fevereiro de 2025, foi interposto Recurso Voluntário pela Companhia, em relação a parte controversa, no qual aguarda julgamento.

A Companhia, juntamente com o escritório externo responsável, classifica a estimativa de perda da referida ação como remota, em relação à parcela do valor do imposto de renda recolhido pela Companhia na Argentina (parte controversa), que não foi compensado, de ofício, pelo fisco na lavratura dos Autos de Infração R\$24.521 em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 22.228 até 31 de dezembro de 2024). Já com relação aos demais valores envolvidos (R\$ 62.591 até 31 de dezembro de 2024), a Companhia, juntamente com o escritório externo responsável, classificou a estimativa de perda dos referidos valores como provável, motivo pelo qual efetuou, em 30 de janeiro de 2025, o pagamento do valor de R\$ 63.029, já refletindo a redução de 30% na multa aplicada pelo Fisco, correspondente ao montante de aproximadamente R\$ 7.7 milhões.

21.1.3 Ações Trabalhistas

A Companhia encontra-se envolvida em demandas de natureza trabalhista ajuizadas por empregados ativos, aposentados e desligados, as quais objetivam, dentre outros pedidos da mesma relevância, a uniformização dos planos de cargos e salários, com o consequente pagamento das diferenças salariais, bem como pedidos de equiparação salarial, pagamento de complementação de aposentadoria, pagamento de horas extras com reflexos em outras verbas trabalhistas, e de pedido de reconhecimento de nulidade da dispensa e consequentemente reintegração do empregado à Companhia. Há também reclamações trabalhistas movidas por prestadores de serviços, pretendendo a responsabilidade subsidiária do IRB(Re) pelo adimplemento de verbas trabalhistas ou o reconhecimento de vínculo empregatício com a Companhia, em razão da condição deste na qualidade de tomador do serviço.

A seguir, são apresentadas as ações trabalhistas, segregadas de acordo com a respectiva probabilidade de perda, valores em risco e eventual provisionamento:

Controladora e Consolidado			
2025			
	Quantidade	Valor em risco	Contingências cíveis e trabalhistas
Trabalhistas			
Provável	26	33.107	33.107
Possível	90	154.159	-
Remota	3	3.326	-
	119	190.592	33.107

Controladora e Consolidado			
2024			
	Quantidade	Valor em risco	Contingências cíveis e trabalhistas
Trabalhistas			
Provável	24	51.338	51.338
Possível	102	155.123	-
Remota	5	2.947	-
	131	209.408	51.338

21.1.3.1 Ação Civil Pública SINTRES

Trata-se de duas ações civis públicas, propostas em 2014 e em 2018 pelo Sindicato Nacional dos Trabalhadores em Resseguros – SINTRES e pela Federação Nacional dos Securitários – FENESPIC contra a Companhia, sob o fundamento de que foram promovidas, no Plano de Saúde da Companhia, supostas alterações unilaterais e prejudiciais aos empregados e aposentados do IRB(Re). Pretendem, na primeira ação, o restabelecimento do Plano de Saúde anterior, na modalidade de autogestão, com a manutenção de todos os benefícios previstos anteriormente, além de danos morais individuais e coletivos. Na segunda ação, pretendem os autores que seja restabelecido o modo de custeio anterior, o reembolso dos valores pagos em patamares superiores aos previstos antes da alteração praticada em junho de 2016, além de danos morais individuais e coletivos.

Atualmente, nos autos do Processo nº 0010694-57.2014.5.01.0075, aguarda-se o julgamento dos embargos de declaração opostos pelo IRB(Re) após ter sido negado provimento ao seu agravo interno e, nos autos do Processo nº 0100808-56.2018.5.01.0025, aguarda-se o julgamento do agravo de instrumento em recurso de revista interposto pela Companhia.

O Jurídico da Companhia e os consultores jurídicos externos estimam que o valor em risco na primeira ação é de R\$38.145 (R\$36.501 em 31 de dezembro de 2024), e na segunda R\$602 (R\$576 em 31 de dezembro de 2024), sendo a probabilidade de perda de ambas as ações classificada como “possível”.

21.1.4 Ações Cíveis e Procedimentos Arbitrais

A Companhia é demandada em 34 processos cíveis de natureza não operacional (35 em 2024), os quais não estão relacionados à atividade fim da Companhia (resseguro e retrocessão), e cinco procedimentos arbitrais em 2025 e 2024.

Em razão dos objetos envolvidos, bem como da relevância de sua natureza, destacam-se os procedimentos arbitrais e, dos processos cíveis, seis ações movidas por acionistas minoritários, visando à responsabilização da Companhia e ao consequente ressarcimento pelos alegados prejuízos sofridos em razão da desvalorização das ações da Companhia, após os eventos ocorridos no primeiro trimestre de 2020, em especial à divulgação de informação inverídica, pelo Ex-Diretor Estatutário, ao mercado acerca da base acionária da Companhia, bem como a apresentação de demonstrações contábeis incorretas, com a alegação de que teria induzido acionistas e investidores ao erro.

A Companhia avalia, em conjunto com seus assessores jurídicos, que os valores envolvidos nos procedimentos arbitrais não são passíveis de quantificação de forma confiável nas atuais fases em que os procedimentos se encontram.

A seguir, são apresentadas as ações cíveis, segregadas de acordo com a respectiva probabilidade de perda, valores em risco e eventual provisionamento:

	Controladora e Consolidado		
	2025		
	Quantidade	Valor em risco	Contingências cíveis e trabalhistas
Cíveis			
Provável	3	5.394	5.394
Possível	24	14.444	-
Remota	7	263.419	-
	34	283.257	5.394

	Controladora e Consolidado		
	2024		
	Quantidade	Valor em risco	Contingências cíveis e trabalhistas
Cíveis			
Provável	4	4.796	4.796
Possível	26	14.147	-
Remota	5	278.309	-
	35	297.252	4.796

21.1.4.1 Ação Civil Pública - IBRACI

Em função da notícia veiculada na mídia em 13 de outubro de 2022, informando acerca da existência de uma Ação Civil Pública (“ACP”) movida pelo Instituto Brasileiro de Cidadania – IBRACI, em curso na 6ª Vara Empresarial do Foro da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado em 17 de outubro de 2022, por solicitação da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e da B3, esclarecendo que, até aquela data, não tinha recebido intimação ou citação acerca da referida ACP, tendo tido conhecimento apenas pela imprensa.

Não obstante não ter recebido intimação ou citação acerca da referida ACP, a Companhia, em 31 de janeiro de 2023, optou, de forma voluntária, ingressar nos autos da ACP, através do protocolo de sua defesa. A referida ACP tem como objeto irregularidades quanto à informação ao mercado sobre a composição da base acionária da Companhia e à apresentação de demonstrações contábeis incorretas, com alegação de que teria induzido acionistas e investidores ao erro.

A Companhia está sendo representada por escritório externo especializado, contratado para defesa de seus interesses, o qual avaliou a probabilidade de perda da referida ação como possível, tendo em vista que a tese defendida pelo IBRACI é semelhante àquela discutida em outros processos judiciais e procedimentos arbitrais envolvendo a Companhia, já divulgados em seu Formulário de Referência.

Atualmente, o processo encontra-se em fase de instrução.

21.1.4.2 Ação Civil Pública - IPGE

Trata-se de Ação Civil Pública movida em 2023 pelo Instituto de Proteção e Gestão do Empreendedorismo – IPGE, contra o IRB(Re) e outros. A ação foi autuada sob o nº 0811417-06.2023.8.19.0001 e distribuída à 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. O objeto da ação consiste em suposta fraude e práticas ilícitas cometidas a investidores. O Instituto formulou diversos pedidos, dentre eles o de reparação por dano moral, material e a concessão, quando da prolação da sentença, de tutela de urgência para indisponibilizar bens e direitos dos Requeridos no valor dos pedidos deduzidos na inicial.

Ressalta-se que os valores envolvidos na referida ACP não são possíveis de quantificar de forma confiável na atual fase em que se encontra.

Atualmente, o processo aguarda a citação de todos os réus para início do prazo para apresentação das respectivas contestações.

O Jurídico da Companhia e os consultores jurídicos externos classificam a probabilidade de perda como “possível”.

21.2 Representações Criminais

Em 17 de agosto de 2020, a Companhia informou ao mercado que apresentou representações criminais ao Ministério Público Federal do Estado do Rio de Janeiro, estando uma delas relacionada às irregularidades encontradas nas demonstrações contábeis da Companhia, divulgadas em 18 de fevereiro de 2020, conforme desvios e manipulações contábeis, entre outras irregularidades identificadas pelas investigações internas e forenses realizadas, as quais resultaram no refazimento das demonstrações contábeis relativas ao exercício de 2019, conforme divulgado no Fato Relevante de 29 de junho de 2020.

Adicionalmente à referida representação criminal relacionada às manipulações contábeis, existem outras duas representações criminais em curso, as quais foram apresentadas com base em toda a documentação apurada nas investigações internas, conduzidas pela Companhia com o suporte de empresas independentes de auditoria forense, referentes (i) à base acionária da Companhia, bem como (ii) às irregularidades no pagamento de bônus a Ex-Diretores Estatutários e Colaboradores da Companhia e de sua Subsidiária Imobiliária, além de irregularidades também no programa de recompra de ações do IRB(Re), aprovado em 19 de fevereiro de 2020 pelo Conselho de Administração.

Com base nas três representações criminais acima mencionadas, a Polícia Federal instaurou três inquéritos administrativos específicos para apurar os fatos ocorridos, os quais estão sendo acompanhadas pelo Jurídico da Companhia e por escritório externo especializado na área criminal.

Em outubro de 2023, com base em um dos referidos Inquéritos Administrativos da Polícia Federal, tornou-se pública a denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal em face dos Srs. Fernando Passos e Carlos Augusto Velloso, Ex-CFO e Ex-Diretor de Sinistros do IRB(Re) à época, pela prática do crime de manipulação de mercado, sob a alegação de que os acusados teriam divulgado informação falsa sobre o

aumento de posição da Berkshire Hathaway no IRB(Re), com o intuito de valorizar o preço das ações da Companhia. Em maio de 2024, o IRB(Re) foi admitido nos autos como assistente de acusação nos autos da ação penal.

Em março de 2025, nos autos do Inquérito Administrativo da Polícia Federal, referente às irregularidades na distribuição de bônus da Companhia e recompras de ações, foi informado o oferecimento da denúncia pelo Ministério Público Federal em face dos Srs. Fernando Passos, José Carlos Cardoso, Paulo Daniel Araujo e Mário Patricio da Silva Maia, pela prática dos crimes de gestão fraudulenta e apropriação indevida de recursos. Em 19 de maio de 2025, foi admitido o ingresso do IRB(Re) nos autos na qualidade de assistente de acusação.

21.3 Inquéritos Administrativos perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM

Apresentamos o status atual dos dois Inquéritos Administrativos perante a CVM, os quais apresentam os seguintes objetos descritos abaixo:

1 - Inquérito Administrativo CVM nº 19957.003611/2020-91: Inquérito administrativo instaurado para apurar eventuais irregularidades relacionadas às operações na B3 envolvendo ações ordinárias de emissão do IRB(Re), no período de 1º de janeiro a 31 de março de 2020. O inquérito teve origem no Processo Administrativo nº 19957.002942/2020-11, o qual foi instaurado para avaliar operações na B3 envolvendo ações ordinárias de emissão do IRB(Re), em decorrência: (i) da queda observada na cotação das ações de emissão da Companhia após a divulgação da Squadra Investimentos – Gestão de Recursos Ltda. ("Squadra"); (ii) de suposto conflito de interesse, inclusive publicamente admitido pela Squadra, uma vez que mantinha investimentos short nas ações de emissão da Companhia; (iii) dos eventos subsequentes que reforçaram a queda da cotação das ações de emissão da Companhia, culminando na renúncia do Presidente e do Vice-Presidente Executivo Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia em 4 de março de 2020. Em 25 de novembro de 2021, a CVM concluiu o referido Inquérito e instaurou o Processo Administrativo Sancionador nº 19957.993611/2020-91, no qual foram acusados os seguintes Ex-Diretores Estatutários do IRB(Re): (i) o Ex-Diretor Presidente ("Ex-CEO") por falha no dever de diligência ao divulgar informação falsa ao mercado, sem tomar os devidos cuidados para verificar a veracidade da informação; bem como (ii) o Ex-Vice-Presidente Executivo Financeiro e de Relações com Investidores ("Ex-CFO") pela prática de manipulação de preços no mercado de valores mobiliários. Em 19 de dezembro de 2024, o Colegiado, por unanimidade, decidiu (i) pela condenação do Ex-CFO à multa de R\$ 20.000, por ter praticado manipulação de preço no mercado de valores mobiliários; e (ii) pela absolvição do Ex-CEO. Em março de 2025, o Ex-CFO interpôs recurso ao Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional que, atualmente, encontra-se aguardando o julgamento;

2 - Inquérito Administrativo CVM nº 19957.003612/2020-35: Inquérito Administrativo instaurado para apurar eventuais irregularidades relacionadas à divulgação de informações por parte da Companhia e de seus administradores. O referido Inquérito teve origem nos Processos CVM nº 19957.011072/2019-20, nº 19957.001517/2020-05 e nº 19957.000767/2020-10 instaurados para apurar as suspeitas levantadas pela empresa Squadra Investimentos - Gestão de Recursos Ltda. ("Squadra") acerca da conformidade das demonstrações contábeis da Companhia às normas contábeis e regulatórias vigentes. Em 02 de junho de 2023, concluiu-se pela responsabilidade dos Ex-Diretores Estatutários (Ex-CEO e Ex-CFO) do IRB(Re) em razão de infrações à Lei das S.A. e às instruções normativas da CVM, no que tange especificamente aos seguintes temas: (a) disseminação seletiva de informações a investidores e jornalistas antes de sua divulgação ampla ao mercado; (b) irregularidades no programa de recompra de ações de emissão da Companhia aprovado em 19 de fevereiro de 2020; e (c) pagamento e recebimento de bônus irregulares. Em novembro de 2023, os acusados apresentaram suas defesas.

Em relação especificamente às fraudes nas demonstrações contábeis da Companhia referentes ao exercício social de 2019, foi instaurado Processo Administrativo Sancionador CVM nº 19957.003588/2023-87, em agosto de 2024, o qual teve origem no Inquérito Administrativo CVM nº 19957.003612/2020-35, no qual foram acusados: (i) ex-diretores estatutários da Companhia à época, em razão da infração aos artigos 153, 154 e 176, da Lei das S.A., ao deliberadamente elaborar informações contábeis e financeiras não fidedignas às reais condições econômico-financeiras da Companhia; e (ii) ex-membros titulares do

Conselho de Administração, por infração aos artigos 153 c/c 142, inciso III, da Lei das S.A ao faltar com o devido dever de diligência no cumprimento de suas obrigações legais e estatutárias perante a Companhia. Em dezembro de 2024, os denunciados apresentaram suas defesas. Em 14 de janeiro de 2025, foi protocolada proposta de celebração de termo de compromisso por alguns dos acusados. Em 02 de dezembro de 2025, o Colegiado da CVM, por maioria, decidiu pela aceitação da proposta apresentada.

22 Patrimônio líquido

22.1 Capital

O capital social subscrito e integralizado da Companhia em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é composto da seguinte forma:

	Controladora e Consolidado	
	2025	2024
Quantidade de ações	81.622.886	81.842.886
Capital social	5.453.080	5.453.080
Custos de emissão de ações	(73.891)	(73.891)
Total	5.379.189	5.379.189

Além da quantidade de ações ON de 81.622.886, a Companhia possui uma ação preferencial de classe especial de titularidade da União, emitida na forma do art. 8º do Estatuto Social ("Golden Share"), todas escriturais, nominativas e sem valor nominal.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a participação acionária do IRB(Re) está composta da seguinte forma:

Acionista	Controladora e Consolidado	
	ON	% participação do capital em circulação
Bradesco Seguros S.A.	13.039.902	16,0%
Itaú Seguros S.A.	9.514.040	11,7%
Bonsucex	4.150.785	5,1%
Outros (i)	54.918.159	67,2%
	81.622.886	100,0%

(i) Participações acionárias inferiores a 5%.

Acionista	Controladora e Consolidado	
	ON	% participação do capital em circulação
Bradesco Seguros S.A.	13.039.902	15,9%
Itaú Seguros S.A.	9.514.040	11,6%
Bonsucex	4.150.785	5,1%
Outros (i)	55.138.159	67,4%
	81.842.886	100,0%

(i) Participações acionárias inferiores a 5%.

22.2 Ações em tesouraria

Em 13 de janeiro de 2025, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o cancelamento da totalidade das 420.125 ações ordinárias mantidas em tesouraria, sem redução do capital social. O valor da operação, de R\$ 283.760, foi lançado contra o saldo de prejuízos acumulados. As referidas ações foram adquiridas, predominantemente, em fevereiro de 2020, no âmbito do último programa de recompra de ações da Companhia.

22.3 Recompra de ações

Em 15 de dezembro de 2025, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a implementação do Programa de Recompra de Ações, nos termos das Resoluções CVM nº 77/2022 e nº 44/2021.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possui 220.000 ações ordinárias em tesouraria, adquiridas ao custo total de R\$ 11.694, com o objetivo de atender ao Plano de Incentivos Atrelados a Ações da Companhia.

22.4 Ajuste de avaliação patrimonial

A movimentação é apresentada como segue:

	Controladora e Consolidado	
	2025	2024
Saldo no início do exercício	(616.945)	(479.007)
Ajustes ao valor justo dos ativos financeiros - Saldo anterior	(379.558)	(244.083)
Ganhos (perdas) originados de avaliação a valor justo de ativos financeiros - VJORA	181.817	(121.218)
Valor reclassificado do patrimônio líquido para o resultado dos ativos financeiros - VJORA	(50.347)	(14.257)
Ajustes ao valor justo dos ativos financeiros - Saldo final	(248.088)	(379.558)
Imposto de renda e contribuição social - Saldo inicial	252.393	193.437
Imposto de renda e contribuição social sobre a variação da avaliação dos ativos financeiros - VJORA	(44.892)	56.919
Imposto de renda e contribuição social sobre a variação da mensuração de obrigações de benefícios pós-emprego	13.154	2.037
Tributos e Contribuições Sociais- Saldo final	220.655	252.393
Perdas esperadas de créditos para ativos financeiros mensurados a VJORA - Saldo anterior	15.477	22.305
Movimentações no exercício	(15.403)	(6.828)
Perdas esperadas de créditos para ativos financeiros mensurados a VJORA - Saldo final	74	15.477
Demais valores justos por outros resultados abrangentes - Saldo anterior	(505.257)	(450.667)
Ajustes de conversão de câmbio de operação no exterior (i)	(26.583)	(49.495)
Mensuração de obrigações de benefícios pós-emprego	(32.886)	(5.095)
Demais valores justos por outros resultados abrangentes - Saldo final	(564.726)	(505.257)
Saldo no final do exercício	(592.085)	(616.945)

(i) As diferenças cambiais relacionadas à conversão dos ativos líquidos das operações no exterior da Companhia, das suas moedas funcionais para a moeda de apresentação, são reconhecidas no patrimônio líquido e acumuladas nos ajustes acumulados de conversão.

22.5 Lucro por ação - básico e diluído

As tabelas a seguir reconciliam o lucro do exercício aos montantes usados para calcular o resultado por ação básico e diluído.

O lucro por ação básico e diluído é computado com a divisão do lucro do exercício pela média ponderada das ações em circulação no exercício. O cálculo do lucro por ação básico encontra-se divulgado a seguir:

	Controladora e consolidado	
	2025	2024
Numerador		
Lucro do exercício	390.945	805.740
Denominador (quantidade de ações em unidades)		
Média ponderada de número de ações ordinárias em circulação	81.817.725	81.838.243
Lucro por ação básico e diluído (em reais)	4,78	9,85

22.6 Alocação do resultado - Reserva de prática contábil

A Companhia segue a regulamentação da SUSEP, que lhe impõe limites regulatórios de liquidez e solvência. Por isso, a base de cálculo para as destinações de lucros, incluindo dividendos mínimos obrigatórios e dividendo adicional proposto, segue as normas contábeis da SUSEP, ou seja, desconsiderando os efeitos do CPC 50 / IFRS 17, que não foi aprovado por este regulador, e levando à constituição anual da reserva de prática contábil após apuração do resultado do exercício. O saldo dessa reserva em 31 de dezembro de 2025 é R\$349.600 (R\$ 463.444 em 31 de dezembro de 2024).

22.7 Dividendos mínimos obrigatórios

A Companhia está sujeita à regulamentação da SUSEP, bem como às normas expedidas pela CVM, aplicáveis às companhias abertas. A SUSEP estabelece limites mínimos de liquidez e requisitos de solvência para as entidades supervisionadas (nota 26), os quais devem ser observados na gestão de capital e na distribuição de resultados.

Em função dessas exigências regulatórias, a base de cálculo para as destinações de lucros e reservas, incluindo o dividendo mínimo obrigatório e o dividendo adicional proposto, é apurada de acordo com os critérios contábeis previstos na regulamentação da SUSEP. Dessa forma, tal base de cálculo desconsidera os efeitos decorrentes da aplicação do Pronunciamento Técnico CPC 50 (IFRS 17 – Contratos de Seguro), uma vez que referido pronunciamento ainda não foi referendado pela SUSEP para fins regulatórios.

Cálculo dos dividendos	2025
Lucro líquido do exercício (IFRS17)	390.945
Ajuste de prática contábil	113.844
Lucro líquido do exercício conforme SUSEP	504.789
Ajuste de controladas	(705)
Cancelamento de ações em tesouraria	(283.760)
Absorção de prejuízos acumulados	(15.869)
Lucro líquido ajustado	204.455
Constituição de reserva legal (5,0%)	(10.223)
Base de cálculo dos dividendos	194.232
Dividendo mínimo obrigatório (25,0%)	(48.559)
Dividendos por ações ON (em reais)	0,59
Constituição de reserva estatutária	(145.673)
Total	-

23 Plano de remuneração baseado em ações

23.1 Contexto e aprovação do Plano

Em 03 de novembro de 2025, a Assembleia Geral Extraordinária do IRB(Re) aprovou o Plano de Incentivos Atrelados a Ações (“Plano”), com o objetivo de estabelecer condições gerais para a outorga de incentivos baseados em ações ordinárias de emissão da Companhia a administradores e empregados elegíveis.

23.2 Estrutura do Plano

Em 31 de dezembro de 2025, o Plano contempla os seguintes programas:

- i Programa de Ações Restritas;
- ii Programa *Matching* de Ações.

Cada programa possui regulamento próprio aprovado pelo Conselho de Administração. As ações destinadas aos programas são provenientes, majoritariamente, de ações mantidas em tesouraria,

adquiridas por meio de recompra no mercado, nos termos da Resolução CVM nº 77/2022, observadas as regras de divulgação previstas na Resolução CVM nº 44/2021.

Despesas com planos de remuneração baseados em ações	2025	2024
Programa <i>Matching</i> de ações	71	-
Programa de Outorga de ações restritas	1.713	-
Total	1.784	-

23.3 Programa *Matching* de ações

O Programa *Matching* de Ações integra a política de remuneração de longo prazo do pessoal-chave da administração e de empregados em posições estratégicas, permitindo que os participantes invistam percentual de seu bônus na aquisição de ações da Companhia (“Ações Próprias”), que deverão ser mantidos pelos beneficiários pelos prazos de 3 a 5 anos, a contar do investimento inicial. Após satisfeitas as condições suspensivas determinadas pelo programa, os beneficiários terão direito a receber uma contrapartida em ações concedidas pela Companhia (“Ações de *Matching*”), conforme as quantidades estipuladas no regimento interno do programa.

O valor justo da contrapartida em ações é o preço de mercado cotado na data de outorga.

As Ações de *Matching* possuem natureza remuneratória e são tratadas contabilmente como pagamento baseado em ações, nos termos do CPC 10 (R1) / IFRS 2.

	Quantidade	Quantidade
Movimentação Programa <i>Matching</i> de ações	2025	2024
Novos	113.793	-
Entregues	-	-
Cancelados	-	-
Saldo final	113.793	-
Média ponderada de vida contratual remanescente (anos)	3,25	-
Valor de mercado médio ponderado em R\$	49,97	-

23.4 Programa de Ações Restritas

O Programa de Ações Restritas integra a política de remuneração de longo prazo do Conselho de Administração da Companhia e Diretores Estatutários em fase de transição e preparação de sucessão da posição ocupada. Consiste na outorga de ações ordinárias da Companhia, cuja transferência e disponibilidade estão condicionadas ao cumprimento de condições de serviço, desempenho individual, do negócio ou ambos, conforme Resolução CNSP nº 476/2024.

As ações não conferem direitos políticos ou econômicos aos participantes até o cumprimento integral das condições de *vesting*.

O valor justo das ações é o preço de mercado cotado na data de sua outorga.

	Quantidade	Quantidade
Movimentação Programa de Outorga de ações restritas	2025	2024
Novos	175.416	-
Entregues	-	-
Cancelados	-	-
Saldo final	175.416	-
Média ponderada de vida contratual remanescente (anos)	3,25	-
Valor de mercado médio ponderado em R\$	49,97	-

24 Detalhamento das contas de resultado

24.1 Resultado da prestação de serviços de resseguros

Receitas e despesas com resseguro e retrocessão

	Controladora e Consolidado					
	2025			2024		
	Pais	Exterior	Total	Pais	Exterior	Total
Valores referentes a variações ou mudanças nos passivos para cobertura remanescente						
Expectativa de sinistros ocorridos e outras despesas diretamente atribuíveis	1.642.890	509.150	2.152.040	2.124.859	497.218	2.622.077
Mudança no ajuste de risco para risco não financeiro para risco expirado	314.553	81.659	396.212	142.016	29.715	171.731
CSM reconhecida no resultado para serviços prestados	2.112.163	363.890	2.476.053	2.400.789	475.088	2.875.877
Ajustes de serviços passados	-	-	-	110.000	-	110.000
Recuperação dos fluxos de caixa de aquisições de resseguro	107.514	79.910	187.424	206.693	75.101	281.794
Outros	(89)	(291)	(380)	(1.980)	(1.525)	(3.505)
Total de receitas com resseguros	4.177.031	1.034.318	5.211.349	4.982.377	1.075.597	6.057.974
Sinistros ocorridos, mudanças relativas a serviços passados e outras despesas diretamente atribuíveis	(1.599.059)	(943.607)	(2.542.666)	(2.685.105)	(1.037.525)	(3.722.630)
Variações no ajuste de risco para risco não financeiro	18.247	11.027	29.274	(120.457)	(51.006)	(171.463)
Perdas e reversões de perdas em contratos onerosos de seguro	(21.453)	(13.805)	(35.258)	65.205	19.986	85.191
Fluxos de caixa de aquisições de resseguro	(107.514)	(79.910)	(187.424)	(206.693)	(75.101)	(281.794)
Total das despesas com prestação de serviços de resseguro	(1.709.779)	(1.026.295)	(2.736.074)	(2.947.050)	(1.143.646)	(4.090.696)
Valores referentes a variações ou mudanças nos ativos para cobertura remanescente						
Expectativa de sinistros ocorridos e outras despesas diretamente atribuíveis	(389.215)	(11.518)	(400.733)	(540.388)	(18.639)	(559.027)
Mudança no ajuste de risco para risco não financeiro para risco expirado	(270.775)	(23.845)	(294.620)	(114.102)	(9.554)	(123.656)
CSM reconhecida no resultado para serviços recebidos	(1.314.065)	(80.727)	(1.394.792)	(1.405.420)	(107.251)	(1.512.671)
Recuperação de sinistros ocorridos	186.481	(5.997)	180.484	1.034.424	(23.149)	1.011.275
Outros	6.757	6.184	12.941	(5.464)	(1.004)	(6.468)
Total das despesas líquidas com contratos de retrocessão (i)	(1.780.817)	(115.903)	(1.896.720)	(1.030.950)	(159.597)	(1.190.547)
Resultado da prestação de serviços de resseguro (i)	686.435	(107.880)	578.555	1.004.377	(227.646)	776.731

(i) No consolidado das Demonstrações dos resultados observa-se o valor de R\$635.588 no exercício na linha de resultado da prestação de serviços de resseguro e de R\$1.896.588 no exercício na linha de despesas líquidas com contratos de retrocessão, com uma diferença de R\$132 em relação à controladora. Essa diferença é referente à remuneração da Andrina SSPE em função do risco cedido pela Companhia, no contexto da operação de emissão da primeira Letra de Risco de Resseguro (LRS).

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

24.1.1 Abertura por contrato

	Controladora e Consolidado					
	Grupos de contratos na data de transição					
	2025			2024		
	País	Exterior	Total	País	Exterior	Total
Valores referentes a variações ou mudanças nos passivos para cobertura remanescente						
Expectativa de sinistros ocorridos e outras despesas diretamente atribuíveis	(75.697)	(103.662)	(179.359)	281.128	(121.514)	159.614
Mudança no ajuste de risco para risco não financeiro para risco expirado	10.795	1.971	12.766	17.132	1.011	18.143
CSM reconhecida no resultado para serviços prestados	176.282	93.384	269.666	568.080	126.358	694.438
Ajustes de serviços passados	-	-	-	110.000	-	110.000
Recuperação dos fluxos de caixa de aquisições de resseguro	12.837	8.898	21.735	137.880	17.886	155.766
Outros	(89)	(291)	(380)	- 1.980	- 1.525	(3.505)
Total de receitas com resseguros	124.128	300	124.428	1.112.240	22.216	1.134.456
Sinistros ocorridos, mudanças relativas a serviços passados e outras despesas diretamente atribuíveis	316.315	(21.915)	294.400	(565.288)	(126.567)	(691.855)
Variações no ajuste de risco para risco não financeiro	23.646	14.307	37.953	(61.837)	(24.327)	(86.164)
Perdas e reversões de perdas em contratos onerosos de seguro	11.497	(133)	11.364	64.450	20.017	84.467
Fluxos de caixa de aquisições de resseguro	(12.837)	(8.898)	(21.735)	(137.880)	(17.886)	(155.766)
Total das despesas com prestação de serviços de resseguro	338.621	(16.639)	321.982	(700.555)	(148.763)	(849.318)
Valores referentes a variações ou mudanças nos ativos para cobertura remanescente						
Expectativa de sinistros ocorridos e outras despesas diretamente atribuíveis	(2.637)	51	(2.586)	(1.314)	237	(1.077)
Mudança no ajuste de risco para risco não financeiro para risco expirado	(34.854)	(6.357)	(41.211)	(15.882)	(3.964)	(19.846)
CSM reconhecida no resultado para serviços recebidos	(44.949)	(6.355)	(51.304)	(24.782)	5.445	(19.337)
Recuperação de sinistros ocorridos	(329.304)	(82.303)	(411.607)	59.046	(53.963)	5.083
Outros	104	682	786	(8.914)	(1.633)	(10.547)
Total das despesas líquidas com contratos de retrocessão	(411.640)	(94.282)	(505.922)	8.154	(53.878)	(45.724)
Resultado da prestação de serviços de resseguro	51.109	(110.621)	(59.512)	419.839	(180.425)	239.414

24.1.1 Abertura por contrato

	Controladora e Consolidado					
	2025			2024		
	País	Exterior	Total	País	Exterior	Total
Valores referentes a variações ou mudanças nos passivos para cobertura remanescente						
Expectativa de sinistros ocorridos e outras despesas diretamente atribuíveis	1.718.587	612.812	2.331.399	1.843.731	618.732	2.462.463
Mudança no ajuste de risco para risco não financeiro para risco expirado	303.758	79.688	383.446	124.884	28.704	153.588
CSM reconhecida no resultado para serviços prestados	1.935.881	270.506	2.206.387	1.832.709	348.730	2.181.439
Recuperação dos fluxos de caixa de aquisições de resseguro	94.677	71.012	165.689	68.813	57.215	126.028
Total de receitas com resseguros	4.052.903	1.034.018	5.086.921	3.870.137	1.053.381	4.923.518
Sinistros ocorridos, mudanças relativas a serviços passados e outras despesas diretamente atribuíveis	(1.915.374)	(921.692)	(2.837.066)	(2.119.817)	(910.958)	(3.030.775)
Variações no ajuste de risco para risco não financeiro	(5.399)	(3.280)	(8.679)	(58.620)	(26.679)	(85.299)
Perdas e reversões de perdas em contratos onerosos de seguro	(32.950)	(13.672)	(46.622)	755	(31)	724
Fluxos de caixa de aquisições de resseguro	(94.677)	(71.012)	(165.689)	(68.813)	(57.215)	(126.028)
Total das despesas com prestação de serviços de resseguro	(2.048.400)	(1.009.656)	(3.058.056)	(2.246.495)	(994.883)	(3.241.378)
Valores referentes a variações ou mudanças nos ativos para cobertura remanescente						
Expectativa de sinistros ocorridos e outras despesas diretamente atribuíveis	(386.578)	(11.569)	(398.147)	(539.074)	(18.876)	(557.950)
Mudança no ajuste de risco para risco não financeiro para risco expirado	(235.921)	(17.488)	(253.409)	(98.220)	(5.590)	(103.810)
CSM reconhecida no resultado para serviços recebidos	(1.269.116)	(74.372)	(1.343.488)	(1.380.638)	(112.696)	(1.493.334)
Recuperação de sinistros ocorridos	515.785	76.306	592.091	975.378	30.814	1.006.192
Outros	6.653	5.502	12.155	3.450	629	4.079
Total das despesas líquidas com contratos de retrocessão	(1.369.177)	(21.621)	(1.390.798)	(1.039.104)	(105.719)	(1.144.823)
Resultado da prestação de serviços de resseguro	635.326	2.741	638.067	584.538	(47.221)	537.317

24.2 Receitas e despesas financeiras

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Despesas financeiras líquidas de contratos de resseguro				
Efeito da mensuração da movimentação nas estimativas às taxas atuais e a atualização da CSM às taxas no reconhecimento inicial	(753.571)	(620.563)	(753.571)	(620.563)
Efeito da mudança nas taxas de juros e outras premissas financeiras	(243.405)	562.466	(243.405)	562.466
Variações cambiais líquidas (i)	571.368	(1.221.392)	571.368	(1.221.392)
Total do resultado financeiro líquido dos contratos de resseguro (reconhecido no resultado)	(425.608)	(1.279.489)	(425.608)	(1.279.489)
Resultado financeiro líquido dos contratos de retrocessão				
Efeito da mensuração da movimentação nas estimativas às taxas atuais e a atualização da CSM às taxas no reconhecimento inicial	229.039	207.137	229.039	207.137
Efeito da mudança nas taxas de juros e outras premissas financeiras	116.075	(278.843)	116.075	(278.843)
Variações cambiais líquidas (i)	(185.316)	438.793	(185.316)	438.793
Total do resultado financeiro líquido dos contratos de retrocessão (reconhecido no resultado)	159.798	367.087	159.798	367.087
Resultado financeiro líquido das operações	(265.810)	(912.402)	(265.810)	(912.402)
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado				
Receita de juros calculada por meio do método de juros efetivos	102.103	50.086	102.103	51.603
Perdas esperadas de créditos para instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado	8.307	2.295	8.307	2.295
Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado				
Variação líquida no Valor Justo dos ativos financeiros	66.138	(40.098)	66.138	(24.654)
Variações cambiais líquidas (i)	(5.284)	44.451	(5.284)	30.571
Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente				
Receita de juros calculada por meio do método de juros efetivos	500.935	537.028	500.935	527.454
Ganhos líquidos no desconhecimento de ativos financeiros	(50.347)	(14.257)	(50.347)	(14.259)
Perdas esperadas de créditos para instrumentos financeiros mensurados a VJORA	15.403	6.828	15.403	6.828
Variações cambiais líquidas (i)	(374.753)	776.917	(374.662)	836.214
Total de resultados de investimentos reconhecidos no resultado do exercício	262.502	1.363.250	262.593	1.416.052
Outros resultados financeiros reconhecidos no resultado do exercício	(6.596)	(98.350)	45.862	(97.467)
Resultado financeiro	(9.904)	352.498	42.645	406.183
Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente				
Variação líquida no valor justo dos ativos financeiros	131.470	(135.475)	131.470	(135.475)
Perdas esperadas de créditos para instrumentos financeiros mensurados a VJORA	(15.403)	(6.828)	(15.403)	(6.828)
Total de investimentos reconhecidos no resultado abrangente do exercício	116.067	(142.303)	116.067	(142.303)

(i) Os montantes registrados no resultado, referentes à variação cambial no exercício de 2025, correspondem a um ganho de R\$6.015 (em 2024, ganho de R\$38.769), refletindo os efeitos da estratégia de hedge cambial adotada pela Companhia.

24.3 Resultado patrimonial

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Receitas (despesas) operacionais diretas resultantes de propriedades para investimento	-	-	10.935	37.640
Ajustes de investimentos em controladas (equivalência patrimonial) - IRB Asset Management	33.793	34.981	-	-
Ajustes de investimentos em controladas (equivalência patrimonial) - IRB Chile, IRB Uso, IRB Renda e IRB Santos Dumont	9.202	33.421	-	-
Ajustes de investimentos em controladas (equivalência patrimonial) - Andrina SSPE	(2.968)	(1.092)	-	-
Reversão (constituição) de provisão de Incentivos Fiscais	72	(4)	72	(4)
Perda na alienação de imobilizado, intangível e investimentos	-	-	-	-
Outras receitas (despesas) patrimoniais	(219)	(469)	(219)	(469)
	39.880	66.837	10.788	37.167

24.4 Imposto de renda e contribuição social

(a) Reconciliação do imposto de renda e contribuição social

	Controladora			
	2025		2024	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Lucro antes da provisão para IRPJ/ CSLL	778.066	778.066	463.724	463.724
Efeitos (CPC 50 / IFRS 17)	(182.027)	(182.027)	724.463	724.463
Lucro antes da provisão para IRPJ/CSLL ajustado	596.039	596.039	1.188.187	1.188.187
Alíquotas nominais vigentes	25,0%	15,0%	25,0%	15,0%
IRPJ e CSLL à alíquota nominal	(149.010)	(89.406)	(297.047)	(178.228)
Adições e exclusões permanentes	21.714	11.608	63.680	29.148
Incentivos fiscais	5.455	(471)	2.168	(138)
Participações societária / sucursais	15.910	9.547	27.946	16.768
Despesas com administração	(3.850)	-	(1.879)	-
Atualização Selic de créditos fiscais do PIS/PASEP	348	209	1.890	1.134
Atualização Selic de créditos fiscais do IRPJ e CSLL	4.106	2.464	3.764	2.258
IRPJ e CSLL exercícios anteriores	2.633	1.606	(25.870)	(24.258)
Reversão passivo fiscal diferido	-	-	60.284	36.170
Outros ajustes	(2.888)	(1.747)	(4.623)	(2.786)
IR e CS na demonstração do resultado	(127.296)	(77.798)	(233.367)	(149.080)
Correntes	(120.989)	(74.708)	(78.083)	(56.248)
Diferidos	(6.307)	(3.090)	(155.284)	(92.832)
Alíquota efetiva	21,36%	13,05%	19,64%	12,55%

(i) A diferença entre os valores de IRPJ e CSLL calculados às alíquotas nominais e os valores apresentados decorre dos regimes de tributação específicos aplicáveis às demais entidades.

(a) Reconciliação do imposto de renda e contribuição social

	Consolidado			
	2025		2024	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Lucro antes da provisão para IRPJ/ CSLL	784.588	784.588	472.082	472.082
Ajuste CPC 50 / IFRS 17	(182.027)	(182.026)	724.464	724.464
Lucro antes da provisão para IRPJ/CSLL ajustado	602.561	602.562	1.196.546	1.196.546
Alíquotas nominais vigentes	25,0%	15,0%	25,0%	15,0%
IRPJ e CSLL à alíquota nominal	(160.648)	(93.417)	(316.005)	(185.053)
Adições e exclusões permanentes	28.606	13.843	76.642	33.609
Incentivos fiscais	5.455	(471)	2.168	(138)
Participações societária / sucursais	15.910	9.547	27.946	16.768
Outros ajustes	4.006	488	8.339	1.675
Despesas com Administração	(3.851)	-	(1.879)	-
Atualização Selic de Créditos Fiscais do PIS/PASEP	348	209	1.890	1.134
Atualização Selic de Créditos Fiscais do IRPJ e CSLL	4.105	2.464	3.764	2.258
IRPJ e CSLL exercícios anteriores	2.633	1.606	(25.870)	(24.258)
Reversão Passivo Fiscal Diferido	-	-	60.284	36.170
IR e CS na demonstração do resultado	(132.042)	(79.574)	(239.362)	(151.444)
Correntes	(126.166)	(76.051)	(84.079)	(58.613)
Diferidos	(5.876)	(3.523)	(155.283)	(92.831)
Alíquota Efetiva	21,91%	13,21%	20,00%	12,66%

(i) A diferença entre os valores de IRPJ e CSLL calculados às alíquotas nominais e os valores apresentados decorre dos regimes de tributação específicos aplicáveis às demais entidades.

Em 30 de dezembro de 2024 foi publicada a Lei nº 15.079/2024, que institui o Adicional da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), no contexto da adaptação da legislação brasileira às Regras Globais Contra a Erosão da Base Tributária (Regras GloBE). O objetivo da norma é assegurar uma tributação mínima efetiva de 15% para entidades integrantes de grupos multinacionais que atendam aos critérios previstos no referido diploma legal.

A Lei passou a produzir efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, com o primeiro recolhimento previsto para 2026, nos casos em que a carga tributária efetiva sobre o lucro seja inferior a 15%. O texto estabelece os parâmetros da Qualified Domestic Minimum Top-up Tax (QDMTT), mecanismo que prioriza o país de origem dos lucros na aplicação da tributação mínima sobre a renda. Dessa forma, busca-se garantir que o Brasil receba uma arrecadação tributária mínima proporcional aos lucros aqui gerados, evitando o deslocamento da base tributária para outras jurisdições.

Com base na avaliação realizada pela Administração até a data de divulgação destas demonstrações, a Companhia não identificou impactos decorrentes do Adicional da CSLL no período.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

24.4 Imposto de renda e contribuição social

(b) Movimentação das contas de IRPJ e CSLL diferidos

	Controladora e Consolidado					
	2024	Adições	Baixas	2025	Resultado	Resultados abrangentes
Ativo fiscal diferido						
Provisões trabalhistas	148.565	24.902	-	173.467	24.902	-
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	17.508	144	-	17.652	144	-
Provisão para contingências fiscais e previdenciárias	25.683	-	(23.831)	1.852	(23.831)	-
Ajuste a valor de mercado - VJORA	161.117	5.046	(51.471)	114.692	-	(46.425)
Provisão para contingências trabalhistas	20.542	-	(7.292)	13.250	(7.292)	-
Provisão para participação nos lucros	13.711	2.711	-	16.422	2.711	-
Ajuste a valor de mercado - investimento	8.493	-	(6.352)	2.141	(6.352)	-
Prejuízo fiscal e base negativa	2.165.431	-	(86.534)	2.078.897	(86.534)	-
Arrendamento - IFRS 16	722	-	(131)	591	(131)	-
Provisão contingência cível	2.546	3.855	-	6.401	3.855	-
IRPJ / CSLL - IFRS 9	(1.285)	-	(10.316)	(11.601)	(11.849)	1.533
Provisão incentivos fiscais	(112)	-	(29)	(141)	(29)	-
Total ativo fiscal diferido	2.562.921	36.658	(185.956)	2.413.623	(104.406)	(44.892)
Passivo fiscal diferido						
Atualização depósitos judiciais	(22.080)	-	5.104	(16.976)	5.104	-
Ganhos ou perdas atuariais - benefícios pós-emprego	-	-	-	-	(13.154)	13.154
PIS e COFINS diferidos	(123.558)	-	32.408	(91.150)	32.408	-
PIS (precatórios)	(4.918)	-	-	(4.918)	-	-
IRPJ / CSLL - IFRS 17	(317.662)	-	70.547	(247.115)	70.547	-
Ajuste ao valor de realização	(1.002)	100	-	(902)	100	-
Total passivo fiscal diferido	(469.220)	100	108.059	(361.061)	95.005	13.154
Total líquido controladora e consolidado	2.093.701	36.758	(77.897)	2.052.562	(9.401)	(31.738)

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Movimentação das contas de IRPJ e CSLL diferidos

	Controladora e Consolidado					
	2023	Adições	Baixas	2024	Resultado	Resultados abrangentes
Ativo fiscal diferido						
Provisões trabalhistas	159.403	-	(10.838)	148.565	(10.838)	-
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	22.467	-	(4.959)	17.508	(4.959)	-
Provisão para contingências fiscais e previdenciárias	7.401	18.282	-	25.683	18.282	-
Ajuste a valor de mercado - títulos disponíveis para venda	104.199	56.918	-	161.117	-	56.918
Provisão para contingências trabalhistas	21.384	-	(842)	20.542	(842)	-
Provisão para participação nos lucros	14.958	-	(1.247)	13.711	(1.247)	-
Ajuste a valor de mercado - investimento	8.493	-	-	8.493	-	-
Prejuízo fiscal e base negativa	2.218.519	-	(53.088)	2.165.431	(53.088)	-
Arrendamento - IFRS 16	783	-	(61)	722	(61)	-
Provisão contingência cível	1.667	879	-	2.546	879	-
IRPJ / CSLL - IFRS 9	2.364	-	(3.649)	(1.285)	(3.649)	-
Provisão Incentivos Fiscais	-	-	(112)	(112)	(113)	-
Total ativo fiscal diferido	2.561.638	76.079	(74.796)	2.562.921	(55.636)	56.918
Passivo fiscal diferido						
Atualização depósitos judiciais	(108.484)	-	86.404	(22.080)	86.404	-
Ganhos ou perdas atuariais - benefícios pós-emprego	-	-	-	-	(2.038)	2.038
PIS e COFINS diferidos	(115.616)	(7.942)	-	(123.558)	(7.942)	-
PIS (precatórios)	(26.026)	-	21.108	(4.918)	21.108	-
IRPJ / CSLL - IFRS 9	-	-	-	-	-	-
IRPJ / CSLL - IFRS 17	(26.273)	(291.389)	-	(317.662)	(291.389)	-
Ajuste ao valor de realização	(2.379)	-	1.377	(1.002)	1.377	-
Total passivo fiscal diferido	(278.778)	(299.331)	108.889	(469.220)	(192.480)	2.038
Total líquido controladora e consolidado	2.282.860	(223.252)	34.093	2.093.701	(248.116)	58.956

25. Planos de aposentadoria e pensões e outros benefícios a empregados

A Companhia é patrocinadora da Fundação de Previdência dos Servidores do Instituto de Resseguros do Brasil - PREVIRB, que assegura aos seus participantes e dependentes benefícios complementares aos da previdência oficial básica.

Os planos oferecidos são os de benefício definido – Plano A (fechado) e o de contribuição variável – Plano B (aberto), sendo adotado o regime de capitalização nas avaliações atuariais, para as rendas de aposentadoria.

Adicionalmente, a Companhia oferece os benefícios descritos na nota 25.2 para os empregados que se qualificam, sendo eles:

- a. Custeio integral dos benefícios de complementação de aposentadoria e de pecúlio por morte – Pré-68.
- b. Plano de saúde contributivo para funcionários ativos e aposentados.
- c. Auxílio funeral.
- d. Seguro de vida.

Os planos A e B são administrados pela Fundação e os demais, mencionados no parágrafo anterior, são administrados pela Companhia.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As principais premissas atuariais usadas foram as seguintes:

Hipóteses econômicas	Plano de benefícios pós-emprego administrados pela PREVIRB		Plano de benefícios pós-emprego administrados pelo IRB	
	2025	2024	2025	2024
Taxa real de desconto (i)				
Plano A	7,66%	7,65%	-	-
Plano B	7,17%	7,46%	-	-
Pré-68	-	-	7,66%	7,74%
Seguro de Vida	-	-	7,66%	7,74%
Plano de Saúde	-	-	7,17%	7,44%
Auxílio Funeral	-	-	7,27%	7,31%
Taxa nominal de retorno esperado dos ativos				
Plano A	12,86%	12,36%	-	-
Plano B	12,35%	12,16%	-	-
Pré-68	-	-	12,86%	12,45%
Seguro de Vida	-	-	12,86%	12,45%
Plano de Saúde	-	-	12,35%	12,14%
Auxílio Funeral	-	-	12,45%	12,00%
Projeção de crescimento real de salário	Plano A: Não se aplica Plano B: 2%	Plano A: Não se aplica Plano B: 2%	Não se aplica Não se aplica	Não se aplica Não se aplica
Projeção de crescimento real do maior salário de beneficiário do INSS	Zero	Zero	Não se aplica	Não se aplica
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano	Zero	Zero	Não se aplica	Não se aplica
Hipótese sobre gerações futuras de novos entrandos	Não adotada	Não adotada	Não se aplica	Não se aplica
Hipótese sobre rotatividade	Plano A: Não se aplica Plano B: 5%	Plano A: Não se aplica Plano B: 9%	Plano Médico: 5% Demais Planos: Não se aplica	Plano Médico: 9% Demais Planos: Não se aplica
Fatores de determinação do valor real ao longo do tempo, benefícios do INSS e do plano	Não adotados	Não adotados	Não se aplica	Não se aplica
Hipóteses demográficas				
Tábua de mortalidade	PLANO A: AT-2000 suavizada em 10% / PLANO B: AT-2000 M&F (suav. 10%) (D10)	PLANO A: AT-2000 suavizada em 10% / PLANO B: AT-2000 M&F (suav. 10%) (D10)	AT-2000 suavizada em 10%	AT-2000 suavizada em 10%
Tábua de mortalidade de inválido	MI 85 M&F	MI 85 M&F	MI 85 M&F	MI 85 M&F
Tábua de entrada de invalidez	PLANO A: N/A - PLANO B: ÁLVARO VINDAS	PLANO A: N/A - PLANO B: ÁLVARO VINDAS	PLANO PRÉ 68: N/A - DEMAIS PLANOS: ÁLVARO VINDAS	PLANO PRÉ 68: N/A - DEMAIS PLANOS: ÁLVARO VINDAS

(i) A taxa de desconto foi apurada de acordo com a instrução da CVM 110, sendo utilizada como base a taxa de títulos dos títulos públicos federais (NTN-B) com a indexação e os prazos esperados das obrigações de benefício pós-emprego.

25.1 Planos de contribuição variável

A Companhia é patrocinadora do plano previdencial B, plano de contribuição variável, cujos benefícios programados apresentam a conjugação das características das modalidades de contribuição definida no período contributivo e benefício definido no período de concessão do benefício.

Os ativos do plano são mantidos separadamente daqueles da Companhia em fundos controlados por agentes fiduciários.

O benefício de renda mensal vitalícia está estruturado segundo plano de contribuição variável.

Os benefícios de renda de aposentadoria por invalidez, de pecúlio por morte, de auxílio-funeral, de renda temporária de auxílio-doença e de pensão por morte estão estruturados segundo plano de benefício definido e cobertura por seguro, e suas movimentações são apresentadas nos quadros a seguir.

O montante de contribuições pagas pela Companhia, no exercício, a alíquotas especificadas pelas regras desse plano foi de R\$1.379 (R\$1.085 em 31 de dezembro de 2024).

A movimentação no valor presente das obrigações atuariais dos benefícios de risco do Plano B no exercício é apresentada a seguir:

	Controladora e Consolidado	
	2025	2024
Valor presente das obrigações atuariais no início do ano	109.221	121.837
Custo dos serviços correntes	603	105
Custo dos juros	12.598	12.261
Perda (ganho) atuarial	15.347	(11.292)
Benefícios pagos	(13.406)	(13.690)
Valor presente das obrigações atuariais	124.363	109.221

A movimentação no valor justo dos ativos do Plano B no exercício é apresentada a seguir:

	Controladora e Consolidado	
	2025	2024
Valor justo inicial dos ativos do plano	172.463	145.427
Juros esperado sobre os ativos do plano	21.310	15.135
Contribuições do empregador	1.379	1.085
Contribuições dos participantes do plano	3.028	2.370
Benefícios pagos	(13.406)	(13.690)
Retorno sobre os ativos	(13.129)	22.136
Valor justo final dos ativos do plano	171.645	172.463

O valor reconhecido no balanço patrimonial decorrente das obrigações da empresa relacionadas a esse plano de benefício definido é apresentado a seguir:

	Controladora e Consolidado	
	2025	2024
Valor presente da obrigação de benefícios definidos custeados	(124.363)	(109.221)
Valor justo dos ativos do plano	171.645	172.463
Situação financeira	47.282	63.242
Efeito do teto de ativos	(47.282)	(63.242)
Ativo líquido decorrente da obrigação de benefícios definidos	-	-

25.2 Planos de benefício definido

A Companhia concede planos de aposentadoria (Plano de Benefícios A e Plano Pré-68), onde os empregados têm direito à complementação calculada com base no estipêndio mensal, apurado na data de sua aposentadoria; e outros benefícios pós-emprego para os empregados que se qualificam (Plano de saúde contributivo para funcionários ativos e aposentados, Auxílio Funeral e Seguro de Vida).

Plano A

O referido plano apurou um superávit técnico de R\$1.023.751 (R\$1.008.754 em 31 de dezembro de 2024) que, em linha com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com o IFRS, não foi contabilizado na patrocinadora.

A Companhia reconheceu em suas demonstrações contábeis individuais e, como ativo, o montante de R\$198.948 (R\$145.952 em 31 de dezembro de 2024) referente a reserva especial, benefício econômico disponível para a entidade que deve ser reconhecido para reduzir ou compensar contribuições futuras da patrocinadora.

A movimentação no valor presente das obrigações atuariais do Plano A nos exercícios é apresentada a seguir:

	Controladora e Consolidado	
	2025	2024
Valor presente das obrigações atuariais no início do ano	1.247.142	1.517.678
Custo dos juros	145.056	150.422
Perda (ganho) atuarial	67.649	(277.993)
Benefícios pagos	(146.717)	(142.965)
Valor presente das obrigações atuariais	1.313.130	1.247.142

A movimentação no valor justo dos ativos do Plano A no exercício é apresentada a seguir:

	Controladora e Consolidado	
	2025	2024
Valor justo inicial dos ativos do plano	2.255.896	2.344.251
Juros esperado sobre os ativos do plano	278.748	243.972
Utilização de superávit	(18.864)	(33.575)
Benefícios pagos	(146.717)	(142.965)
Retorno sobre os ativos	(32.182)	(155.787)
Valor justo final dos ativos do plano	2.336.881	2.255.896

O valor reconhecido no balanço patrimonial decorrente das obrigações da empresa relacionadas a esse plano de benefício definido é apresentado a seguir:

	Controladora e Consolidado	
	2025	2024
Valor presente da obrigação de benefícios definidos custeados	(1.313.130)	(1.247.142)
Valor justo dos ativos do plano	2.336.881	2.255.896
Situação financeira	1.023.751	1.008.754
Efeito do teto de ativos	(824.803)	(862.802)
Ativo líquido decorrente da obrigação de benefícios definidos	198.948	145.952

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas em 31 de dezembro
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A seguir encontram-se discriminados os Recursos Garantidores das Reservas do Plano A da PREVIRB registrados na Fundação:

	Controladora e Consolidado	
	2025	2024
Disponível	176	183
Realizável de investimentos		
Títulos públicos	671.086	668.091
Ativos financeiros de crédito privado	36.606	68.573
Renda variável	107.843	88.102
Fundos de investimentos	1.704.712	1.611.569
Investimentos imobiliários	91.770	89.555
Operações com participantes	8.628	7.417
Valores a pagar/receber	2.142	1.724
Depósitos judiciais/Recursais	28.753	20.853
	2.651.716	2.556.067
Exigível operacional de investimentos		
Investimentos imobiliários	(143)	(133)
Outras exigibilidades	(462)	(343)
	(605)	(476)
Recursos garantidores	2.651.111	2.555.591

Plano Pré-68

Entende-se por Pré-68 o contingente de empregados do IRB(Re), e seus beneficiários, conforme as situações a seguir descritas:

- Para fins de Complementação e Suplementação de Aposentadoria, aqueles admitidos até 31/12/1968;
- Para fins de Melhoria de Complementação de Aposentadoria, aqueles admitidos até 31/12/1968 e que tenham adquirido direito à aposentadoria até 28/02/1975;
- Para fins de Melhoria de Pensão por Morte, aqueles beneficiários de empregados falecidos até 28/02/1975;
- Para fins de Pecúlio por Morte, aqueles beneficiários de empregados admitidos até 31/12/1968.

Cabe destacar que estes benefícios são oriundos do universo jurídico regimental da Companhia, anterior a Lei nº 6435, de 15 de julho de 1977, que instituiu o regime da previdência complementar e, portanto, o Regulamento do Plano Previdencial A considera este contingente específico de antigos participantes, cujos benefícios são custeados integralmente pela Companhia.

Neste sentido, os resultados do Plano Pré-68 poderiam compor os resultados do Plano A, contudo, serão apresentados nesta nota de forma discriminada para destacar, de forma mais clara, os montantes sob responsabilidade da Companhia.

A Companhia possui provisão técnica para fazer face às obrigações relativas aos benefícios supramencionados, que abrangem 116 integrantes, em 31 de dezembro de 2025 (132 em 31 de dezembro de 2024), sendo 110 aposentados com idade média de 88,28 anos (88,01 anos em 31 de dezembro de 2024) e 6 pensionistas com idade média de 89,08 anos (89 anos em 31 de dezembro de 2024).

O montante de benefícios pagos pela Companhia aos participantes/beneficiários no presente exercício, de acordo com as regras desse plano, foi de R\$17.923 (R\$19.456 em 31 de dezembro de 2024).

Nessa avaliação atuarial, o saldo provisionado foi de R\$86.752 (R\$94.063 em 31 de dezembro de 2024), em linha com as práticas contábeis aplicadas para a Companhia.

Cabe esclarecer que o valor do contrato de dívida firmado entre o IRB(Re) e a PREVIRB, em dezembro de 2015, para migração da operacionalização de pagamentos dos benefícios previdenciários do plano Pré-68, foi atualizado, atingindo o montante de R\$104.331 (R\$114.902 em 31 de dezembro de 2024).

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas em 31 de dezembro
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O valor reconhecido no balanço patrimonial decorrente das obrigações da empresa relacionadas a esse plano é apresentado a seguir:

	Controladora e Consolidado	
	2025	2024
Valor presente da obrigação de benefício definido	(86.752)	(94.063)
Situação financeira	(86.752)	(94.063)
Restrição do déficit contratado	(17.579)	(20.839)
Valor líquido de passivo de benefício definido	(104.331)	(114.902)

A movimentação no valor presente das obrigações atuariais do plano de benefício definido no exercício é apresentada a seguir:

	Controladora e Consolidado	
	2025	2024
Valor presente das obrigações atuariais no início do ano	94.063	116.329
Custo dos juros	10.659	11.149
Perda (ganho) atuarial	(47)	(13.959)
Benefícios pagos	(17.923)	(19.456)
Valor presente das obrigações atuariais	86.752	94.063

Assistência médica e odontológica

A movimentação no valor presente da obrigação do Plano Médico no exercício é apresentada a seguir:

	Controladora e Consolidado	
	2025	2024
Valor presente das obrigações atuariais no início do ano	254.871	273.771
Custo dos serviços correntes	434	459
Custo dos juros	28.857	26.813
Perda (ganho) atuarial	81.222	(9.546)
Benefícios pagos	(37.683)	(36.626)
Valor presente das obrigações atuariais	327.701	254.871

O valor reconhecido no balanço patrimonial decorrente das obrigações da empresa relacionadas a esse plano é apresentado a seguir:

	Controladora e Consolidado	
	2025	2024
Valor presente da obrigação de benefícios definidos custeados	(327.701)	(254.871)
Passivo líquido decorrente da obrigação de benefícios definidos	(327.701)	(254.871)

Auxílio funeral

A movimentação no valor presente da obrigação do Auxílio Funeral no exercício é apresentada a seguir:

	Controladora e Consolidado	
	2025	2024
Valor presente das obrigações atuariais no início do ano	1.316	1.744
Custo dos juros	151	175
Ganho atuarial	(129)	(592)
Benefícios pagos	(13)	(11)
Valor presente das obrigações atuariais	1.325	1.316

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas em 31 de dezembro
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O valor reconhecido no balanço patrimonial decorrente das obrigações da empresa relacionadas a esse plano (Auxílio Funeral) é apresentado a seguir:

	Controladora e Consolidado	
	2025	2024
Valor presente da obrigação de benefícios definidos custeados	(1.325)	(1.316)
Passivo líquido decorrente da obrigação de benefícios definidos	(1.325)	(1.316)

Seguro de vida em grupo

A movimentação no valor presente da obrigação do Seguro de vida no exercício é apresentada a seguir:

	Controladora e Consolidado	
	2025	2024
Valor presente das obrigações atuariais no início do ano	149	197
Custo dos juros	17	18
Ganho atuarial	(122)	(241)
Benefícios pagos	92	175
Valor presente das obrigações atuariais	136	149

O valor reconhecido no balanço patrimonial decorrente das obrigações da empresa relacionadas a esse plano é apresentado a seguir:

	Controladora e Consolidado	
	2025	2024
Valor presente da obrigação de benefícios definidos custeados	(136)	(149)
Passivo líquido decorrente da obrigação de benefícios definidos	(136)	(149)

25.3 Obrigação total do IRB(Re)

A seguir é apresentada a abertura da provisão relativa a benefícios pós-emprego a cargo do IRB(Re) entre circulante e não circulante:

	Controladora e Consolidado	
	2025	2024
Circulante		
Complementação de aposentadoria e pensões (i)	17.942	19.705
Assistência médica e odontológica (ii)	20.717	16.509
Assistência médica e odontológica - provisão para eventos ocorridos e não avisados (ii)	175	175
Seguro de vida em grupo (iii)	21	23
Auxílio funeral (iv)	110	107
	38.965	36.519
Não circulante		
Complementação de aposentadoria e pensões (i)	86.389	95.197
Assistência médica e odontológica (ii)	306.984	238.362
Seguro de vida em grupo (iii)	115	126
Auxílio funeral (iv)	1.215	1.209
	394.703	334.894
	433.668	371.413

(i) Benefício pós-emprego – aposentadoria: A Companhia custeia os benefícios de complementação de aposentadoria e de pecúlio por morte dos empregados admitidos até 31 de dezembro de 1968, de melhoria de complementação de aposentadoria para servidores aposentados até 28 de fevereiro de 1975 e de melhoria de pensão relativa aos beneficiários dos servidores falecidos até 28 de fevereiro de 1975.

(ii) Benefício pós-emprego - assistência médica e odontológica: Planos de autogestão com cobertura médica (ambulatorial), cirúrgica (internação), obstetrícia e odontológica, além de reembolsos e benefício farmácia para empregados ativos, aposentados e pensionistas, bem como os dependentes destas categorias: para os empregados admitidos até 31 de maio de 2004. Os dependentes podem ser cônjuges, filhos (até 24 anos) e pais, com renda inferior a um salário-mínimo. Para funcionários admitidos a partir de 1º de setembro de 2004, só podem ser considerados

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas em 31 de dezembro

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

dependentes cônjuges e os filhos (até 24 anos). Para àqueles que ingressaram a partir de 14 de outubro de 1996, o IRB(Re) arca com 50,0% do custeio do plano, isto é, dos valores das tabelas I e II (itens 5.1.4 e 5.1.5 da seção 1 das Normas do PCAM (Plano de Contribuição de Assistência Médica) e os empregados e beneficiários, com a outra parcela equivalente aos outros 50,0%. Para àqueles que ingressaram até 13 de outubro de 1996, a contribuição do empregado e seus dependentes varia de 0,3% a 2,0% do valor das rubricas que formam a base salarial de referência. As contribuições são descontadas mensalmente de seu salário, variando assim conforme a data de admissão, valor da base salarial (%) e faixa etária (tabelas).

(iii) Benefício pós-emprego - seguro de vida: Para os funcionários admitidos até 1998, o IRB(Re) arca com 100,0% do prêmio e para os funcionários admitidos após aquele ano, com 50,0% do prêmio. A participação do funcionário é opcional. Os aposentados por tempo de contribuição que desejam permanecer na apólice ao se aposentarem, arcam integralmente com o prêmio. O IRB(Re) arca integralmente com o custo do prêmio dos aposentados por invalidez.

(iv) Benefício pós-emprego - auxílio funeral: Este benefício é disponibilizado apenas para os empregados admitidos até 31 de outubro de 1996. O auxílio é limitado ao valor de R\$ 1.384,38 para funeral simples, R\$ 1.630,36 para cremação e R\$ 2.739,07 para funeral com cremação.

25.4 Efeitos do benefício pós emprego

Estão apresentados a seguir os valores dos benefícios a empregados, bem como os procedimentos contábeis adotados.

Os valores reconhecidos no resultado do exercício e no patrimônio líquido – outros resultados abrangentes foram os seguintes:

Total dos valores reconhecidos no resultado do exercício:

	Controladora e Consolidado					
	Benefício definido		Outros benefícios		Total	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Custo do serviço	-	-	(434)	(459)	(434)	(459)
Custo dos juros	(10.659)	(11.149)	(29.025)	(27.006)	(39.684)	(38.155)
Contribuições pagas	-	-	(1.379)	(1.085)	(1.379)	(1.085)
Juros líquidos	27.082	25.142	-	-	27.082	25.142
Total valores reconhecidos	16.423	13.993	(30.838)	(28.550)	(14.415)	(14.557)

Total dos valores reconhecidos na demonstração dos resultados abrangentes:

	Controladora e Consolidado					
	Benefício definido		Outros benefícios		Total	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Perda (ganho) atuarial	(99.784)	136.165	(80.971)	10.380	(180.755)	146.545
Efeito do teto dos ativos	144.609	(137.092)	-	-	144.609	(137.092)
Outras movimentações	3.260	(14.548)	-	-	3.260	(14.548)
Total valores reconhecidos	48.085	(15.475)	(80.971)	10.380	(32.886)	(5.095)

25.5 Análise de sensibilidade

A análise da Administração relacionada às premissas financeiras e atuariais críticas relacionadas aos planos de benefícios pós-emprego e outros empregados é a seguinte:

Sensibilidade na taxa de desconto

		Cenário I 2,00%	Cenário II 1,00%	Cenário III -1,00%	Cenário IV -2,00%
PLANO A	Taxa real	5,66%	6,66%	8,66%	9,66%
	Taxa nominal (i)	10,77%	11,82%	13,91%	14,96%
	Obrigação de benefício definido	1.431.637	1.331.873	1.166.364	1.097.263
	Impacto com o cenário contabilizado	118.507	18.743	(146.766)	(215.867)
PLANO B	Taxa real	5,17%	6,17%	8,17%	9,17%
	Taxa nominal (i)	10,25%	11,30%	13,39%	14,44%
	Obrigação de benefício definido	156.709	139.098	112.833	102.873
	Impacto com o cenário contabilizado	32.344	14.733	(11.532)	(21.491)
PRE 68	Taxa real	5,66%	6,66%	8,66%	9,66%
	Taxa nominal (i)	10,77%	11,82%	13,91%	14,96%
	Obrigação de benefício definido	94.786	90.595	83.215	79.955
	Impacto com o cenário contabilizado	8.035	3.844	(3.536)	(6.796)
Plano de Saúde	Taxa real	5,17%	6,17%	8,17%	9,17%
	Taxa nominal (i)	10,25%	11,30%	13,39%	14,44%
	Obrigação de benefício definido	410.358	365.041	296.263	269.827
	Impacto com o cenário contabilizado	82.658	37.340	(31.438)	(57.874)
Auxílio Funeral	Taxa real	5,27%	6,27%	8,27%	9,27%
	Taxa nominal (i)	10,35%	11,40%	13,50%	14,55%
	Obrigação de benefício definido	1.598	1.451	1.218	1.126
	Impacto com o cenário contabilizado	273	125	(107)	(200)
Seguro de Vida	Taxa real	5,66%	6,66%	8,66%	9,66%
	Taxa nominal (i)	10,77%	11,81%	13,91%	14,96%
	Obrigação de benefício definido	151	143	128	122
	Impacto com o cenário contabilizado	16	8	(7)	(13)

(i) Considera inflação.

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas em 31 de dezembro
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Sensibilidade na tábua de mortalidade

		Cenário I	Cenário II
PLANO A	Taxa nominal (i)	12,86%	12,86%
	Tábua	AT-2000	BR-EMS 2015
	Obrigação de benefício definido	1.282.704	1.343.041
	Impacto com o cenário contabilizado	(30.426)	29.911
PLANO B	Taxa nominal (i)	12,35%	12,35%
	Tábua	AT-2000	BR-EMS 2015
	Obrigação de benefício definido	96.555	97.747
	Impacto com o cenário contabilizado	(27.810)	(26.618)
PRE 68	Taxa nominal (i)	12,86%	12,86%
	Tábua	AT-49	BR-EMS 2015
	Obrigação de benefício definido	84.007	89.557
	Impacto com o cenário contabilizado	(2.744)	2.806
Plano de Saúde	Taxa nominal (ii)	12,35%	12,35%
	Tábua	AT-2000	BR-EMS 2015
	Obrigação de benefício definido	315.377	342.909
	Impacto com o cenário contabilizado	(12.324)	15.208
Auxílio Funeral	Taxa nominal (i)	12,45%	12,45%
	Tábua	AT-2000	BR-EMS 2015
	Obrigação de benefício definido	1.374	1.278
	Impacto com o cenário contabilizado	48	(48)
Seguro de Vida	Taxa nominal (i)	12,86%	12,86%
	Tábua	AT-2000	BR-EMS 2015
	Obrigação de benefício definido	130	141
	Impacto com o cenário contabilizado	(5)	5

(i) Considera inflação.

(ii) Considera composição de inflação e inflação médica.

26 Índices regulatórios

26.1 Cobertura do Capital Mínimo Requerido

A Companhia é requerida pela SUSEP, para fins de monitoramento de solvência regulatória, a manter um excesso de seu Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) sobre o Capital Mínimo Requerido (CMR), ambos calculados de forma regulatória. O não cumprimento desse requisito resultaria em intervenção por supervisão da SUSEP e ações de remediação projetadas para restaurar o nível mínimo de suficiência regulatória.

A Resolução CNSP nº432/2021 e suas alterações, estabelecem a metodologia para o cálculo do capital de risco baseado nos riscos de subscrição, crédito, operacional e de mercado, cálculo do patrimônio líquido ajustado, bem como os critérios de avaliação da suficiência regulatória.

Consideram-se, para efeitos das resoluções citadas acima, os conceitos a seguir:

I Capital Mínimo Requerido (CMR): montante de capital que um ressegurador local deverá manter, a qualquer momento, para poder operar, sendo equivalente ao maior valor entre o capital base e o capital de risco.

II Capital base: montante fixo de capital, no valor de R\$ 60.000, que um ressegurador local deverá manter, a qualquer momento.

III Capital de risco: montante variável de capital que um ressegurador local deverá manter, a qualquer momento, para poder garantir os riscos inerentes a sua operação, conforme disposto em regulação específica.

IV Patrimônio Líquido Ajustado (PLA): patrimônio líquido contábil ou patrimônio social contábil, conforme o caso, ajustado por adições, exclusões e limites, para apurar, na visão regulatória, os recursos disponíveis às supervisionadas para executarem suas atividades diante de oscilações e situações adversas, devendo ser líquido de ativos com nível de subjetividade de valoração ou que já garantam atividades financeiras similares, e de outros ativos cuja natureza seja considerada inapropriada, na ótica do regulador, para resguardar sua capacidade de absorção de perdas. Para ajustes de qualidade de cobertura do CMR são considerados 3 níveis de PLA.

A tabela abaixo demonstra a suficiência de patrimônio líquido ajustado baseado nos critérios estabelecidos pela SUSEP, em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

Saldos conforme SUSEP GAAP	Controladora e Consolidado	
	2025	2024
Capital de risco baseado em risco de subscrição	504.828	511.362
Capital de risco baseado em risco de crédito	520.321	613.831
Capital de risco baseado em risco operacional	53.438	59.111
Capital de risco baseado em risco de mercado	119.427	110.910
Benefício da diversificação de riscos	(215.202)	(222.758)
Capital de risco total	982.812	1.072.456
Capital base	60.000	60.000
Capital mínimo requerido (i)	982.812	1.072.456
Patrimônio líquido ajustado (ii)	2.632.839	1.966.681
Suficiência de patrimônio líquido ajustado	1.650.027	894.225

(i) O maior entre o capital de risco total e o capital base.

(ii) Patrimônio utilizado para fins de apuração da suficiência de cobertura do CMR.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas em 31 de dezembro
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A tabela abaixo demonstra o cálculo do patrimônio líquido ajustado baseado nos critérios estabelecidos pela SUSEP, em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

Saldos conforme SUSEP GAAP	Controladora e Consolidado	
	2025	2024
Patrimônio líquido	4.915.578	4.449.274
Deduções		
Despesas antecipadas	(14.426)	(5.448)
Participações societárias	(103.080)	(72.140)
Créditos tributários – Prejuízos fiscais e bases de cálculo negativas	(2.078.893)	(2.165.427)
Intangíveis	(91.185)	(130.599)
Créditos tributários (iii)	(301.238)	(393.132)
Outras deduções	(50)	(50)
Ajustes econômicos	345.401	338.516
Ajustes do excesso de PLA de nível 3 (iv)	(39.268)	(54.313)
Patrimônio líquido ajustado	2.632.839	1.966.681

(iii) O valor referente ao crédito tributário de diferenças temporais deduzido no cálculo do patrimônio líquido ajustado, corresponde ao valor do crédito tributário (nota 8.1), que ultrapassar a 15,0% do capital mínimo requerido (CMR).

(iv) Valor referente ao ajuste de cobertura do CMR estabelecido conforme nova Resolução CNSP nº432 e demonstrado abaixo.

A tabela abaixo demonstra os resultados obtidos no cálculo dos níveis de PLA:

Saldos conforme SUSEP GAAP	Controladora e Consolidado	
	2025	2024
Patrimônio líquido	4.915.578	4.449.274
Deduções		
Despesas antecipadas	(14.426)	(5.448)
Participações societárias	(103.080)	(72.140)
Créditos tributários – Prejuízos fiscais e bases de cálculo negativas	(2.078.893)	(2.165.427)
Intangíveis	(91.185)	(130.599)
Créditos tributários total	(448.660)	(554.000)
Outras deduções	(50)	(50)
Ajustes valor justo dos ativos financeiros ao custo amortizado (v)	1.339	(8.313)
Imóveis e fundos imobiliários	(39.268)	(54.313)
PLA nível 1	2.141.355	1.458.984
Superávit de fluxos de prêmios não registrados - apurados no TAP (v)	-	224
Superávit entre provisões e fluxos realista registrado (v)	344.062	346.605
PLA nível 2	344.062	346.829
Créditos tributários sobre diferenças temporárias limitados a 15% do CMR	147.422	160.868
Imóveis e fundos imobiliários	39.268	54.313
PLA nível 3	186.690	215.181
Ajustes de qualidade de cobertura do CMR		
a) PLA de nível 1 - no mínimo 50% do CMR	-	-
b) PLA de nível 3 - no máximo 15% do CMR	(39.268)	(54.313)
c) Soma do PLA de nível 2 e 3 - no máximo 50% do CMR	-	-
Patrimônio líquido ajustado	2.632.839	1.966.681

(v) A soma das linhas indicadas corresponde ao ajuste econômico apresentado no quadro anterior, R\$345.401 em 31 de dezembro de 2025 (R\$338.516 em 31 de dezembro de 2024).

O PLA deve ser calculado pela soma do PLA de nível 1, do PLA de nível 2 e do PLA de nível 3, respeitados os limites impostos pelos ajustes de qualidade de cobertura do CMR.

Como apresentado acima a Companhia apurou suficiência de PLA em relação ao CMR, cumprindo as disposições regulatórias.

A Administração mantém uma vigilância constante sobre a estrutura de capital da Companhia, buscando identificar e corrigir quaisquer desequilíbrios ou vulnerabilidades que possam surgir. Essa abordagem preventiva permite que medidas sejam adotadas de forma antecipada para mitigar riscos e garantir a estabilidade deste importante indicador regulatório.

26.2 Garantia das provisões técnicas

A Companhia é requerida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) através da Resolução CMN nº 4.993 e alterações posteriores, a manter ativos garantidores aptos segundo a legislação e suficientes para cobrir a totalidade das provisões técnicas reconhecidas na data do balanço, deduzidas de ativos redutores, ambos calculados de forma regulatória.

Embora o quadro abaixo siga os critérios estabelecidos pelo órgão regulador SUSEP, a Companhia acredita que sua divulgação é fundamental e tem como objetivo informar a suficiência da garantia das provisões técnicas em 31 de dezembro de 2025:

Saldos conforme SUSEP GAAP	Controladora e Consolidado	
	2025	2024
Provisões técnicas de resseguros	13.033.722	14.417.377
(-) Ativos de retrocessão	3.918.767	4.865.613
(-) Direitos creditórios	1.674.878	1.666.123
(-) Ativos depositados no exterior redutores (i)	1.077.009	1.273.590
Montante a ser garantido	6.363.068	6.612.051
Ativos disponíveis para garantia:		
Quotas de fundos de investimentos	4.854.878	5.212.103
Ações de empresas nacionais	6.523	7.719
Depósito a prazo fixo no exterior - <i>Times deposits</i>	443.881	393.725
<i>Certificate of deposit</i>	312.428	432.327
<i>Bonds corporativos</i>	21.813	142.553
Títulos da dívida soberana	1.618.674	1.225.719
Total de ativos	7.258.197	7.414.146
Suficiência de garantia	895.129	802.095

(i) A regulamentação da SUSEP possibilita que certos ativos depositados no exterior por resseguradoras sejam contabilizados no Brasil como redutores da necessidade de cobertura de provisões técnicas. Por esse motivo, o montante de R\$1.077.009 foi utilizado como redutor da necessidade de cobertura das provisões técnicas limitando-se ao próprio valor da provisão técnica.

(ii) Além do montante total de ativos garantidores, a Companhia possui em 31 de dezembro de 2025 o montante de R\$ 261.936 (R\$ 290.263 em 2024) de ativos livres não vinculados a cobertura de provisões técnicas e R\$ 114.815 (R\$ 161.216 em 2024) em ativos depositados no exterior, em contas de *Reinsurance Trust Agreements* (RTAs), cujos excessos de saldos em relação aos montantes de provisões técnicas registrados pela Companhia para cada um dos respectivos beneficiários, não puderam ser utilizados como redutores da Necessidade de Cobertura de Provisões Técnicas.

Seção F – Políticas contábeis

27 Políticas contábeis materiais

A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente nos exercícios apresentados nestas demonstrações contábeis, salvo indicação ao contrário.

27.1 CPC 50 / IFRS 17 – Contrato de Seguros

CPC 50 / IFRS 17 – “Insurance Contracts”: O IASB (*International Accounting Standard Board*), emitiu esta norma abrangente para todas as companhias que emitem contratos de seguros e resseguros e elaboram suas demonstrações contábeis de acordo com a IFRS (*International Financial Reporting Standards*).

i. Contrato de Seguros

O CPC 50 / IFRS 17 estabelece princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação dos contratos de seguros e resseguro emitidos. Também requer que estes princípios sejam aplicados a contratos de resseguro e retrocessão

Contrato de seguro é definido, pela norma, como um contrato sob o qual uma parte (o emissor) aceita risco de seguro significativo de outra parte (o segurado) ao concordar em compensar o segurado se um evento futuro incerto especificado (o evento segurado) afetar adversamente o segurado. De acordo com o CPC 50 / IFRS 17, os contratos de resseguro são agrupados para fins de mensuração. Os grupos de contratos são determinados identificando primeiramente as carteiras de contratos emitidos e mantidos. Uma carteira compreende contratos sujeitos a riscos similares e administrados em conjunto.

A Companhia verificou se seus contratos de resseguro poderiam conter um ou mais componentes que estariam dentro do alcance de outro pronunciamento se fossem contratos separados. Por exemplo, o contrato de resseguro pode incluir componente de investimento ou componente de serviço que não seja contrato de resseguro (ou ambos) e não identificou nenhum componente em seus contratos que deveriam ser contabilizados separados. Em seguida, identificou suas carteiras de contratos de resseguro e retrocessão com base na estrutura interna atual de gestão de negócios, levando em consideração aspectos relevantes como: precificação dos contratos, gestão de reservas e gerenciamento de produtos.

Além do acompanhamento no nível das divisões de negócio, a Companhia também monitora de forma distinta seus resultados de acordo com a geografia de aceitação de risco, classificando-as como segmentos distintos em suas demonstrações contábeis. Estes segmentos são representados por "País" para riscos aceitos no mercado local, e "Exterior" para riscos aceitos no mercado internacional. Este critério foi levado em consideração para formação de suas carteiras de resseguros e retrocessão. À exceção exclusivamente da sucursal de Londres, que formará uma carteira distinta.

A Administração determinou a abertura de suas carteiras para riscos aceitos e cedidos em 19 níveis:

País	Exterior
Rural	Rural
Aeronáuticos	Aeronáuticos
Responsabilidades	Responsabilidades
Riscos financeiros	Riscos financeiros
Vida	Vida
Marítimos	Marítimos
Automóvel	Automóvel
Patrimonial	Patrimonial
Riscos especiais	Riscos especiais
	Sucursal de Londres

Cada carteira de contratos de resseguro é dividida em três níveis de lucratividade esperada:

- Grupo de contratos que são onerosos no reconhecimento inicial;
- Grupo de contratos que, no reconhecimento inicial, não têm possibilidade significativa de se tornar oneroso posteriormente; e
- Grupo de contratos remanescentes.

Cada carteira de retrocessão é avaliada da mesma forma que uma carteira de resseguro, exceto quando as referências a contratos onerosos são substituídas por contratos em que se espera um ganho líquido na compra de retrocessão.

A Companhia avaliou suas carteiras e não identificou contratos em que se espera um ganho líquido ou que não tenham possibilidade significativa de ter um ganho líquido no reconhecimento inicial. Sendo assim, as carteiras de retrocessão estão classificadas como grupo de contratos remanescentes.

Um grupo de contratos de resseguro é reconhecido no início de um período de cobertura, isto é, o período durante o qual a Companhia presta serviços em relação a quaisquer prêmios na fronteira do contrato.

Quando o contrato é reconhecido, ele é adicionado a um grupo existente de contratos ou, caso o contrato não se qualifique para inclusão em um grupo existente, ele forma um novo grupo ao qual contratos futuros serão adicionados. Grupos de contratos são estabelecidos no reconhecimento inicial e, uma vez que todos os contratos tenham sido adicionados ao grupo, a sua composição não é revisada.

Os contratos são agrupados em safras anuais de acordo com o ano de subscrição (*Underwriting Year*).

ii. Limite do contrato

A mensuração de um grupo de contratos de resseguro e retrocessão inclui todos os fluxos de caixa dentro do limite de cada contrato no grupo.

A obrigação substantiva de prestar cobertura pode estender o limite de um contrato. Nos contratos de resseguros automáticos, por exemplo, as apólices emitidas no período de vigência de um contrato podem ter vigências que se encerram além da cobertura desse contrato de resseguro.

Neste caso, a obrigação de prestar cobertura é estendida até o encerramento de vigência da última apólice coberta, e, portanto, os fluxos de caixa serão projetados considerando este período de cobertura estendida.

Os fluxos de caixa de resseguro estão dentro do limite de contrato se resultarem de direitos e obrigações substantivos que existiam durante o período de relatório em que a Companhia pode obrigar o titular do contrato a pagar os prêmios ou em que a Companhia tem obrigação substantiva de prestar cobertura de resseguro ao titular do contrato. A obrigação substantiva de prestar cobertura se encerra quando a Companhia:

- Tem a capacidade prática de reavaliar os riscos específicos do titular do contrato e, como resultado, pode definir um preço ou nível de benefícios que reflete integralmente esses riscos; e
- Tem a capacidade prática de reavaliar o risco da carteira de contratos de resseguro que contém o contrato e pode definir um preço ou um nível de benefícios que reflita integralmente os riscos dessa carteira; e o preço dos prêmios até a data de reavaliação não leva em conta os riscos relacionados a períodos após a data de reavaliação.

Para os contratos de retrocessão, os fluxos de caixa estão dentro do limite do contrato se forem decorrentes de direitos e obrigações substanciais que existem durante o período de reporte no qual a Companhia é obrigada a pagar valores à retrocessionária ou tem um direito substancial para receber serviços da retrocessionária. O direito substantivo de receber serviços termina quando a retrocessionária:

- Tem a capacidade prática de reavaliar os riscos transferidos e pode definir um preço ou nível de benefícios que reflete integralmente esses riscos reavaliados; e
- Tem o direito substantivo de rescindir a cobertura.

A Companhia verificou os limites da nova norma CPC 50 / IFRS 17 e não foram identificadas alterações relevantes quando comparados àqueles já aplicados sob a ótica da CPC 11/IFRS 4.

iii. Modelo de mensuração

A mensuração de um grupo de contratos de resseguro e retrocessão inclui todos os fluxos de caixa dentro do limite de cada contrato no grupo.

O CPC 50 / IFRS 17 apresenta certas abordagens para mensuração de grupos de contratos de resseguro emitido e retrocessão:

- Modelo Geral de mensuração - BBA (Modelo padrão): aplicável a todo tipo de contratos de resseguro emitidos ou retrocessão.
- Abordagem de alocação de prêmio - PAA (Modelo simplificado): abordagem opcional para contratos com duração até 12 meses ou cujos resultados não sejam significativamente diferentes aos obtidos se fosse utilizado o modelo padrão.

A Companhia adota o modelo geral, BBA, para mensuração de todos os seus grupos de contratos de resseguros e de retrocessão.

iv. Mensuração de contratos de acordo com BBA

No reconhecimento inicial, a Companhia mensura um grupo de contratos de resseguro como o total (a) dos fluxos de caixa do cumprimento contratual, que compreendem estimativas dos fluxos de caixa futuros, ajustados para refletir o valor do dinheiro no tempo e os riscos financeiros associados, e o ajuste ao risco para o risco não financeiro; e (b) a CSM (margem contratual de seguro).

- **Estimativas de fluxos de caixa futuros:** projeções de fluxos de caixa, que devem incluir o valor esperado de uma gama de cenários que reflita a gama completa de possíveis resultados para as entradas e saídas dentro do limite do contrato que se referem diretamente ao cumprimento do contrato. Incluem também os fluxos de caixa de aquisições que são resultantes dos custos de comercialização, subscrição e início de grupo de contratos que sejam diretamente atribuíveis à carteira de contratos de resseguro à qual o grupo pertence. Ao estimar os fluxos de caixa futuros, a Companhia incorpora, de maneira imparcial, todas as informações razoáveis e suportáveis que estão disponíveis sem custo ou esforço excessivo na data de apresentação dos relatórios. Essas informações incluem dados históricos internos e externos sobre sinistros e outras experiências atualizadas, de forma que reflitam a melhor estimativa da Companhia sobre a expectativa de realização de eventos futuros.

Os fluxos de caixa para a aquisição de resseguros surgem das atividades de venda, de subscrição e de início de um grupo de contratos que sejam diretamente atribuíveis à carteira de contratos ao qual a Companhia pertence. Outros custos que são ocorridos no cumprimento dos contratos incluem:

- Custos de processamento de sinistros, manutenção e administração.
- Comissões recorrentes a pagar sobre prêmios de parcela a receber dentro dos limites do contrato.
- Impostos e outros custos especificamente cobráveis dos segurados de acordo com as condições dos contratos.
- Custos de sinistros de contratos assumidos.
- Custos de despesas relacionadas a sinistros.

Os fluxos de caixa para a aquisição de resseguros e outros custos que são incorridos no cumprimento dos contratos compreendem tanto os custos diretos quanto a alocação de despesas gerais fixas e variáveis.

Os fluxos de caixa são atribuídos às atividades de aquisição, a outras atividades de execução e a outras atividades utilizando técnicas de custeio baseadas em atividades. Os fluxos de caixa atribuíveis às atividades de aquisição e outras atividades de execução são alocados a grupos de contratos, utilizando métodos que são sistemáticos e racionais, aplicados de maneira consistente a todos os custos que possuem características similares. A Companhia geralmente determina os fluxos de caixa para aquisições de resseguros a grupos de contratos com base nos percentuais definidos em contrato. Outros custos são reconhecidos no resultado à medida que são incorridos.

O CPC 50 / IFRS 17 requer que a Companhia aloque, como parte dos fluxos de caixa de cumprimento dos contratos de resseguro e retrocessão, gastos gerais de produção fixos e variáveis (tais como custos de contabilidade, recursos humanos, tecnologia da informação e suporte, depreciação de edificações, aluguel, manutenção e serviços de utilidade pública) que sejam diretamente atribuíveis ao cumprimento de contratos e que estejam dentro dos limites de projeção dos fluxos de caixa. Como resultado deste critério de alocação, o total de gastos administrativos que não são diretamente atribuíveis aos contratos é de R\$28.202 em 2024 (R\$31.365 em 2023).

- **Margem Contratual de Seguro (CSM):** lucro não realizado que a Companhia reconhecerá à medida que presta serviços no futuro sob os contratos de resseguro no grupo. A Companhia deve mensurar a margem contratual de resseguro no reconhecimento inicial de grupo de contratos.

No reconhecimento inicial de um grupo lucrativo de contratos de resseguro, a CSM é igual à soma:

- Dos fluxos de caixa de cumprimento, que são, estimativas de fluxos de caixa, ajuste para refletir o valor do dinheiro no tempo e ajuste de risco não financeiro; e
- De quaisquer outros fluxos de caixa decorrentes dos contratos do grupo nessa data.

Se a soma for uma entrada líquida, a CSM é apropriada no resultado conforme os serviços são prestados no período, de acordo com alocações de unidades de cobertura. A determinação das unidades de cobertura é baseada no cálculo da exposição remanescente, a cada data-base de mensuração, estimada considerando os níveis de abertura de tipo de contrato, base de cessão e limite do contrato, sendo ponderada pelo volume de prêmio.

Se a soma for uma saída líquida, então o grupo é oneroso e um componente de perda é criado para representar o valor da saída líquida de caixa no passivo, e a perda é reconhecida imediatamente no resultado.

O valor contábil de um grupo de contratos de resseguro em cada data-base é a soma da responsabilidade pela cobertura remanescente e pelos sinistros ocorridos. O passivo para a cobertura remanescente inclui (a) os fluxos de caixa do cumprimento contratual que correspondem aos serviços que serão prestados nos termos dos contratos em períodos futuros e (b) qualquer CSM remanescente nessa data. O passivo por sinistros ocorridos inclui a realização de fluxos de caixa para sinistros ocorridos e despesas que ainda não foram pagas, incluindo sinistros ocorridos, mas ainda não avisados.

Os fluxos de caixa do cumprimento contratual dos grupos de contratos de resseguro são mensurados na data do balanço utilizando estimativas atuais de fluxos de caixa futuros, taxas de desconto atuais e estimativas atuais do ajuste ao risco para o risco não financeiro. As mudanças nos fluxos de caixa do cumprimento contratual são reconhecidas como segue.

- Alterações relacionadas aos serviços futuros: ajustadas em relação à CSM (ou reconhecidas na prestação de serviços de resseguros com impacto no resultado caso o grupo seja oneroso).

- Alterações relacionadas a serviços atuais ou passados: reconhecidas na prestação de serviços de resseguro com impacto no resultado.
- Efeitos do valor do dinheiro no tempo, risco financeiro: reconhecidas como receitas ou despesas de financiamentos de seguros.

A Companhia trata a margem contratual e os fluxos de caixa de cumprimento como itens monetários, determinando-os em sua respectiva moeda estrangeira e convertendo-os para a moeda funcional nas datas de transação e reporte. As diferenças entre as taxas de conversão são reconhecidas no resultado do exercício.

O valor contábil da CSM em cada data-base é o valor contábil no início do exercício, ajustado por:

- CSM de quaisquer novos contratos que sejam adicionados ao grupo no exercício.
- Juros acumulados sobre o valor contábil da CSM durante o exercício, mensurados às taxas de desconto em fluxos de caixa nominais que não variam com base nos retornos de quaisquer itens subjacentes determinados no reconhecimento inicial.
- Mudanças nos fluxos de caixa do cumprimento contratual que se relacionam a serviços futuros, exceto na medida em que:
 - Quaisquer aumentos nos fluxos de caixa do cumprimento contratual excedem o valor contábil da CSM, caso em que o excesso é reconhecido como uma perda no resultado, criando um componente de perda.
 - Quaisquer diminuições nos fluxos de caixa do cumprimento contratual sejam alocadas ao componente de perda, revertendo perdas anteriormente reconhecidas no resultado.
- Efeito de quaisquer diferenças cambiais sobre a CSM.
- O valor reconhecido como receita de seguro em função dos serviços prestados no exercício, baseado na unidade de cobertura alocada ao exercício.

A Companhia determina a quantidade de serviços prestados no período com base na ponderação do prêmio do contrato de resseguro alocado para o exercício que representa uma aproximação da exposição à importância segurada. As unidades de cobertura são revisadas e atualizadas a cada data de balanço e não são ajustadas pelo valor do dinheiro no tempo.

As mudanças nos fluxos de caixa do cumprimento contratual que se referem a serviços futuros compreendem:

- Ajustes decorrentes de prêmios recebidos no exercício, relacionados a serviços futuros e respectivos fluxos de caixa, mensurados às taxas de desconto determinadas no reconhecimento inicial.
- Mudanças nas estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros no passivo de cobertura remanescente, mensuradas às taxas de desconto determinadas no reconhecimento inicial, exceto aquelas que surgem dos efeitos do valor do dinheiro no tempo, do risco financeiro e suas mudanças.
- Mudanças no ajuste ao risco para o risco não financeiro que se relacionem a serviços futuros

Adicionalmente, as abordagens de transição da Companhia aplicadas na data de transição para o IFRS 17 (1º de janeiro de 2022) continuam a impactar uma parte da forma como o saldo do CSM em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 foi determinado por meio da aplicação da abordagem retrospectiva modificada, que calculou uma CSM proxy em 1º de janeiro de 2022 levando em consideração, principalmente, os montantes esperados de fluxos de caixa de seguro naquela data e os fluxos de caixa pagos ou recebidos que ocorreram antes desta data.

Contratos de retrocessão

A Companhia adota as mesmas políticas contábeis para calcular um grupo de contratos de retrocessão, exceto que o ajuste de risco não financeiro representará o valor do risco a ser transferido da Companhia para as retrocessionárias, e a CSM representará um custo líquido.

v. Sinistros Ocorridos

A Companhia estima o custo final de liquidação dos sinistros ocorridos, mas não pagos, na data do balanço, e outras recuperações esperadas, através da revisão dos sinistros avisados e da provisão de sinistros ocorridos, mas ainda não avisados. O custo final de liquidação dos sinistros é estimado utilizando técnicas de reserva de sinistros, como os métodos *Chain-ladder* e *Bornhuetter-Ferguson*. Essas técnicas assumem que a própria experiência de sinistros da Companhia seja indicativa de padrões futuros de desenvolvimento de sinistros e, portanto, do custo final dos sinistros. O custo final da liquidação dos sinistros é estimado separadamente para cada área geográfica e linha de negócio, além da abertura entre sinistros vultosos e não vultosos.

As premissas utilizadas, incluindo índices de sinistralidade e inflação futura de sinistros, são implicitamente derivadas dos dados históricos do desenvolvimento de sinistros em que se baseiam as projeções, embora o julgamento seja aplicado para avaliar o quanto as tendências passadas podem não se aplicar no futuro e o quanto espera-se que surjam tendências futuras.

Estes fluxos de caixa são descontados utilizando curvas de rendimento livres de risco, ajustadas para refletir as características dos fluxos de caixa e a liquidez dos contratos de resseguro, ajustados ainda pela mensuração do ajuste ao risco não financeiro.

vi. Apresentação e Divulgação

De acordo com o CPC 50 / IFRS 17, as carteiras de contratos de resseguro e retrocessão, que são ativos e passivos, são apresentadas separadamente no balanço patrimonial. Todos os direitos e obrigações decorrentes de uma carteira de contratos estão apresentados em base líquida; portanto, os fluxos de caixa futuros relativos a contratos de resseguro, a receber e a pagar não estão mais apresentados separadamente. Quaisquer ativos ou passivos reconhecidos para fluxos de caixa que surjam antes do reconhecimento do respectivo grupo de contratos também estão apresentados na mesma linha das carteiras de contratos relacionadas.

Conforme o CPC 50 / IFRS 17, a Companhia divulga informações detalhadas sobre receitas e conciliações para permitir aos usuários das demonstrações contábeis identificarem mudanças de fluxos de caixa e valores que são reconhecidos na demonstração do resultado e na demonstração do resultado abrangente.

Os valores reconhecidos na demonstração do resultado e outros resultados abrangentes são desagregados em:

- (a) um resultado do serviço de resseguro, incluindo a receita e as despesas dos serviços de resseguros;
- e
- (b) receitas ou despesas financeiras de resseguros.

Os valores dos contratos de retrocessão estão sendo apresentados separadamente.

Receita de resseguros

A Companhia reconhece a receita de resseguros à medida que presta serviços sob grupos de contratos de resseguro. A receita de resseguros relativa à prestação de serviços para cada exercício representa o

total das variações no passivo da cobertura remanescente que referem-se a serviços para os quais a Companhia espera receber contraprestação, e compreende os seguintes itens.

- Uma liberação da CSM, mensurada com base nas unidades de cobertura.
- Variações no ajuste de risco para o risco não financeiro relacionado aos serviços atuais.
- As despesas com sinistros estimados e outras despesas estimadas com a prestação de serviços de resseguros incorridas no exercício, geralmente mensuradas pelos valores esperados no início do exercício. Isso inclui valores resultantes do desreconhecimento de quaisquer ativos para fluxos de caixa além dos fluxos de caixa para a aquisição de resseguros na data do reconhecimento inicial de um grupo de contratos, os quais são reconhecidos como despesas de receita de resseguro e serviços de resseguro naquela data.
- Outros valores, incluindo ajustes por experiência de recebimentos de prêmio para serviços atuais ou passados e valores relacionados a despesas tributárias incorridas.

Além disso, a Companhia aloca uma parcela de prêmios que se refere à recuperação dos fluxos de caixa para a aquisição de resseguros a cada período de forma sistemática. A Companhia reconhece o valor alocado, ajustado por atualização de juros às taxas de desconto determinadas no reconhecimento inicial do respectivo grupo de contratos, como receita de seguro e um valor igual às despesas com serviços de resseguro.

Despesas com prestação de serviços de resseguros

Despesas de prestação de serviços de resseguro resultantes de contratos de resseguro são reconhecidas no resultado à medida que são incorridas e compreendem os seguintes itens:

- Sinistros ocorridos e outras despesas de serviços de resseguro
- Amortização dos fluxos de caixa para aquisição de resseguros: equivalente ao valor da receita de resseguros reconhecida no exercício que se refere à recuperação dos fluxos de caixa para a aquisição de resseguros.
- Perdas em contratos onerosos e reversões desses prejuízos.
- Ajustes dos passivos para sinistros ocorridos que não surgem dos efeitos do valor do dinheiro no tempo, do risco financeiro e suas mudanças.

Despesas líquidas com contratos de retrocessão

As despesas líquidas com contratos de retrocessão compreendem alocação de prêmios de resseguros pagos deduzidos dos valores recuperados junto às retrocessionárias.

A Companhia reconhece uma alocação de prêmios de retrocessão pagos no resultado à medida que recebe serviços sob grupos de contratos de retrocessão. A alocação de prêmios de retrocessão pagos referentes aos serviços recebidos para cada período representa o total das variações do ativo para a cobertura remanescente que se referem a serviços para os quais a Companhia espera pagar a contraprestação.

Para um grupo de contratos de resseguro que cobre contratos subjacentes onerosos, a Companhia estabelece um componente de recuperação de perdas do ativo para a cobertura remanescente para descrever a recuperação de perdas reconhecidas:

- No reconhecimento de contratos subjacentes onerosos, caso o contrato de resseguro que cobre esses contratos seja celebrado antes ou ao mesmo tempo em que esses contratos são reconhecidos.
- Para mudanças nos fluxos de caixa do cumprimento contratual do grupo de contratos de resseguro relacionados a serviços futuros que resultam da alteração dos fluxos de caixa do cumprimento contratual dos contratos onerosos subjacentes.

O componente de recuperação de sinistros determina os valores que são posteriormente apresentados no resultado como reversões das recuperações de sinistros dos contratos de resseguro e são excluídos da destinação dos prêmios de resseguro pagos. Ele é ajustado para refletir mudanças no componente de perda do grupo oneroso de contratos subjacentes, mas não pode exceder a parcela do componente de perda do grupo oneroso de contratos subjacentes que a Companhia espera recuperar dos contratos de resseguro.

Receitas e despesas financeiras de resseguros

As receitas e despesas financeiras de resseguros compreendem variações nos valores contábeis dos contratos de resseguro e retrocessão resultantes dos efeitos do valor do dinheiro no tempo e do risco financeiro.

27.2 Conversão em moeda estrangeira

(a) Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua ("a moeda funcional"). As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia.

(b) Transações e saldos

Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final de cada exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado como "Ganhos e Perdas Cambiais".

No caso de variações no valor justo de títulos monetários, denominados em moeda estrangeira e classificados como disponíveis para venda, são divididas entre as diferenças de conversão resultantes das variações no custo amortizado do título e outras variações no valor contábil do título. As variações cambiais de títulos monetários são reconhecidas no resultado. As variações cambiais de títulos não monetários são reconhecidas no patrimônio. As variações no valor justo de títulos monetários e não monetários, classificados como disponíveis para venda, são reconhecidas no patrimônio.

Todas as variações cambiais reconhecidas na demonstração de resultado são contabilizadas na rubrica de Resultado Financeiro.

(c) Empresas controladas com moeda funcional diferente

Os resultados e a posição financeira da entidade, cuja moeda funcional é diferente da moeda de apresentação, são convertidos na moeda de apresentação, como segue:

- (i) Os ativos e passivos de cada balanço patrimonial apresentado são convertidos pela taxa de fechamento da data do balanço.
- (ii) As receitas e despesas de cada demonstração do resultado são convertidas pelas taxas de câmbio médias (a menos que essa média não seja uma aproximação razoável do efeito cumulativo das taxas vigentes nas datas das operações, e, nesse caso, as receitas e despesas são convertidas pela taxa das datas das operações).

(iii) Todas as diferenças de câmbio resultantes são reconhecidas como um componente separado no patrimônio líquido, na conta "ajustes acumulados de conversão".

27.3 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa e os depósitos bancários com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa, quando aplicável. As contas garantidas, quando aplicável, são demonstradas no balanço patrimonial como "empréstimos", no passivo circulante.

27.4 Ativos financeiros

Conforme o CPC 48 / IFRS 9, no reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: a custo amortizado; valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) - instrumento de dívida; VJORA - instrumento patrimonial; ou valor justo por meio do resultado (VJR). A classificação dos ativos financeiros segundo o CPC 48 / IFRS 9 é geralmente baseada no modelo de negócios no qual um ativo financeiro é gerenciado e em suas características de fluxos de caixa contratuais. Derivativos embutidos em que o contrato principal é um ativo financeiro no escopo da norma nunca são separados. Em vez disso, o instrumento financeiro híbrido é avaliado para classificação como um todo.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, o IRB Re pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em outros resultados abrangentes (ORA). Esta escolha é feita investimento a investimento.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou VJORA, conforme descrito acima, são classificados como VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos. No reconhecimento inicial, o IRB Re pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda os requerimentos para ser mensurado ao custo amortizado ou como VJORA como VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria (opção de valor justo disponível no CPC 48 / IFRS 9).

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo que seja inicialmente mensurado pelo preço da transação) é inicialmente mensurado pelo valor justo, acrescido, para um item não mensurado a VJR, dos custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição.

As seguintes políticas contábeis aplicam-se à mensuração subsequente dos ativos financeiros.

Ativos financeiros mensurados a VJR

Esses ativos são subsequentemente mensurados ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.

Ativos financeiros a custo amortizado

Estes ativos são mensurados de forma subsequente ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivo. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment* (veja (ii) abaixo). A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Instrumentos de dívida ao VJORA

Esses ativos são mensurados de forma subsequente ao valor justo. Os rendimentos de juros calculados utilizando o método de juros efetivo, ganhos e perdas cambiais e *impairment* são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.

Instrumentos patrimoniais ao VJORA

Esses ativos são mensurados de forma subsequente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

27.5 Segregação circulante e não circulante

A Companhia efetua a revisão dos valores registrados no ativo e no passivo circulante, a cada data de elaboração das demonstrações contábeis, com o objetivo de classificar para o não circulante aqueles cuja expectativa de realização ultrapassarem o prazo de 12 meses subsequentes à respectiva data-base.

Os títulos e valores mobiliários a “valor justo por meio do resultado” estão apresentados no ativo circulante, independentemente dos prazos de vencimento. Ativos e/ou passivos de imposto de renda e contribuição social diferidos são classificados no Ativo ou Passivo Não Circulante.

Os ativos e passivos sem vencimento definido tiveram seus valores registrados como circulante, exceto os depósitos judiciais e passivos contingentes que possuem características de longo prazo em virtude da dependência de trâmites judiciais, os passivos de provisões técnicas acompanham suas características e objetivos.

27.6 Ativos intangíveis

(a) Ativos intangíveis adquiridos separadamente

Ativos intangíveis com vida útil definida adquiridos separadamente são registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos, que variam entre 1 até 5 anos. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no fim de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. Ativos intangíveis com vida útil indefinida adquiridos separadamente são registrados ao custo, deduzido das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas e não são amortizados.

(b) Baixa de ativos intangíveis

Um ativo intangível é baixado na alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso ou da alienação. Os ganhos ou as perdas resultantes da baixa de um ativo intangível, mensurados como a diferença entre receitas líquidas da alienação e o valor contábil do ativo, são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado.

27.7 Imobilizado

Ativo imobilizado de uso próprio

O ativo imobilizado de uso próprio compreende equipamentos, móveis, máquinas e utensílios, veículos utilizados na condução dos negócios da Resseguradora. O imobilizado de uso, em geral, é demonstrado ao custo histórico.

O custo histórico do ativo imobilizado compreende gastos que são diretamente atribuíveis para a aquisição dos itens capitalizáveis e para que o ativo esteja em condições de uso.

Gastos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo imobilizado ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios futuros econômicos associados ao item do ativo irão fluir para a Resseguradora e o custo do ativo possa ser avaliado com confiabilidade.

A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

	Taxa de depreciação (a.a) - %	Anos
Móveis e utensílios	10,0	10
Equipamentos de informática	20,0	5

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, a cada data de balanço. O valor contábil de um item do ativo imobilizado é baixado imediatamente de forma integral ou parcial se o valor recuperável do ativo for inferior ao valor contábil do ativo.

27.8 Impairment de ativos não financeiros

Ativos não financeiros (incluindo ativos intangíveis) são avaliados para *impairment* quando ocorrem eventos ou circunstâncias que indiquem que o valor contábil do ativo não seja recuperável. Uma perda para *impairment* é reconhecida no resultado do exercício pela diferença entre o valor contábil e seu valor recuperável. O valor recuperável é definido pelo CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos como o maior valor entre o valor em uso e o valor justo do ativo (reduzido dos custos de venda dos ativos). Para fins de testes de *impairment* de ativos não financeiros, os ativos são agrupados no menor nível para o qual a Resseguradora consegue identificar fluxos de caixa individuais gerados dos ativos, definidos como unidades geradoras de caixa (UGC).

27.9 Provisões

(a) Provisões judiciais, passivos e ativos contingentes

As provisões judiciais de natureza cível, trabalhista, previdenciária e fiscal são reavaliadas periodicamente e contabilizadas com base nas avaliações do departamento jurídico da Companhia, sobre o provável desfecho dos processos judiciais nas datas dos balanços.

As provisões judiciais de natureza cível operacional são ajustadas de acordo com a metodologia de mensuração da Provisão para Sinistros Judiciais (PSL) da Companhia. A metodologia adotada considera o percentual de risco de perda esperado pela Companhia em cada ação incluída na PSL Judicial, além da classificação da probabilidade de perda (provável, possível e remota), a qual é determinada através de uma avaliação individualizada das características de cada sinistro judicial. As referidas análises são conduzidas pelos advogados externos responsáveis por cada um dos processos constantes na PSL Judicial, e posteriormente ratificadas pela Diretoria Jurídica da Companhia.

As provisões judiciais de natureza trabalhista, previdenciária e fiscal estão contabilizadas no grupo "outros débitos", no passivo não circulante. As contingências de natureza cível relacionadas aos contratos de resseguro estão contabilizadas na rubrica "sinistros a liquidar", no passivo circulante. Os valores estimados de perda das contingências cíveis e trabalhistas são corrigidos conforme critérios de

atualização e juros que historicamente são imputados às causas, considerando-se sua natureza e tribunal nos quais a causa está sendo avaliada. Os valores estimados de perda das contingências fiscais e previdenciárias são corrigidos e atualizados pela taxa Selic. Os correspondentes depósitos judiciais, quando exigidos, estão contabilizados na rubrica depósitos judiciais e fiscais, no ativo não circulante e são corrigidos pela taxa Selic.

Os ativos contingentes são avaliados periodicamente para garantir que os desenvolvimentos sejam apropriadamente refletidos nas demonstrações contábeis. Se for praticamente certo que ocorrerá uma entrada de benefícios econômicos, o ativo e o correspondente ganho são reconhecidos nas demonstrações contábeis do exercício em que ocorrer a mudança de estimativa. Se a entrada de benefícios econômicos se tornar provável, a Companhia divulga o ativo contingente.

27.10 Plano de remuneração baseado em ações

Os pagamentos baseados em ações são mensurados ao valor justo, com reconhecimento no Patrimônio Líquido durante o período de carência (*vesting*) para aquisição do direito dos instrumentos. Em caso de saída do administrador ou colaborador antes do término do período do *vesting*, o IRB (Re) exerce julgamento sobre as condições de saída, considerando a especificidade de cada plano. Os planos são liquidados com ações e são constituídos pelo programa de Plano de Incentivos Arelados a Ações.

27.11 Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

O Imposto de Renda e a Contribuição Social são calculados de acordo com a legislação vigente, às alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de IRPJ de 10% sobre o lucro tributável para Imposto de Renda e 15% sobre o lucro tributável para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

Em 28 de abril de 2022, foi publicada a Medida Provisória nº 1.115 que elevou a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL dos setores financeiro, segurador e cooperativas em um ponto percentual, durante o período de 1º de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022, porém os impactos não são relevantes nas demonstrações contábeis da Companhia.

(a) Imposto de Renda e Contribuição Social correntes

A provisão para imposto de renda e contribuição social está baseada no lucro tributável do exercício. Este lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado da Companhia, uma vez que possui ajustes na composição da base de cálculo dos mesmos, ou seja, exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente.

(b) Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos

O imposto de renda e contribuição social diferidos ("tributos diferidos") são reconhecidos sobre as diferenças temporárias no final de cada exercício, entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações contábeis e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais e bases negativas, quando aplicável. Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis e os impostos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis, desde que a Companhia possua expectativa de lucros futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas.

O ativo fiscal diferido é reconhecido para todas as diferenças temporárias dedutíveis, na medida em que seja provável a existência de lucro tributável contra o qual a diferença temporária dedutível possa ser utilizada.

Caso futuramente a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros não seja suficiente para que os créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais de imposto de renda e/ou de bases negativas de cálculo da contribuição social sobre o lucro, e aqueles decorrentes de diferenças temporárias entre os

critérios contábeis e fiscais sejam utilizados, os mesmos serão desreconhecidos em conformidade com a norma específica, bem como, com as práticas contábeis aplicáveis à Companhia.

A Companhia elabora estudo técnico que contempla a geração futura de resultados de acordo com a expectativa da Administração, considerando a continuidade da empresa e um conjunto de premissas e estimativas. O estudo técnico é revisado a cada data-base de publicação das demonstrações contábeis seguindo o planejamento estratégico da Companhia, e aprovado pelos órgãos de governança competentes, como a Diretoria Estatutária e o Conselho de Administração.

27.12 Benefícios a empregados

Obrigações de curto prazo: As obrigações de benefício de curto prazo para empregados são reconhecidas pelo valor esperado a ser pago e lançadas como despesa à medida que o serviço respectivo é prestado.

Outras obrigações de curto prazo: Outros benefícios de curto prazo tais como seguro saúde, assistência odontológica, seguro de vida e de acidentes pessoais, estacionamento, vale transporte, vale refeição e alimentação e treinamento profissional são oferecidos aos funcionários e administradores e reconhecidos no resultado do exercício à medida que são incorridos.

Participação no Lucros: A Companhia mantém acordos sindicais, incluindo o Acordo do Programa de Participação nos Lucros (PPLR), em consonância com os requisitos previstos na Lei no 10.101/00 e na Lei nº 12.832/13, bem como nos demais normativos legais pertinentes. O respectivo acordo tem por objetivo estabelecer as regras e condicionantes gerais relacionadas à implantação do PPLR de forma que os participantes sejam reconhecidos pela contribuição a partir do atingimento mínimo das metas corporativas, individuais e setoriais estabelecidas para o exercício. Todas as regras e condicionantes do programa são revistas anualmente pela Diretoria de Pessoas e submetidas à aprovação do Conselho de Administração da Companhia. A determinação do montante a ser provisionado considera o lucro antes do imposto de renda, ajustado de acordo com as diretrizes do plano, e o registro contábil é efetuado diretamente no resultado do exercício. O PPLR referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi aprovado pelo Conselho de Administração em 20 de dezembro de 2024 - 329ª RO do CA.

Benefício pós-emprego: A cada trimestre é realizada uma avaliação atuarial para apuração dos montantes a serem contabilizados a título de obrigação de benefícios pós-emprego. Nesta avaliação são determinados também os componentes necessários à aferição das parcelas a serem reconhecidas em Resultados e em Outros Resultados Abrangentes, tais como custos, ganhos e perdas atuariais, juros, dentre outros. Os benefícios pós-emprego do IRB Re incluem benefícios de aposentadoria e outros benefícios como seguro de vida, plano médico e auxílio funeral.

(a) Benefícios de aposentadoria

Para os planos de aposentadoria classificados como de benefício definido é utilizado o Método de Crédito Unitário Projetado para determinação do valor presente das obrigações e seus respectivos custos de serviço corrente e passado, quando aplicável.

Para o plano de contribuição variável, administrado pela PREVIRB, a obrigação da patrocinadora é determinada pelos montantes a serem contribuídos no exercício, além do risco atuarial atrelado aos benefícios de risco.

A obrigação com benefícios de aposentadoria, quando reconhecida no balanço patrimonial, representa o valor presente da obrigação com os benefícios definidos, ajustada por ganhos e perdas atuariais, pelo custo dos serviços, pelo custo dos juros e pelos benefícios pagos ao longo do exercício.

(b) Outros benefícios pós-emprego

Os planos de saúde, seguro de vida e auxílio funeral preveem a manutenção vitalícia ou temporária, de acordo com o estabelecido na legislação aplicável.

O montante apurado das obrigações relativo a estes planos segue metodologia atuarial semelhante àquela aplicada aos benefícios definidos descritos anteriormente.

27.13 Capital social

As ações ordinárias e preferenciais são classificadas no patrimônio líquido.

Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são demonstrados no patrimônio líquido como uma dedução do valor captado, líquida de impostos.

Quando alguma empresa detentora de ações, compra ações do próprio capital da Companhia (ações em tesouraria), o valor pago, incluindo quaisquer custos adicionais diretamente atribuíveis (líquidos do imposto de renda), é deduzido do patrimônio líquido da Companhia até que as ações sejam canceladas ou reemitidas. Quando essas ações são subsequentemente reemitidas, qualquer valor recebido, líquido de quaisquer custos adicionais da transação diretamente atribuíveis e dos respectivos efeitos do imposto de renda e da contribuição social, é incluído no patrimônio líquido da Companhia.

27.14 Dividendos

Conforme o Estatuto Social do IRB Re, o cálculo da distribuição dos dividendos mínimos obrigatórios é realizado sobre o resultado do exercício após a dedução para atender aos prejuízos acumulados, a provisão para imposto de renda e à reserva legal. Tal montante é registrado como passivo na rubrica obrigações a pagar, visto que representa uma obrigação legal estipulada no Estatuto Social da Companhia.

No entanto, se a Administração da Companhia optar por propor dividendos adicionais após o encerramento do exercício contábil ao qual as demonstrações contábeis se referem, mas antes da aprovação pela assembleia de acionistas, essa parcela proposta pela Administração é registrada na rubrica "Proposta de distribuição de dividendos adicionais" no patrimônio líquido.

27.15 Reconhecimento da receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal da atividade. A receita é apresentada líquida de cancelamentos.

A Resseguradora reconhece a receita quando o seu valor pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades, conforme descrição a seguir. O IRB Re baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada operação.

(a) Receita de resseguros

A Companhia reconhece a receita de seguros à medida que presta serviços sob grupos de contratos de resseguro. A receita de seguros relativa à prestação de serviços para cada exercício representa o total das variações no passivo da cobertura remanescente que se referem a serviços para os quais a Companhia espera receber contraprestação, e compreende os seguintes itens.

- Uma liberação da CSM, mensurada com base nas unidades de cobertura fornecidas.
- Variações no ajuste de risco para o risco não financeiro relacionado aos serviços atuais.
- As despesas com sinistros estimados e outras despesas estimadas com a prestação de serviços de resseguros incorridas no exercício, geralmente mensuradas pelos valores esperados no início

do exercício. Isso inclui valores resultantes do desreconhecimento de quaisquer ativos para fluxos de caixa além dos fluxos de caixa para a aquisição de resseguros na data do reconhecimento inicial de um grupo de contratos, os quais são reconhecidos como despesas de receita de resseguro e serviços de resseguro naquela data.

- Outros valores, incluindo ajustes por experiência de recebimentos de prêmio para serviços atuais ou passados e valores relacionados a despesas tributárias incorridas.

Além disso, a Companhia aloca uma parcela de prêmios que se refere à recuperação dos fluxos de caixa para a aquisição de resseguros a cada período de forma sistemática. A Companhia reconhece o valor alocado, ajustado por atualização de juros às taxas de desconto determinadas no reconhecimento inicial do respectivo grupo de contratos, como receita de seguro e um valor igual às despesas com serviços de resseguro.

(b) Receita de dividendos e juros

A receita de dividendos é reconhecida quando o direito do acionista de receber tais dividendos é estabelecido (desde que seja provável que os benefícios econômicos futuros deverão fluir para a Resseguradora e o valor da receita possa ser mensurado com confiabilidade).

A receita de juros é reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos futuros deverão fluir para a Resseguradora e o valor da receita possa ser mensurado com confiabilidade. A receita de juros é reconhecida pelo método linear com base no tempo e na taxa de juros efetiva sobre o montante do principal em aberto, sendo a taxa de juros efetiva aquela que desconta os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do ativo financeiro em relação ao valor contábil líquido inicial desse ativo.

27.16 Receitas e despesas financeiras de resseguros

As receitas e despesas financeiras de resseguros compreendem variações nos valores contábeis dos contratos de resseguro e retrocessão resultantes dos efeitos do valor do dinheiro no tempo e do risco financeiro.

27.17 Reforma Tributária sobre o Consumo (Emenda Constitucional nº 132/2023 e Leis Complementares n.ºs 214/2025 e 227/2026)

A Emenda Constitucional nº 132/2023, promulgada em 20 de dezembro de 2023, instituiu profunda alteração do sistema tributário brasileiro sobre o consumo, estabelecendo, dentre outras medidas, a gradual extinção do PIS/PASEP e da Cofins e sua substituição pela Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS).

A regulamentação infraconstitucional desta reforma foi promovida por meio da Lei Complementar nº 214/2025, posteriormente alterada pela Lei Complementar nº 227/2026, objeto de conversão do Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 108/2024, aprovado no Congresso Nacional em 16 de dezembro de 2025.

A Lei Complementar nº 214/2025, entre outras disposições, instituiu o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS).

Nos termos da nova legislação, as operações de resseguro e retrocessão foram classificadas como serviços financeiros, sujeitando-se ao regime específico de incidência de IBS e CBS e estarão submetidas à alíquota zero, nos termos do art. 223, §4º do referido diploma legal.

A Administração está conduzindo o mapeamento detalhado dos impactos sistêmicos e processuais decorrentes da reforma, incluindo as adequações necessárias às novas obrigações acessórias, com o

objetivo de assegurar a conformidade desde o início do período de transição e nos exercícios subsequentes.

Adicionalmente, os impactos esperados da Reforma Tributária sobre o Consumo sobre os saldos de 31 de dezembro de 2025 foram refletidos nas presentes demonstrações contábeis, considerando o entendimento da Administração e de seus assessores jurídicos quanto à aplicação das normas e regulamentações publicadas até a data de divulgação destas demonstrações.

Em especial, à luz da nova legislação, dos estudos e projeções financeiras da Companhia, a estratégia de gestão de sinistros para o exercício de 2026, bem como do entendimento adotado quanto à realização dos ativos fiscais diferidos de PIS e Cofins no regime de transição, a partir de 1º de janeiro de 2027, a Companhia reverteu o montante de R\$56.901 do referido saldo dos tributos diferidos. (Nota 10.1).

Adicionalmente, a extinção do PIS/PASEP e da Cofins a partir de 2027, com a implementação da CBS, poderá demandar a revisão de certos elementos das projeções atuariais e do estudo dos créditos tributários sobre prejuízos fiscais. Neste sentido, a Companhia ainda avalia os impactos econômicos ao longo da cadeia de negócios, considerando que as operações de resseguro e retrocessão estarão sujeitas à alíquota zero de IBS e CBS, nos termos do art. 223, § 4º, da Lei Complementar nº 214/2025. Assim, a Administração permanece acompanhando a evolução da regulamentação, bem como aguarda a publicação das normas e regras gerais complementares pela Receita Federal e Comitê Gestor do IBS, as quais serão necessárias para a plena implementação do novo modelo tributário e para mensurar, de forma precisa, os impactos decorrentes dessas mudanças nas projeções citadas.

Eventuais alterações regulatórias ou interpretativas posteriores a data de aprovação das demonstrações contábeis serão avaliadas, mensuradas e divulgadas oportunamente.

27.18 Preços de Transferência (*Transfer Pricing* – TP)

A Lei nº 14.596/2023, publicada em 15 de junho de 2023, promoveu uma reforma estrutural nas regras de Preços de Transferência (*Transfer Pricing* – TP) no Brasil, ao adotar o princípio Arm's Length e alinhar o país às diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). As novas regras aplicam-se às transações realizadas com partes relacionadas no exterior e tornaram-se obrigatórias em 1º de janeiro de 2024.

A Companhia em conjunto com seus consultores técnicos analisou suas operações à luz da nova legislação. O relatório apontou conformidade dos métodos e práticas atualmente adotados e, com base nos testes realizados, não foram identificados impactos nas presentes demonstrações contábeis.

28 Estimativas e premissas contábeis críticas

A elaboração das demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis e o exercício de alto grau de julgamento da Administração na utilização de determinadas políticas contábeis. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas pode levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros. No processo de aplicação das práticas contábeis, a Administração fez os seguintes julgamentos, além daqueles que envolveram estimativas e premissas, que tiveram os principais efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

(a) Estimativas e julgamentos utilizados na avaliação de passivos de resseguros e ativos de retrocessão

Para a constituição dos passivos de resseguros e ativos de retrocessão da Companhia, são aplicadas as estimativas contábeis mais críticas em termos de preparação das demonstrações contábeis, em conformidade com o CPC. Existem diversas fontes de incertezas que precisam ser consideradas para a estimativa dos passivos que a Companhia irá liquidar em última instância. A análise de sensibilidade

referente à essa estimativa crítica está demonstrada na nota 2.2.2.2.

Com base nas informações e experiência da Companhia, são definidas metodologias e premissas utilizadas na mensuração dos passivos de resseguro e ativos de retrocessão, a fim de se obter as melhores estimativas do ativo e passivo a ser contabilizado. Tais estimativas são reavaliadas periodicamente com o objetivo de garantir que, quando da liquidação das obrigações da Resseguradora, estes montantes desviem o mínimo possível, do ponto de vista estatístico-atuarial, daqueles contabilizados inicialmente.

(b) Estimativas e julgamentos utilizados na avaliação de provisões para contingências fiscais, cíveis e trabalhistas

A Companhia é parte em processos judiciais trabalhistas, fiscais e cíveis em aberto, na data de preparação das demonstrações contábeis. Na determinação e no registro de estimativas contábeis, a Companhia tem por base pareceres de seus consultores jurídicos especialistas em cada área, evolução dos processos e status de julgamento de cada caso específico, para determinação do valor estimado de perda e da classificação do grau de risco entre provável, possível e remoto. Além disso, a Resseguradora utiliza seu melhor julgamento sobre estes casos.

(c) Estimativas utilizadas para cálculo de recuperabilidade (*impairment*) de ativos financeiros

A Companhia segue as orientações do CPC 48 – “Instrumentos Financeiros” para determinar a perda de crédito esperada. Essa determinação requer um julgamento significativo. Para esse julgamento, a Companhia avalia se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, o IRB RE considera informações razoáveis e suportáveis que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica do IRB RE, na avaliação de crédito e considerando informações *forward-looking*.

A Companhia aplica uma metodologia amplamente utilizada no mercado. Esta metodologia consiste na utilização de informações advindas da *Bloomberg* e das agências de rating (*S&P Global Ratings*, *Fitch Ratings* e *Moody's Investors Service*) para determinar o valor de Perda Esperada para Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD, PDD, PE ou ECL), conforme os requisitos do IFRS 9.

(d) Estimativas e julgamentos na determinação dos benefícios de aposentadoria

O custo de planos de aposentadoria com benefícios definidos pós-emprego e o valor presente da obrigação de aposentadoria são determinados utilizando métodos de avaliação atuarial. A avaliação atuarial envolve o uso de premissas sobre as taxas de desconto, taxas de retorno de ativos esperadas, aumentos salariais futuros, taxas de mortalidade, invalidez e aumentos futuros de benefícios de aposentadorias e pensões. A obrigação de benefício definido é altamente sensível a mudanças nessas premissas. Todas as premissas são revisadas periodicamente. Ao determinar a taxa de desconto adequada, a Administração considera as taxas de juros livres de risco. A taxa de mortalidade se baseia em tábuas de mortalidade disponíveis no país. Aumentos futuros de salários e de benefícios de aposentadoria e de pensão se baseiam nas taxas de inflação futuras esperadas para o país. As análises de sensibilidade referente a esta estimativa estão divulgadas na nota 25.5, bem como maiores detalhes sobre as premissas utilizadas.

(e) Créditos tributários

Com relação à constituição dos créditos tributários de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre diferenças temporárias, prejuízo fiscal e bases negativas, deve-se reconhecer o ativo fiscal diferido com relação à medida que for provável que no futuro haverá lucro tributável suficiente para compensar esses ativos. A avaliação dessa situação requer a utilização de julgamento significativo da Administração da Companhia na determinação das estimativas futuras quanto à capacidade de geração de lucros futuros

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas em 31 de dezembro
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

tributáveis, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações.

A Companhia elabora estudo técnico que avalia a geração futura de resultados. Este estudo técnico é revisado periodicamente, seguindo o planejamento estratégico da Companhia, e aprovado pelos órgãos de governança competentes, com a Diretoria Estatutária e o Conselho de Administração.

(f) Reforma Tributária sobre o Consumo e realização de ativos fiscais diferidos

Em decorrência da promulgação da Emenda Constitucional nº 132/2023 e da regulamentação estabelecida pelas Leis Complementares nº 214/2025 e nº 227/2026, a Companhia avaliou os impactos da substituição do PIS/PASEP e da Cofins pela CBS, bem como a introdução do IBS e do Imposto Seletivo (IS), incluindo os efeitos do regime de transição previsto na legislação.

A mensuração e recuperabilidade dos ativos fiscais diferidos relacionados a PIS e Cofins demandam julgamentos relevantes, especialmente quanto:

- à interpretação da legislação e regulamentações aplicáveis;
- à projeção de resultados tributáveis futuros durante o período de transição;
- ao entendimento sobre a realização desses créditos fiscais a partir de 1º de janeiro de 2027; e
- às premissas relacionadas à estratégia operacional e à gestão de sinistros da Companhia.

29 Novas normas contábeis e interpretações ainda não efetivas

Certas novas normas contábeis serão efetivas para exercícios iniciados após 2024. A companhia não adotou as seguintes normas contábeis na preparação destas demonstrações contábeis.

(a) IFRS 18 Apresentação e Divulgação das Demonstrações Contábeis

A IFRS 18 substituirá o CPC 26/IAS 1 Apresentação das Demonstrações Contábeis e se aplica a períodos de relatórios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. O novo padrão introduz os seguintes novos requisitos principais.

As entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas em cinco categorias na demonstração de lucros e perdas, a saber, as categorias operacional, de investimento, de financiamento, de operações descontinuadas e de imposto de renda. As entidades também são obrigadas a apresentar um subtotal de lucro operacional. O lucro líquido das entidades não mudará.

- As medidas de desempenho definidas pela administração (MPMs) são divulgadas em uma única nota nas demonstrações contábeis.
- Orientações aprimoradas são fornecidas sobre como agrupar informações nas demonstrações contábeis.

Além disso, todas as entidades são obrigadas a usar o subtotal do lucro operacional como ponto de partida para a demonstração dos fluxos de caixa ao apresentar fluxos de caixa operacionais pelo método indireto.

A Companhia ainda está no processo de avaliação do impacto do novo padrão, particularmente com relação à sua estrutura da demonstração de lucros e perdas, a demonstração dos fluxos de caixa e as divulgações adicionais exigidas. A Companhia também está avaliando o impacto sobre como as informações são agrupadas nas demonstrações contábeis.

(b) Outras Normas Contábeis

Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações contábeis consolidadas da Companhia:

- Ausência de conversibilidade (alterações ao CPC 02/IAS 21);
- Classificação e mensuração de instrumentos financeiros (alterações IFRS 9 e IFRS 7)

(c) Normas de divulgação de sustentabilidade

Em junho de 2023, o *International Sustainability Standards Board* (ISSB) emitiu as normas IFRS S1 – *General Requirements for Disclosure of Sustainability-related Financial Information* e IFRS S2 – *Climate-related Disclosures*, que estabelecem requisitos para a divulgação de informações relacionadas à sustentabilidade e aos riscos e oportunidades associados às mudanças climáticas, com foco em impactos financeiros de curto, médio e longo prazos.

No Brasil, tais normas foram incorporadas pelo Comitê Brasileiro de Pronunciamentos de Sustentabilidade (CBPS), por meio da emissão dos pronunciamentos CBPS 1 e CBPS 2, e tornaram-se obrigatórias para companhias abertas conforme disposto nas Resoluções CVM nº 193/2023, 217/2024 e 218/2024 com aplicação escalonada a partir de 1º de janeiro de 2026.

As referidas normas tratam exclusivamente de requisitos de divulgação de informações de sustentabilidade, não alterando os critérios de reconhecimento, mensuração ou apresentação das demonstrações contábeis elaboradas de acordo com as normas contábeis vigentes.

A Companhia está avaliando os impactos e os processos necessários para atendimento às exigências estabelecidas pelas IFRS S1, IFRS S2, observados os prazos e condições de aplicação definidos pela regulamentação da CVM. Até a data de autorização destas demonstrações contábeis, não houve impactos decorrentes da aplicação dessas normas.

Seção G – Outras informações que a Companhia entenda relevantes

30 Conciliação com as demonstrações contábeis disponibilizadas no modelo do sistema CVM (Enet)

A Companhia demonstra abaixo as demonstrações contábeis disponibilizadas no modelo do sistema CVM (Enet) e os quadros de balanço patrimonial e demonstrações do resultado divulgados pelo IRB(Re).

Balanço Patrimonial - Ativo

ENet	Ativo	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
			2025	2024	2025	2024
	Circulante		6.293.651	5.035.132	6.302.256	5.003.598
1.01.01	Caixa e equivalentes de caixa	5	9.376	7.210	11.232	18.861
1.01.02	Ativos financeiros	6.2	5.106.105	3.754.708	5.102.746	3.701.676
1.01.04.01	Títulos e créditos a receber	7	57.817	26.207	67.705	35.595
1.01.04.02	Créditos tributários e previdenciários	8	9.529	1.941	9.848	2.395
1.01.07	Despesas antecipadas		14.426	5.448	14.497	5.453
1.01.03.02	Ativos de contratos de retrocessão	16.2	1.096.398	1.239.618	1.096.228	1.239.618
	Não circulante		9.339.356	11.400.221	9.341.780	11.443.268
1.02.01.01						
1.02.01.02	Ativos financeiros	6.2	3.601.803	5.388.237	3.601.803	5.388.238
1.02.01.03						
1.02.01.04.04	Ativos de contratos de retrocessão	16.2	2.053.900	2.230.751	2.053.900	2.230.751
1.02.01.04.01	Títulos e créditos a receber	7	808.581	768.905	857.198	822.320
1.02.01.04.02	Créditos tributários e previdenciários	8	2.474.166	2.580.569	2.474.166	2.580.569
1.02.01.04.03	Depósitos judiciais e fiscais	21	168.180	185.722	168.180	185.722
1.02.02.01	Participações societárias	4.1	103.080	72.140	-	-
1.02.02.02.01	Imóveis destinados à renda		-	-	46.562	61.771
1.02.02.02.02	Outros investimentos		402	330	402	330
1.02.03	Imobilizado	10	38.059	42.968	38.059	42.968
1.02.04	Intangível	11	91.185	130.599	101.510	130.599
	Total do ativo		15.633.007	16.435.353	15.644.036	16.446.866

IRB-Brasil Resseguros S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas em 31 de dezembro
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Balanco Patrimonial - Passivo

ENet	Passivo	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
			2025	2024	2025	2024
	Circulante		4.308.870	4.767.467	4.319.899	4.778.980
2.01.01.01	Obrigações a pagar	12	134.342	73.104	142.420	82.116
2.01.01.02	Impostos e encargos sociais a recolher		32.257	38.212	32.527	38.537
2.01.01.03	Provisões trabalhistas		13.763	12.839	13.972	13.132
2.01.01.04	Provisões para benefícios pós-emprego	25.3	38.965	36.519	38.965	36.519
2.01.01.05	Imposto de renda e contribuição social		58.164	33.142	60.636	35.025
2.01.01.06	Empréstimos e Financiamentos	14	255.322	246.111	255.322	246.111
2.01.02.02	Passivo de contrato de Resseguro	16.1	3.561.056	3.949.162	3.561.056	3.949.162
2.01.02.04	Passivo de contrato de Retrocessão	16.2	106.500	293.515	106.500	293.515
2.01.03	Depósitos de terceiros	13	84.456	57.371	84.456	57.371
2.01.05	Outros débitos		24.045	27.492	24.045	27.492
	Não circulante		6.041.447	6.741.827	6.041.447	6.741.827
2.02.01.01.01	Obrigações a pagar	12	20.239	20.994	20.239	20.994
2.02.01.01.02	Provisões para benefícios pós-emprego	25.3	394.703	334.894	394.703	334.894
2.02.01.01.03	Empréstimos e Financiamentos	14	-	242.866	-	242.866
2.02.01.01.04	Imposto de renda e contribuição social		-	17.054	-	17.054
2.02.01.02.02	Passivo de contrato de Resseguro	16.1	5.572.764	5.957.087	5.572.764	5.957.087
2.02.01.01.05	Provisão para processos judiciais	19	53.741	168.932	53.741	168.932
	Patrimônio líquido		5.282.690	4.926.059	5.282.690	4.926.059
2.03.01	Capital social	22.1	5.379.189	5.379.189	5.379.189	5.379.189
2.03.02.05	Ações em tesouraria	22.2	(11.694)	(283.760)	(11.694)	(283.760)
2.03.02.06	Reservas de lucros		157.680	-	157.680	-
2.03.06	Ajustes de avaliação patrimonial	22.4	(592.085)	(616.945)	(592.085)	(616.945)
2.03.04.05	Reserva para recomposição do lucro	22.6	349.600	463.444	349.600	463.444
2.03.05	Prejuízo acumulado		-	(15.869)	-	(15.869)
	Resultado do exercício		-	-	-	-
	Total do passivo e patrimônio líquido		15.633.007	16.435.353	15.644.036	16.446.866

Demonstrações de Resultados

ENet	Demonstração do resultado	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
			2025	2024	2025	2024
3.01.02	Receitas com resseguros	24.1	5.211.349	6.057.974	5.211.349	6.057.974
3.02.02	Despesas com prestação de serviços de resseguro	24.1	(2.736.074)	(4.090.696)	(2.736.074)	(4.090.696)
3.02.02	Despesas líquidas com contratos de retrocessão	24.1	(1.896.720)	(1.190.547)	(1.896.588)	(1.190.547)
3.03	Resultado da prestação de serviços de resseguro		578.555	776.731	578.687	776.731
	Resultado financeiro líquido das operações com resseguro	24.2	(425.608)	(1.279.489)	(425.608)	(1.279.489)
	Resultado financeiro líquido das operações com retrocessão	24.2	159.798	367.087	159.798	367.087
	Resultado financeiro líquido das operações		(265.810)	(912.402)	(265.810)	(912.402)
	Resultado de investimentos	24.2	262.502	1.363.250	262.593	1.416.052
	Outros resultados financeiros	24.2	(6.596)	(98.350)	45.862	(97.467)
3.08	Resultado financeiro líquido		(9.904)	352.498	42.645	406.183
3.04.08	Despesas administrativas		(12.810)	(18.158)	(25.819)	(28.202)
3.04.05	Despesas com tributos		318	10.279	(3.740)	4.667
3.05	Resultado patrimonial		39.880	66.837	10.788	37.167
3.09	Resultado antes dos impostos		596.039	1.188.187	602.561	1.196.546
3.10	IRPJ e CSLL	24.4	(205.094)	(382.447)	(211.616)	(390.806)
3.13	Lucro do trimestre		390.945	805.740	390.945	805.740
3.99	Lucro básico e diluído por ação (em reais)	22.5	4,78	9,85	4,78	9,85

31 Evento subsequente

31.1 Constituição de Novas Seguradoras

Em janeiro de 2026, a Companhia divulgou fato relevante informando a intenção de constituir duas seguradoras integralmente controladas, sendo uma voltada ao segmento de danos gerais e outra aos segmentos de vida e previdência, sujeitas às autorizações regulatórias aplicáveis.

A iniciativa está alinhada à estratégia de expansão e diversificação das operações do grupo, atualmente concentradas na atividade de resseguro, e tem como objetivo ampliar a atuação no mercado segurador brasileiro.

Até a data de aprovação destas demonstrações contábeis, não houve impactos contábeis a serem reconhecidos.

31.2 Novas arbitragens contra o IRB(Re)

Em 2 de fevereiro de 2026, a Companhia foi notificada pela Câmara de Arbitragem do Mercado (“CAM”) sobre o requerimento de instauração do Procedimento Arbitral CAM n° 319/26, no qual figuram como requerentes alguns fundos geridos por Itaú Unibanco Asset Management Ltda., bem como outros fundos que já figuravam como requerentes no Procedimento Arbitral CAM n° 238/23, instaurado em 31 de janeiro de 2023, mas que foram excluídos do polo passivo sob o fundamento de ausência de demonstração adequada da constituição dos poderes de representação e, conseqüentemente, de não preenchimento de requisito essencial para o regular prosseguimento daquele procedimento arbitral.

Em 3 de fevereiro de 2026, a Companhia foi notificada pela CAM sobre o requerimento de instauração do Procedimento Arbitral CAM n° 316/25, no qual figuram como requerentes 76 pessoas jurídicas, dentre as quais vários fundos de investimentos.

O requerimento de arbitragem dos Procedimentos Arbitrais CAM n° 319/26 e CAM n° 316/25 indicam como principal pretensão dos requerentes a condenação da Companhia a reparar danos e prejuízos alegadamente sofridos em virtude da diminuição do valor de mercado das ações de sua emissão, diante da divulgação de informação inverídica ao mercado, pelo Ex-Diretor Estatutário, acerca da base acionária da Companhia, bem como a apresentação de demonstrações contábeis incorretas, com a alegação de que teria induzido acionistas e investidores ao erro.

Ressalta-se que os valores em risco nos procedimentos arbitrais não são possíveis de quantificar de forma confiável nas atuais fases em que se encontram.

* * *

Marcos Pessôa de Queiroz Falcão
Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

Hugo Daniel Castillo Irigoyen
Diretor Vice-Presidente de Resseguros

Frederico Santana Knapp
Diretor Vice-Presidente Financeiro

Bernardo Netto Arruda
Diretor Jurídico

Daniel Volpe
Diretor Técnico de Subscrição

Eduarda Cunha de La Rocque
Diretora de Controles Internos, Riscos e Conformidade

Thays Vargas Ferreira
Diretora de Contabilidade, Tributos e Tesouraria
Contadora
CRC 117013/O-9

Debora Pereira Tavares
Atuária
MIBA 2011